Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.674 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.071, DE 27 DE ABRIL DE 2.016

P. 972/09 Designa membros do Conselho do Município de Bauru- CMB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando a UNESP – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, o prof. Dr. Edmilson Queiroz Dias, como membro titular, em substituição ao Prof. Dr. Adalberto da Silva Retto Junior, designado pelo Decreto n° 13.005, de 26 de janeiro de 2.016.

Art. 2° Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru - CMB, representando a UNESP – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, o Prof. Dr. Nilson Ghirardello, como membro suplente, em substituição à Profª. Dra. Lucinéia Marcelino Villela, designada pelo Decreto n° 13.005, de 26 de janeiro de 2.016.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de abril de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANTONIO GRILLO NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 27 / 16

P. 22.972/16 Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2.017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientação para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislatura tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2.017 são as especificadas no Anexo I, integrante desta lei, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2.014-2.017, contendo programa, ação, indicador, meta física, unidade de medida e o custo financeiro, distribuído por Órgão, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este art. considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2.017 são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (Anexo II), integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Tabela 8 - Margem da Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste art., consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos no Plano Plurianual vigente em 2.017.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e a sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para o combate da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a

limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de Empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento de serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 66 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste art. também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este art. somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal a aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizada pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas às normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste art., tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII - apresentação de Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;

IX - o Beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

X - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do município.

XI - abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos relativos à transferência.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste art.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

§ 4º É vedada a transferência de recursos para instituições cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Governo Municipal.

Art. 15 Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 16 As transferências financeiras a outras entidades da administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor

do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovam o atendimento do disposto no *caput* do referido art., bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2.017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2.017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito do mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para fins deste art., considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.080, de 02 de janeiro de 2.015, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa, e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 01 de setembro de 2.016.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2.016 e 2.017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25 Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei orçamentária anual até a data de início de 2.017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste art.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste art., o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2.017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste art. serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste art., as providências de que tratam os arts 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2.017.

Art. 26 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2.016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 27 O Anexo I desta lei ajusta o Plano Plurianual vigente no exercício de 2.017.

Art. 28 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
28, abril, 16

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual no exercício financeiro de 2.017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo segundo da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (L.R.F.).

Ressaltamos que a proposição contempla os mandamentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (L.R.F.) que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dentre esses, destacam-se o estabelecimento de metas fiscais e a avaliação da situação financeira e atuarial.

A Constituição Federal determina, em seu art. 165, parágrafo segundo, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) deve estabelecer metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, devidamente extraídas do Plano Plurianual, neste caso, do quadriênio 2.014 a 2.017.

A receita prevista total do Município é de R$ 1.302.816.938,00 (um bilhão, trezentos e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais), sendo que R$ 887.822.857,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) refere-se à Administração direta.

Os principais investimentos planejados pela Prefeitura são: na área de infraestrutura – pavimentação, galerias, recape e iluminação pública; na educação – ampliação, reforma e construções de escolas.

Abaixo apresentamos a distribuição dos valores das despesas planejadas por Órgão e Secretarias:

ÓRGÃO/SECRETARIA	VALOR
Gabinete	19.289.242,00
Secretaria da Administração	12.157.650,00
Secretaria da Educação	202.951.665,00
Secretaria de Finanças	22.200.000,00
Secretaria de Saúde	213.845.000,00
Secretaria dos Negócios Jurídicos	10.929.035,00
Secretaria de Obras	180.811.655,00
Secretaria de Planejamento	8.050.000,00
Secretaria do Bem Estar Social	61.380.000,00
Secretaria do Meio Ambiente	41.267.945,00
Secretaria de Esportes e Lazer	9.125.000,00
Secretaria de Cultura	12.924.670,00
Secretaria das Administrações Regionais	5.532.660,00
Secretaria da Agricultura	4.478.375,00
Secretaria de Desenvolvimento	2.020.000,00
Encargos	62.079.960,00
PREFEITURA	**869.042.857,00**
CÂMARA MUNICIPAL	18.780.000,00
FUNPREV	204.706.424,00
EMDURB	58.729.744,00
DAE	151.557.913,00
TOTAL GERAL	1.302.816.938,00

Os anexos que compõem a proposta apresentada seguiram as premissas do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional, que estabelece regras de harmonização a serem observadas, de forma permanente, pela Administração Pública, para elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas Fiscais, e, define orientações metodológicas consoantes aos parâmetros definidos pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal. Os dados utilizados para elaboração da proposta se encontram no anexo I deste documento.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o presente.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I - DADOS UTILIZADOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARÂMETROS BÁSICOS
2017

Exercício:	2017
Esfera de Governo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Unidade de valor:	R$

Inflação projetada, de acordo com índice:

Fonte da projeção dos índices de inflação:	IPCA	ÍNDICE DE VALOR CONSTANTE
Índice utilizado:	IPCA	
Inflação de 2012	5,84	0,77
Inflação de 2013	6,20	0,81
Inflação de 2014	6,29	0,87
Inflação de 2015	7,34	0,93
Inflação Projetada 2016	7,40	1,0000
Inflação projetada 2017	6,00	1,0600
Inflação projetada 2018	5,40	1,1172
Inflação projetada 2019	5,00	1,1731

Inflação Projetada - Fonte: SPE/MF
2,0000000000
Índice previsto para ano+1 2,0000000000

PIB municipal projetado:

Fonte da projeção do PIB: SEAD		
PERÍODO	VALOR CORRENTES	VALOR CONSTANTE
PIB DO MUNICÍPIO EM 2012 (R$ (reais))	8.430.517.000,00	6.465.494.259,31
PIB DO MUNICÍPIO EM 2013 (R$ (reais))	9.965.980.420,66	8.117.103.838,50
PIB DO MUNICÍPIO EM 2014 (R$ (reais))	9.766.660.812,25	8.480.556.249,18
PIB DO MUNICÍPIO EM 2015 (R$ (reais))	9.375.994.379,76	8.687.796.392,28
PIB DO MUNICÍPIO EM 2016 (R$ (reais))	9.132.218.525,88	9.132.218.525,88
PIB DO MUNICÍPIO EM 2017 (R$ (reais))	9.223.540.711,14	9.776.953.153,81
PIB DO MUNICÍPIO EM 2018 (R$ (reais))	9.491.023.391,77	10.603.750.974,22
PIB DO MUNICÍPIO EM 2019 (R$ (reais))	9.794.736.140,30	11.490.224.555,66

Metodologia do Cálculo:
PIB DO MUNICÍPIO 2012 - Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS
PIB DO MUNICÍPIO 2013 - Fonte: IBGE
PIB A PARTIR DE 2014: Como não foi encontrado o dado, projetou-se da seguinte forma:
PIB DO MUNICÍPIO PERÍODO 2014 A 2016 - Fonte: FIPE. Utilizou-se a variação do PIB do Estado para projetar o PIB Municipal. O PIB Estadual, segundo e a Fonte, apresenta três anos de recessão, sendo 2014 de -2%, 2015 de 4% e 2016 de 2,6%
PIB DO MUNICÍPIO PERÍODO 2017 A 2019 - Fonte: SPE/MF. Utilizou-se a variação do PIB Nacional para projetar o PIB Municipal. A Fonte mostra um comportamento do PIB Nacional de 1,0 para 2017; 2,9 para 2018 e 3,2 para 2019.

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2017

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, AÇÕES, METAS, CUSTOS E POR UNIDADES EXECUTORAS

Município de Bauru

CÂMARA MUNICIPAL

Unidade:	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
Programa:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA			
Objetivo:	Promover a gestão e manutenção do sistema de administração do Poder Legislativo				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Pagamento de pessoal civil	Unidade	124	127	127
Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	26	26	26
Sessões plenárias ordinárias	Unidade	46	46	46

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2007 - Administração geral da Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	124	18.412.400,00	18.412.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2107 - Manutenção de Adiantamentos - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	26	122.600,00	122.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108 - Propaganda e Publicidade - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Sessões plenárias ordinárias	Unidade	2017	44	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**18.780.000,00**	**18.780.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:					2017		18.780.000,00	18.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**18.780.000,00**	**18.780.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Programa:	0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Objetivo:	Promover a gestão e manutenção dos recursos do Gabinete do Prefeito				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2001 - Administração Geral do Gabinete do Prefeito	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	278	16.597.015,00	16.595.015,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**16.967.015,00**	**16.965.015,00**	**-**	**-**	**2.000,00**	**-**

Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Programa:	0047	DEFESA CIVIL			
Objetivo:	Promover estudos de políticas públicas, propor ações e atendimento dos munícipes que se encontram em situações de risco				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Atendimento da população em geral	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2002 - Manutenção das Ações do Corpo de Bombeiros	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	2.174.310,00	-	0,00	0,00	2.174.310,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	102.917,00	-	0,00	0,00	102.917,00	0,00
2003 - Manutenção do Fundo de Solidariedade	02.01.03 - Fundo Social da Solidariedade	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
2129 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02.01.05 - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170 - Manutenção Do Fundo de Mobilidade Urbana	02.01.06 - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**2.322.227,00**	**30.000,00**	**-**	**15.000,00**	**2.277.227,00**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:					2017		19.289.242,00	16.995.015,00	0,00	15.000,00	2.279.227,00	0,00
					Total:		**19.289.242,00**	**16.995.015,00**	**0,00**	**15.000,00**	**2.279.227,00**	**0,00**

Unidade:	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo:	Promover a gestão de Recursos Humanos, Benefícios e Segurança dos servidores. Realizar a gestão de compras da Prefeitura, exceto das Secretarias de Educação e saúde. Atender aos fornecedores da Administração Direta. Controlar o Patrimônio da Prefeitura.				
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais, Secretarias, demais Órgãos Públicos e Sociedade em Geral.				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)	Percentual	5	10	20

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2004 - Administração Geral da Secretaria da Administração	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	113	11.752.650,00	11.752.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161 - Manutenção da Escola de Governo	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Capacitados da Administração Direta - Exceto Saúde e Educação	Unidade	2017	4930	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**12.157.650,00**	**12.157.650,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	12.157.650,00	12.157.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**12.157.650,00**	**12.157.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Programa:	0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
Objetivo:	Promover o processo de planejamento da gestão do sistema de educação do Município, subsidiando as unidades educacionais de recursos suficiente para o atendimento da população em geral.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Atingir média do IDEB projetada para 2021	Percentual	5,5	5,7	5,9

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	10700	37.102.358,00	34.082.358,00	0,00	3.020.000,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	135	435.366,00	435.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	9750	30.953.178,00	27.933.178,00	0,00	3.020.000,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	720	1.701.337,00	1.701.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	420	896.038,00	896.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	10500	39.484.000,00	0,00	39.484.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	9900	26.805.000,00	0,00	26.805.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	750	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	580	3.480.000,00	0,00	3.480.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	10500	9.802.000,00	0,00	9.802.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	9900	6.711.000,00	0,00	6.711.000,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	750	559.000,00	0,00	559.000,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.02 - Educação Infantil	A	Entidades Atendidas	Unidade	2017	29	9.708.007,00	9.708.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Entidades Atendidas	Unidade	2017	4	4.333.205,00	4.333.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2017	36	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2017	24	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.02 - Educação Infantil	A	Amotização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Amotização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**176.154.489,00**	**81.039.489,00**	**89.075.000,00**	**6.040.000,00**	**-**	**-**

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Programa:	0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
Objetivo:	Garantir a capacitação dos servidores e alunos visando a inclusão a todos com acesso, permanência e sucesso na escolaridade.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Curso para profissionais da educação	Unidade	100	110	120

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2011 - Formação Continuada - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Capacitação	Percentual	2017	95	205.352,00	205.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011 - Formação Continuada - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Capacitação	Percentual	2017	95	1.642.812,00	1.642.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**1.848.164,00**	**1.848.164,00**	-	-	-	-

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Programa:	0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			
Objetivo:	Promover o apoio aos demais programas do sistema Educacional do Município, através de transporte e alimentação aos alunos da rede.				
Público-alvo:	Alunos da rede publica de ensino				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Alunos transportados	Unidade	5.000	5.500	6.500
Alunos atendidos pela merenda escolar	Unidade	64.528	65.190	67230

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2013 - Transporte de Alunos - Ensino Médio	02.03.07 - Ensino Médio	A	Alunos Transportados	Unidade	2017	750	17.610,00	0,00	0,00	17.610,00	0,00	0,00
2014 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	35020	4.466.964,00	340.000,00	1.329.214,00	2.797.750,00	0,00	0,00
2016 - Alimentação Escolar - Educação Infantil	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	5600	963.640,00	150.000,00	0,00	813.640,00	0,00	0,00
2017 - Alimentação Escolar - Creches	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	5900	1.475.037,00	143.225,00	0,00	1.331.812,00	0,00	0,00
2018 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	7600	407.915,00	10.000,00	266.927,00	130.988,00	0,00	0,00
2019 - Alimentação Escolar - Ensino Médio	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2017	13110	1.743.049,00	90.000,00	635.789,00	1.017.260,00	0,00	0,00
2112 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos Transportados	Unidade	2017	3910	11.595.545,00	7.248.954,00	4.292.591,00	54.000,00	0,00	0,00
					Total:		**20.669.760,00**	**7.982.179,00**	**6.524.521,00**	**6.163.060,00**	-	-

Unidade:	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Programa:	0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
Objetivo:	Garantir estruturas de unidades capazes de atender a demanda de alunos e serviços do Sistema de Educação Municipal				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao
Construções de Unidades Escolares	Unidades	3	4	97
Reforma com Ampliações de Unidades Escolares	Unidades	5	6	89
Construção de Unidades Administrativas	Unidades	0	1	2
Pagamento de Desapropriações	Percentual	0	0	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.02 - Educação Infantil	P	Construções/Ampliações	Unidade	2017	1	2.970.610,00	2.970.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.03 - Ensino Fundamental	P	Construções/Ampliações	Unidade	2017	1	1.308.642,00	1.308.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**4.279.252,00**	**4.279.252,00**	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	202.951.665,00	95.149.084,00	95.599.521,00	12.203.060,00	0,00	0,00
	Total:	**202.951.665,00**	**95.149.084,00**	**95.599.521,00**	**12.203.060,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
Programa:	0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			
Objetivo:	Promover a gestão financeira e tributária da Prefeitura Municipal de Bauru				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)	Percentual	5	10	20

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2020 - Administração Geral da Secretaria de Economia e Finanças	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	141	17.206.230,00	17.206.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2131 - Pagamento de Tarifas Bancárias, Ressarcimentos, Indenizações e Outros	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas	Percentual	2017	100	4.868.770,00	4.868.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**22.200.000,00**	**22.200.000,00**	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	22.200.000,00	22.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**22.200.000,00**	**22.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Programa:	0009	GESTÃO DA SAÚDE			
Objetivo:	Garantir o funcionamento da Secretaria, fornecendo meios e insumos para o atendimento da clientela - SUS.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Pagamento de pessoal civil	Unidade	1900	1960	2034

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2021 - Salários e Benefícios dos Servidores	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	2034	157.287.620,00	144.784.446,00	0,00	12.503.174,00	0,00	0,00
2022 - Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas pagas	Percentual	2017	100	11.335.630,00	8.119.984,00	0,00	3.215.646,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	48	376.000,00	172.000,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Publicação Legal	Percentual	2017	100	70.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
2166 - Controle Social	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Reuniões do Fundo	Unidade	2017	12	24.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
					Total:		**169.093.250,00**	**153.118.430,00**	**-**	**15.974.820,00**	**-**	**-**

Unidade:	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Programa:	0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
Objetivo:	Suprir de insumos a Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos usuários do SUS.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Atendimento Multiprofissionais por habitante/ano	Índice	9,3	9,4	9,5

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1004 - Investimentos na Rede Municipal de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	P	Construções	Unidade	2017	2	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2027 - Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2017	100	17.096.390,00	7.039.300,00	2.400.000,00	7.657.090,00	0,00	0,00
2028 - Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2017	100	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00
2031 - Contratos Complementares de Assistência	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2017	100	26.000.000,00	6.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Amotização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	0	455.360,00	455.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**44.751.750,00**	**13.544.660,00**	**2.400.000,00**	**28.807.090,00**	**-**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	213.845.000,00	166.663.090,00	2.400.000,00	44.781.910,00	0,00	0,00
	Total:	**213.845.000,00**	**166.663.090,00**	**2.400.000,00**	**44.781.910,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURÍDICOS			
Programa:	0012	GESTÃO JURÍDICA			
Objetivo:	Representar o Municipio judicial e extrajudicialmente e interpretar os atos normativos				
Público-alvo:	Secretarias e demais órgãos públicos				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Êxito nos processos de representação do Município	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2035 - Administração Geral da Secretaria dos Negócios Jurídicos	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	80	10.869.035,00	10.869.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**10.929.035,00**	**10.929.035,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	10.929.035,00	10.929.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**10.929.035,00**	**10.929.035,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Programa:	0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			
Objetivo:	Promover a gestão de recursos para custear despesas de gestão dos de mais programas de infraestrutura do Município.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Pagamento de pessoal civil	Unidade	457	457	457
Pagamento de parcelas de Contratos (Gerenciamento de Trânsito)	Unidade	12	12	48
Aquisição de Equipamentos	Unidade	5	5	150

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1042 - Investimento em Materiais Permanente	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Equipamentos Adquiridos	Unidade	2017	3	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030 - Administração Geral da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	397	24.276.205,00	24.276.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 - Apoio Operacional	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das despesas de apoio operacional	Percentual	2017	100	3.326.000,00	3.326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 - Segurança do Trabalho	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Atendidos	Unidade	2017	397	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048 - Serviços Técnicos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Serviços Contratados	Quilometro	2017	1	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049 - Reforma dos Próprios da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Unidades Reformadas	Unidade	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	60	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	16.219.780,00	16.219.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2017	30	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**46.871.985,00**	**46.871.985,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Programa:	0014	DRENAGEM			
Objetivo:	Promover serviços de execução de engenharia de infraestrutura tanto para implantação como para manutenção da rede de captação de águas pluviais nas áreas urbanas e rural do Município.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Construção de Dispositivos para Enchentes	Unidade	2	2	5
Manutenção dos Serviços de Drenagens	Quilômetro	2,15	2,15	8,6
Implantação de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais	Quilômetro	25	5	45

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1043 - Construção de Dispositivos de Contenção para Controle de Enchentes	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1046 - Implantação de Redes de Captação e Drenagens de Águas Pluviais	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Implantações	Quilometro	2017	2	1.113.065,00	1.113.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039 - Manutenção dos Serviços de Drenagens	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção Realizada	Quilometro	2017	2,15	1.107.950,00	1.107.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**2.221.015,00**	**2.221.015,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

			Regiões
Construção de Dispositivos para Enchentes	Unidade	2	Sul, Oeste e Noroeste
Manutenção dos Serviços de Drenagens	Quilômetro	2,15	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste e Noroeste.
Implantação de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais	Quilômetro	25	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudeste.

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa:	0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇAO ASFÁLTICA
Objetivo:	Implantar rampas de acessibilidade nos passeios públicos da área urbana, manutenção do pavimento asfáltico, recapeamento do pavimento asfáltico com vida útil vencida, em vias localizadas na área urbana para evitar a deterioração da base do pavimento e diminuir riscos de acidentes.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:** 01/01/17 **Término Previsto:** 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	Região 2014	2017	Região 2017	Índice desejado ao final do PPA
Recapeamento Asfáltico	Percentual	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.	97
Manutenção de Pavimentação Asfáltica	Percentual	100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.	100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.	100
Pavimentação Asfáltica	Quadras	900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.	190	Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, e Noroeste.	1530

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1011 - Implantação de Canaletas e Sarjetões	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Implantação de Canaletas	Unidade	2017	120	453.975,00	453.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053 - Implantação de Rampas para Acessibilidade	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Rampas Instaladas	Unidade	2017	100	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1061 - Investimentos em Infraestrutura	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Pavimentação	Quadras	2017	500	43.480.405,00	15.000.000,00	0,00	28.480.405,00	0,00	0,00
2041 - Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Percentual	2017	100	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042 - Manutenção da Pavimentação - Recapeamento Asfáltico	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Quadras	2017	72	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040 - Manutenção de Guias e Sarjetas	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantação de Guias e Sarjetas	Metros	2017	6000	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044 - Manutenção de Terraplanagem de Vias	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Horas máquinas	Horas	2017	200	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**49.284.380,00**	**20.803.975,00**	**-**	**28.480.405,00**	**-**	**-**

Regiões

Recapeamento Asfáltico	Percentual	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.
Manutenção de Pavimentação Asfáltica	Percentual	100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.
Pavimentação Asfáltica	Quadras	900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa:	0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivo:	Promover o gerenciamento, serviços de instalação, fornecimento, recuperação e manutenção de iluminação pública e ornamental	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:** 01/01/17 **Término Previsto:** 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	Região 2014	2017	Região 2017	Índice desejado ao final do PPA
Iluminação do Município	Percentual	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá.	99

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1013 - Implantação de Iluminação Pública	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Atendimento das solicitações	Percentual	2017	100	1.415.900,00	1.415.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046 - Manutenção da Iluminação de Espaços Públicos - Pagamento Fatura Mensal	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento das despesas mensais	Meses	2017	12	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2132 - Serviços de Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Atendimento das solicitações	Percentual	2017	100	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**16.915.900,00**	**16.915.900,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

Regiões

Iluminação do Município	Percentual	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiriçá. 99

Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa:	0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL
Objetivo:	Executar a construção e manutenção de obras de arte e estação de tratamento de esgoto	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:** 01/01/17 **Término Previsto:** 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Viadutos no Município	Unidade	1		9

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1037 - Construção de Obras de Arte	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Obra realizada	Percentual	2017	56	64.918.375,00	0,00	0,00	64.918.375,00	0,00	0,00
1085 - Desapropriações	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos de Desapropriações	Percentual	2017	100	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047 - Manutenção de Obras de Arte	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Reformas realizadas	Unidade	2017	0,5	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**65.518.375,00**	**600.000,00**	**-**	**64.918.375,00**	**-**	**-**

Região

Viadutos no Município	Unidade	1	Centro		9	

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	180.811.655,00	87.412.875,00	0,00	93.398.780,00	0,00	0,00
	Total:	**180.811.655,00**	**87.412.875,00**	**0,00**	**93.398.780,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Programa:	0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			
Objetivo:	Promover a manutenção do processo de planejamento urbano e atender a população carente atraves de Fundo de Interesse Social, no sentido de regularizar lotes e construções habitacionais.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1041 - Contrapartidas de Projetos de Financiamentos	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Contrapartidas acordadas com outras esferas de	Percentual	2017	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050 - Administração Geral da Secretaria de Planejamento	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	107	7.904.965,00	7.904.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Manutenção das despesas com Fundo	Percentual	2017	100	16.910,00	16.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	93.125,00	93.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2130 - Planejamento Urbano	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas com Planejamento Urbano	Percentual	2017	100	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**8.050.000,00**	**8.050.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**8.050.000,00**	**8.050.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Programa:	0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo:	Dar suporte aos serviços executados pela Secretaria de forma integral bem como a administração de pessoal e logística da sede.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Usuário	Percentual	90	90	90

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1081- Construção de Unidades de Atendimento Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construções	Unidade	2017	1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052 - Administração Geral da Secretaria do Bem Estar Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	213	15.122.900,00	15.122.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.03 -Fundo Municipal da Assistência Social	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	5.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.04 -Fundo Municipal da Pessoa Idosa	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Publicidade	Percentual	2017	100	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	A	Publicidade	Percentual	2017	100	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amotização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	5.943.160,00	5.943.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159 - Manutenção do Fundo de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160 - Apoio a Projetos Sociais	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Atendimento dos Projetos	Percentual	2017	100	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164 - Manutenção do Fundo Mun. Pessoa Idosa	02.09.04 -Fundo Municipal da Pessoa Idosa	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2017	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**21.547.260,00**	**21.545.260,00**	**-**	**2.000,00**	**-**	**-**

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Programa:	0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou. fragilização de vínculos efetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outros). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:** 01/01/17 **Término Previsto:** 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Usuários	Unidade	14462	15168	14160

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2017	257	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.03 -Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2017	13903	18.120.830,00	15.952.450,00	488.360,00	1.680.020,00	0,00	0,00
					Total:		**18.970.830,00**	**16.802.450,00**	**488.360,00**	**1.680.020,00**	**-**	**-**

Unidade:	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
Programa:	0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo:	Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; promover o fortalecimento de potencialidades e aquisições, bem como a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal, social, por violação de direitos	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:** 01/01/17 **Término Previsto:** 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Usuários	Unidade	180	180	14963

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2017	265	2.343.340,00	2.343.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.03 -Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2017	14698	18.518.570,00	15.086.750,00	1.131.420,00	2.300.400,00	0,00	0,00
					Total:		**20.861.910,00**	**17.430.090,00**	**1.131.420,00**	**2.300.400,00**	**-**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	61.380.000,00	55.777.800,00	1.619.780,00	3.982.420,00	0,00	0,00
	Total:	**61.380.000,00**	**55.777.800,00**	**1.619.780,00**	**3.982.420,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa:	0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo:	Fortalecimento da Secretaria em termos de recursos humanos e manutenção dos serviços e maquinários.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:** 01/01/17 **Término Previsto:** 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2014	Índice desejado ao final do
Construção de Eco pontos	Unidade	2	2	16

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1018 - Construção e Reurbanização de Praças Públicas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	10	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021 - Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Ampliação	Unidade	2017	25	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - Ampliação e Reestruturação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Ampliação	Unidade	2017	1	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082 - Construção de Barracão de Triagem de Material Reciclavel	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1083 - Construção de Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	1	679.665,00	5.000,00	0,00	674.665,00	0,00	0,00
1086 - Construção do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos e de Pequeno Porte	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1087 - Construção do Novo Aterro Sanitário	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	0,25	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055 - Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	278	14.296.830,00	14.296.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056 - Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	22.500.000,00	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057 - Resíduos Sólidos de Construção	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	61.750,00	61.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059 - Alimentação e Conservação dos Animais do Jardim Zoológico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060 - Recuperação de Áreas Degradadas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	**02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências**	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2120 - Gestão do Meio Ambiente	02.10.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
2171 - Manutenção da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidades	2017	60	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2138 - Estudos de Políticas de Proteção de Animais Domésticos e Silvestres	02.10.04 - Fundo Municipal de Proteção Animal	A	Animais atendidos	Percentual	2017	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2162 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Viveiro Municipal	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167 - Programa de Castração dos Animais do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Percentual de Animais Castrados	Percentual	2017	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2168 - Manutenção das Despesas do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos de Pequeno Porte	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2169 - Alimentação dos Animais do Centro/Abrigo de Reabilitação de Animais Domésticos de Pequeno Porte	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161 - Manutenção da Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**40.003.345,00**	**38.618.680,00**	**-**	**674.665,00**	**710.000,00**	**-**

Unidade:	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Programa:	0025	GESTÃO DO ZOOLÓGICO			
Objetivo:	Promover a gestão da estrutura do Parque Zoológico, garantindo seu bom funcionamento e o bem estar dos animais alojados. Reformar e construir novos recintos e equipamentos para os visitantes, possibilitando a vinda de novos animais e o bem estar dos que estão alojados .				
Público-alvo:	Visitantes do Parque Zoológico				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2014	Índice desejado ao final do
Recintos Construídos	Unidade			242
Recintos Reformados	Unidade			8

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1019 - Obras Novas no Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	P	Construções	Unidade	2017	2	742.000,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00	0,00
2062 - Administração Geral do Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Manutenção Realizada	Percentual	2017	100	451.600,00	0,00	0,00	0,00	451.600,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
					Total:		**1.264.600,00**	**-**	**-**	**-**	**1.264.600,00**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	41.267.945,00	38.618.680,00	0,00	674.665,00	1.974.600,00	0,00
	Total:	**41.267.945,00**	**38.618.680,00**	**0,00**	**674.665,00**	**1.974.600,00**	**0,00**

Unidade:	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
Programa:	0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
Objetivo:	Desenvolver a cultura esportiva desde a iniciação até a terceira idade, proporcionando oportunidades de esportes e lazer, procurando dessa forma melhorar a qualidade de vida dos participantes. Promover a competição esportiva no Município através de participações ou realização de eventos.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Usuários Atendidos pelo Serviço	Unidade	1600	1700	2000

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1005 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2017	1	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2063 - Administração Geral da Secretaria de Esportes e Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	59	7.315.000,00	7.315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064 - Desporto Comunitário	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2017	3000	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065 - Desporto de Rendimento	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2017	24	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066 - Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2017	9000	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	48	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2125 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo	02.11.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2017	25	643.000,00	600.000,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2017	20	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**9.125.000,00**	**9.032.000,00**	**-**	**50.000,00**	**43.000,00**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	9.125.000,00	9.032.000,00	0,00	50.000,00	43.000,00	0,00
	Total:	**9.125.000,00**	**9.032.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**43.000,00**	**0,00**

Unidade:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			
Programa:	0028	GESTÃO CULTURAL			
Objetivo:	Realizar a manutenção e ampliação das ações administrativas da Secretaria, garantir o acesso democrático às mais diversas formas de manifestações artísticas , através de ações realizadas e/ou apoiadas, guardar, recuperar, preservar e difundir democraticamente o patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município.				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Usuários atendidos pelo serviço	Unidade	95.000	105000	125.000
Imóveis mantidos e reformados	Unidade	2	3	6
Eventos realizados ou apoiados	Unidade	262	274	300

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2068 - Administração Geral da Secretaria de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	110	9.363.670,00	9.363.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - Manutenção das Ações de Preservação do Patrimônio Histórico	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Museus atendidos	Unidade	2017	6	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2113 - Formação e Difusão Cultural	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pessoas atendidas	Unidade	2017	350.000	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amotização (parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126 - Custeio dos Grupos de Referência	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de bolsas	Percentual	2017	100	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2135 - Restauração da Casa dos Pioneiros	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Bem restaurado	Percentual	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**12.518.670,00**	**12.518.670,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

Unidade:	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			
Programa:	0029	FOMENTO A CULTURA			
Objetivo:	Garantir o fomento à produção cultural local através de repasses direto de recursos aos projetos selecionados e manutenção das Bibliotecas				
Público-alvo:	Sociedade em Geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do
Pontos de cultura	Unidade	10	10	10
Projetos Apoiados pelo Programa Estímulo à Cultura	Unidade	15	16	20

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1068 - Implantação de Biblioteca Ramal	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construção	Unidade	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070 - Manutenção do Teatro e Bibliotecas Municipais	02.12.02 - Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais	A	Manutenção das despesas	Percentual	2017	100	80.000,00	42.555,00	0,00	0,00	37.445,00	0,00
2072 - Programa de Estímulo à Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Projetos atendidos	Unidade	2017	20	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127 - Pontos de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pontos de Cultura	Unidade	2017	10	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**406.000,00**	**368.555,00**	**-**	**-**	**37.445,00**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	12.924.670,00	12.887.225,00	0,00	0,00	37.445,00	0,00
	Total:	**12.924.670,00**	**12.887.225,00**	**-**	**-**	**37.445,00**	**-**

Unidade:	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
Programa:	0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			
Objetivo:	Promover a gestão de recursos visando o desenvolvimento das atividades das regionais no atendimento da sociedade em geral.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Regionais Atendidas	Unidade	5	6	7
Serviço de Terraplanagem	Quadras	400	500	800
Reforma de Centros Comunitários	Unidade	1	4	5

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1016 - Construção de Unidades Comunitárias	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Construção	Unidade	2017	1	50.000,00	-	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2076 - Administração Geral das Administrações Regionais	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	60	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2124 - Execução de Projetos e Ações Comunitárias	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Projetos Sociais	Unidade	2017	22	22.660,00	22.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2017	39	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**5.532.660,00**	**5.482.660,00**	**-**	**50.000,00**	**-**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	5.532.660,00	5.482.660,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	Total:	**5.532.660,00**	**5.482.660,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Programa:	0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			
Objetivo:	Dar suporte técnico e administrativo às ações de fomento ao desenvolvimento sustentável visando uma melhor qualidade de vida da população.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Indústrias Instaladas nos Distritos Industriais	Unidade	190	200	225

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2084 - Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	20	1.805.040,00	1.805.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2172 - PIB- PLANO DE INCENTIVO BAURU	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Créditos Concedidos pelo Banco do Povo	Unidade	2017	225	88.980,00	88.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2173 - Desenvolvimento Sustentável do Turismo e Empreendedorismo	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Eventos	Unidades	2017	20	88.980,00	88.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini	02.15.03 -Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2017	100	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.15.02 - Fundo Municipal de Turismo	A	Reuniões realizadas	Unidades	2017	18	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**2.020.000,00**	**2.020.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:	2017	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**2.020.000,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Programa:	0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura fortalecendo as políticas sociais de segurança alimentar, saúde, educação, esporte, geração de emprego e renda. Desenvolver e incentivar formas de exploração compatíveis com a proteção do meio socioambiental. Prestar assistência técnica, extensão rural e apoio logístico aos pequenos produtores.	
Público-alvo:	Sociedade em Geral	

Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Produtores Atendidos	Unidade	300	500	800

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1075 - Infraestrutura Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações	Unidade	2017	2	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043 - Manutenção de Estradas Municipais	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção	Quilômetros	2017	500	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080 - Administração Geral da Secretaria de Agricultura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2017	40	2.827.375,00	2.827.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2017	24	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2017	10	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2147 - Apoio ao Desenvolvimento Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Agroindústrias	Unidade	2017	10	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148 - Fomento ao Abastecimento Alimentar	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Entrepostos e Centros de Distribuição	Unidade	2017	2	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150 - Difusão de Tecnologia	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações de Unidades de Difusão Tecnologica	Unidade	2017	16	459.000,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2158 - Manutenção do Fundo Especial de Despesa	02.14.02 - Fundo Municipal Especial de Despesa	A	Despesas realizadas	Percentual	2017	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2017		4.478.375,00	4.478.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**4.478.375,00**	**4.478.375,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade:	02.16.00	ENCARGOS GERAIS
Programa:	1000	ENCARGOS - PREFEITURA
Objetivo:	Promover a gestão de recursos com a finalidade de cumprir os pagamentos de contratos, acordos, precatórios e outros.	
Público-alvo:	Empresas prestadoras de serviços, Órgãos Públicos e população que possuem créditos a receber do Município.	

Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Liquidação da Dívida Fundada devida no período	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0001 - Aposentadoria e Pensões	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento de aposentados e pensionistas	Unidade	2017	94	739.800,00	739.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 - Pagamento da Dívida - Federalização	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003 - Pagamento da Dívida - Funprev	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	13.545.000,00	13.545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005 - Pagamento da Dívida - PASEP	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	508.500,00	508.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - Pagamento da Dívida - DAE	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	2.154.300,00	2.154.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 - Depósitos Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2017	100	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0011 - Precatórios Alimentícios	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2017	100	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012 - Precatórios Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2017	100	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - Pagamento de Acordo de Débitos - Ação de Cobrança 2108/2010 - Construções e Com. Camargo	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	1	2.084.360,00	2.084.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020 - Aporte Atuarial FUNPREV	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	18.600.000,00	18.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021 - Pagamento da Dívida - EMDURB	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0023 - Pagamento da Dívida Financiamento - COHAB	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0024 - Pagamento da Dívida Financiamento - PAC PAVIMENTAÇÃO	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2017	12	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0026 - Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento de Precatórios	Percentual	2017	100	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2017	100	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**62.079.960,00**	**62.079.960,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:					2017		62.079.960,00	62.079.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**62.079.960,00**	**62.079.960,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

Unidade:	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV			
Programa:	0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL			
Objetivo:	Promover a gestão do regime de previdência social dos servidores públicos municipais efetivos do Município, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial..				
Público-alvo:	Servidores públicos municipais efetivos de Bauru				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Redução do prazo de trâmite dos processos de aposentadorias/benefícios	Dias	60	60	90
Implantação de novas estruturas e tecnologia em processamento de dados	Percentual	10%	30,00%	70%

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores	REC. PROP. ADM.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1024 - Construção da Sede	03.01.04 - Unidade Administrativa - Divisão Administrativa	P	Construção	Percentual	2017	25,00	724.770,00	724.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.01 - Unidade Administrativa - Conselhos	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	8	114.756,00	114.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.02 - Unidade Administrativa Presidência	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	1	157.035,00	157.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.03 - Unidade Administrativa - Procuradoria Geral	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	4	557.620,00	557.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.04 - Unidade Administrativa - Divisão Administrativa	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	23	4.672.513,00	4.672.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.05 - Unidade Administrativa - Divisão Previdenciária	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	23	1.414.218,00	1.414.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.06 Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	5	561.470,00	561.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089 - Benefícios - FUNPREV	03.01.05 - Unidade Administrativa Divisão Previdenciária	A	Usuários atendidos	Unidade	2017	3255	139.109.442,00	139.109.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118 - Manutenção de Adiantamentos - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2017	24	138.920,00	138.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119 - Propaganda e Publicidade - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Publicação Legal	Percentual	2017	100	18.120,00	18.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**147.468.864,00**	**147.468.864,00**	-	-	-	-

Unidade:	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV			
Programa:	1001	ENCARGOS - FUNPREV			
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Fundação com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.				
Público-alvo:	Servidores Públicos Municipais Efetivos				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Amortização da dívida fundada devida no período	Percentual			100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores	REC. PROP. ADM.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0015 - Sentenças Judiciais	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2017	100	12.890,00	12.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - Sentenças Judiciais - Precatórios	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2017	100	771.880,00	771.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7777 - Reserva do RPPS	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Contingências legais	Percentual	2017	100	56.452.790,00	56.452.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**57.237.560,00**	**57.237.560,00**	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:	2017	204.706.424,00	204.706.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**204.706.424,00**	**204.706.424,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB

Unidade:	04.01.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB			
Programa:	0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB			
Objetivo:	Manter e promover o processo de gestão e planejamento de serviços de infraestrutura urbana e responsabilidade fiscal e econômica.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Gerenciamento de Trânsito (Vias Asfaltadas)	Percentual	100	100	100
Coleta de Lixo Domicilar	Percentual	100	100	100
Coleta Seletiva de Lixo	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2090 - Administração Geral - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2017	804	56.707.500,00	56.707.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115 - Manutenção de Adiantamentos - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2017	24	5.638,00	5.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116 - Propaganda e Publicidade - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	42.045,00	42.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**56.755.183,00**	**56.755.183,00**	-	-	-	-

Unidade:	04.02.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB			
Programa:	1002	ENCARGOS GERAIS - EMDURB			
Objetivo:	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Empresa com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Amortização da dívida fundada devida no período	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0017 - Dívidas e Encargos - EMDURB	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2017	100	1.017.341,00	1.017.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022 - Dívidas e Encargos - Interna	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2017	100	857.220,00	857.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Contingências Legais	Percentual	2017	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**1.974.561,00**	**1.974.561,00**	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:	2017	58.729.744,00	58.729.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**58.729.744,00**	**58.729.744,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
Programa:	0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÁGUA E ESGOTO			
Objetivo:	Dar condições de estrutura para manter o desenvolvimento dos programas do DAE				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Atendimentos das necessidades em geral	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2094 - Despesas Administrativas	05.01.01 - Unidades de Assuntos Jurídicos	A	Funcionários	Unidade	2017	10	2.090.741,00	2.090.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Funcionários	Unidade	2017	118	14.484.271,00	14.484.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Funcionários	Unidade	2017	107	7.254.885,00	7.254.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Funcionários	Unidade	2017	203	9.873.659,00	9.873.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.05 - Unidade de Planejamento	A	Funcionários	Unidade	2017	38	7.410.291,00	7.410.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Funcionários	Unidade	2017	131	34.402.460,00	34.402.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Funcionários	Unidade	2017	114	5.616.759,00	5.616.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	6.114.574,00	6.114.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095 - Manutenção dos Serviços de Transporte	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	2.427.000,00	2.427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099 - Manutenção das Ações de Informática	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	109.576,00	109.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102 - Propaganda e Publicidade	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Publicidade Legal	Percentual	2017	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.01 - Unidades de Assuntos Jurídicos	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.05 - Unidade de Planejamento	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2017	100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**96.429.216,00**	**96.429.216,00**	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
Programa:	0042	SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo:	Ampliar o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e leitura remota para adequação do saneamento básico do Município.				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2101 - Manutenção do Abastecimento de Água	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção do Abastecimento	Quilômetros	2017	30	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção da Ação	Percentual	2017	100	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**9.500.000,00**	**9.500.000,00**	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
Programa:	0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO			
Objetivo:	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município				
Público-alvo:	Sociedade em geral				
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:**	01/01/17	**Término Previsto:**	31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Atendimentos das metas das ações do Fundo de Tratamento de Esgoto	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1027 - Contrução de Estação de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	P	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	Unidade	2017	1	8.178.959,00	8.178.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1028 - Contrução de Interceptores	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	P	Construção de Interceptores	Quilometros	2017	0	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2123 - Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de	P	Manutenção das Estações de Tratamento	Unidade	2017	3	20.149.738,00	20.149.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**28.328.697,00**	**28.328.697,00**	-	-	-	-

Unidade:	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Programa:	0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Objetivo:	Ampliação do sistema de poços, reservatórios, implantação de setorização.	
Público-alvo:	Sociedade em geral	
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:** 01/01/17 **Término Previsto:** 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1029 - Perfuração de Poços	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2017	2	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030 - Construção de Reservatórios	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2017	1	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	-	-	-	-

Unidade:	05.02.00	ENCARGOS GERAIS - DAE
Programa:	1003	ENCARGOS GERAIS - DAE
Objetivo:	Pagamento das despesas assumidas com encargos	
Público-alvo:	Outros Órgãos Públicos	
Natureza:	Contínua	**Inicio Previsto:** 01/01/17 **Término Previsto:** 31/12/17

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2017	Índice desejado ao final do PPA
Cumprimento das metas das ações do programa	Percentual	100	100	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0018 - Despesas com Indenizações, Determinações Judiciais, Tarifas, FUNPREV e outros	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento das despesas devidas	Percentual	2017	100	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2017	0,5	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total:		**11.300.000,00**	**11.300.000,00**	-	-	-	-

TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:	2017	151.557.913,00	151.557.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**151.557.913,00**	**151.557.913,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LDO 2017 - TOTAL DOS ATUALIZADOS

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:	18.780.000,00	18.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:	869.042.857,00	609.933.449,00	99.619.301,00	155.155.835,00	4.334.272,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:	204.706.424,00	204.706.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:	58.729.744,00	58.729.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:	151.557.913,00	151.557.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS:	1.302.816.938,00	1.043.707.530,00	99.619.301,00	155.155.835,00	4.334.272,00	0,00

LDO 2017 - TOTAL DOS PROGRAMAS - POR SECRETARIAS - PREFEITURA

PROPOSTA

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:	19.289.242,00	16.995.015,00	0,00	15.000,00	2.279.227,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO:	12.157.650,00	12.157.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO:	202.951.665,00	95.149.084,00	95.599.521,00	12.203.060,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA FINANÇAS:	22.200.000,00	22.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SAÚDE:	213.845.000,00	166.663.090,00	2.400.000,00	44.781.910,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO JURIDICO:	10.929.035,00	10.929.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA OBRAS:	180.811.655,00	87.412.875,00	0,00	93.398.780,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEPLAN:	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEBES:	61.380.000,00	55.777.800,00	1.619.780,00	3.982.420,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMMA:	41.267.945,00	38.618.680,00	0,00	674.665,00	1.974.600,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMEL:	9.125.000,00	9.032.000,00	0,00	50.000,00	43.000,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA CULTURA:	12.924.670,00	12.887.225,00	0,00	0,00	37.445,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEAR:	5.532.660,00	5.482.660,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA:	4.478.375,00	4.478.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DO DESENVOLVIMENTO:	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DE ENCARGOS:	62.079.960,00	62.079.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:	**869.042.857,00**	**609.933.449,00**	**99.619.301,00**	**155.155.835,00**	**4.334.272,00**	**0,00**

Anexo II - Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	1.302.816.938,00	1.229.072.583,02	13,3254%	1.373.169.052,65	1.229.072.583,02	14,4681%	1.441.827.505,28	1.229.072.583,02	14,7204%
Receitas Primárias (I)	1.182.957.779,70	1.115.997.905,38	12,8254%	1.249.583.837,91	1.118.456.050,55	13,1660%	1.312.063.029,81	1.118.456.050,55	13,3956%
Despesa Total	1.302.816.938,00	1.229.072.583,02	14,1249%	1.373.169.052,65	1.229.072.583,02	14,4681%	1.441.827.505,28	1.229.072.583,02	14,7204%
Despesas Primárias (II)	1.170.690.401,00	1.104.424.906,60	12,6924%	1.234.463.280,00	1.104.922.201,14	13,0066%	1.296.700.890,00	1.105.360.735,90	13,2388%
Resultado Primário (III) = (I – II)	12.267.378,70	11.572.998,78	0,1330%	15.120.557,91	13.533.849,41	0,1593%	15.362.139,81	13.095.314,65	0,1568%
Resultado Nominal	-9.322.975,00	-8.795.259,43	-0,1011%	-9.754.630,00	-8.731.006,77	-0,1028%	-10.206.265,00	-8.700.236,64	-0,1042%
Dívida Pública Consolidada	308.136.790,00	290.695.084,91	3,3408%	304.439.147,00	272.492.165,52	3,2077%	300.785.880,00	256.402.154,29	3,0709%
Dívida Consolidada Líquida	100.953.707,00	95.239.346,23	1,0945%	87.501.439,00	78.319.285,92	0,9219%	73.641.904,00	62.775.363,10	0,7519%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Dados projetados conforme exposição de motivos
2018 e 2019 - Correção pelo IPCA

Anexo II - Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	988.154.174,77	1.053.358.013,68	6,19%	1.203.990.205,00	12,51%	1.302.816.938,00	7,59%	1.373.169.052,65	5,12%	1.441.827.505,28	4,76%
Receitas Primárias (I)	943.415.500,83	987.256.288,76	4,44%	1.188.338.332,34	16,92%	1.182.957.779,70	-0,45%	1.249.583.837,91	5,33%	1.312.063.029,81	4,76%
Despesa Total	903.279.230,34	975.806.072,61	7,43%	1.203.990.205,00	18,95%	1.302.816.938,00	7,59%	1.373.169.052,65	5,12%	1.441.827.505,28	4,76%
Despesas Primárias (II)	869.625.896,70	944.692.190,44	7,95%	1.101.651.037,58	14,25%	1.170.690.401,00	5,90%	1.234.463.280,00	5,17%	1.296.700.890,00	4,80%
Resultado Primário (III) = (I - II)	73.789.604,13	42.564.098,32	-73,36%	86.687.294,76	50,90%	12.267.378,70	-606,65%	15.120.557,91	18,87%	15.362.139,81	1,57%
Resultado Nominal	-16.247.835,60	-7.929.077,03	-104,91%	-3.348.209,54	-136,82%	-9.322.975,00	64,09%	-9.754.630,00	4,43%	-10.206.265,00	4,43%
Dívida Pública Consolidada	313.773.205,94	309.964.001,33	-1,23%	320.148.221,29	3,18%	308.136.790,00	-3,90%	304.439.147,00	-1,21%	300.785.880,00	-1,21%
Dívida Consolidada Líquida	131.507.423,57	119.597.711,49	-9,96%	127.210.205,49	5,98%	100.953.707,00	-26,01%	87.501.439,00	-15,37%	73.641.904,00	-18,82%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.107.672.845,15	1.115.611.472,29	0,71%	1.203.990.205,00	7,34%	1.229.072.583,02	2,04%	1.229.072.583,02	0,00%	1.229.072.583,02	0,00%
Receitas Primárias (I)	1.057.522.964,17	1.045.603.135,43	-1,14%	1.188.338.332,34	12,01%	1.115.997.905,38	-6,48%	1.118.456.050,55	0,22%	1.118.456.050,55	0,00%
Despesa Total	1.012.532.153,97	1.033.476.211,50	2,03%	1.203.990.205,00	14,16%	1.229.072.583,02	2,04%	1.229.072.583,02	0,00%	1.229.072.583,02	0,00%
Despesas Primárias (II)	974.808.401,17	1.000.523.498,90	2,57%	1.101.651.037,58	9,18%	1.104.424.906,60	0,25%	1.104.922.201,14	0,05%	1.105.360.735,90	0,04%
Resultado Primário (III) = (I - II)	82.714.563,01	45.079.636,53	-83,49%	86.687.294,76	48,00%	11.572.998,78	-649,05%	13.533.849,41	14,49%	13.095.314,65	-3,35%
Resultado Nominal	-18.213.034,71	-8.397.685,48	-116,88%	-3.348.209,54	-150,81%	-8.795.259,43	61,93%	-8.731.006,77	-0,74%	-8.700.236,64	-0,35%
Dívida Pública Consolidada	351.724.527,03	328.282.873,81	-7,14%	320.148.221,29	-2,54%	290.695.084,91	-10,13%	272.492.165,52	-6,68%	256.402.154,29	-6,28%
Dívida Consolidada Líquida	147.413.435,82	126.665.936,24	-16,38%	127.210.205,49	0,43%	95.239.346,23	-33,57%	78.319.285,92	-21,60%	62.775.363,10	-24,76%

FONTE: Dados e Projeções Consolidados da Administração Direta e Indireta

Anexo II - Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	1.130.661.771,00	12,0591%	1.053.358.013,68	11,2346%	-77.303.757,32	-683,70%
Receitas Primárias (I)	1.116.754.631,21	11,9108%	987.256.288,76	10,5296%	-129.498.342,45	-1159,60%
Despesa Total	1.130.661.771,00	12,0591%	975.806.072,61	10,4075%	-154.855.698,39	-1369,60%
Despesas Primárias (II)	1.057.168.755,88	11,2753%	944.692.190,44	10,0756%	-112.476.565,44	-1063,94%
Resultado Primário (III) = (I–II)	59.585.875,33	0,6355%	42.564.098,32	0,4540%	-17.021.777,01	-2856,68%
Resultado Nominal	-63.090.031,25	-0,6729%	-7.929.077,03	-0,0846%	55.160.954,22	-8743,21%
Dívida Pública Consolidada	265.135.911,13	2,8278%	309.964.001,33	3,3059%	44.828.090,20	1690,76%
Dívida Consolidada Líquida	189.388.000,00	2,0199%	119.597.711,49	1,2756%	-69.790.288,51	-3685,04%

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

Anexo II - Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	17.530.582,71	0,66%	1.988.327,79	0,08%	1.988.327,79	0,09%
Reservas	0,00	0,00%	5.186.221,69	0,20%	5.186.221,69	0,23%
Resultado Acumulado	2.655.754.963,74	99,34%	2.529.805.192,41	99,72%	2.286.439.011,03	99,69%
TOTAL	2.673.285.546,45	100,00%	2.536.979.741,89	100,00%	2.293.613.560,51	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	48.469.320,98	100,00%	-4.176.509,20	100,00%	-68.609.852,40	100,00%
TOTAL	48.469.320,98	100,00%	-4.176.509,20	100,00%	-68.609.852,40	100,00%

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

Anexo II - Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	191.687,46	255.539,47	364.025,87
Alienação de Bens Móveis	191.687,46	255.539,47	19.500,06
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	344.525,81

DESPESAS EXECUTADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	971.852,02	875.985,07	263,50
DESPESAS DE CAPITAL	971.852,02	875.985,07	263,50
Investimentos	971.852,02	875.985,07	263,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2015 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2014 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2013 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-1.036.847,79	-256.683,23	363.762,37

FONTE: Dados Consolidados da Administração Direta e Indireta.

Anexo II - Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.574.679,79	64.146.290,21	79.494.450,30
RECEITAS CORRENTES	33.557.529,79	64.146.290,21	79.494.450,30
Receita de Contribuições dos Segurados	27.345.160,42	30.182.045,34	31.613.602,45
Pessoal Civil	27.345.160,42	30.182.045,34	31.613.602,45
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	401.660,12	540.143,10	571.614,93
Receita Patrimonial	25.103,36	30.411.846,74	42.631.531,90
Receita de Serviços	40.927,90	55.563,70	48.488,36
Outras Receitas Correntes	5.744.677,99	2.956.691,33	4.629.212,66
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.664.016,34	2.864.539,37	4.574.407,42
Outras Receitas Correntes	80.661,65	92.151,96	54.805,24
RECEITAS DE CAPITAL	17.150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	17.150,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	74.632.425,44	82.370.031,23	89.183.570,22
RECEITAS CORRENTES	74.632.425,44	82.370.031,23	89.183.570,22
Receita de Contribuições	74.632.425,44	69.437.181,47	72.589.265,71
Patronal	52.318.952,95	57.505.734,49	60.092.745,43
Pessoal Civil	52.318.952,95	57.505.734,49	60.092.745,43
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	10.624.873,33	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	11.688.599,16	11.931.446,98	12.496.520,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	12.932.849,76	16.594.304,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	108.207.105,23	146.516.321,44	168.678.020,52

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	90.350.326,96	107.414.557,15	124.693.707,11
ADMINISTRAÇÃO	2.469.313,02	2.663.305,41	2.837.280,69
Despesas Correntes	2.441.646,02	2.596.656,41	2.836.282,43
Despesas de Capital	27.667,00	66.649,00	998,26
PREVIDÊNCIA	87.881.013,94	104.751.251,74	121.856.426,42
Pessoal Civil	87.881.013,94	104.751.251,74	121.851.754,21
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	4.672,21
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	4.672,21
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	262.549,25	261.138,07	294.048,11
ADMINISTRAÇÃO	262.549,25	261.138,07	294.048,11
Despesas Correntes	262.549,25	261.138,07	294.048,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	90.612.876,21	107.675.695,22	124.987.755,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**17.594.229,02**	**38.840.626,22**	**43.690.265,30**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.482.463,66	14.100.146,96	6.277.300,53
Plano Financeiro	1.482.463,66	1.167.297,20	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	1.482.463,66	1.167.297,20	0,00
Plano Previdenciário	0,00	12.932.849,76	6.277.300,53
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	12.932.849,76	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	6.277.300,53
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	40.010.463,00	41.758.390,00	23.893.043,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	286.262.407,78	381.534.409,36	431.327.302,35

FONTE: Dados contábeis da FUNPREV

Anexo I - Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
			SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	384.247.402,16
2015	142.876.825,59	120.076.741,17	22.800.084,42	407.047.486,58
2016	150.645.540,54	127.323.315,77	23.322.224,77	430.369.711,36
2017	155.276.660,44	134.167.353,26	21.109.307,18	451.479.018,54
2018	159.424.037,94	144.306.927,36	15.117.110,58	466.596.129,12
2019	164.314.378,91	152.865.365,40	11.449.013,51	478.045.142,62
2020	168.240.543,43	163.797.323,43	4.443.220,00	482.488.362,63
2021	172.262.067,34	173.801.192,30	- 1.539.124,96	480.949.237,67
2022	176.170.227,39	183.801.359,51	- 7.631.132,12	473.318.105,55
2023	179.540.415,26	194.776.231,47	- 15.235.816,21	458.082.289,35
2024	181.945.539,57	202.462.393,88	- 20.516.854,31	437.565.435,04
2025	184.212.873,83	211.945.924,35	- 27.733.050,52	409.832.384,52
2026	185.860.198,12	221.164.910,42	- 35.304.712,30	374.527.672,22
2027	222.567.905,22	227.450.929,58	- 4.883.024,36	369.644.647,86
2028	234.423.097,34	231.983.073,13	2.440.024,21	372.084.672,07
2029	240.737.239,91	236.525.283,25	4.211.956,66	376.296.628,73
2030	248.007.562,13	240.107.804,41	7.899.757,72	384.196.386,45
2031	255.076.236,83	243.000.609,75	12.075.627,08	396.272.013,53
2032	263.060.527,49	244.282.131,10	18.778.396,39	415.050.409,92
2033	270.656.809,79	247.231.589,68	23.425.220,11	438.475.630,04
2034	279.895.149,89	247.952.414,64	31.942.735,25	470.418.365,28
2035	289.707.098,11	247.769.690,19	41.937.407,92	512.355.773,20
2036	300.497.938,71	247.299.268,90	53.198.669,81	565.554.443,00
2037	312.189.005,17	246.957.166,95	65.231.838,22	630.786.281,22
2038	325.219.945,12	245.110.962,11	80.108.983,01	710.895.264,23
2039	339.470.819,59	243.861.990,86	95.608.828,73	806.504.092,97
2040	355.758.531,48	241.120.796,29	114.637.735,19	921.141.828,15
2041	372.117.617,69	240.426.201,60	131.691.416,09	1.052.833.244,25
2042	391.700.216,51	239.199.256,04	152.500.960,47	1.205.334.204,71
2043	412.691.251,80	238.617.169,74	174.074.082,06	1.379.408.286,78
2044	435.872.959,72	236.756.513,26	199.116.446,46	1.578.524.733,24
2045	461.593.059,84	234.450.369,99	227.142.689,85	1.805.667.423,08
2046	489.121.569,34	232.911.407,42	256.210.161,92	2.061.877.585,00
2047	227.698.820,10	230.298.839,16	- 2.600.019,06	2.059.277.565,94
2048	226.305.274,73	227.295.992,92	- 990.718,19	2.058.286.847,75
2049	224.801.635,98	225.038.443,19	- 236.807,21	2.058.050.040,54
2050	223.741.335,70	222.886.926,71	854.408,99	2.058.904.449,53
2051	222.338.377,15	221.091.329,43	1.247.047,72	2.060.151.497,24
2052	221.113.951,31	219.426.264,51	1.687.686,80	2.061.839.184,04
2053	220.236.046,56	217.989.412,71	2.246.633,85	2.064.085.817,90
2054	219.332.912,76	215.988.179,67	3.344.733,09	2.067.430.550,99
2055	217.899.493,80	215.777.773,46	2.121.720,34	2.069.552.271,33
2056	217.208.653,95	215.124.764,83	2.083.889,12	2.071.636.160,44
2057	215.885.172,42	216.025.958,33	- 140.785,91	2.071.495.374,54
2058	215.651.946,91	215.052.598,20	599.348,71	2.072.094.723,25
2059	214.469.854,21	215.421.476,32	- 951.622,11	2.071.143.101,14
2060	213.966.116,11	215.074.550,25	- 1.108.434,14	2.070.034.667,00
2061	212.865.735,80	216.173.798,60	- 3.308.062,80	2.066.726.604,20
2062	212.552.614,98	215.735.613,23	- 3.182.998,25	2.063.543.605,95
2063	212.292.918,82	215.076.455,24	- 2.783.536,42	2.060.760.069,52
2064	212.048.225,77	213.385.369,45	- 1.334.143,68	2.059.422.925,84
2065	210.842.966,77	214.180.159,53	- 3.337.192,76	2.056.085.733,07
2066	211.386.797,20	212.462.843,75	- 1.076.046,55	2.055.009.686,53
2067	210.656.818,00	213.144.169,41	- 2.487.351,41	2.052.522.335,11
2068	210.644.229,82	212.719.735,66	- 2.075.508,84	2.050.446.826,27
2069	210.300.166,82	212.147.729,63	- 1.847.562,81	2.048.599.263,46
2070	209.803.727,63	212.142.486,50	- 2.338.758,87	2.046.260.504,60
2071	209.627.678,97	211.727.913,24	- 2.100.234,27	2.044.160.270,32
2072	208.896.061,21	211.421.304,71	- 2.525.243,50	2.041.635.026,82
2073	208.807.487,03	211.416.350,30	- 2.608.863,27	2.039.026.163,55
2074	208.358.897,54	210.150.233,17	- 1.791.335,63	2.037.234.827,91
2075	208.314.338,03	208.395.265,84	- 80.927,81	2.037.153.900,10
2076	208.623.326,81	206.059.691,42	2.563.635,39	2.039.717.535,49
2077	208.858.670,89	205.156.202,72	3.702.468,17	2.043.420.003,67
2078	209.036.552,59	203.691.445,76	5.345.106,83	2.048.765.110,50
2079	209.373.908,43	201.985.188,77	7.388.719,66	2.056.153.830,17
2080	209.780.818,07	201.032.829,61	8.747.988,46	2.064.901.818,63
2081	210.283.241,19	201.470.040,53	8.813.200,66	2.073.715.019,29
2082	210.575.756,03	200.771.647,36	9.804.108,67	2.083.519.127,96
2083	211.129.337,13	202.980.922,66	8.148.414,47	2.091.667.542,43
2084	211.559.703,50	203.231.217,52	8.328.485,98	2.099.996.028,40
2085	211.769.117,37	203.821.492,65	7.947.624,72	2.107.943.653,13
2086	212.552.678,46	205.190.199,45	7.362.479,01	2.115.306.132,14
2087	212.751.682,26	205.896.130,84	6.855.551,42	2.122.161.683,55
2088	213.173.308,44	206.587.138,64	6.586.169,80	2.128.747.853,35

Fonte: Cálculo Atuarial realizado pela Funprev
Nota:Projeção Atuarial elaborada em 2014 - Data Base 31/12/2.013
Empresa:Actaurial - Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária Ltda. Me
Atuário: Luiz Cláudio Kogut - Miba 1.308
Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas
1- A Coluna Saldo Financeiro contempla o valor atual dos ativos RPPS;
2- A Coluna Receita Previdenciárias é composta pela contribuições da Prefeitura,ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3 - A coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.
4 - O ano de 2090 não fornece dados, uma vez que a Funprev ainda não realizou o calculo atuarial para o exercício 2015.

Anexo II - Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIAPL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Isenção Guarda de Menores	41 imóveis	22.542,63	23.759,94	24.947,93	Isenções já deduzida na previsão da receita
	Isenção Total - Lei 4271/97	724 imóveis	149.853,39	157.945,48	165.842,75	
	Imóveis com redução de 50%	234 imóveis	59.112,64	62.304,72	65.419,96	
	Aposentados por invalidez	395 imóveis	143.619,01	151.374,43	158.943,15	
	Ex integrantes da FEB	32 imóveis	1.495,24	1.575,98	1.654,78	
	Propriedade de Associação de	5 imóveis	747,62	787,99	827,39	
	Propriedade de Ex	27 imóveis	20.806,64	21.930,19	23.026,70	
	Imóveis de Associações de	1 imóveis	50,69	53,42	56,09	
	Isento conforme artigo 186 - IV do Código Tributário do Município de Bauru	22 imóveis	7.767,64	8.187,09	8.596,45	
ISSQN	Isenção de Tributos Diversos	PROMORE - PROG moradia econômica e outros programas de habitação de interesse social	1.013,72	1.068,46	1.121,89	
IPTU	Isenção de Tributos Diversos	Imóveis tombados (75% integral e 50% fachada prédio)	2.280,87	2.404,04	2.524,24	
DIVERSOS IMPOSTOS E TAXAS	Refis	Destinado ao incentivo e a promoção da regularização dos créditos fazendarios	100.000,00	-	-	Aumento de receita de juros e principal de débitos inscritos em divida ativa, em função das vantagens oferecidas.
TOTAL			511.307,09	433.409,75	454.980,34	-

FONTE: Valores estimados com base nos dados contábeis consolidados da Administração Direta e Indireta.

Anexo II - Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	5.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.000.000,00
Novas DOCC	3.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.000.000,00

FONTE:Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.
O valor das novas DOCC refere-se a previsão de aumento da folha de pessoal e serviços novos a serem implantados (exemplo: Escolas, Unidades de Saúde, etc.).

Anexo III - Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.800.000,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	1.800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**1.800.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.800.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	800.000,00	Utilização do Saldo da Reserva de Contingência	800.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**800.000,00**	**SUBTOTAL**	**800.000,00**
TOTAL	**2.600.000,00**	**TOTAL**	**2.600.000,00**

FONTE:Valores estimados com base nas previsões das ações da Administração Direta e Indireta.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA PARANÁ CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI ME, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.726/14 QUE APLICOU AS PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 06 (SEIS) MESES, OU ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO E A MULTA, CORRESPONDENTE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PROPOSTAS, QUE É DE R$ 41.180,00 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS), CONFORME FLS.148 E 273, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA MULTA EM R$ 4.118,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS), QUE SERÁ COMPENSADA, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS À EMPRESA. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.
BAURU, 20 DE ABRIL DE 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE BAURU – OBJETO: o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JOÃO DO IPIRANGA, cadastrado no SIAPF sob o n°0320.669-47, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele a fim de que juntos produzam um só efeito – **ASSINATURA**: 12/02/16.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE BAURU – OBJETO: o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM IVONE, cadastrado no SIAPF sob o nº 320.670-76, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m)a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1. Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito – **ASSINATURA**: 12/02/16.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE BAURU – OBJETO: o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL MORADAS DO BURITI, cadastrado no SIAPF sob o nº0301.495-44, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito – **ASSINATURA**: 12/02/16.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 26/04/2016, portaria nº 487/2016, exonera, a pedido, a servidora **ELISETE DE FREITAS COSTA ARAUJO**, RG nº 17.115.407-1, matrícula nº 29.038, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 26.574/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0488/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2674** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RICARDO RAVANINI MAGALHÃES** portador do RG **392896497**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **07** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA**, edital nº **04/2015 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/05/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0489/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL - INSTRUTOR ARTÍSTICO BALLET**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2674** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANA YOSHIDA** portador do RG **449501401**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL - INSTRUTOR ARTÍSTICO BALLET**, edital nº **07/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/05/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0490/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2674** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LILIAN CRISTINA CONTE DE SOUZA** portador do RG **13913982**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **233** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/05/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0491/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2674** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SANDRA REGINA RIBEIRO PEIXOTO** portador do RG **177451178**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **234** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/05/2016 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0492/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2674** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIS SILVESTRE DE GODOY PERES** portador do RG **161554477**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **09** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**,

edital nº **03/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 02/05/2016 ÀS 13h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDAMENTAL / 6º AO 9º ANO.

ARTE

Inscrição	Nome	Prova Escrita	Títulos	Total
0015700001	JEAN MAURICIO MORALES	5,46	0,000	5,460

EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Prova Escrita	Títulos	Total
0015800001	ALEXANDRE ARAUJO RODRIGUES	5,04	0,000	5,040

GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Prova Escrita	Títulos	Total
0015900002	JULIANO DE LIMA CARMO	5,46	0,000	5,460
0015900001	VALERIA PEREIRA AMORIM LOURENÇO	5,32	0,124	5,444

HISTÓRIA

Inscrição	Nome	Prova Escrita	Títulos	Total
0016000002	REGINA TANNO	4,48	0,000	4,480

LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nome	Prova Escrita	Títulos	Total
0016100003	ALINE GRAZIELLI DE LUCCI	6,02	0,152	6,172
0016100002	LEILA MARY MOTOKI	5,46	0,304	5,764
0016100001	VINICIUS GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES	5,88	0,370	6,250

Informamos que o resultado do Tempo de Serviço será publicado oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

Bauru/SP, 30 de abril de 2016.
A Comissão

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL - FUNPREV– EDITAL 01/2016 (realizada em 10/04/2016) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0016300003	ADRIANA ANTONIA SEBASTIAO	252.058.938-85	55,80
0016300298	ADRIANA DE ANDRADE CARDOSO	247.100.208-09	61,20
0016300043	ADRIANA MARQUES DE BRITO CORREIA	282.066.718-03	54,00
0016300034	ALINE ATAIDE ORPINELLI DE SOUZA	230.561.088-29	64,80
0016300411	ALINE CALDAS STRIPARI	357.827.178-07	61,20
0016300044	ANA CAROLINA GUEDES HYPPOLITO	319.450.548-32	55,80
0016300163	ANA MARTA DE OLIVEIRA ALVARES	392.225.378-40	55,80
0016300387	ANA PAULA COLLA MARTINS	881.621.849-53	55,80
0016300144	ANA PAULA COMOTTI	272.092.978-63	54,00
0016300484	ANDRÈ RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	380.456.288-47	61,20
0016300200	ANDRÈA PATRICIA SERRANO	356.092.358-12	61,20
0016300122	ANDREZA FERREIRA AULISIO	314.649.948-70	54,00
0016300137	ANGELA LESSA NUNES	288.908.578-38	77,40
0016300328	APARECIDA SERAFIM JOSE	324.952.308-90	55,80
0016300011	ARIANE MOTA SILVA	342.609.668-47	59,40
0016300229	BIANCA NICOLIELO TORRES	219.602.658-14	61,20
0016300048	BRUNA DE OLIVEIRA	400.309.878-14	54,00
0016300445	CAMILLA THAYANA DE MELO SALOMÃO	368.626.278-99	54,00
0016300106	CARINA TEIXEIRA NUNES FELIX RIBEIRO	329.798.548-83	55,80
0016300408	CARINE YAMAJI	329.406.638-40	59,40
0016300400	CAROLINA PRESTIA DE OLIVEIRA	390.571.598-80	54,00
0016300236	CELINA MATTOS FIGUEIREDO CARDOSO	792.772.418-53	63,00
0016300454	CIBELE DE OLIVEIRA	434.524.208-84	54,00
0016300503	CLAUDIA DE MARTINO LOURENÇÃO	247.497.868-29	55,80
0016300107	CLAUDIA LOPES PEREIRA DE ABREU	216.007.948-07	61,20
0016300150	CLAUDIA MENDES MOREIRA	321.333.208-90	55,80
0016300194	CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE	267.943.708-08	61,20
0016300009	CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI	335.739.128-77	59,40
0016300180	CRISTIANE DE JESUZ CORREA	284.134.968-37	59,40
0016300053	CRISTIANE PERES	348.219.268-57	66,60
0016300274	DAIANE CORDEIRO DE MATTOS SOUZA	047.387.719-81	55,80
0016300135	DAIANE CRISTINA FABRI	379.108.058-02	63,00
0016300139	DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA	215.829.178-84	57,60
0016300231	DAVID GUSTAVO POMPEI	171.675.708-85	57,60
0016300004	DAYSI AGOSTINHO	015.299.558-74	61,20
0016300307	EDILBERTO AUGUSTO DE MELO	301.534.378-55	55,80
0016300132	ELAINE FERNANDA DE MELO	356.221.628-90	57,60
0016300393	ELAINE LIMA DE FREITAS POLIDORO	287.780.768-11	61,20
0016300478	ELISABETH APARECIDA NARDO BAIO	798.990.998-72	54,00
0016300515	ELISABETH SILVA LEAL	301.658.438-70	55,80
0016300223	ELISÂNGELA APARECIDA RODRIGUES BORGES	145.955.608-93	57,60
0016300088	ERICA DO NASCIMENTO PEREIRA	354.663.028-99	59,40
0016300153	EVELISE FERREIRA BARBOSA CAMARGO	258.414.018-74	61,20
0016300448	FABRICIO FELTRI RIBEIRO	333.064.568-70	55,80
0016300339	FERNANDA JANAINA MARQUES ROSSI	272.818.618-93	57,60
0016300148	FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA	345.605.868-37	59,40
0016300146	FRANCIELE MOLINA CARVALHO MARQUES	218.608.418-05	55,80
0016300125	GIORDANA DE FREITAS COLACINO MENDES	216.934.098-01	61,20
0016300020	GISLAINE FERREIRA BARBOSA DE MEDEIROS	289.705.348-81	57,60
0016300299	GISLAINE ZAMONELLI FERREIRA	332.468.628-85	55,80
0016300129	INGRID BYANNE ALVES DE OLIVEIRA BERNARDES	324.265.248-71	54,00
0016300217	ISIS ARAUJO DA SILVA SOUSA	309.723.848-47	59,40
0016300038	JAQUELINE VITRO CHAGAS	381.959.228-80	63,00
0016300374	JUCILENE SEDIRA DA SILVA	118.545.498-55	54,00
0016300111	KADYNE FERNANDA SILVA GARCIA	321.888.418-75	61,20
0016300138	KAMILA DAVANTEL GENARO SATO	375.336.878-41	61,20
0016300342	KARLA GABRIELY RODRIGUES ANDRADE LIBRANDI	420.918.728-30	55,80
0016300230	KAROLINE DAVANTEL GENARO	318.937.738-33	57,60
0016300046	KELLEM CANTÃO	368.605.368-37	66,60
0016300037	KELLY CHRISTINA ALGARRA MARRA	328.716.418-03	54,00
0016300147	LEYDIANE PATRICIA DA SILVA ROSA	401.062.008-01	61,20
0016300219	LÍVIA RADIGHIERI MARTINÃO PILASTRI	400.835.718-17	61,20
0016300423	LUCIA BARBOZA DOS SANTOS	320.071.648-76	61,20
0016300315	LUCIANE DE SOUZA BORIM	190.970.838-00	59,40
0016300360	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA BADINI	216.191.268-26	61,20
0016300279	MÁIRA PEREIRA DE OLIVEIRA CORRÊA	353.991.518-47	63,00
0016300081	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA GRANDE HOLANDA	311.243.178-21	61,20
0016300316	MARIA CLARA BOMBONATTI OLENSKI	396.012.988-27	55,80
0016300491	MARIA FERNANDA ORTIZ DE OLIVEIRA	258.516.808-57	57,60
0016300462	MAURÍLIO EPIFÂNIO NETO	378.741.208-50	54,00
0016300451	MIRIAM NOEMIA DE DEUS OLIVEIRA	078.539.818-05	64,80
0016300452	MOEMA CHAVES BARROSO CERQUEIRA	174.039.098-95	57,60
0016300496	MÔNICA CRISTINA DE CASTRO DA COSTA CLARO	191.423.718-80	66,60
0016300078	MÔNICA GONÇALVES DYONISIO	306.015.008-73	63,00
0016300056	NATALIA BAZAGLIA LOPES MASOTTI	335.600.598-79	59,40
0016300061	NATÁLIA LESSA PINTO	337.573.188-46	57,60
0016300359	NAYARA COLEONE MUSTACIO ZANELI	348.576.668-20	61,20
0016300031	PRISCILA BEATRIZ DE ALMEIDA	354.619.998-75	66,60
0016300007	PRISCILA CATALAN	355.918.188-70	54,00
0016300492	RAFAELLA BASSI PAES	227.659.768-21	55,80
0016300320	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	368.250.078-23	57,60
0016300030	REGILAINE PEREIRA SOARES	264.981.758-50	55,80
0016300032	RICHARLA DE FATIMA FORTUNATO DOS	273.622.378-04	57,60
0016300469	ROBERTA FERNANDA GUISINI	430.819.618-31	59,40
0016300233	ROSANA DA ROCHA PINTO GIMENES	215.045.358-47	63,00
0016300238	ROSELÉIA DE FATIMA RODRIGUES LEITE	255.988.608-13	63,00
0016300165	ROSELI MACHADO GUARIDO	068.067.078-58	54,00
0016300381	SANDRA ANTEVERE	218.426.098-31	68,40
0016300485	SANDRA MARIA TORRES	015.260.708-04	54,00
0016300335	SUELEN APARECIDA DOS REIS	378.821.298-52	54,00
0016300249	SUELLEN CHIODA DE AGUIAR	377.769.378-27	54,00
0016300174	TALITA PEREIRA GARCIA	419.630.318-81	59,40
0016300258	TALITA XAVIER ALMEIDA	359.657.508-70	54,00
0016300407	TAMIRIS FERRAZ DE AGUIRRA DAMINELLO	367.586.628-96	64,80
0016300337	TAYLA ALCANTARA DA SILVA	422.093.618-18	66,60
0016300015	THAIS REGINA DOMICIANO	229.748.118-76	54,00
0016300336	THAMIRYS GARCIA DOS SANTOS GIMENES	391.953.758-05	59,40
0016300470	VANESSA APARECIDA DE MELO	365.549.048-83	57,60
0016300049	VILMA DUARTE LACERDA	537.869.471-04	55,80
0016300158	VIVIAN FERNANDA RODOLFO	307.503.888-11	55,80
0016300268	VIVIANE MACHADO MARTINEZ	349.486.418-71	59,40
0016300304	WELLINGTON SEVERINO ALVES MAMEDES	390.456.658-08	57,60

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar **nos dias 09 e 10 maio de 2016**, no horário das 8h30min às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, documento original com foto, original e cópia dos fatores indicados

abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo). A entrega dos títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data, local e horário estabelecidos acima.
Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.
Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.
2ª Fase - Análise de Títulos:
a) a Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
b) será permitida a Entrega de Títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
c) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
d) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
g) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 14/2016.**
h) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
i) não serão avaliados Títulos não especificados no quadro a seguir.
j) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.
k) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva.**
l) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 30 de abril de 2016.
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO – EDITAL 03/2016 (realizada em 10/04/2016) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0015400288	ADALGISA FIGUEIREDO ORTIZ	216.005.838-65	70,20
0015401353	ADRIANA ANTONIA DA SILVA AMADO	218.285.738-92	59,40
0015401221	ADRIANA CARDOSO DE GODOY BARRIOS	145.633.768-84	59,40
0015401293	ADRIANA ELIZABETH DA SILVA	170.597.608-57	61,20
0015400944	ADRIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA	258.943.858-30	54,00
0015400255	ADRIANA NAZARO COUTINHO	190.946.868-13	61,20
0015401186	ADRIELI MARIANA PALUGAN	402.604.778-42	54,00
0015401426	ALCILÉIA MIGUEL DA SILVA JANEIRO	220.613.438-13	54,00
0015400969	ALDAIZA APARECIDA THEODORO DA SILVA	859.135.709-44	54,00
0015401138	ALESSANDRA CRISTINA FORNI	213.664.488-20	59,40
0015401081	ALESSANDRA FERREIRA DI ROMA	383.292.778-60	68,40
0015401248	ALESSANDRA PEDRÃO MARTINS	170.608.968-64	68,40
0015401427	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO DE SOUZA FREITAS	267.154.278-01	72,00
0015401423	ALEXANDRE MARCELO FURLAN	266.692.918-33	73,80
0015400497	ALINE BERTO	406.697.378-79	72,00
0015400100	ALINE DIAS FERNANDES AMARO	371.133.358-37	64,80
0015400213	ALINE FERNANDA COLACINO	268.384.398-40	72,00
0015400587	ALINE RAQUEL CREPALDI FUZETO	322.736.138-81	64,80
0015401156	ALINE SOUZA LISBOA	382.697.728-95	59,40
0015401376	ALLYEN DANIELLI DE OLIVEIRA BARBOSA	325.711.928-33	59,40
0015400997	AMÁBILE CARDOSO AMARAL	363.911.048-08	59,40
0015401367	AMANDA BARBOSA GASPAR DE LIMA	368.671.778-67	68,40
0015401224	AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS GILIOTI	377.574.688-92	81,00
0015401228	AMANDA PEREIRA DIPPÓLITO	371.940.308-45	57,60
0015401223	ANA AMÉLIA GARCIA VIEGAS	162.064.518-10	73,80
0015400369	ANA CAROLINA GONZALEZ CANAVEZI	348.887.288-28	72,00
0015400952	ANA CAROLINA RODRIGUES FAUSTINO	347.949.888-42	72,00
0015400852	ANA CLAUDIA CHIMENES	262.454.958-73	66,60
0015401253	ANA LAURA TEIXEIRA COSTA	369.335.198-80	59,40
0015401265	ANA LÚCIA CUSTÓDIO	158.245.318-70	64,80
0015400471	ANA LUCIA VALDERRAMAS ENCINAS	170.469.088-93	54,00
0015400588	ANA PAULA ALVES DA SILVA	383.751.058-13	73,80
0015401458	ANA PAULA APARECIDA DE MORAES	390.372.968-07	54,00
0015401374	ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA	278.616.408-76	54,00
0015400975	ANA PAULA DE SOUZA TRAGANTE	215.954.388-82	66,60
0015400060	ANA PAULA FERREIRA BELIZÁRIO	270.379.358-83	64,80
0015400654	ANA PAULA MARTINS	218.490.788-07	63,00
0015400443	ANA PAULA VIZACRE	350.515.368-08	54,00
0015400180	ANA TEREZA DA SILVA BARBIERI	258.970.248-55	73,80
0015401391	ANALÚ DE FREITAS CLÁUDIO	361.883.718-64	54,00
0015400940	ANANDA PEREIRA DOS SANTOS	401.090.238-89	72,00
0015400384	ANDREA LOURENÇO DA SILVA SAGGIORO SAVIO	158.234.248-25	54,00
0015401280	ANDRÉIA APARECIDA DE ALMEIDA	249.362.588-90	61,20
0015400605	ANDREIA DE MIRANDA CAETANO DA SILVA	275.459.518-08	54,00
0015401295	ANDREIA OLIVEIRA GUEDES DE AZEVEDO	180.895.178-62	68,40
0015400830	ANDRÉIA SERRADO PAULINO RODRIGUES	274.055.648-95	59,40
0015400754	ANDRESSA CAMARGO IGEPI	346.541.938-39	57,60
0015400823	ANDRESSA SUELLEN DA SILVA CARVALHO	400.686.458-21	57,60
0015400792	ANGELA AGULHARI MARTELINI GABRIEL	267.166.648-90	77,40
0015400075	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	100.829.978-29	59,40
0015400778	ANGELA APARECIDA KROKOWEZ	135.537.868-09	57,60
0015400760	ANGELA MARIA CANDIDO	314.907.258-14	70,20
0015400373	ANGELA MARIA DE PAULA KRUZE	200.142.818-99	55,80
0015401258	ANGÉLICA VIEIRA PARRON	317.698.198-86	55,80
0015401244	ANNA LAURA DE CARVALHO CANDIDO DO CARMO	402.847.068-41	54,00
0015400806	ANTONY SOARES SIMOES	222.215.048-52	63,00
0015400738	APARECIDA DA SILVA	088.167.958-59	55,80
0015400485	APARECIDA PEREIRA GONZAGA	297.566.958-54	57,60
0015401338	ARIANE THAIS ANDRADE COSTA CLARO	352.909.208-89	64,80
0015401541	ARIELA VANESSA SARTORI DA COSTA	357.922.748-35	57,60
0015400018	ARIEMILI GUERREIRO VIDOTTI	377.553.678-78	66,60
0015401539	BARBARA BIANCA BERNARDO MONTINI	000.774.401-37	59,40
0015400632	BIANCA BERNARDO ALVES	430.655.138-54	54,00
0015400897	BIANCA DE OLIVEIRA	416.016.208-88	73,80
0015400727	BIANCA MELISSA MEIRELLES ABRAO	411.784.028-27	54,00
0015400786	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	359.185.348-81	63,00
0015400553	BIANCA SIMINI RODRIGUES	409.562.808-11	57,60
0015400750	BRUNA ARYEL GARCIA DE ALCANTARA	349.809.448-33	54,00
0015400396	BRUNA CARVALHO DA ROCHA NICOLINO	416.634.198-76	64,80
0015400201	BRUNA ÉRICA DA SILVA	380.102.738-48	61,20
0015400563	BRUNA SILVEIRA	335.233.368-80	64,80
0015400549	BRUNA SPIRANDELI THOMAZELLA	300.250.168-90	64,80
0015400196	BRUNA TAMARA MAXIMIANO	412.630.828-82	54,00
0015401429	CAMILA AMANDA PITTON	435.651.988-42	55,80
0015401546	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	370.549.838-07	66,60
0015400606	CAMILA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	365.968.128-80	63,00
0015400725	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA JATOBA	306.939.338-10	73,80
0015400934	CAMILA FRANCISCO LEDESMA	339.912.248-95	59,40
0015400356	CAMILA GABRIELA LOSKA	306.327.108-02	64,80
0015400782	CAMILA GOMES DE CAMARGO OLIVEIRA	304.637.648-03	55,80
0015401099	CAMILA MOLINA FIRMINO DE LELLIS	279.395.828-01	61,20
0015401542	CAMILA PARPINELI CAVALCANTE	346.638.898-83	81,00
0015401068	CAMILA SILVA DE LIMA	389.620.688-50	63,00
0015400518	CAMILLA CHAMORRO VIEIRA	372.417.748-84	73,80
0015400411	CARINA CRISTINA CANDIDO HORACIO	310.553.868-23	57,60
0015400410	CARLA CHAVES RUIZ	368.228.978-01	61,20
0015400175	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES	225.798.018-20	63,00
0015400526	CAROLINA YENES BORGES	289.522.468-45	57,60
0015400228	CAROLINE VIEIRA RAMOS	324.838.708-48	59,40
0015400437	CAROLLINE DE OLIVEIRA MARANI	425.830.888-90	64,80
0015400584	CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS FORTUNA	361.405.078-55	73,80
0015401397	CATIA PEREIRA PARDIN MACHADO	305.850.508-64	54,00
0015400336	CATIANE APARECIDA BARIERO	401.949.638-29	63,00
0015400559	CECILIA MASSAKO NOMISO	298.842.648-13	61,20
0015400242	CÉLIA CÁSSIA DE PAIVA PEREIRA	128.108.138-84	63,00
0015400358	CELMA ALVES DA SILVA THOMAS	132.671.438-45	70,20
0015400591	CIBELE FERREIRA DAMASCENO REGO	266.298.388-40	63,00
0015400484	CIBELI CRISTINA PELEGRINO RAMOS	216.035.778-23	72,00
0015401421	CILENE APARECIDA LUCIO	302.987.108-89	55,80
0015400682	CILMA KENNERLY HERRERA	058.389.298-12	73,80
0015400833	CINTHIA AGULHARI BAHIA	336.083.768-10	59,40
0015400194	CINTHIA CASTILHO SILVERIO	439.576.538-60	55,80
0015400882	CINTIA RENATA DOMINGUES FAIS	145.821.598-93	68,40
0015401101	CINTIA RENATA PASCOLATO	216.014.508-42	61,20
0015400418	CINTIA ROCHA DA SILVA	266.717.318-02	55,80
0015400462	CLARETHE REGINA BERTHOLI LOMBARDI	096.112.768-69	54,00
0015401301	CLARICE OLIVEIRA SILVA	079.041.388-40	54,00
0015400317	CLAUDIA AMORIM FRANCEZ	337.376.278-27	72,00
0015400928	CLAUDIA ANDREA DA CONCEICAO COSTA	252.725.248-61	61,20
0015400128	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	170.471.468-06	68,40
0015401251	CLAUDIA DE CASSIA TEIXEIRA SENA	279.826.118-00	66,60
0015400911	CLAUDIA FERRAZ ARENA ALVAREZ	219.871.118-42	55,80
0015400980	CLAUDIA MITIE HIRATSUKA	190.946.798-76	54,00
0015400623	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	162.057.008-40	61,20
0015400416	CLEUSA ALVES MEDEIROS	028.389.428-83	66,60
0015400161	CLÍVIA CRISTINA MARTINS DONZA	523.169.122-49	55,80
0015400400	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ABRANTES	338.117.718-41	64,80
0015401355	CRISTIANE APARECIDA LUCIANO	258.789.418-21	70,20
0015401506	CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA CHRISTINO	222.314.948-09	57,60
0015400291	CRISTIANE BERTOLONE	200.550.238-35	54,00
0015400184	CRISTIANE CIBELE GARCIA PEREIRA	170.468.968-60	55,80

0015400560	CRISTIANE CORRÊA SILVA	255.701.698-57	54,00
0015400991	CRISTIANE DA CONCEICAO ROCHA MOMESSO	167.937.188-60	57,60
0015400385	CRISTIANE FAUSTINO DAMACENO DE SOUZA SANTOS	147.505.188-32	61,20
0015401324	CRISTIANE LEITAO OLIVEIRA	288.297.128-17	64,80
0015401118	CRISTIANE MARI SANTIAGO	120.029.698-25	59,40
0015400737	CRISTIANE REGINA XAVIER FONSECA JANES	142.731.948-05	70,20
0015401019	CRISTINA APARECIDA DE MORAES FERREIRA	212.947.368-76	57,60
0015401203	CRISTINA BONATO RODRIGUES	256.671.978-04	70,20
0015401227	CRISTINA RAMOS	135.639.198-28	55,80
0015401198	CYBELE GONÇALVES RAFACHO BERENSCHOT	260.017.758-26	54,00
0015400561	DANIEL CAMARGO	350.349.288-76	57,60
0015400749	DANIELA DA CUNHA CARLOS MENEZES	216.004.998-05	68,40
0015400550	DANIELA DUTRA BARBOSA	426.136.218-00	63,00
0015401059	DANIELA FERNANDA HORACIO	428.805.318-88	55,80
0015401522	DANIELA GRINGO BATISTA	318.805.958-26	61,20
0015400618	DANIELA MARTINS DE CARVALHO	042.695.917-57	68,40
0015400770	DANIELA RENATA SABANELI MIRANDA DE OLIVEIRA	324.333.778-03	55,80
0015401492	DANIELE GARCIA COSTA	359.848.318-05	57,60
0015400532	DANIELI DOS SANTOS	314.604.418-85	59,40
0015401340	DANILO ALVES GALICO	368.629.998-42	70,20
0015400874	DAYANNA DA SILVA	369.742.578-13	79,20
0015400631	DAYSE REGINA TRAVAGLI MORAIS	318.503.708-18	59,40
0015400029	DEBORA CRISTINA BOMBONATO MENES	319.417.248-41	54,00
0015401087	DÉBORA DOS SANTOS JERONIMO	385.256.458-18	57,60
0015400042	DEBORA MIRANDA NASCIMENTO	400.996.668-80	64,80
0015401071	DEBORAH AGUIAR CAMPOS	352.475.448-11	63,00
0015400415	DEBORAH GOFFI TRIGLIA TRISTAO	337.442.718-97	61,20
0015400343	DENISE MIRANDA SOARES COSTA	312.286.938-11	73,80
0015401349	DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL	402.656.538-60	73,80
0015400692	DUANY ALLANA ALBA	416.926.198-45	73,80
0015400051	EDEVILSON SALES DOS SANTOS	260.904.518-27	59,40
0015400143	EDILUCI SANCHES ROCHA	058.382.978-32	57,60
0015400795	EDNILSON ANDRÉ DE MORAES PERES	215.238.388-50	55,80
0015400831	EDUARDA MARIA DE SOUZA FERNANDES	200.763.278-09	64,80
0015401135	ELAÍDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS	268.657.498-47	57,60
0015400500	ELEN SAMILE DA SILVA	411.866.478-09	63,00
0015400671	ELEN TATIANE GOMES	380.550.818-24	59,40
0015401049	ELIANA APARECIDA ADORNA	258.228.158-12	55,80
0015401335	ELIANA APARECIDA AVEZANI MONTEIRO	171.880.378-84	61,20
0015400251	ELIANA APARECIDA GAIOTTO DE MORAES	246.611.998-63	64,80
0015400835	ELIANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	258.150.648-23	63,00
0015400315	ELIANA NOBREGA DE SOUZA	115.599.248-29	59,40
0015400515	ELIANE APARECIDA MEIRELLES FELICIO	137.280.858-20	55,80
0015401169	ELIANE CRISTINA ARROTEIA SIMIONATO	270.027.418-02	57,60
0015400586	ELIANE SANTOS SILVA	110.663.178-10	55,80
0015401150	ELISAIDE GOTTI CHAGAS	314.813.808-26	57,60
0015400995	ELISETE CRISTINA THOMÉ	069.880.648-42	55,80
0015400599	ELLEN DO NASCIMENTO MARQUES	345.146.378-40	63,00
0015401466	ELLEN GRISSIE MATTE FELIPE DE OLIVEIRA	327.434.558-02	55,80
0015401032	ELLEN MENDES SILVA	359.269.328-07	61,20
0015400305	ELZA DOS SANTOS SOUZA ALVES	263.840.098-03	55,80
0015400843	ELZELI BORGES DE REZENDE	145.821.358-70	55,80
0015400125	EMANUELLE RAFAELA CASTRO DA SILVA	384.008.998-06	66,60
0015401343	ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA	216.005.738-00	54,00
0015400047	ERICA FABIANA MUNIZ DE SOUZA OLIVEIRA	259.538.708-17	61,20
0015401465	ERIKA GANDRA PEREIRA	369.422.038-07	55,80
0015400106	ERIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES	276.586.618-05	55,80
0015400686	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA	028.637.028-07	72,00
0015400037	EVANI LIMA FUKUMOTO	164.992.498-40	70,20
0015400292	EVELYN SANTIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	322.318.138-58	63,00
0015400813	FABIANA BONACI BERNARDO FEITOZA	317.527.328-98	64,80
0015401347	FABIANA CASTILHO GAMA DOS SANTOS	245.756.858-79	70,20
0015401053	FABIANA CRISTINA GODOY MENDES DE SOUZA	128.656.408-50	59,40
0015400884	FABIANA HORTOLANI SARTORI	308.083.938-20	63,00
0015401439	FABIANA MARIA GASPAR MAURICIO	190.967.498-20	61,20
0015400508	FABIANA XAVIER VIEIRA ZANELLA	146.995.148-71	61,20
0015400039	FABIANE CRISTINA ROCHA	223.320.418-26	63,00
0015401299	FABIANE FERNANDES GRAZIANI	282.218.548-40	55,80
0015400696	FABIANE MONTEIRO TIRITAN	253.917.948-70	61,20
0015400773	FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA	399.817.248-31	55,80
0015400183	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	388.860.598-92	73,80
0015400583	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE PAIVA	170.596.838-44	73,80
0015401209	FERNANDA DE SOUZA OSEKO	327.405.088-16	72,00
0015400790	FERNANDA LOURENÇO SILVA	266.194.168-10	55,80
0015401141	FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS	401.297.028-38	55,80
0015400020	FERNANDA RUIZ FRANCISCO	383.687.888-70	68,40
0015400061	FLÁVIA CRISTINA BASSANI BIDÓIA	318.542.188-40	54,00
0015401479	FLAVIA DA ROCHA FOZ	223.388.858-80	61,20
0015400065	FLÁVIA MESSILA LEITÃO	395.618.218-93	57,60
0015401129	FLORA INES GARCIA	096.147.498-06	59,40
0015400643	FRANCIELE ANDRÉIA SALES	377.617.668-78	68,40
0015400024	FRANCIELE FERNANDA MALOSTI MAZOTTI	345.526.308-90	72,00
0015400366	FRANCINI PEREIRA MIRANDA	309.463.828-75	59,40
0015401399	GABRIELA COLNAGHI PADOVANI	369.188.968-90	59,40
0015400354	GABRIELA DE SOUZA LEITE MATOS	416.174.348-33	73,80
0015400479	GABRIELA MARTINS	383.292.748-45	55,80
0015400499	GEISIANE RIZZATO DANIEL	350.558.548-39	55,80
0015400246	GEISLA DANIELLE ORO	425.299.798-47	61,20
0015400576	GILMARA PINHEIRO	169.984.758-45	66,60
0015400225	GINA DE OLIVEIRA FERREIRA	170.427.518-09	54,00
0015401082	GIOVANA CARNEIRO FARINA	260.129.668-22	57,60
0015400629	GIOVANNA FERRAZ FERNANDES	430.047.468-08	66,60

0015400541	GISELE PINHEIRO BARBOSA RUFINO DE OLIVEIRA	216.425.208-02	54,00
0015400986	GISELE ROCHA DE OLIVEIRA	177.680.248-93	55,80
0015400282	GISELE TENÓRIO QUINTELA BISPO	251.348.138-09	70,20
0015400167	GISLAINE APARECIDA SILVA	275.010.378-92	61,20
0015400824	GISLAINE DE OLIVEIRA MEIRELLES	301.490.848-70	59,40
0015400289	GLACIELI APARECIDA RAMOS	424.274.628-88	64,80
0015400442	GLADYS KELLY DOS ANJOS	166.577.658-78	55,80
0015400812	GLÁUCIA ESTRUQUE PIRES	127.431.028-88	57,60
0015401339	GLAUCIA MARIANA REIS	397.436.718-70	59,40
0015400832	GRASIELE DE MORAES	340.464.698-38	54,00
0015400008	GRAZIELLA RONDINA GIACOMINI	283.862.958-13	63,00
0015401260	GREIFITE MIRIANE APARECIDA MOREIRA	392.892.958-56	59,40
0015400077	GUNARA DALILA BRUGNOLI DE LACERDA LIMA	286.503.928-57	54,00
0015400568	GUSTAVO HENRIQUE HUNGARO BARBOSA	329.936.588-67	54,00
0015400379	HEBERTON NATAL ZAVAN	352.765.808-47	54,00
0015400808	HELEN CRISTINA BARBIERI DA CONCEIÇÃO	213.534.168-10	57,60
0015400459	HELEN DIANE SANTOS MATOS CARREIRO	324.653.118-83	59,40
0015400857	HEVELYN CRISTINA DOS SANTOS LEANDRO	358.475.388-04	59,40
0015400391	ILDA ROBERTA DOS SANTOS	174.036.328-00	61,20
0015400287	INGRID KREMER	308.500.278-29	61,20
0015400226	IRENE MARTINS CAPELLO	392.770.039-87	66,60
0015400050	ISIS CRISTIANE BARBOSA ROSSI	277.249.368-70	66,60
0015400091	IVONE DA SILVA JUSTINO	163.818.661-87	54,00
0015400348	IVONE MARIA DA SILVA SOUZA	346.044.928-40	55,80
0015401516	JACQUELINE PAVAN FERNANDES	077.023.008-33	55,80
0015401493	JACQUELINE PEREIRA TRAVASSOS	014.292.153-05	59,40
0015400647	JAMILE DE OLIVEIRA	416.016.198-71	70,20
0015400297	JANAINA DE OLIVEIRA	299.162.868-50	73,80
0015401352	JANET CARLOS DA SILVA ALVARES DE MATTOS	074.776.778-58	54,00
0015400232	JAQUELINE FREITAS DA SILVA RAMOS	426.755.788-86	57,60
0015400787	JAQUELINE GUIMARAES	395.400.178-07	66,60
0015400768	JAQUELINE MUKOYAMA DA SILVA	276.355.158-02	66,60
0015400543	JESSICA CAROLINE CANDIDO	406.202.378-48	59,40
0015400257	JESSICA CRISTINE LEITE	388.026.718-93	55,80
0015400658	JESSICA DOS SANTOS CLEMENTE VALERIANO	455.735.118-23	57,60
0015401282	JESSICA EULALIA DIPRE DUARTE	359.457.018-58	63,00
0015400959	JÉSSICA FERNANDA LOPES	404.546.188-40	70,20
0015401369	JÉSSICA MARIA MARTINS	379.116.798-78	54,00
0015400935	JESSICA MIGUEL DOS REIS	425.367.028-80	57,60
0015401139	JHULLY MELRY ANTONIM DA ROCHA	419.370.028-37	66,60
0015400272	JOANA MIGUEL DA SILVA	653.483.979-20	66,60
0015400280	JOAO CARLOS SALES	329.662.698-04	54,00
0015400753	JOICE FERNANDES GARCIA	333.007.108-71	66,60
0015400901	JOSELAINE MARIANA DO AMARAL BATISTA	391.670.448-67	57,60
0015400165	JOSIANE ANTONIA MODESTO VIEIRA	297.908.008-00	77,40
0015400837	JOSIANE APARECIDA RAMOS FERREIRA	078.952.708-18	63,00
0015400264	JOYCE CONSTANCIO DA SILVA	398.465.458-86	54,00
0015400458	JOZÉLIA LAURINDO DE SOUZA	309.785.708-71	57,60
0015401109	JULIA FERNANDA ALMEIDA	449.651.758-24	57,60
0015400989	JULIANA APARECIDA DE SOUSA	162.054.838-07	66,60
0015400419	JULIANA APARECIDA SIMEAO	365.351.318-90	63,00
0015400466	JULIANA BARQUILHA BALDOINO CAROLINO	333.064.658-60	68,40
0015400634	JULIANA DA SILVA CABESTRE	413.388.388-81	63,00
0015400517	JULIANA DE JESUS PEDRO PACHECO	275.811.538-78	73,80
0015400655	JULIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO MENDONÇA	073.547.096-03	63,00
0015400275	JULIANA LIMA DOS SANTOS MARANGON	307.396.028-70	61,20
0015401396	JULIANA MARQUES BUENO	367.905.068-29	55,80
0015400188	JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA	353.078.828-74	57,60
0015400628	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	314.984.648-07	63,00
0015401211	JULIANA RODRIGUES DE OLIVERA	339.912.338-86	61,20
0015400721	JULIANA ZANIN GONZALES	305.530.978-22	54,00
0015401524	JULIO CESAR POSSATO	286.953.348-99	54,00
0015400937	JUSSARA GUILHERME DE CAMPOS	304.090.788-32	57,60
0015400598	JUZELIA CRISTINA CHACON	200.146.268-96	68,40
0015401319	KALINE DO CARMO AVANÇO DE MIRA	328.414.958-92	66,60
0015400032	KAREN CRISTINA SARDINHA MANTOVANI	343.392.208-09	61,20
0015401196	KAREN CUNHA ANTUNES	217.163.598-30	61,20
0015401325	KARIANE LUIZA DE ABREU	440.135.308-05	55,80
0015400043	KARINA APARECIDA MALINI	162.044.068-76	61,20
0015400853	KARLA ROSA POLO	405.542.648-89	63,00
0015400519	KAROLINE RODRIGUES VIANA FERREIRA	409.778.258-41	66,60
0015401168	KATIA REGIANE RODRIGUES	335.503.098-80	66,60
0015401175	KATIA REGINA LOURENZONI ZULIAN	254.359.858-89	57,60
0015401257	KELLY CHAVES PERCHES MACHADO	368.490.558-52	59,40
0015400252	KELLY CRISTINA DA SILVA TRAJANO	226.170.178-00	57,60
0015400185	KEYLA ARANTES DE OLIVEIRA CAMPOS	310.286.968-84	66,60
0015401208	LAIS ALVES MALAVOLTA	383.058.308-70	55,80
0015400173	LAIS DE SOUZA CASTILHO SILVA	369.341.368-10	54,00
0015400152	LAIS DOMINGUES ISHIKAWA	366.211.858-04	57,60
0015400314	LAÍS MAYSSI RODRIGUES	368.363.178-37	73,80
0015400502	LAIZ BARBOSA PAGANI	336.294.538-48	64,80
0015401246	LARA CHRISTINA DE ANCHIETA GARCIA	309.894.548-60	63,00
0015400134	LARA MUCHERONI BOTTURA	413.975.088-09	63,00
0015400368	LARAH STEPHANI CALHEIROS DA SILVA	382.960.688-50	55,80
0015401015	LARISSA DA SILVA MORALES DOS SANTOS	229.615.258-96	77,40
0015400408	LARISSA DE OLIVEIRA DE MATOS	418.973.428-45	73,80
0015401078	LARISSA DE SOUSA BERTOCCO	401.582.148-38	54,00
0015401083	LARISSA DEZEMBRO CARDOSO	417.922.588-36	55,80
0015400236	LARISSA GRACY BERNARDI MIQUELONI	378.104.378-95	66,60
0015401470	LARISSA SOARES DA CRUZ	395.943.088-42	61,20
0015401245	LARISSA TRIGO CARVALHO	431.897.978-46	59,40
0015401437	LÉA CRISTINA MOREIRA ALMEIDA	322.629.348-60	55,80
0015401503	LEILA CRISTINA GONÇALVES DE AGUIAR CORRÊA	067.758.848-85	55,80
0015401431	LEILIANE LOPES DUARTE	339.792.108-20	61,20

0015400596	LIDIANE DE BRITO SILVA ALBUQUERQUE	048.523.836-50	54,00
0015401410	LIDIANE MOREIRA DE SOUZA	226.947.048-67	59,40
0015400971	LILIAN CARLA BAPTISTA PEREIRA	314.369.818-75	64,80
0015400607	LILIAN MARCELA GAIOTTO DE MORAES	316.525.598-92	55,80
0015400072	LILIAN ROSE DE ALMEIDA	368.389.048-70	72,00
0015400877	LILIANE MARIA DOS SANTOS LIMA	340.288.868-80	54,00
0015401038	LINAMARY CHITI CAMARGO	263.890.578-06	70,20
0015400021	LIVIA CONSANI SILVA	343.113.688-52	64,80
0015401043	LIVIA TOLEDO TEIXEIRA EVANGELISTA	324.278.898-22	68,40
0015401501	LOIANA JANETE SIMAS SANCHEZ	304.275.498-76	61,20
0015400341	LORRAYNE DE FATIMA SILVA BRITO	093.363.566-40	63,00
0015401438	LUANA FEITOZA MARTIN	306.240.418-32	64,80
0015400083	LÚCIA CRISTINA DE ARAUJO	145.947.778-21	61,20
0015401024	LUCIA HELENA DA SILVA PICHINELLI	001.839.328-46	61,20
0015400788	LUCIANA DE MELO BONFIM	336.580.548-67	63,00
0015400413	LUCIANA FATIMA DUARTE MENÃO	226.332.478-06	68,40
0015400363	LUCIANA OLIVEIRA ROCHA	264.667.858-40	55,80
0015400966	LUCIANA REIS FONSECA	032.629.746-41	70,20
0015401070	LUCIANE FERNANDA DOS SANTOS OSCAR	219.572.338-69	66,60
0015400031	LUCIANE VALBOENO	796.784.409-20	59,40
0015400407	LUCIEINE SILVA PEREIRA	318.365.988-31	61,20
0015401044	LUCIMARA LINO SPULDARO DIAS	341.832.198-41	63,00
0015400894	LUCIMARY DUTRA SANTANA DO NASCIMENTO	177.421.468-78	68,40
0015401407	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA ORO	366.793.028-38	55,80
0015400636	LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS	215.955.878-88	54,00
0015401372	LUCY ELLEN APARECIDA CAMARGO	370.529.828-38	66,60
0015401346	LUDMYLLA FERNANDA TERTO MARTINS	218.469.938-14	63,00
0015400053	LURIAN DIONIZIO MENDONCA	130.508.517-59	79,20
0015401137	LUZIA DE CASSIA MENDES DO AMARAL QUINTELA	145.986.348-80	55,80
0015400585	LYVIA PAOLA MARTIM CAPELLINI	224.392.048-46	59,40
0015400522	MADALENA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES RUIZ	062.135.508-95	54,00
0015401291	MAGDA FERNANDA GALEMBECK	152.788.478-32	61,20
0015400187	MAÍSA CRISTIANE LOURENZONI DIAS	173.948.478-96	59,40
0015401290	MANAÍRA GONÇALVES	307.557.568-27	73,80
0015400048	MARCELA DE MORAES AGUDO	227.573.208-07	75,60
0015400724	MARCELE THAIZ ZATTI COUTINHO ALVES	281.342.298-32	59,40
0015400929	MARCELI SANT ANA JACOMO CORREA	158.187.518-56	59,40
0015401033	MARCELO PINHEIRO	082.957.708-45	64,80
0015400333	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	317.506.028-57	68,40
0015400044	MARCIA DANIELE LIMA MASSA	118.069.938-64	59,40
0015400066	MARCIA GOMES DA SILVA	096.121.008-70	66,60
0015400688	MÁRCIA MIRANDA SILVEIRA BELLO	334.922.178-50	75,60
0015401127	MARCIA TRIPODI	280.802.158-55	54,00
0015400003	MARCILENE LAGROTTA LEITE	120.143.808-05	66,60
0015401001	MARGARETE DE OLIVEIRA	273.257.698-06	63,00
0015401252	MARGARIDA LUIZA VARGAS BIANCHI	120.113.488-97	61,20
0015400774	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	542.267.323-91	64,80
0015401383	MARIA ANGELICA ALONSO LEITE	141.366.708-26	73,80
0015400334	MARIA APARECIDA DOS REIS ALEXANDRE	131.007.878-54	63,00
0015401360	MARIA APARECIDA LOURENÇO ANTONIO	079.050.788-92	57,60
0015401486	MARIA BENEDITA MOREIRA	170.443.018-60	64,80
0015400169	MARIA CAROLINE DE BERTOLI E ROCIA GARCIA	219.897.688-90	63,00
0015400545	MARIA DAS GRAÇAS DELAVY BARCELAR	032.476.967-92	61,20
0015400816	MARIA DE FATIMA DA CUNHA PETROLI	136.786.508-56	54,00
0015400230	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ATTUY	004.710.758-84	61,20
0015400456	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	083.974.788-84	63,00
0015400026	MARIA DE LOURDES ALVES DO CARMO FERNANDES	079.060.688-74	66,60
0015400524	MARIA GORETI MEIRA NEVES	542.042.755-91	59,40
0015400569	MARIA JANAINA ROCHA DE OLIVEIRA	353.599.268-05	59,40
0015400352	MARIA LETICIA BARRETO ROZ	383.607.408-79	55,80
0015400945	MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	134.209.778-59	57,60
0015400472	MARIA MARISA GOMES YANABA	087.516.058-13	55,80
0015400764	MARIA MARTHA MARTINS FERRAZ	709.302.368-15	72,00
0015400525	MARIA OLIMPIA DA SILVA BASSO	359.609.808-43	54,00
0015401172	MARIA REGINA DE CAMPOS PEREIRA	141.367.428-35	54,00
0015401358	MARIANA CAMPOS DA SILVA FUGIWARA	215.973.008-45	61,20
0015400651	MARIANA CRISTINA LOPES	409.829.608-08	75,60
0015400337	MARIANA DOS REIS ALEXANDRE	340.550.988-20	73,80
0015400417	MARIANA VITORINO ROSSI	399.446.538-96	59,40
0015400669	MARIANGELA BARBOSA MULATI	171.728.918-56	77,40
0015400970	MARISA HENRIQUE	145.782.248-21	66,60
0015400319	MARISTELA DE SOUZA OKUNO	338.076.338-12	59,40
0015400700	MARLI CLEMENTE DA SILVA	140.507.048-03	63,00
0015400552	MARLI FREITAS COUTINHO	201.642.701-91	59,40
0015400695	MARLI MONTEIRO MAIA TIRITAN	295.232.128-00	55,80
0015400639	MARTA ISABEL DE FARIA	170.432.968-03	70,20
0015400777	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA FRANZOI	141.380.678-33	54,00
0015400375	MAURILIO JOAO LOPES NETO	353.413.758-23	59,40
0015401056	MAYNE RIE DE ALMEIDA UEDA	431.309.828-33	57,60
0015401483	MAYRA DE CASTRO NICOLAU	214.378.938-64	57,60
0015401538	MAYRA MAZOTTI	405.152.488-43	72,00
0015400309	MAYSA OLIVEIRA BASTELLI	320.189.288-21	68,40
0015401389	MEIRY HELLEN ROCHA DA SILVA FAVARO	318.174.018-74	57,60
0015401200	MICHELLE CRISTINA ROSALIN FRANCELINO MOREIRA	267.659.168-14	84,60
0015400310	MILENA DOS SANTOS	336.524.538-32	59,40
0015400290	MILENA MIGUEL MARTINS	308.473.318-06	66,60
0015400968	MIRELA CAMPOS GONÇALVES LOPES	374.712.438-05	55,80
0015400015	MIRELA OMELIS MONTEIRO CARIDE	311.521.438-32	66,60
0015400521	MIRELLE MARTHA DE CASTRO PEREIRA	254.061.938-05	59,40
0015400447	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS CEZARIO	304.438.528-80	54,00
0015401434	MÍRIAM GRAZIELA APARECIDA ALVES MARTINS	324.052.218-70	55,80
0015400217	MIRIAM MARGARETH MONTEIRO	162.017.938-52	63,00
0015401276	MIRIAM REGINA DOS SANTOS DONATO	269.305.728-02	59,40
0015401114	MÔNICA AFFONSO PRADO SPINELLI	058.387.788-57	59,40
0015400705	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX	316.690.208-27	55,80
0015401312	MONICA SOMADOSSI SIMAO	170.506.108-79	61,20
0015400564	MONNA APARECIDA QUEIROZ	250.399.338-94	57,60
0015400215	MUNIQUE ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES MUCHERONI	363.816.438-11	55,80
0015400551	MYRIAN DE SOUZA	034.670.501-07	59,40
0015400687	NADILA CASULA ANTONIO	357.131.338-00	57,60
0015400855	NAIANY LOURENÇO	381.003.188-75	61,20
0015400663	NAIARA MARIA DE FARIAS	310.684.198-22	63,00
0015400635	NATACHE SANTANA DA SILVA	354.358.778-14	57,60
0015400062	NATALIA ANTONIO CARVALHO	335.183.988-06	54,00
0015400240	NATALIA DEL BOSQUE PERES	406.375.018-37	55,80
0015400580	NATÁLIA DOS SANTOS MORAIS DOMENEGHETTI	338.076.448-57	68,40
0015400259	NATALIA NAMEN	336.441.548-05	61,20
0015400200	NATALIA VELOSO ALVES MARCIANO	418.290.558-01	54,00
0015400547	NATHALIA KOBOSIGHAWA	430.757.938-09	55,80
0015400414	NATHALIA MIRANDA OLIVEIRA RIBEIRO	385.581.238-10	63,00
0015400941	NATHALYA GOMES CARVALHO OLIVEIRA	316.736.568-46	57,60
0015400922	NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL	331.459.538-77	55,80
0015401413	NERCI IONTA DE CARVALHO SOUZA	249.676.508-80	59,40
0015400841	NEUZIRA BORGES FIAUX	200.764.388-05	68,40
0015400016	NILDA CARDOSO	137.277.098-47	66,60
0015400736	PAMELA CRISTINA ORESTE DA COSTA	381.417.938-29	57,60
0015401327	PATRICIA AMORIM DA COSTA	412.900.088-84	55,80
0015400954	PATRICIA APARECIDA TELES SOARES DO PRADO	215.954.578-36	61,20
0015400318	PATRICIA APARECIDA TOBIAS	337.967.958-54	68,40
0015400012	PATRICIA ENEAS DA SILVA PERES	000.520.317-13	73,80
0015401077	PATRICIA FERREIRA MENDES	336.722.008-67	63,00
0015401256	PATRICIA MARTIM DE SANTI	180.885.288-52	63,00
0015400036	PAULA PERSON DE OLIVEIRA	181.410.128-43	55,80
0015400930	POLLYANA ZAVITOSKI	345.325.088-51	59,40
0015400013	PRISCILA CRISTINA DE FARIA NEVES	216.025.188-74	59,40
0015401402	PRISCILA CRISTINA MOSQUIM	339.740.798-23	55,80
0015400222	PRISCILA DANIELE ALVAREDO	357.477.108-85	79,20
0015401344	PRISCILA MEDRADO DUARTE GARCIA	373.293.288-55	72,00
0015401333	PRISCYLA RAMOS FRANCISCO	388.295.398-56	68,40
0015401474	RACHEL METTIFOGO	368.429.948-02	59,40
0015400023	RAFAEL DAMIÃO ALVES	392.769.448-77	64,80
0015401480	RAFAELA MONTEIRO	364.770.788-05	54,00
0015401029	RAFAELLA AFFONSO TRIPODI	412.825.178-05	57,60
0015400271	RAFFAELLA FRANCINI GONÇALVES	351.003.618-24	63,00
0015400140	RAYANE VICTORIA NEVES DE ARAUJO	377.462.108-05	63,00
0015401473	REGIANE APARECIDA DA SILVA RAMOS	368.198.188-40	63,00
0015400429	REGIANE LEMOS CIPRIANO CALDEIRA	213.126.938-27	70,20
0015400130	REGINA CAMARGO DE LIMA DIAS	318.567.588-69	66,60
0015401494	REGINA CAMPOS PEREIRA MARIANO	261.746.068-13	64,80
0015400648	REGINA DE NARDI PEREIRA DE OLIVEIRA	104.866.168-78	61,20
0015400269	REGINA MAISA DA SILVA BALBINO	163.905.568-10	63,00
0015400227	REGINA MIDORI MISSAKA	170.602.928-45	57,60
0015400621	RENATA APARECIDA FERREIRA AGULHARE	191.520.578-60	64,80
0015400120	RENATA ARLETE NETTO ALVARENGA	174.032.308-41	57,60
0015401545	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVEIRA SANCHES	153.916.348-22	54,00
0015401190	RITA LUCIENE MARQUES SOBRINHO DOS SANTOS	640.317.219-00	57,60
0015401040	ROBELANIA CRUZ DA SILVA	217.015.588-07	54,00
0015401281	ROBERTA MACEDO DAMANTE FRIAS	278.853.938-01	57,60
0015401508	ROBERTA VIVIANE BARTOLOMEU BENTO	362.706.058-06	64,80
0015400575	ROSA MALENA PIGNATARI	263.953.228-69	73,80
0015400430	ROSA MARIA DIAS FREITAS NEVES	305.204.088-02	54,00
0015400509	ROSALICE SIQUEIRA BARBIERI	085.556.508-01	61,20
0015401230	ROSANA CRUZ DE SOUSA	350.952.268-04	63,00
0015400235	ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS	105.308.218-50	63,00
0015400027	ROSANA TEIXEIRA	082.891.118-51	73,80
0015401155	ROSANGELA APARECIDA SOARES LEANDRO	171.745.828-93	54,00
0015400807	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA	167.438.488-24	68,40
0015400730	ROSANGELA LIMA	292.244.508-90	57,60
0015401080	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS BALMANT	218.466.838-90	64,80
0015401375	ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN	348.088.318-48	59,40
0015400496	ROSANIA NATALINA DE PAIVA SILVA	195.371.968-60	55,80
0015400680	ROSELAINE CRISTINI ALVES PAREDES	329.934.698-94	79,20
0015400195	ROSELI COCEIÇAO DA SILVA CAFÉ	170.610.888-50	54,00
0015400017	ROSELI DA SILVA XAVIER	286.222.188-05	73,80
0015400046	ROSILAINE REGINA MONTEIRO DA SILVA	225.410.468-39	54,00
0015400308	ROSIMEIRE MATTOS SAMPAIO DA SILVA	036.287.908-75	63,00
0015400404	ROSINEI FERNANDES PERES	195.483.128-59	57,60
0015401011	ROSINEIDE FRANCISCO DA SILVA	212.575.858-00	63,00
0015400059	ROSSANA CRISTINA DA COSTA	308.248.278-30	57,60
0015401020	SABRINA CRISTIANE PEREIRA ANDRADE	428.896.818-66	77,40
0015400427	SALMA OLIVEIRA ATTUY SCALISE	331.727.628-23	64,80
0015400155	SAMIRA CAVALCANTE NUNES	219.407.498-83	57,60
0015401484	SANDRA CRISTINA CABRAL DA SILVEIRA	108.752.138-63	61,20
0015401489	SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA	058.515.718-96	54,00
0015400528	SANDRA LIMA FERREIRA BEZERRA	299.583.538-30	61,20
0015400064	SARAH GOMES JARDIM	338.057.168-77	64,80
0015400135	SELMA CRISTINA DA SILVA LEITE	275.100.148-32	55,80
0015400394	SELMA REGINA SOARES	218.575.108-52	57,60
0015400033	SILMARA CRISTINA NICOLINI	120.229.948-25	61,20
0015400486	SILMARA MARIA MARMOL DE OLIVEIRA	162.057.068-81	57,60
0015400973	SILVANA FAGUNDES HEFFER	059.909.189-41	66,60
0015401249	SILVANA FIRMINO	287.238.758-79	55,80
0015401204	SILVANA SILVERIO GASPAROTO	141.298.778-44	59,40
0015400090	SILVANIA APARECIDA SANCHES BARROZO	270.368.768-08	57,60
0015400609	SILVIA CARLA LOPES	298.103.228-36	61,20

0015400221	SILVIA CRISTINA ACHUI CORREA	279.461.358-82	57,60
0015400579	SILVIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	286.978.028-14	55,80
0015400834	SILVIA CRISTINA SOUTO	280.280.918-06	57,60
0015400907	SILVIA EXPEDITA JANUÁRIO	251.203.918-85	63,00
0015400137	SILVIA HELENA MARTINS FERNANDES	088.132.748-40	63,00
0015401134	SILVIA HELENA RODRIGUES BIM	195.406.288-57	66,60
0015400601	SILVIA HELENA SGARBI PORTO	015.164.058-03	55,80
0015400674	SILVIA MANCINI	779.846.411-53	57,60
0015401264	SILVIA REGINA APARECIDA TOLOY DE SOUZA	849.113.879-04	55,80
0015400307	SIMONE APARECIDA CARNEIRO DE MELLO	219.285.738-19	68,40
0015401377	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	392.671.768-89	57,60
0015401054	SIMONE APARECIDA FERREIRA TULER XAVIER	346.758.528-07	70,20
0015401411	SIMONE CATARINA DE OLIVEIRA RINALDO	293.400.628-09	66,60
0015400045	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES	336.024.968-21	70,20
0015400224	SIMONE DALPRA	340.611.108-45	54,00
0015401037	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	255.675.718-36	57,60
0015400114	SIMONE MANSUETO SILVA	277.078.648-24	66,60
0015400335	SIMONI AFFONSO FLORES	356.869.118-35	59,40
0015401500	SIMONY ALESSANDRA ROSALIN CARNEIRO	304.203.958-73	66,60
0015400237	SIRLEI LOPES VIEIRA	249.293.658-99	75,60
0015400113	SOFIA ROSANTI QUINTANILHA	311.634.438-83	63,00
0015400041	SOLAINE REGINA GARCIA	226.165.958-00	70,20
0015400069	SOLANGE SARAIVA WATANABE	213.865.278-58	66,60
0015401072	SOLANGE TEZUKA TAMASHIRO	249.752.138-77	55,80
0015401005	SOPHIA PESSOA DOS SANTOS	360.774.098-47	54,00
0015400386	SORAYA KARINE LEANDRIN FERNANDES	304.840.728-62	55,80
0015400506	STEFANI TAMIRES BRAGA	230.794.578-46	57,60
0015400328	STEPHANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA	385.871.318-00	61,20
0015401303	STEPHANIE ZANIRATTO ZONTA	220.378.098-32	59,40
0015400608	STEYCE KELLE FERRAZ BARROSO	332.589.848-32	54,00
0015400189	SUELI APARECIDA CANTATORE CAVASSANI ROSA	190.948.018-50	66,60
0015401277	SUELI APARECIDA DE CAMARGO ANDRADE	083.300.518-97	55,80
0015401162	SUELI DOS SANTOS SILVA AFONSO	266.871.068-56	68,40
0015400470	SUELI REGINA VALDERRAMAS ENCINAS SANTOS	130.779.788-14	57,60
0015400495	SUELLEN VIEGAS PEDRO	338.347.758-43	55,80
0015400741	SUZANA APARECIDA PORTES	294.386.108-12	55,80
0015401405	TAILA PAULINA PEREIRA	328.256.088-58	57,60
0015400909	TAIRINI FLORIANO DOS SANTOS	389.912.918-05	55,80
0015400704	TAISE CRISTINA PIMENTA	368.818.188-31	75,60
0015401451	TAIZ CAVALCANTI BELGAMO	399.324.668-32	54,00
0015401422	TAIZA DE CARVALHO SOUSA	368.751.818-35	59,40
0015400014	TALITA APARECIDA BARDUCHI JULIATTO NOBRE	365.351.358-88	57,60
0015400859	TAMIRES LONGO	382.760.318-89	61,20
0015400094	TANIA APARECIDA MORAES MARQUES	278.229.548-90	64,80
0015400987	TATIANA MELISSA NAVARRO MOMO	213.490.678-22	63,00
0015400703	TATIANA REGINA DA SILVA NEVES	258.194.848-51	55,80
0015401006	TATIANA VIEIRA PLETI	326.434.498-00	54,00
0015401232	TATIANE ALAISSE SANTO DA SILVA	216.729.408-50	55,80
0015400303	TATIANE APARECIDA GIMENES CAVALHIERI	309.324.738-14	72,00
0015400476	TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA	407.490.018-10	54,00
0015401351	TELMA CAMILO DA SILVA FLORENTINO	067.223.258-81	63,00
0015400678	TELMA CRISTINA FERREIRA ARAUJO	195.483.578-79	57,60
0015400294	TEREZA CRISTINA FERREIRA TONIAL	320.361.418-97	54,00
0015400311	THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE	390.498.038-65	70,20
0015401106	THAIS BIZERRA DE ALENCAR	336.189.548-08	70,20
0015400706	THAIS FRANCO	388.234.158-02	61,20
0015401495	THAIS HELENA LOPES MARELLI	358.556.058-09	59,40
0015400698	THAIS MARA NAVARRO MOMO	305.396.278-01	61,20
0015401401	THAISE CRISTARDO DOS SANTOS	352.475.748-00	66,60
0015400723	THAIZ CRISTINA FENARA SANCHES	221.760.058-30	66,60
0015401475	THAYS CRISTINA RODRIGUES VENTURINI	270.727.438-04	64,80
0015400133	TILAINE CRISTINA RODRIGUES MARCIANO	312.239.388-32	54,00
0015401030	VALDETE MANTEIGA DA COSTA	212.447.398-04	55,80
0015400177	VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	273.810.318-92	64,80
0015400346	VALÉRIA GOMES GARCIA	309.564.828-64	54,00
0015400206	VALQUIRIA MARIA PORTO	379.485.798-42	64,80
0015401094	VANESSA FERREIRA GERALDO	314.004.758-48	73,80
0015400049	VANESSA NORONHA DE SOUZA	315.115.448-48	55,80
0015400126	VANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	191.514.748-40	54,00
0015400208	VANUSA HELIA COSTA LIMA RIBEIRO	442.309.903-91	55,80
0015400425	VERA LUCIA DE SOUZA RUZON	127.227.518-36	54,00
0015400197	VERGINIA PESTANA DE ARAUJO	253.306.898-56	54,00
0015400108	VINICIUS ALEXANDER FEITOSA	230.555.658-60	55,80
0015401310	VIVIAN BITTENCOURT CECCONI HERRERA	256.630.458-05	55,80
0015400498	VIVIAN CAMILE DA SILVA	411.866.498-44	61,20
0015401189	VIVIAN DE MELO MORAES ROCHA	286.983.178-12	70,20
0015401381	VIVIAN MISSACI HADDAD	349.588.168-95	61,20
0015400406	VIVIAN PALOMO DE PAULA	358.703.528-86	72,00
0015400347	VIVIANE BRAGA NUNES	338.277.938-23	61,20
0015400570	VIVIANE FERNANDA SYLVESTRE	349.517.938-06	70,20
0015400102	VIVIANE LOPES DE FREITAS	388.928.148-69	54,00
0015400661	WILZA CARLA RIGHETTI	170.599.588-86	64,80
0015400847	WINDA MAYARA DO NASCIMENTO	410.138.528-93	61,20
0015400424	YONE APARECIDA FERNANDES ALMEIDA	110.580.378-38	57,60
0015400899	YORRANA FRANCINE MACHADO CORRÊA	370.001.278-05	54,00
0015400353	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	000.155.666-50	54,00

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar **nos dias 09 e 10 maio de 2016**, no horário das 8h30min às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, documento original com foto, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo). A entrega dos títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data, local e horário estabelecidos acima.

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.

2ª Fase - Análise de Títulos:

a) a Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

b) será permitida a Entrega de Títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;

c) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

d) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;

e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

g) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 108/2016.**

h) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

i) não serão avaliados Títulos não especificados no quadro a seguir.

j) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

k) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva.**

l) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	2,0 pontos	2,0 pontos
Especialização	Declaração , Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso (exceto o exigido no pré-requisito), devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos
Graduação	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de graduação, na área correlata ao concurso, (**exceto o exigido no pré-requisito**), devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 30 de abril de 2016.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "ANSIEDADE E DEPRESSÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO: ETIOLOGIA, PREVENÇÃO E TRATAMENTO."

Ementa: A importância de conhecer a relação e a diferença entre mente e cérebro, o que são transtornos mentais e quais suas origens, qual a causa e como prevenir transtornos mentais relacionados ao trabalho, prevenção e tratamento da ansiedade e depressão no ambiente de trabalho.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 03/05/2016 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luiz Lima Dourado

Graduado em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC) Bauru. Técnico em contabilidade pela EEPSG Ernesto Monte. Assistente de administração pela EEPSG Stela Machado.

Inscrições: das 15h40 do dia 14/04/2016 às 17h00 do dia 02/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "ORIENTAÇÕES PARA FALAR EM PÚBLICO".

Serão abordados os seguintes tópicos: Como vencer o medo de falar em público. A linguagem corporal como estratégia de convencimento. Elaboração e uso de roteiro para apresentação oral.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 05/05/2016 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Pedro Polesel Filho
Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação na USC, além de ter lecionado na UFG, em Goiás e na Universidade Independente de Angola, em Luanda. Trabalha com vários assuntos no campo da gestão e da comunicação nas organizações. Relações Públicas na PMB.
Inscrições: das 15h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 04/05/2016, no site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES"

Ementa: Independente do tipo de tecnologia usada, um equipamento conectado à rede, seja um computador pessoal ou corporativo, dispositivo móvel, modem ou roteador, pode ser invadido ou infectado por meio de falhas de configuração, da ação de códigos maliciosos, da exploração de vulnerabilidades nele existentes, de ataques de força bruta, pelo uso de senhas fracas, padrão e/ou de conhecimento dos atacantes. Depois de invadido ou infectado, ele pode, de acordo com suas características, ser usado em atividades maliciosas, como propagação de códigos maliciosos na rede pessoal ou corporativa, e estar sujeito a ameaças, como furto de dados e uso indevido de recursos. O minicurso "Segurança em Redes" apresenta alguns dos riscos a que os usuários estão sujeitos ao usar redes, independente da tecnologia adotada, cuidados gerais a serem tomados para proteção de equipamentos de rede, computadores, dispositivos móveis, dados pessoais e organizacionais, dicas de configurações seguras de acesso à Internet, Wi-Fi, redes móveis (3G/4G) e conexões Bluetooth. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 12/05/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 11/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "HORTAS ESCOLARES COMO INSTRUMENTO DE APRENDIZADO"

Serão abordados os seguintes assuntos: Hortas Escolares auxiliam o ensino dos alunos? Como tem sido vista a presença das Hortas Escolares no ambiente escolar?
Data e horário: 12/05/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Mônica de Oliveira
Possui Graduação em Química pela Universidade do Sagrado Coração (2008) e Graduação em Farmácia pela Universidade do Sagrado Coração (1991). Foi bolsista no Instituto Lauro de Souza Lima no Programa de Aprimoramento para Profissionais de Nível Superior na área de análises clínicas, com ênfase em análises clínicas, Microbiologia e Hansenologia (1994). Atualmente é professora de ensino médio e fundamental ii do Governo do Estado de São Paulo e Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Bauru. Tem experiência na área de Farmácia, com ênfase em saúde publica e experiência na área de docência com ênfase na área de ciências, biologia, química e física em escolas públicas.
Inscrições: das 10h00 do dia 15/04/2016 às 17h00 do dia 11/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – COMUNICAÇÃO DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES: QUANTO DE RUÍDO HÁ NA COMUNICAÇÃO INTERNA?"

Ementa: Acho que tanto você como eu já ouvimos essa frase inúmeras vezes. Mas será que ela é verdadeira?! Na psicologia dizemos que a responsabilidade da comunicação é do comunicador! Ou seja, justamente o contrário deste axioma muito difundido pelas redes sociais como se fosse um mantra de objetividade! Ser objetivo, ser assertivo é conseguir passar sua comunicação, sua ordem, sua demanda, suas ideias sem "ruído" aos ouvidos do receptor! Mas o que faz com que ruídos, interferências aconteçam na comunicação das organizações?
Muita coisa pode gerar ruídos:
- Falta de engajamento na equipe
- Falta de um ambiente empático
- Falta de sintonia entre o estilo de liderança do líder e dos seus liderados.
- Comportamentos inconscientes e viciantes entre líder e liderado.
- Formas diferentes de entendimento de feedback
- E etc...

Neste Workshop vamos eliciar cada ponto e porque isso acontece! Trazendo um passo a passo das melhores técnicas para serem produzidas de forma rápida no dia a dia! Sem precisar parar a rotina já estabelecida da sua organização! Este workshop tem como objetivo eliciar novas competências ao líder que deseja ter ferramentas que trarão:
- Mais engajamento dos liderados
- Harmonização nas equipes (inclusive de modo horizontal - entre os liderados)
- Criação de uma cultura de leva e traz das melhores ações
- A sensibilização de cada funcionário, reconhecendo suas funções e seu empoderamento nos resultados
- Modernas técnicas de feedback (com a ótica da psicologia comportamental)
- Eliminação dos ruídos na comunicação
- E muito mais!

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 18/05/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes: **Ricardo Ventura**
Graduado em Administração de Empresas, pós-graduado em Psicologia Junguiana, Master Practitioner. Coaching Trainner em PNL, terapeuta holístico, escritor, colunista, diretor do Instituto EuPosso! Treinamentos e empresário no ramo varejista há mais de 20 anos. É considerado por outros estudiosos da PNL e palestrantes o melhor palestrante/treinador de PNL, Venda e Comunicação do Brasil.
Inscrições: das 10h00 do dia 25/04/2016 às 17h00 do dia 17/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE OS PALESTRANTES NÃO ESTARÃO FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.

PALESTRA: "MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS"

Serão abordados os seguintes assuntos: Enquanto método de solução de conflitos, o Poder Judiciário é, por vezes, ineficiente – ou mesmo ineficaz. Felizmente, há outros métodos que podem ser mais indicados, dependendo da situação. São eles: negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Cada método possui características próprias, que serão apresentadas juntamente com breve explicação do procedimento, vantagens e desvantagens, situações em que são recomendados e fundamentos legais.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 24/05/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Vinícius de Carvalho Carreira
Advogado formado pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP. Psicólogo formado pela Unesp de Bauru/SP. Mediador e Árbitro certificado pelo Centro de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Pós-graduando em Direito das Famílias e Sucessões pela Faculdade Damásio de São Paulo/SP. Pós-graduando em Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia de São Paulo/SP. Gestor da empresa "Vinicius Carreira - Atendimento para Famílias", atuando em mediação de conflitos, psicoterapia e causas de Direito das Famílias.
Inscrições: das 15h30 do dia 25/04/2016 às 12h00 do dia 24/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "DEPENDÊNCIA QUÍMICA: UMA DOENÇA QUE ADOECE A SOCIEDADE"

Serão abordados os seguintes assuntos: Dependentes Químicos: Culpados? Doentes? Vítimas? Reflexo da Sociedade? Consequência de famílias fragilizadas? O crescimento da dependência química e seus reflexos frente à sociedade, aliado a aparente ineficácia dos tratamentos usuais nos obrigam a repensar sobre as condutas dos dependentes para com a família, o trabalho e a sociedade e nas alternativas de tratamento.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 31/05/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Perla Samantha Celli
Assistente Social, formada pela Instituição Toledo de Ensino, com Pós Graduação em Gestão Publica, pela Faculdade Anhanguera, servidora pública municipal, com experiência de quase 16 anos como assistente social, dos quais aproximadamente 12 anos na Divisão de Apoio ao Servidor, atendendo servidores públicos municipais.
Inscrições: das 10h00 do dia 24/03/2016 às 12h00 do dia 31/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS"

Ementa: Uma senha, ou password, serve para autenticar uma conta, ou seja, é usada no processo de verificação da sua identidade, assegurando que você é realmente quem diz ser e que possui o direito de acessar o recurso em questão. É um dos principais mecanismos de autenticação usados na Internet e no acesso a sistemas de informação corporativos, devido principalmente, a simplicidade que possui. O minicurso "Segurança em Senhas" introduz o conceito de senhas e apresenta algumas das formas como as senhas podem ser indevidamente descobertas, apresenta algumas das ações que um invasor pode executar caso tenha acesso às senhas e os cuidados que devem ser tomados para proteger as senhas pessoais e corporativas. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/06/2016 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: David José Françoso

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 23/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.117/16 - PROCESSO Nº 7.064/16 - CONVENENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. – **PRAZO:** 12 meses **- ASSINATURA**: 30/03/16.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00
FLC – Altos da Cidade	Praça das Cerejeiras	S/N	06:30 às 12:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	06:30 às 11:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

COMUNICADO

Comunicamos que os feirantes abaixo relacionados recolheram a taxa única de fiscalização de estabelecimento (TUFE) referente ao exercício 2016.

NOME DO SOLICITANTE	Nº I.M	Data Pgto.	Valor em R$
Adailton Lazaro Pinheiro	43846	30/3/2016	132,67
Ailton Ricardo da Cruz	552940	31/3/2016	132,67
Akira Sakai- ME	15950	30/3/2016	530,71
Akira Takahashi	515498	23/3/2016	132,67
Amanda Marques Martins Nicolau	517147	30/3/2016	132,67
Ana Maria Cintra da Silva	551611	22/4/2016	149,96
Antonia Germano Garbas ME	334	31/03/2016	106,14
Antônio Alves da Silva	550785	31/03/2016	132,67
Antonio Aparecido Pereira Filho	510378	28/3/2016	132,67
Antonio Ilson Gonzalez	505545	28/3/2016	132,67
Antonio Ishikawa	59687	29/3/2016	132,67
Antonio de Jesus Orestes	527117	23/3/2016	132,67
Antonio Mamoru Kubo	59687	1/4/2015	132,67
Antonio Massayuki Sato	83681	14/3/2016	132,67
Antonio Pedro Viana	554963	18/1/2016	132,67
Aparecida Fatima Melero Pio	555589	05/02/2016	MEI
Aparecida Paulina Terca	520270	5/4/2016	149,62
Arnaldo Teruo Taquita	85792	28/3/2016	132,67
Astolfo Miranda	47761	22/3/2016	132,67
Beatriz Dalalio Faria		13/3/2016	MEI
Benedito Dezil Messias da Silva	25865	28/3/2016	MEI
Chang Chien Mei Li	74665	31/3/2016	132,67
Cheng Su Yueh	77563	24/3/2016	132,67
Cibele Terezinha Fernandes Alba	543121	31/3/2016	132,67
Claudeir Roberto Bordin	522669	23/3/2016	132,67
Cláudia Zanini	556076	8/3/2016	132,67
Clovis Galiza da Silva	543980	31/3/2016	132,67
Daniel Sesmillo Manieri	557085	25/4/2016	132,67
Darci Hortolani	48840	30/3/2016	132,67
Deolice Maria Polato Aguilhar	547292	22/3/2016	132,67
Dirce Pocci Rodrigues	509162	30/3/2016	132,67
Dorizete Pereira de Andrade	82438	23/2/2016	132,67
Edson Alvares Moreno	536004	21/3/2016	132,67
Edson Aparecido dos Santos	543028	13/4/2016	MEI
Edson Roberto Bastos	533264	15/4/2016	75,92
Elizabeth Fernandes Chagas	548637	19/1/2016	MEI
Enardo e Rosangela Com. Exovais LTDA ME	504411	21/3/2016	424,57
Ermantino Shovites Iwamoto	41795	22/3/2016	132,67

Estevam Aparecido de Melo	511952	29/3/2016	132,67
Everton Zanini	542815	12/4/2016	149,62
Fábio Marques Nunes	543850	24/3/2016	132,67
Fayola Alexandre Marcos	547102	29/3/2016	132,67
Fátima Regina Figueiredo Komiyama		14/4/2016	MEI
Fernando Jacinto Siqueira	521846	4/4/2016	132,67
Fernando Francisco Vital Otutumi	556826	7/4/2016	132,67
Flavia Blanco Anselmo Franzoi	551423	31/3/2016	132,67
Francisco de Sousa Oliveira – Feirante – ME	521087	30/3/2016	106,14
Fumie Yoshimoto Iwamoto	41944	22/3/2016	132,67
Geneci Hathiko Mashiro	31406	23/3/2016	132,67
Gilberto de Andrade	65749	24/3/2016	132,67
Gilda Maria de Deus	552475	22/1/2016	MEI
Gilda Nunes Braga	520484	31/3/2016	132,67
Gustavo de Souza Bataline		11/04/2016	MEI
Hatiso Ogusko	516898	9/3/2016	132,67
Heraldo Shouitiro Iwamoto	508182	21/3/2016	132,67
Hércules Lopes da Silva	540921	29/3/2016	132,67
Hideo Koike	520339	19/3/2016	132,67
Hideo Oao	522724	29/3/2016	132,67
Hilda Doraci Orni Izac	519465	30/3/2016	132,67
Hiromasa Oshiro	5477	24/3/2016	132,67
Huang Chiu Ying	78782	22/3/2016	132,67
Ilva Aparecida de Oliveira Gordo	517309	21/3/2016	132,67
Israel Fernandes Thenorio	555638	25/2/2016	132,67
Jair Francisco Campos		23/2/2016	MEI
Jandira Furlan	16474	31/3/2016	132,67
João Bevilacqua Filho	77231	22/3/2016	132,67
João Carlos do Nascimento	521073	31/3/2016	132,67
João Carlos Rodrigues	76141	30/3/2016	132,67
João Roberto de Souza	525058	31/3/2016	132,67
Jonas Crepaldi Andreolli		17/2/2016	132,67
José Aparecido Marqui	540559	5/4/2016	132,67
José Aparecido Takashi Ikeda	525437	31/3/2016	132,67
José Cláudio Chacon Dias Junior	540397	30/3/2016	132,67
José Donizete Pinheiro	522503	30/3/2016	132,67
José Eufrasio Teixeira	51329	21/3/2016	132,67
José Fernando Mendes dos Reis	530529	12/4/2016	MEI
José Inácio dos Santos Filho	542954	22/3/2016	MEI
José Luiz da Silva	540485	2/2/2016	MEI
José Pini Neto	550844	31/3/2016	132,67
José Roberto Pereira	505814	23/3/2016	132,67
Kátia Cristina Balbino de Souza		14/04/2016	MEI
Kazue Nakao	538170	28/3/2016	132,67
Kazuyoshi Adachi	520322	29/3/2016	132,67
Kohosim Taira	85398	21/3/2016	132,67
Laura Jane de Santis	552572	30/3/2016	132,67
Luiz Carlos Rodrigues Jr	530645	8/4/2016	149,62
Luiz Henrique Gordo	554779	06/01/2016	MEI
Manoel Antônio de Souza		14/3/2016	MEI
Manoel Ulisses do Carmo	518247	28/3/2016	132,67
Márcia Valentim Sato	531162	31/3/2016	132,67
Marcos Antonio Sartori	517207	30/3/2016	132,67
Margareth Francischini	16493	21/3/2016	132,67
Marcos Augusto Gomyde	542983	29/7/2014	149,62
Maria da Conceição Almeida Santos Pereira	75955	30/4/2016	132,67
Maria de Fátima Colasso	88437	29/4/2016	132,67
Maria do Carmo Fernandes Correa	517037	30/4/2016	132,67
Maria José Prates Ribeiro	517017	15/4/2016	132,67
Marina da Silva Rodrigues	53563	18/4/2016	132,67
Mauro Antonio de Oliveira	73210	30/3/2016	132,67
Mercedes Gonçalves	53124	23/3/2016	132,67
Mie Date Dias	519092	31/3/2016	132,67
Mie Tokuhara Miya	53400	28/3/2016	132,67
Moises Bastos	58824	31/3/2016	132,67
Nadir Aparecido Pini	523862	31/3/2016	132,67
Neide Alves Barbieri	526116	18/3/2016	132,67
Nelson Massamitsu Izumi	522325	28/4/2016	132,67
Nilson de Andrade	547300	31/3/2016	132,67
Nilza Maria Barbosa	548071	31/3/2016	132,67
Olivia Fernandes Rocha	549824	30/3/2016	132,67
Osmar de Souza	533419	29/3/2016	132,67
Osvaldo Rodrigues Junior	555741	19/2/2016	132,67
Oswaldo Martins Coelho	47581	29/3/2016	132,67
Paulo Henrique Kiyoyuke Tobaro	516527	28/3/2016	132,67
Paulo Lopes da Cruz	552643	30/3/2016	132,67
Paulo Roberto Gasparini	60458	24/3/2016	132,67
Paulo Toshio Tokuhara	13941	31/3/2016	132,67
Pedro Dill	543006	28/3/2016	132,67
Rafael Vasconi de Seixas	555604	10/2/2016	147,40
Reinaldo Wiliam Kraus	554837	12/1/2016	132,67
Renato Walter Streger	526850	31/3/2016	132,67
Richard Norato	512807	30/3/2016	132,67
Richard Thomaz Rosalino		1/3/2016	MEI
Robinson Hikoiti Nakasato		6/4/2016	MEI
Rogério Hideo Yamada	547640	28/3/2016	132,67
Rogério Villa Verde	532742	26/3/2016	132,67
Ronaldo Benedito José	509752	21/3/2016	132,67
Ronaldo Ederson Rodrigues	533467	6/4/2016	149,62
Rosana Aparecida Roque Ferreira	556879	31/03/2016	MEI
Rosane Beatriz Oliveira de Mattos	556871	30/3/2016	MEI
Ryuzo Minami	15075	28/3/2016	132,67
Sebastiana Augusta Nakahodo	78053	28/3/2016	132,67
Sergio Cavalini	53115	22/3/2016	132,67
Sérgio Isamu Yonanine	530424	23/3/2016	132,67
Shoei Tokuhara	523879	23/3/2016	132,67
Sidnei Sartori	522761	25/3/2016	REFIS-56,24
Silvia Maria Gordo Aguilhar	517019	31/3/2016	132,67
Silvio Aparecido Freneda	73265	30/4/2016	132,67
Sirlei dos Santos Bragante de Moraes		16/3/2016	MEI
Sueli Aparecida Gaviolle Gordo	548299	24/3/2016	132,67
Sumie Awane Awaji Otano	530722	24/3/2016	132,67
Tadaci Ohouan	522341	28/3/2016	132,67
Takyoshi Koboyama	79209	24/3/2016	132,67
Tamotsu Fukuda	520309	21/3/2016	132,67
Tatiane Figueira Pereira	549226	4/4/2016	149,62
Teresinha Cristina Terenciano Clerigo	516644	15/1/2016	385,25
Thais de Andrade Pereira da Conceição		16/3/2016	MEI
Tomico Chiyoda Cunha	47519	19/3/2016	106,14
Toru Miyoshi	52295	21/3/2016	132,67
Valdenir Ruzon	30206	30/3/2016	132,67
Vera Lucia Alves Ferraz	522141	31/3/2016	132,67
Vera Lucia Duran	65499	21/1/2016	132,67
Vicente Luiz Correa	555656	15/2/2016	73,70
Vicentina Fernandes	80079	30/3/2016	132,67
Willian Ribeiro Iwahashi	545208	28/3/2016	132,67
Wilton Guilherme Ferraz	530937	24/3/2016	132,67
Yoneko Nebo	550568	31/3/2016	132,67
Yukihar Nakandakali	522198	23/4/2016	132,67

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

ATOS DECISÓRIOS 2016

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

Beatriz Ortiz, RG 30.113.970-2, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica - Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Supervisora de Ensino, da Diretoria de Ensino da Região de Bauru. Ato decisório nº 323 /2016. Acumulação legal.

A direção da EMEII PROFª MÔNICA CRISTINA CARVALHO, **CONVOCA,** professores, pais e funcionários, para **RECOMPOSIÇÃO,** da APM da EMEII PROFª MÔNICA CRISTINA CARVALHO. Sendo que as vagas são:

3 VAGAS PARA CONSELHEIROS
1 PROFESSOR – MOTIVO : TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA
2 PAIS – MOTIVO: FILHO SAIO DA ESCOLA
1 VAGA PARA VICE DIRETOR EXECULTIVO – MOTIVO : TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA
1 VAGA PARA DIRETOR FINANCEIRO – MOTIVO : TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA
1 VAGA PARA PROFESSOR CONSELHEIRO FISCAL – MOTIVO : TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA

DATA DA ASSEMBLÉIA PARA RECOMPOSIÇÃO :
DIA 03/05/2016
HORÁRIO : 16H00
LOCAL : PÁTIO DA EMEII PROFª MÔNICA CRISTINA CARVALHO, localizado à rua: Alameda Urano , 6-36 – Santa Edwirges.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CONVOCAÇÃO
63ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto nº 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da **SEXUAGÉSIMA TERCEIRA AUDIENCIA DE JULGAMENTO** deste Conselho, que acontecerá no **dia nove de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas,** no Auditório do **IESB/UNIESP,** situado na Rua Anhanguera 9-19, Vila Santo Antonio, nesta cidade. Seguem abaixo os processos a serem julgados:

PROCESSO: 19.145/2015 – AP. 50.901/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.132/2015 – AP. 50.893/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.153/2015 – AP. 50.909/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.146/2015 – AP. 50.891/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.130/2015 – AP. 50.900/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.157/2015 – AP. 50.899/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.123/2015 – AP. 50.892/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.154/2015 – AP. 50.896/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.156/2015 – AP. 50.902/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.149/2015 – AP. 50.895/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.148/2015 – AP. 50.905/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.138/2015 – AP. 50.906/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.142/2015 – AP. 50.894/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.152/2015 – AP. 50.908/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.141/2015 – AP. 50.903/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.136/2015 – AP. 50.897/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.127/2015 – AP. 50.897/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 19.151/2015 – AP. 50.904/15
Interessado: MRV – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Defensor: Dr. João Carlos de Lima Junior – OAB nº 142.452
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 39.467/2015 – AP. 60.919/15
Interessado: ESCOLA GUEDES DE AZEVEDO LTDA.
Assunto: ISS
Relatora: Drª. Maria Jussara Andrioli

PROCESSO: 45.472/2015 – AP. 51.387/15
Interessado: PATRÍCIA HELENA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Assunto: ISS
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Bauru, 29 de abril de 2016.

DR. FRANCISCO RAMOS MANGIERI
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 52843/14 – Helcio Jusioli Tagliolatto;
Proc. 54954/14 – Maria Lucia Garcia Prudente;
Proc. 58568/14 – Caio Moretti Augusto;
Proc. 1691/15 – Claudio Luiz Dalaio;
Proc. 68785/13 – Luiz Fernando Miguel;
Proc. 25074/13 – Daniel Rodrigues;
Proc. 56310/14 – Neli de Fatima Raimundo;
Proc. 62371/14 – Moacir Dimam;
Proc. 79556/15 – Silvio Carlos Davila Gonçalves;
Proc. 72740/15 – Marcia Regina da Silva Scarabello;
Proc. 78724/15 – Maria da Conceição Nascimento;
Proc. 72923/15 – Robson Carlos de Oliveira;
Proc. 72286/15 – Marcia Batista dos Santos;
Proc. 78962/15 – João Capelim;
Proc. 49789/12 – Benedito da Silva.

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 31351/15 – Simone Aparecida Ferreira;
Proc. 11281/15 – Wanda Souza de Oliveira;
Proc. 41588/15 – Hélio Matias Rios Silva ME;
Proc. 21091/13 – João Alberto Oliveira;
Proc. 51425/14 – Marcos da Silva;
Proc. 69192/14 – Leonardo Zezito Pereira da Silva;
Proc. 43643/11 – Clemilde Maria Higino de Souza;
Proc. 41417/14 – Maria de Fátima Lima Salvador;
Proc. 27683/15 – Sandra Cristina de Oliveira Castro;
Proc. 76989/15 – Sueli Aparecida de Souza;
Proc. 79357/15 – Renato Valderramas de Favari;
Proc. 75903/15 – Jose Doneda;
Proc. 77168/15 – Emilin Odilia Rossi de Carvalho Gourlart;
Proc. 39119/14 – Reniva Carlos de Oliveira Souza;
Proc. 67695/15 – João Jose da Silva;
Proc. 69064/15 – Alexandre dos Santos de Oliveira;
Proc. 74313/15 – Antonio Beraldo de Almeida;

Proc. 60337/15 – João Teodoro Ferreira;
Proc. 62065/15 – Espolio de Carmelita Souza Monteiro;
Proc. 56030/15 – Wilson Soares da Silva;
Proc. 61483/15 – Nivaldo Ribeiro;
Proc. 64826/15 – Espolio de Judite Maria da Silva;
Proc. 25427/15 – Laudivindo Olegario de Mattos;
Proc. 66533/15 – Luiz Henrique Gonçalves Pereira;
Proc. 31201/15 – Maria Odete Carmo Leandro;
Proc. 76833/15 – Eglaildo Pereira de Araujo;
Proc. 79481/15 – Andre Luis Coelho de Araujo;
Proc. 74128/15 – Andre Telli Manoel.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 58674/12 – Ana Lucia Gomes Farias de Souza.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 1607/15 – V L A de Souza Bauru ME;
Proc. 43013/12 – Eduardo da Silva Lobo;
Proc. 62038/15 – Carlos Roberto de Souza.

Balancete da Receita de 01/03/2016 à 31/03/2016

						ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	RECEITA											
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.018.437.997,00	1.018.536.880,36	254.708.382,90	188.651.342,58	120.981.162,82	27.382.846,53	93.598.316,29	282.249.658,87	-736.188.338,13	27.640.159,33
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	245.318.769,00	245.318.769,00	61.329.692,28	22.962.346,78	14.036.841,60	559.318,45	13.477.523,15	36.439.869,93	-208.878.899,07	-24.889.822,35
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	231.890.000,00	231.890.000,00	57.972.499,98	22.164.765,51	12.341.843,91	60.385,97	12.281.457,94	34.446.223,45	-197.443.776,55	-23.526.276,53
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	139.490.000,00	139.490.000,00	34.872.499,98	8.313.555,40	5.582.364,30	11.820,75	5.570.543,55	13.884.098,95	-125.605.901,05	-20.988.401,03
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	82.500.000,00	82.500.000,00	20.625.000,00	52.296,48	159.785,24	9.000,00	150.785,24	203.081,72	-82.296.918,28	-20.421.918,28
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	73.100.000,00	73.100.000,00	18.275.000,01	51.648,40	108.963,98	9.000,00	99.963,98	151.612,38	-72.948.387,62	-18.123.387,63
2	1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	9.400.000,00	9.400.000,00	2.349.999,99	648,08	50.821,26	0,00	50.821,26	51.469,34	-9.348.530,66	-2.298.530,65
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	32.990.000,00	32.990.000,00	8.247.499,98	5.087.876,04	2.242.019,58	2.820,75	2.239.198,83	7.327.074,87	-25.662.925,13	-920.425,11
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	490.000,00	490.000,00	122.499,99	3.131.481,24	1.476.326,84	2.820,75	1.473.506,09	4.604.987,33	4.114.987,33	4.482.487,34
4	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	32.500.000,00	32.500.000,00	8.124.999,99	1.956.394,80	765.692,74	0,00	765.692,74	2.722.087,54	-29.777.912,46	-5.402.912,45
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	24.000.000,00	24.000.000,00	6.000.000,00	3.173.382,88	3.180.559,48	0,00	3.180.559,48	6.353.942,36	-17.646.057,64	353.942,36
5	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	24.000.000,00	24.000.000,00	6.000.000,00	3.173.382,88	3.180.559,48	0,00	3.180.559,48	6.353.942,36	-17.646.057,64	353.942,36
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.400.000,00	92.400.000,00	23.100.000,00	13.851.210,11	6.759.479,61	48.565,22	6.710.914,39	20.562.124,50	-71.837.875,50	-2.537.875,50
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.400.000,00	92.400.000,00	23.100.000,00	13.851.210,11	6.759.479,61	48.565,22	6.710.914,39	20.562.124,50	-71.837.875,50	-2.537.875,50
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	92.400.000,00	92.400.000,00	23.100.000,00	13.851.210,11	6.759.479,61	48.565,22	6.710.914,39	20.562.124,50	-71.837.875,50	-2.537.875,50
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	56.700.000,00	56.700.000,00	14.175.000,00	7.160.462,16	3.554.379,36	24.908,38	3.529.470,98	10.689.933,14	-46.010.066,86	-3.485.066,86
7	1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	20.500.000,00	20.500.000,00	5.124.999,99	3.904.302,13	1.952.988,27	0,00	1.952.988,27	5.857.290,40	-14.642.709,60	732.290,41
8	1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.200.000,00	15.200.000,00	3.800.000,01	2.786.445,82	1.252.111,98	23.656,84	1.228.455,14	4.014.900,96	-11.185.099,04	214.900,95
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	13.397.842,00	13.397.842,00	3.349.460,55	797.335,30	1.694.675,87	498.686,51	1.195.989,36	1.993.324,66	-11.404.517,34	-1.356.135,89
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	8.625.716,00	8.625.716,00	2.156.429,01	521.625,32	1.354.686,11	354.875,24	999.810,87	1.521.436,19	-7.104.279,81	-634.992,82
	1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	450.000,00	450.000,00	112.500,00	97.711,31	41.541,86	0,00	41.541,86	139.253,17	-310.746,83	26.753,17
9	1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	450.000,00	450.000,00	112.500,00	97.711,31	41.541,86	0,00	41.541,86	139.253,17	-310.746,83	26.753,17
	1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.583.183,00	2.583.183,00	645.795,78	354.875,24	547.085,74	354.875,24	192.210,50	547.085,74	-2.036.097,26	-98.710,04
10	1.1.2.1.31.01.00	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PUBLICAS - EMDURB	25.463,00	25.463,00	6.365,76	5.155,18	8.203,18	5.155,18	3.048,00	8.203,18	-17.259,82	1.837,42
11	1.1.2.1.31.02.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	26.333,00	26.333,00	6.583,26	1.167,56	2.967,56	1.167,56	1.800,00	2.967,56	-23.365,44	-3.615,70
12	1.1.2.1.31.03.00	AREA VERDE - EMDURB	2.003.093,00	2.003.093,00	500.773,26	272.077,50	413.230,00	272.077,50	141.152,50	413.230,00	-1.589.863,00	-87.543,26
13	1.1.2.1.31.04.00	AREA AZUL - EMDURB	528.294,00	528.294,00	132.073,50	76.475,00	122.685,00	76.475,00	46.210,00	122.685,00	-405.609,00	-9.388,50
	1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	23.133,24	1.744,60	755,96	0,00	755,96	2.500,56	-90.032,44	-20.632,68
14	1.1.2.1.36.01.00	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	23.133,24	1.744,60	755,96	0,00	755,96	2.500,56	-90.032,44	-20.632,68
	1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	5.500.000,00	5.500.000,00	1.374.999,99	67.294,17	765.302,55	0,00	765.302,55	832.596,72	-4.667.403,28	-542.403,27
15	1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	5.500.000,00	5.500.000,00	1.374.999,99	67.294,17	765.302,55	0,00	765.302,55	832.596,72	-4.667.403,28	-542.403,27
	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.772.126,00	4.772.126,00	1.193.031,54	275.709,98	339.989,76	143.811,27	196.178,49	471.888,47	-4.300.237,53	-721.143,07
	1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	288.926,00	288.926,00	72.231,54	59.822,89	95.739,84	59.822,89	35.916,95	95.739,84	-193.186,16	23.508,30
16	1.1.2.2.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	17.414,00	17.414,00	4.353,51	1.810,40	3.153,60	1.810,40	1.343,20	3.153,60	-14.260,40	-1.199,91
17	1.1.2.2.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	16.679,00	16.679,00	4.169,76	1.372,20	2.515,70	1.372,20	1.143,50	2.515,70	-14.163,30	-1.654,06
18	1.1.2.2.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	217.047,00	217.047,00	54.261,75	47.085,96	78.208,41	47.085,96	31.122,45	78.208,41	-138.838,59	23.946,66
19	1.1.2.2.28.04.00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	17.816,00	17.816,00	4.454,01	6.512,23	6.512,23	6.512,23	0,00	6.512,23	-11.303,77	2.058,22
20	1.1.2.2.28.05.00	TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-EMDURB	19.970,00	19.970,00	4.992,51	3.042,10	5.349,90	3.042,10	2.307,80	5.349,90	-14.620,10	357,39
	1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.483.200,00	4.483.200,00	1.120.800,00	215.887,09	244.249,92	83.988,38	160.261,54	376.148,63	-4.107.051,37	-744.651,37
21	1.1.2.2.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.300.700,00	2.300.700,00	575.175,00	413,68	7.425,50	0,00	7.425,50	7.839,18	-2.292.860,82	-567.335,82
22	1.1.2.2.99.02.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	2.182.000,00	2.182.000,00	545.499,99	214.288,45	236.454,12	83.988,38	152.465,74	366.754,19	-1.815.245,81	-178.745,80
501	1.1.2.2.99.03.00	ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS-PMB	0,00	0,00	0,00	222,18	0,00	0,00	0,00	222,18	222,18	222,18
23	1.1.2.2.99.04.00	TAXA SERVIÇOS - VISTORIA TÉCNICA-PMB	500,00	500,00	125,01	962,78	370,30	0,00	370,30	1.333,08	833,08	1.208,07
	1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.927,00	30.927,00	7.731,75	245,97	321,82	245,97	75,85	321,82	-30.605,18	-7.409,93
	1.1.3.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	30.927,00	30.927,00	7.731,75	245,97	321,82	245,97	75,85	321,82	-30.605,18	-7.409,93
24	1.1.3.0.01.01.00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	30.417,00	30.417,00	7.604,25	174,12	244,91	174,12	70,79	244,91	-30.172,09	-7.359,34
25	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	510,00	510,00	127,50	71,85	76,91	71,85	5,06	76,91	-433,09	-50,59
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.385.099,00	45.385.099,00	11.346.274,74	6.602.732,13	3.132.624,00	0,00	3.132.624,00	9.735.356,13	-35.649.742,87	-1.610.918,61
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	34.385.099,00	34.385.099,00	8.596.274,73	5.282.329,87	2.521.231,33	0,00	2.521.231,33	7.803.561,20	-26.581.537,80	-792.713,53
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	33.770.099,00	33.770.099,00	8.442.524,73	5.201.823,47	2.476.829,43	0,00	2.476.829,43	7.678.652,90	-26.091.446,10	-763.871,83
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	31.480.099,00	31.480.099,00	7.870.024,74	4.915.486,06	2.333.217,00	0,00	2.333.217,00	7.248.703,06	-24.231.395,94	-621.321,68
26	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB - SS	27.000.000,00	27.000.000,00	6.750.000,00	4.044.259,08	2.016.941,74	0,00	2.016.941,74	6.061.200,82	-20.938.799,18	-688.799,18
27	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	3.630.099,00	3.630.099,00	907.524,75	762.932,06	259.371,49	0,00	259.371,49	1.022.303,55	-2.607.795,45	114.778,80
28	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS	625.000,00	625.000,00	156.249,99	85.389,26	45.358,17	0,00	45.358,17	130.747,43	-494.252,57	-25.502,56
29	1.2.1.0.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	225.000,00	225.000,00	56.250,00	22.905,66	11.545,60	0,00	11.545,60	34.451,26	-190.548,74	-21.798,74
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.200.000,00	2.200.000,00	549.999,99	276.787,60	138.850,59	0,00	138.850,59	415.638,19	-1.784.361,81	-134.361,80
30	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.200.000,00	2.200.000,00	549.999,99	276.787,60	138.850,59	0,00	138.850,59	415.638,19	-1.784.361,81	-134.361,80
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	90.000,00	90.000,00	22.500,00	9.549,81	4.761,84	0,00	4.761,84	14.311,65	-75.688,35	-8.188,35
31	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	90.000,00	90.000,00	22.500,00	9.549,81	4.761,84	0,00	4.761,84	14.311,65	-75.688,35	-8.188,35
	1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	615.000,00	615.000,00	153.750,00	80.506,40	44.401,90	0,00	44.401,90	124.908,30	-490.091,70	-28.841,70
32	1.2.1.0.99.01.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	500.000,00	500.000,00	125.000,01	69.281,14	38.039,12	0,00	38.039,12	107.320,26	-392.679,74	-17.679,75
33	1.2.1.0.99.02.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS	100.000,00	100.000,00	24.999,99	10.190,84	6.114,63	0,00	6.114,63	16.305,47	-83.694,53	-8.694,52
34	1.2.1.0.99.03.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMARA -SS	10.000,00	10.000,00	2.499,99	706,33	88,29	0,00	88,29	794,62	-9.205,38	-1.705,37
35	1.2.1.0.99.04.00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	5.000,00	5.000,00	1.250,01	328,09	159,86	0,00	159,86	487,95	-4.512,05	-762,06
	1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	2.750.000,01	1.320.402,26	611.392,67	0,00	611.392,67	1.931.794,93	-9.068.205,07	-818.205,08
36	1.2.3.1.00.00.00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	2.750.000,01	1.320.402,26	611.392,67	0,00	611.392,67	1.931.794,93	-9.068.205,07	-818.205,08
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	51.167.979,00	51.167.979,00	12.791.994,84	17.346.345,45	13.715.033,85	2.575.318,29	11.139.715,56	28.486.061,01	-22.681.917,99	15.694.066,17
	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	580.771,00	580.771,00	145.192,74	94.493,88	129.150,89	83.684,48	45.466,41	139.960,29	-440.810,71	-5.232,45
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	580.771,00	580.771,00	145.192,74	94.493,88	129.150,89	83.684,48	45.466,41	139.960,29	-440.810,71	-5.232,45
	1.3.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	580.771,00	580.771,00	145.192,74	94.493,88	129.150,89	83.684,48	45.466,41	139.960,29	-440.810,71	-5.232,45
37	1.3.1.1.01.01.00	ALUGUÉIS - PMB	22.500,00	22.500,00	5.625,00	3.508,10	1.859,75	0,00	1.859,75	5.367,85	-17.132,15	-257,15
38	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS - DAE	17.466,00	17.466,00	4.366,50	1.767,16	2.565,08	1.767,16	797,92	2.565,08	-14.900,92	-1.801,42
39	1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS - EMDURB	495.805,00	495.805,00	123.951,24	81.917,32	121.075,41	81.917,32	39.158,09	121.075,41	-374.729,59	-2.875,83
40	1.3.1.1.01.04.00	ALUGUÉIS - FUNPREV	45.000,00	45.000,00	11.250,00	7.301,30	3.650,65	0,00	3.650,65	10.951,95	-34.048,05	-298,05
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.358.378,00	50.358.378,00	12.589.594,62	17.230.001,58	13.575.107,94	2.491.631,30	11.083.476,64	28.313.478,22	-22.044.899,78	15.723.883,60
	1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	260,00	260,00	65,01	0,00	40,46	0,00	40,46	40,46	-219,54	-24,55
41	1.3.2.2.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	260,00	260,00	65,01	0,00	40,46	0,00	40,46	40,46	-219,54	-24,55
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.858.118,00	11.858.118,00	2.964.529,62	1.471.129,94	1.010.338,58	151.732,67	858.605,91	2.329.735,85	-9.528.382,15	-634.793,77
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	7.050.610,00	7.050.610,00	1.762.652,61	1.057.820,71	678.905,49	2.342,56	676.562,93	1.734.383,64	-5.316.226,36	-28.268,97

	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ROYALTIES	8.200,00	8.200,00	2.049,99	2.215,06	1.389,42	0,00	1.389,42	3.604,48	-4.595,52	1.554,49
42	1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - SAÚDE	2.100,00	2.100,00	525,00	553,77	347,36	0,00	347,36	901,13	-1.198,87	376,13
43	1.3.2.5.01.01.03	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO	6.100,00	6.100,00	1.524,99	1.661,29	1.042,06	0,00	1.042,06	2.703,35	-3.396,65	1.178,36
	1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	275.000,00	275.000,00	68.750,01	65.277,82	44.562,78	0,00	44.562,78	109.840,60	-165.159,40	41.090,59
44	1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	275.000,00	275.000,00	68.750,01	64.449,26	44.562,78	0,00	44.562,78	109.012,04	-165.987,96	40.262,03
516	1.3.2.5.01.02.02	REM. DEP. BANC. FUNDEB RECURSOS 2015	0,00	0,00	0,00	828,56	0,00	0,00	0,00	828,56	828,56	828,56
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	3.378.850,00	3.378.850,00	844.712,46	240.167,38	186.794,99	0,00	186.794,99	426.962,37	-2.951.887,63	-417.750,09
45	1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	689.100,00	689.100,00	172.275,00	36.405,91	20.863,48	0,00	20.863,48	57.269,39	-631.830,61	-115.005,61
46	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	128.000,00	128.000,00	32.000,01	28.798,15	15.520,31	0,00	15.520,31	44.318,46	-83.681,54	12.318,45
47	1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	2.265.900,00	2.265.900,00	566.475,00	86.218,69	43.197,09	0,00	43.197,09	129.415,78	-2.136.484,22	-437.059,22
48	1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	130.000,00	130.000,00	32.499,99	22.469,57	12.754,02	0,00	12.754,02	35.223,59	-94.776,41	2.723,60
554	1.3.2.5.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	12.329,77	7.651,14	0,00	7.651,14	19.980,91	19.980,91	19.980,91
49	1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	113.000,00	113.000,00	28.250,01	6.128,85	4.426,45	0,00	4.426,45	10.555,30	-102.444,70	-17.694,71
50	1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	300,00	300,00	75,00	118,91	18,37	0,00	18,37	137,28	-162,72	62,28
51	1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	1.150,00	1.150,00	287,49	662,48	353,97	0,00	353,97	1.016,45	-133,55	728,96
52	1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	11.500,00	11.500,00	2.874,99	1.522,18	358,58	0,00	358,58	1.880,76	-9.619,24	-994,23
53	1.3.2.5.01.03.10	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - ESTADUAL	400,00	400,00	99,99	5,03	2,89	0,00	2,89	7,92	-392,08	-92,07
54	1.3.2.5.01.03.11	REM. DEP. BANC. FNS - PROG NUTR SUPLEMENTAR	19.000,00	19.000,00	4.749,99	11.625,99	6.207,26	0,00	6.207,26	17.833,25	-1.166,75	13.083,26
55	1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	5.500,00	5.500,00	1.374,99	3.557,86	3.144,59	0,00	3.144,59	6.702,45	1.202,45	5.327,46
56	1.3.2.5.01.03.13	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVESTIMENTO CEF 624006-0	7.000,00	7.000,00	1.749,99	194,57	110,87	0,00	110,87	305,44	-6.694,56	-1.444,55
597	1.3.2.5.01.03.15	REM. DEP. BANC.-BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADAO	0,00	0,00	0,00	622,90	1.252,75	0,00	1.252,75	1.875,65	1.875,65	1.875,65
57	1.3.2.5.01.03.16	REM. DEP. BANC. BLOCO INVESTIMENTO CEF 624012-4	8.000,00	8.000,00	2.000,01	4.327,94	2.466,03	0,00	2.466,03	6.793,97	-1.206,03	4.793,96
552	1.3.2.5.01.03.17	REM. DEP. BANC. PROG. NAC. ALC.DROGAS	0,00	0,00	0,00	15,13	1,35	0,00	1,35	16,48	16,48	16,48
553	1.3.2.5.01.03.18	REM. DEP. BANC. CAPS IN	0,00	0,00	0,00	0,58	0,34	0,00	0,34	0,92	0,92	0,92
555	1.3.2.5.01.03.22	REM. DEP. BANC. - FNS BAURU BLINV UBS - JD JUSSARA	0,00	0,00	0,00	1.293,84	737,22	0,00	737,22	2.031,06	2.031,06	2.031,06
617	1.3.2.5.01.03.23	REM DEP BANC - FNS BLINV UBS - VILA DUTRA	0,00	0,00	0,00	195,96	721,75	0,00	721,75	917,71	917,71	917,71
556	1.3.2.5.01.03.25	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMPL V CAROLINA	0,00	0,00	0,00	549,27	312,98	0,00	312,98	862,25	862,25	862,25
557	1.3.2.5.01.03.26	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMP STA EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	548,48	312,52	0,00	312,52	861,00	861,00	861,00
563	1.3.2.5.01.03.28	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS OCTAVIO RASI	0,00	0,00	0,00	496,77	283,05	0,00	283,05	779,82	779,82	779,82
564	1.3.2.5.01.03.29	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS TIBIRICA	0,00	0,00	0,00	675,49	384,89	0,00	384,89	1.060,38	1.060,38	1.060,38
576	1.3.2.5.01.03.30	REM DEP BANC - BLINV EST REDE SERV AT BAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	57,79	27,80	0,00	27,80	85,59	85,59	85,59
579	1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	10.198,21	5.730,42	0,00	5.730,42	15.928,63	15.928,63	15.928,63
559	1.3.2.5.01.03.32	REM DEP BANC - FMS BAURU BLINV UPA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	5,25	3,00	0,00	3,00	8,25	8,25	8,25
573	1.3.2.5.01.03.33	REM DEP BANC - FMS BRU BLINV UBS N ESPERANÇA	0,00	0,00	0,00	599,33	341,50	0,00	341,50	940,83	940,83	940,83
594	1.3.2.5.01.03.34	REM DEP BANC - ACÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	1.167,88	664,02	0,00	664,02	1.831,90	1.831,90	1.831,90
569	1.3.2.5.01.03.43	REM DEP BANC-BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	0,00	0,00	7.266,72	2.573,16	0,00	2.573,16	9.839,88	9.839,88	9.839,88
572	1.3.2.5.01.03.44	REM DEP BANC- BRU BLINV REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	477,84	331,46	0,00	331,46	809,30	809,30	809,30
585	1.3.2.5.01.03.45	REM DEP BANC - QUALIS MAIS UBS II	0,00	0,00	0,00	1.630,04	370,86	0,00	370,86	2.000,90	2.000,90	2.000,90
669	1.3.2.5.01.03.46	REM DEP BANC - BLINV UBS JD MENDONCA	0,00	0,00	0,00	0,00	687,45	0,00	687,45	687,45	687,45	687,45
670	1.3.2.5.01.03.47	REM DEP BANC - BLINV UBS - VL. INDEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,36	0,00	1.787,36	1.787,36	1.787,36	1.787,36
673	1.3.2.5.01.03.48	REM DEP BANC - BLINV UPA V. IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	0,00	53.196,06	0,00	53.196,06	53.196,06	53.196,06	53.196,06
	1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	1.931.710,00	1.931.710,00	482.927,49	195.781,27	150.139,41	0,00	150.139,41	345.920,68	-1.585.789,32	-137.006,81
58	1.3.2.5.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2012	546.000,00	546.000,00	136.500,00	613,50	345,50	0,00	345,50	959,00	-545.041,00	-135.541,00
59	1.3.2.5.01.05.02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2016	398.000,00	398.000,00	99.500,01	23.318,01	28.258,75	0,00	28.258,75	51.576,76	-346.423,24	-47.923,25
60	1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	17.000,00	17.000,00	4.250,01	1.640,45	2.922,67	0,00	2.922,67	4.563,12	-12.436,88	313,11
61	1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	539.000,00	539.000,00	134.750,01	125.948,98	78.649,54	0,00	78.649,54	204.598,52	-334.401,48	69.848,51
62	1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	58.000,00	58.000,00	14.499,99	0,00	3.065,24	0,00	3.065,24	3.065,24	-54.934,76	-11.434,75
63	1.3.2.5.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	82.000,00	82.000,00	20.499,99	7.681,04	7.035,41	0,00	7.035,41	14.716,45	-67.283,55	-5.783,54
64	1.3.2.5.01.05.09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	2.500,00	2.500,00	624,99	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	-2.489,00	-613,99
65	1.3.2.5.01.05.10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2014	25.000,00	25.000,00	6.249,99	1.545,21	880,45	0,00	880,45	2.425,66	-22.574,34	-3.824,33
66	1.3.2.5.01.05.11	REM DEP BANC - IMPL DE ESCOLAS P/ ED. INFANTIL	93.000,00	93.000,00	23.250,00	1.956,76	5.672,41	0,00	5.672,41	7.629,17	-85.370,83	-15.620,83
67	1.3.2.5.01.05.13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	52.000,00	52.000,00	12.999,99	6.363,18	3.649,77	0,00	3.649,77	10.012,95	-41.987,05	-2.987,04
68	1.3.2.5.01.05.14	REM DEP BANC - FNDE - MATERIAL ESCOLAR PRO INFANCIA	1.500,00	1.500,00	375,00	235,85	135,28	0,00	135,28	371,13	-1.128,87	-3,87
69	1.3.2.5.01.05.15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	41.000,00	41.000,00	10.250,01	3.387,65	1.109,91	0,00	1.109,91	4.497,56	-36.502,44	-5.752,45
70	1.3.2.5.01.05.16	REM DEP BANC - PROINFANCIA CONSTR CRECHES	76.500,00	76.500,00	19.125,00	18.848,97	10.811,35	0,00	10.811,35	29.660,32	-46.839,68	10.535,32
71	1.3.2.5.01.05.17	REM.DEP.BANC.FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	210,00	210,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-210,00	-52,50
588	1.3.2.5.01.05.18	REM DEP BANC PROGR CRECHE ESCOLA MARY DOTTA CONST	0,00	0,00	0,00	4.230,31	2.426,41	0,00	2.426,41	6.656,72	6.656,72	6.656,72
590	1.3.2.5.01.05.19	REM DEP BANC - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,36	5.176,72	0,00	5.176,72	5.177,08	5.177,08	5.177,08
	1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	94.500,00	94.500,00	23.625,00	4.136,67	2.845,60	0,00	2.845,60	6.982,27	-87.517,73	-16.642,73
72	1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	49.000,00	49.000,00	12.249,99	1.181,00	967,47	0,00	967,47	2.148,47	-46.851,53	-10.101,52
73	1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	45.500,00	45.500,00	11.375,01	2.955,67	1.878,13	0,00	1.878,13	4.833,80	-40.666,20	-6.541,21
	1.3.2.5.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	3.000,00	3.000,00	750,00	1.862,68	1.216,50	0,00	1.216,50	3.079,18	79,18	2.329,18
74	1.3.2.5.01.09.01	REM. DEP. BANC. CIDE	3.000,00	3.000,00	750,00	1.862,68	1.216,50	0,00	1.216,50	3.079,18	79,18	2.329,18
	1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	180.100,00	180.100,00	45.025,02	53.755,44	30.836,15	67,44	30.768,71	84.524,15	-95.575,85	39.499,13
75	1.3.2.5.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	5.500,00	5.500,00	1.374,99	870,97	44,40	0,00	44,40	915,37	-4.584,63	-459,62
76	1.3.2.5.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	2.000,00	2.000,00	500,01	1.863,40	81,11	0,00	81,11	1.944,51	-55,49	1.444,50
77	1.3.2.5.01.10.03	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	2.000,00	2.000,00	500,01	697,55	21,32	0,00	21,32	718,87	-1.281,13	218,86
561	1.3.2.5.01.10.04	REM. DEP. BANC. PSE - PBV I - PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	74,56	5,82	0,00	5,82	80,38	80,38	80,38
78	1.3.2.5.01.10.05	REM. DEP. BANC. PSE - PFMC - PISO FIXO MEDIA COMPL	40.000,00	40.000,00	9.999,99	9.603,14	887,23	0,00	887,23	10.490,37	-29.509,63	490,38
562	1.3.2.5.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	0,00	0,00	0,00	60,09	4,69	0,00	4,69	64,78	64,78	64,78
79	1.3.2.5.01.10.07	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	500,00	500,00	125,01	104,40	7,09	0,00	7,09	111,49	-388,51	-13,52
80	1.3.2.5.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA - IND.GE	96.000,00	96.000,00	24.000,00	18.973,53	1.445,25	25,75	1.419,50	20.393,03	-75.606,97	-3.606,97
81	1.3.2.5.01.10.09	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - SUAS	11.000,00	11.000,00	2.750,01	2.885,82	226,15	41,69	184,46	3.070,28	-7.929,72	320,27
82	1.3.2.5.01.10.10	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO	19.000,00	19.000,00	4.749,99	3.657,51	2.078,11	0,00	2.078,11	5.735,62	-13.264,38	985,63
631	1.3.2.5.01.10.11	REM DEP BANC - BL PISO SOC. ESP. MEDIA COMPL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.478,90	0,00	5.478,90	5.478,90	5.478,90	5.478,90
632	1.3.2.5.01.10.12	REM DEP BANC - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,20	0,00	1.119,20	1.119,20	1.119,20	1.119,20
580	1.3.2.5.01.10.13	REM DEP BANC - AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	3.633,95	1.874,84	0,00	1.874,84	5.508,79	5.508,79	5.508,79
633	1.3.2.5.01.10.14	REM DEP BANC - PISO SOC. ESP. ALTA COMPL.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,88	0,00	1.211,88	1.211,88	1.211,88	1.211,88
638	1.3.2.5.01.10.15	REM DEP BANC - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.613,03	0,00	8.613,03	8.613,03	8.613,03	8.613,03
565	1.3.2.5.01.10.16	REM DEP BANC - REAP. CASA ABRIGO P/ MULHERES	0,00	0,00	0,00	1.236,57	704,60	0,00	704,60	1.941,17	1.941,17	1.941,17
567	1.3.2.5.01.10.17	REM DEP BANC - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	0,78	0,44	0,00	0,44	1,22	1,22	1,22
574	1.3.2.5.01.10.18	REM DEP BANC FMAS LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	743,96	541,52	0,00	541,52	1.285,48	1.285,48	1.285,48
83	1.3.2.5.01.10.19	REM DEP BANC FMAS - CREAS	2.100,00	2.100,00	525,00	752,41	494,39	0,00	494,39	1.246,80	-853,20	721,80
84	1.3.2.5.01.10.20	REM DEP BAC - FNAS SCRV DE CONV E FORT DE VINC	2.000,00	2.000,00	500,01	1.346,36	19,03	0,00	19,03	1.365,39	-634,61	865,38
593	1.3.2.5.01.10.21	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CONV DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	4.656,52	2.670,88	0,00	2.670,88	7.327,40	7.327,40	7.327,40
586	1.3.2.5.01.10.22	REM DEP BANC- FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTIN A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	202,86	128,63	0,00	128,63	331,49	331,49	331,49
589	1.3.2.5.01.10.23	REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00	850,82	701,65	0,00	701,65	1.552,47	1.552,47	1.552,47
591	1.3.2.5.01.10.24	REM DEP BANC - ESTR REDE SERV PROT SOC ESP - A.M.CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.510,61	866,45	0,00	866,45	2.377,06	2.377,06	2.377,06
592	1.3.2.5.01.10.25	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	29,63	16,99	0,00	16,99	46,62	46,62	46,62
640	1.3.2.5.01.10.26	REM DEP BANC - GSUAS - GESTAO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,55	0,00	1.592,55	1.592,55	1.592,55	1.592,55
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.179.250,00	1.179.250,00	294.812,64	494.624,39	261.120,64	2.275,12	258.845,52	753.469,91	-425.780,09	458.657,27
86	1.3.2.5.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	3.000,00	750,00	1.082,63	642,62	0,00	642,62	1.725,25	-1.274,75	975,25
87	1.3.2.5.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	3.000,00	3.000,00	750,00	2.113,05	1.289,18	0,00	1.289,18	3.402,23	402,23	2.652,23
88	1.3.2.5.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	27.000,00	27.000,00	6.750,00	8.162,34	4.708,98	0,00	4.708,98	12.871,32	-14.128,68	6.121,32
89	1.3.2.5.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	5.000,01	3.706,55	1.659,53	0,00	1.659,53	5.366,08	-14.633,92	366,07
90	1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	100,00	100,00	24,99	24,08	13,72	0,00	13,72	37,80	-62,20	12,81
91	1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	296.700,00	296.700,00	74.175,00	74.713,26	41.336,24	0,00	41.336,24	116.049,50	-180.650,50	41.874,50
92	1.3.2.5.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	1.500,00	4.018,53	1.678,63	0,00	1.678,63	5.697,16	-302,84	4.197,16
93	1.3.2.5.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	12.500,01	13.424,70	7.650,14	0,00	7.650,14	21.074,84	-28.925,16	8.574,83
94	1.3.2.5.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	500,00	500,00	125,01	1,28	0,73	0,00	0,73	2,01	-497,99	-123,00
95	1.3.2.5.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	20.000,00	20.000,00	5.000,01	38,56	22,12	0,00	22,12	60,68	-19.939,32	-4.939,33
96	1.3.2.5.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU-ARCO	170,00	170,00	42,51	39,15	22,46	0,00	22,46	61,61	-108,39	19,10
97	1.3.2.5.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	63.200,00	63.200,00	15.800,01	4.102,47	2.477,73	0,00	2.477,73	6.580,20	-56.619,80	-9.219,81
98	1.3.2.5.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - CIP	14.000,00	14.000,00	3.500,01	2.660,98	1.796,64	0,00	1.796,64	4.457,62	-9.542,38	957,61

99	1.3.2.5.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	60.000,00	60.000,00	15.000,00	90,89	93,09	0,00	93,09	183,98	-59.816,02	-14.816,02
100	1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	3.000,00	750,00	0,00	406,64	0,00	406,64	406,64	-2.593,36	-343,36
101	1.3.2.5.01.99.16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTADUAL	2.000,00	2.000,00	500,01	0,00	211,14	0,00	211,14	211,14	-1.788,86	-288,87
102	1.3.2.5.01.99.17	REM. DEP. BANC.PROG QUAL GER RENDA OFICINA CALÇADOS	400,00	400,00	99,99	88,29	11,51	0,00	11,51	99,80	-300,20	-0,19
103	1.3.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PROPRIOS	3.000,00	3.000,00	750,00	197,07	105,00	0,00	105,00	302,07	-2.697,93	-447,93
551	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	1.342,78	765,11	0,00	765,11	2.107,89	2.107,89	2.107,89
104	1.3.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	30.000,00	7.500,00	3.865,93	2.202,80	0,00	2.202,80	6.068,73	-23.931,27	-1.431,27
668	1.3.2.5.01.99.21	REM. DEP. BANC. - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	0,00	573,66	0,00	573,66	573,66	573,66	573,66
105	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	1.749,99	34,07	12,73	0,00	12,73	46,80	-6.953,20	-1.703,19
106	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	200,00	200,00	50,01	1.035,07	603,33	0,00	603,33	1.638,40	1.438,40	1.588,39
107	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	12.500,00	12.500,00	3.125,01	5.568,20	1.210,05	0,00	1.210,05	6.778,25	-5.721,75	3.653,24
108	1.3.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	2.250,00	2.160,94	1.231,29	0,00	1.231,29	3.392,23	-5.607,77	1.142,23
566	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	25,49	14,52	0,00	14,52	40,01	40,01	40,01
109	1.3.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BLGES II C REGULADOR	53.000,00	53.000,00	13.250,01	10.271,06	5.113,80	0,00	5.113,80	15.384,86	-37.615,14	2.134,85
110	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	16.500,00	16.500,00	4.125,00	3.169,97	1.736,89	0,00	1.736,89	4.906,86	-11.593,14	781,86
111	1.3.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TUFE SEPLAN	6.500,00	6.500,00	1.625,01	532,46	0,53	0,00	0,53	532,99	-5.967,01	-1.092,02
112	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. TUFE SEMMA	16.500,00	16.500,00	4.125,00	29.999,40	17.205,85	0,00	17.205,85	47.205,25	30.705,25	43.080,25
113	1.3.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	50.100,00	50.100,00	12.525,00	229,81	777,98	0,00	777,98	1.007,79	-49.092,21	-11.517,21
114	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.500,00	2.500,00	624,99	723,18	412,07	0,00	412,07	1.135,25	-1.364,75	510,26
539	1.3.2.5.01.99.35	REM POUP - CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	229,99	110,46	0,00	110,46	340,45	340,45	340,45
115	1.3.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	149.000,00	149.000,00	37.250,01	12.867,94	8.438,92	0,00	8.438,92	21.306,86	-127.693,14	-15.943,15
116	1.3.2.5.01.99.37	REM POUP - FDO INFRA ESTRUTURA REC PROPRIOS	23.000,00	23.000,00	5.750,01	36,97	16,84	0,00	16,84	53,81	-22.946,19	-5.696,20
117	1.3.2.5.01.99.38	REM POUP - PAC DRENAGEM AGUAS DO SOBRADO	42.500,00	42.500,00	10.625,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.500,00	-10.625,01
118	1.3.2.5.01.99.39	REM POUP - COZINHA COMUNITÁRIA	38.000,00	38.000,00	9.500,01	2.116,47	1.302,70	0,00	1.302,70	3.419,17	-34.580,83	-6.080,84
119	1.3.2.5.01.99.40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	1.500,00	1.500,00	375,00	302,79	173,67	0,00	173,67	476,46	-1.023,54	101,46
120	1.3.2.5.01.99.41	REM DEP BANC - ITR	7.000,00	7.000,00	1.749,99	483,93	330,26	0,00	330,26	814,19	-6.185,81	-935,80
121	1.3.2.5.01.99.42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
517	1.3.2.5.01.99.44	REM. POUP - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	144,70	66,67	0,00	66,67	211,37	211,37	211,37
122	1.3.2.5.01.99.45	REM. POUP - CONV. FED IMP CONMPL. PÇA ESPORTE CULTURA	30.000,00	30.000,00	7.500,00	1.159,46	367,38	0,00	367,38	1.526,84	-28.473,16	-5.973,16
545	1.3.2.5.01.99.46	REM POUP - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	0,00	0,00	0,00	7.068,60	3.705,89	0,00	3.705,89	10.774,49	10.774,49	10.774,49
532	1.3.2.5.01.99.47	REM POUP - CON GAL PAV ASF JD TV V GARCIA	0,00	0,00	0,00	2.629,12	1.550,71	0,00	1.550,71	4.179,83	4.179,83	4.179,83
547	1.3.2.5.01.99.48	REM POUP - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	1.158,93	165,80	0,00	165,80	1.324,73	1.324,73	1.324,73
548	1.3.2.5.01.99.49	REM POUP - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	537,99	263,13	0,00	263,13	801,12	801,12	801,12
531	1.3.2.5.01.99.50	REM POUP - CONSTR FASE II VIAD P/INTER CENTRO/V.FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	2.043,89	1.326,19	0,00	1.326,19	3.370,08	3.370,08	3.370,08
521	1.3.2.5.01.99.51	REM POUP - CONSTR FASE I VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	3.519,81	2.176,90	0,00	2.176,90	5.696,71	5.696,71	5.696,71
523	1.3.2.5.01.99.53	REM POUP - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	0,00	0,00	289,89	142,62	0,00	142,62	432,51	432,51	432,51
123	1.3.2.5.01.99.54	REM POUP - FDO MUN. ZOOLÓGICO	78.000,00	78.000,00	19.500,00	26.892,33	14.658,26	0,00	14.658,26	41.550,59	-36.449,41	22.050,59
124	1.3.2.5.01.99.55	REM DEP BANC - AUX . FIN.P/FOMENTO EXPORT.- FEX	2.000,00	2.000,00	500,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-500,01
125	1.3.2.5.01.99.56	REM DEP BANC - FDO DES ESP - FMDE REC PROPRIOS	2.200,00	2.200,00	549,99	777,08	291,60	265,34	26,26	803,34	-1.396,66	253,35
529	1.3.2.5.01.99.57	REM POUP - CONSTRUÇÃO CENTRO POP	0,00	0,00	0,00	5.718,59	3.129,20	0,00	3.129,20	8.847,79	8.847,79	8.847,79
126	1.3.2.5.01.99.61	REM DEP BANC - FEP - EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	5.000,01	1.043,16	932,96	0,00	932,96	1.976,12	-18.023,88	-3.023,89
127	1.3.2.5.01.99.62	REM DEP BANC - FEP - SAÚDE	6.600,00	6.600,00	1.650,00	347,73	310,98	0,00	310,98	658,71	-5.941,29	-991,29
128	1.3.2.5.01.99.63	REM DEP BANC - ADIANT CARTÃO CORPORATIVO	330,00	330,00	82,50	135,78	63,80	0,00	63,80	199,58	-130,42	117,08
129	1.3.2.5.01.99.64	REM DEP BANC - SERV.NAC.APREND.INDUST - SENAI	50,00	50,00	12,51	1,27	0,17	0,00	0,17	1,44	-48,56	-11,07
130	1.3.2.5.01.99.65	REM DEP BANC - PROJETO FUNDAÇAO TELEFONICA	500,00	500,00	125,01	4,55	0,60	0,00	0,60	5,15	-494,85	-119,86
587	1.3.2.5.01.99.67	REM DEP BANC CONV EST PAV ASF, GUIAS, SARJ E RAMPAS ACESSO V INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	238,06	117,79	0,00	117,79	355,85	355,85	355,85
560	1.3.2.5.01.99.71	REM DEP BANC - IMPL. COMPLEX PRAÇA ESPORT E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	252,75	141,34	0,00	141,34	394,09	394,09	394,09
131	1.3.2.5.01.99.75	REM DEP BANC.- SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	1.700,00	1.700,00	425,01	3.355,23	2.020,82	0,00	2.020,82	5.376,05	3.676,05	4.951,04
583	1.3.2.5.01.99.77	REM DEP BANC - AQ CAMINHÃO MAQ REFRIG 797785/13	0,00	0,00	0,00	1.978,85	30,93	2.009,78	-1.978,85	0,00	0,00	0,00
595	1.3.2.5.01.99.78	REM DEP BANC - FDO M AQ AREAS OBRAS-DESENV	0,00	0,00	0,00	1.669,41	968,50	0,00	968,50	2.637,91	2.637,91	2.637,91
524	1.3.2.5.01.99.79	REM POUP - CONSTR CENTRO INIC.ESPORTE	0,00	0,00	0,00	211,76	103,60	0,00	103,60	315,36	315,36	315,36
546	1.3.2.5.01.99.80	REM POUP - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	1.678,09	881,67	0,00	881,67	2.559,76	2.559,76	2.559,76
571	1.3.2.5.01.99.81	REM DEP BANC - PMB RET. CONSIG/CAPITAL CREDISERV	0,00	0,00	0,00	122,11	19,54	0,00	19,54	141,65	141,65	141,65
530	1.3.2.5.01.99.82	REM POUP - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	686,76	365,55	0,00	365,55	1.052,31	1.052,31	1.052,31
596	1.3.2.5.01.99.83	REM DEP BANC - CONV EST TRAT ESGOTO - ETE - PMB	0,00	0,00	0,00	195.761,85	111.324,94	0,00	111.324,94	307.086,79	307.086,79	307.086,79
578	1.3.2.5.01.99.84	REM DEP BANC - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	177,83	0,00	0,00	0,00	177,83	177,83	177,83
584	1.3.2.5.01.99.85	REM DEP BANC - CEF.IMP PAVI GAL PQ BAURU	0,00	0,00	0,00	3.019,72	1.724,72	0,00	1.724,72	4.744,44	4.744,44	4.744,44
537	1.3.2.5.01.99.86	REM POUP - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	33.347,67	6.202,41	0,00	6.202,41	39.550,08	39.550,08	39.550,08
575	1.3.2.5.01.99.87	REM DEP BANC - MODERNIZAÇAO PISTA ATLETISMO	0,00	0,00	0,00	578,24	4,17	0,00	4,17	582,41	582,41	582,41
577	1.3.2.5.01.99.88	REM DEP BANC - REFORMA PRAÇA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	416,56	237,35	0,00	237,35	653,91	653,91	653,91
581	1.3.2.5.01.99.89	REM DEP BANC - RECAP VIAS- VIL FALCÃO 791236/13	0,00	0,00	0,00	3.998,87	1.256,55	0,00	1.256,55	5.255,42	5.255,42	5.255,42
582	1.3.2.5.01.99.90	REM DEP BANC - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	977,25	208,34	0,00	208,34	1.185,59	1.185,59	1.185,59
599	1.3.2.5.01.99.91	REM POUP - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	3.220,22	0,00	0,00	0,00	3.220,22	3.220,22	3.220,22
	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.807.508,00	4.807.508,00	1.201.877,01	413.309,23	331.433,09	149.390,11	182.042,98	595.352,21	-4.212.155,79	-606.524,80
	1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	430.000,00	430.000,00	107.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-107.499,99
132	1.3.2.5.02.01.01	REM. POUP. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	430.000,00	430.000,00	107.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-107.499,99
	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.377.508,00	4.377.508,00	1.094.377,02	413.309,23	331.433,09	149.390,11	182.042,98	595.352,21	-3.782.155,79	-499.024,81
133	1.3.2.5.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.700.000,00	2.700.000,00	675.000,00	279.197,41	193.612,39	15.278,29	178.334,10	457.531,51	-2.242.468,49	-217.468,49
134	1.3.2.5.02.99.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	1.460.954,00	1.460.954,00	365.238,51	112.053,81	112.053,81	112.053,81	0,00	112.053,81	-1.348.900,19	-253.184,70
135	1.3.2.5.02.99.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDURB	216.554,00	216.554,00	54.138,51	22.058,01	25.766,89	22.058,01	3.708,88	25.766,89	-190.787,11	-28.371,62
	1.3.2.6.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	500.000,01	2.339.898,63	3.705.367,11	2.339.898,63	1.365.468,48	3.705.367,11	1.705.367,11	3.205.367,10
136	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	2.000.000,00	2.000.000,00	500.000,01	2.339.898,63	3.705.367,11	2.339.898,63	1.365.468,48	3.705.367,11	1.705.367,11	3.205.367,10
	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	36.500.000,00	36.500.000,00	9.124.999,98	13.418.973,01	8.859.361,79	0,00	8.859.361,79	22.278.334,80	-14.221.665,20	13.153.334,82
137	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	34.000.000,00	34.000.000,00	8.499.999,99	12.913.776,46	8.520.263,84	0,00	8.520.263,84	21.434.040,30	-12.565.959,70	12.934.040,31
138	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	2.500.000,00	2.500.000,00	624.999,99	505.196,55	339.097,95	0,00	339.097,95	844.294,50	-1.655.705,50	219.294,51
	1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	128.100,00	128.100,00	32.025,00	21.847,48	10.770,00	0,00	10.770,00	32.617,48	-95.482,52	592,48
	1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	128.100,00	128.100,00	32.025,00	21.847,48	10.770,00	0,00	10.770,00	32.617,48	-95.482,52	592,48
	1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	128.100,00	128.100,00	32.025,00	21.847,48	10.770,00	0,00	10.770,00	32.617,48	-95.482,52	592,48
139	1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	125.000,00	125.000,00	31.250,01	21.405,58	10.328,10	0,00	10.328,10	31.733,68	-93.266,32	483,67
140	1.3.3.3.01.02.00	REC DE CONC DE DIR.REAL DE USO DE ÁREA PÚB - AEROPORTO	3.100,00	3.100,00	774,99	441,90	441,90	0,00	441,90	883,80	-2.216,20	108,81
	1.3.6.0.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	100.000,00	24.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-24.999,99
	1.3.6.1.00.00.00	RECEITA CESSÃO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	24.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-24.999,99
	1.3.6.1.03.00.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	24.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-24.999,99
141	1.3.6.1.03.01.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIR OPERAC - CARNE IPTU	100.000,00	100.000,00	24.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-24.999,99
	1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	730,00	730,00	182,49	2,51	5,02	2,51	2,51	5,02	-724,98	-177,47
142	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	730,00	730,00	182,49	2,51	5,02	2,51	2,51	5,02	-724,98	-177,47
	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	119.270.443,00	119.270.443,00	29.817.610,89	18.512.650,56	28.897.169,58	18.480.894,86	10.416.274,72	28.928.925,28	-90.341.517,72	-888.685,61
	1.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.875.209,00	2.875.209,00	718.802,28	525.071,20	772.467,76	524.763,18	247.704,58	772.775,78	-2.102.433,22	53.973,50
	1.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	896.018,00	896.018,00	224.004,51	131.494,77	213.868,85	131.186,75	82.682,10	214.176,87	-681.841,13	-9.827,64
143	1.6.0.0.03.01.01	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	9,00	9,00	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,00	-2,25
144	1.6.0.0.03.01.02	ALVARA TAXI/MOTO - TAXI/ESCOLAR - EMDURB	61.881,00	61.881,00	15.470,25	10.636,00	22.563,06	10.636,00	11.927,06	22.563,06	-39.317,94	7.092,81
145	1.6.0.0.03.01.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - ARAÇATUBA TCSL - EMDURB	257.702,00	257.702,00	64.425,51	37.819,02	60.028,74	37.819,02	22.209,72	60.028,74	-197.673,26	-4.396,77
146	1.6.0.0.03.01.05	TAXA DE GERENCIAMENTO GRANDE LONDRINA - EMDURB	573.126,00	573.126,00	143.281,50	82.731,73	130.712,23	82.731,73	47.980,50	130.712,23	-442.413,77	-12.569,27
147	1.6.0.0.03.01.06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO - PMB	3.000,00	3.000,00	750,00	0,00	564,82	0,00	564,82	564,82	-2.435,18	-185,18
148	1.6.0.0.03.01.07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	300,00	300,00	75,00	308,02	0,00	0,00	0,00	308,02	8,02	233,02
	1.6.0.0.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.979.191,00	1.979.191,00	494.797,77	393.576,43	558.598,91	393.576,43	165.022,48	558.598,91	-1.420.592,09	63.801,14
149	1.6.0.0.03.06.02	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	401.828,00	401.828,00	100.457,01	67.086,90	99.193,19	67.086,90	32.106,29	99.193,19	-302.634,81	-1.263,82
150	1.6.0.0.03.06.03	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	41.339,00	41.339,00	10.334,76	7.364,00	11.016,60	7.364,00	3.652,60	11.016,60	-30.322,40	681,84
151	1.6.0.0.03.06.04	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDURB	213.711,00	213.711,00	53.427,75	25.771,02	38.374,81	25.771,02	12.603,79	38.374,81	-175.336,19	-15.052,94
152	1.6.0.0.03.06.05	TARIFA DE SANITARIO - BANHO	3.767,00	3.767,00	941,76	789,00	1.243,00	789,00	454,00	1.243,00	-2.524,00	301,24
153	1.6.0.0.03.06.07	TARIFA DE ESTACIOMANENTO NF - EMDURB	3,00	3,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	-0,75
154	1.6.0.0.03.06.08	TARIFA EMBARQUE BOLETO - EMDURB	1.318.543,00	1.318.543,00	329.635,74	291.962,66	408.168,46	291.962,66	116.205,80	408.168,46	-910.374,54	78.532,72
643	1.6.0.0.03.06.09	GTE- CERTIF. VINCULO DE SERV.- EMDURB	0,00	0,00	0,00	287,28	287,28	287,28	0,00	287,28	287,28	287,28
644	1.6.0.0.03.06.10	GTE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	315,57	315,57	315,57	0,00	315,57	315,57	315,57
	1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	572.644,00	572.644,00	143.161,05	44.542,20	356.853,64	33.357,30	323.496,34	368.038,54	-204.605,46	224.877,49
	1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	256.259,00	256.259,00	64.064,76	1.080,00	300.075,00	0,00	300.075,00	301.155,00	44.896,00	237.090,24
155	1.6.0.0.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	150.000,00	37.500,00	1.080,00	268.725,00	0,00	268.725,00	269.805,00	119.805,00	232.305,00
156	1.6.0.0.13.01.02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	32.609,00	32.609,00	8.152,26	0,00	31.350,00	0,00	31.350,00	31.350,00	-1.259,00	23.197,74
157	1.6.0.0.13.01.03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	1.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.250,01

158	1.6.0.0.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	68.650,00	68.650,00	17.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.650,00	-17.162,49
	1.6.0.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	24.162,00	24.162,00	6.040,50	500,00	350,00	0,00	350,00	850,00	-23.312,00	-5.190,50
159	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	17.162,00	17.162,00	4.290,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.162,00	-4.290,51
160	1.6.0.0.13.02.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	7.000,00	7.000,00	1.749,99	500,00	350,00	0,00	350,00	850,00	-6.150,00	-899,99
	1.6.0.0.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	35.063,00	35.063,00	8.765,76	2.687,14	3.635,63	2.687,14	948,49	3.635,63	-31.427,37	-5.130,13
161	1.6.0.0.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	35.063,00	35.063,00	8.765,76	2.687,14	3.635,63	2.687,14	948,49	3.635,63	-31.427,37	-5.130,13
	1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	9.818,00	9.818,00	2.454,54	22.132,36	33.254,73	22.132,36	11.122,37	33.254,73	23.436,73	30.800,19
162	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.506,00	3.506,00	876,51	21.730,76	32.623,13	21.730,76	10.892,37	32.623,13	29.117,13	31.746,62
163	1.6.0.0.13.07.02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	3.212,00	3.212,00	803,01	401,60	631,60	401,60	230,00	631,60	-2.580,40	-171,41
164	1.6.0.0.13.07.03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	1.100,00	275,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-275,01
165	1.6.0.0.13.07.04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	2.000,00	2.000,00	500,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-500,01
	1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	247.342,00	247.342,00	61.835,49	18.142,70	19.538,28	8.537,80	11.000,48	29.143,18	-218.198,82	-32.692,31
166	1.6.0.0.13.99.01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	70.000,00	70.000,00	17.499,99	8.727,84	4.474,52	0,00	4.474,52	13.202,36	-56.797,64	-4.297,63
167	1.6.0.0.13.99.02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	157.200,00	157.200,00	39.300,00	877,06	2.245,46	0,00	2.245,46	3.122,52	-154.077,48	-36.177,48
168	1.6.0.0.13.99.03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	20.142,00	20.142,00	5.035,50	8.133,80	12.002,30	8.133,80	3.868,50	12.002,30	-8.139,70	6.966,80
607	1.6.0.0.13.99.04	RESSARCIMENTO CUSTOS ADM. EMPRÉTIMOS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	404,00	816,00	404,00	412,00	816,00	816,00	816,00
	1.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	189.924,00	189.924,00	47.481,00	13.633,10	20.891,57	13.633,10	7.258,47	20.891,57	-169.032,43	-26.589,43
169	1.6.0.0.14.01.00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	189.924,00	189.924,00	47.481,00	13.633,10	20.891,57	13.633,10	7.258,47	20.891,57	-169.032,43	-26.589,43
	1.6.0.0.18.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	292.191,00	292.191,00	73.047,75	31.587,53	50.022,17	31.587,53	18.434,64	50.022,17	-242.168,83	-23.025,58
170	1.6.0.0.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO,MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	292.191,00	292.191,00	73.047,75	31.587,53	50.022,17	31.587,53	18.434,64	50.022,17	-242.168,83	-23.025,58
	1.6.0.0.20.00.00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	14.610,00	14.610,00	3.652,50	100.188,24	171.198,78	100.188,24	71.010,54	171.198,78	156.588,78	167.546,28
171	1.6.0.0.20.01.00	SERV.CONSULTORIA ASSIST.TECN, ANÁLISE PROJETOS-DAE	14.610,00	14.610,00	3.652,50	100.188,24	171.198,78	100.188,24	71.010,54	171.198,78	156.588,78	167.546,28
	1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	62.072.272,00	62.072.272,00	15.518.068,02	8.283.882,56	12.928.896,27	8.283.882,56	4.645.013,71	12.928.896,27	-49.143.375,73	-2.589.171,75
172	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.550.688,00	60.550.688,00	15.137.672,01	8.217.166,34	12.830.432,15	8.217.166,34	4.613.265,81	12.830.432,15	-47.720.255,85	-2.307.239,86
173	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.521.584,00	1.521.584,00	380.396,01	66.716,22	98.464,12	66.716,22	31.747,90	98.464,12	-1.423.119,88	-281.931,89
	1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	52.014.948,00	52.014.948,00	13.003.737,00	9.161.563,55	14.157.280,99	9.161.563,55	4.995.717,44	14.157.280,99	-37.857.667,01	1.153.543,99
174	1.6.0.0.42.01.00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	36.371.845,00	36.371.845,00	9.092.961,24	5.486.285,04	8.531.815,93	5.486.285,04	3.045.530,89	8.531.815,93	-27.840.029,07	-561.145,31
175	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	594.840,00	594.840,00	148.710,00	79.041,30	118.944,41	79.041,30	39.903,11	118.944,41	-475.895,59	-29.765,59
176	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	15.048.263,00	15.048.263,00	3.762.065,76	3.596.237,21	5.506.520,65	3.596.237,21	1.910.283,44	5.506.520,65	-9.541.742,35	1.744.454,89
	1.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	1.089,48	1.246,48	1.089,48	157,00	1.246,48	1.246,48	1.246,48
608	1.6.0.0.43.01.00	RECEBIMENTO DESCARTE ECOLOGICO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.089,48	1.246,48	1.089,48	157,00	1.246,48	1.246,48	1.246,48
	1.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	165.953,00	165.953,00	41.488,29	22.361,55	42.114,68	22.361,55	19.753,13	42.114,68	-123.838,32	626,39
177	1.6.0.0.46.01.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO - EMDURB	128.627,00	128.627,00	32.156,76	19.723,28	31.682,90	19.723,28	11.959,62	31.682,90	-96.944,10	-473,86
178	1.6.0.0.46.02.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO GR	23.418,00	23.418,00	5.854,50	2.115,60	9.584,90	2.115,60	7.469,30	9.584,90	-13.833,10	3.730,40
179	1.6.0.0.46.09.00	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	6.518,00	6.518,00	1.629,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.518,00	-1.629,51
180	1.6.0.0.46.10.00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	7.121,00	7.121,00	1.780,26	522,67	846,88	522,67	324,21	846,88	-6.274,12	-933,38
181	1.6.0.0.46.12.00	TAXA DE EXUMAÇÃO NF - EMDURB	269,00	269,00	67,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-269,00	-67,26
	1.6.0.0.48.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	818.134,00	818.134,00	204.533,49	27.577,76	48.179,83	27.577,76	20.602,07	48.179,83	-769.954,17	-156.353,66
182	1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	818.134,00	818.134,00	204.533,49	27.577,76	48.179,83	27.577,76	20.602,07	48.179,83	-769.954,17	-156.353,66
	1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	254.558,00	254.558,00	63.639,51	301.153,39	348.017,41	280.890,61	67.126,80	368.280,19	113.722,19	304.640,68
183	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	146.095,00	146.095,00	36.523,74	279.665,61	338.459,32	279.665,61	58.793,71	338.459,32	192.364,32	301.935,58
184	1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - GR - EMDURB	93,00	93,00	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-93,00	-23,25
185	1.6.0.0.99.03.00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	107.000,00	107.000,00	26.750,01	20.262,78	8.033,09	0,00	8.033,09	28.295,87	-78.704,13	1.545,86
186	1.6.0.0.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS - NF - EMDURB	1.370,00	1.370,00	342,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.370,00	-342,51
609	1.6.0.0.99.05.00	TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.225,00	1.525,00	1.225,00	300,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	501.508.000,00	501.606.883,36	125.475.883,38	112.810.785,63	54.503.185,69	3.908.163,03	50.595.022,66	163.405.808,29	-338.102.191,71	38.028.808,27
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	493.113.694,00	493.212.577,36	123.377.306,88	112.251.568,39	52.789.040,69	3.908.163,03	48.880.877,66	161.132.446,05	-331.981.247,95	37.854.022,53
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	135.519.465,00	135.519.465,00	33.879.866,22	26.379.993,41	10.485.750,10	135.870,62	10.349.879,48	36.729.872,89	-98.789.592,11	2.850.006,67
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	59.960.000,00	59.960.000,00	14.989.999,98	10.946.188,54	3.689.117,53	0,00	3.689.117,53	14.635.306,07	-45.324.693,93	-354.693,91
187	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.800.000,00	58.800.000,00	14.700.000,00	10.920.146,86	3.687.484,80	0,00	3.687.484,80	14.607.631,66	-44.192.368,34	-92.368,34
188	1.7.2.1.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	700.000,00	700.000,00	174.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	-174.999,99
189	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	460.000,00	460.000,00	114.999,99	26.041,68	1.632,73	0,00	1.632,73	27.674,41	-432.325,59	-87.325,58
	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.987.500,00	1.987.500,00	496.875,00	291.728,77	126.740,25	0,00	126.740,25	418.469,02	-1.569.030,98	-78.405,98
190	1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.083.500,00	1.083.500,00	270.875,01	205.652,62	93.622,24	0,00	93.622,24	299.274,86	-784.225,14	28.399,85
	1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	904.000,00	904.000,00	225.999,99	86.076,15	33.118,01	0,00	33.118,01	119.194,16	-784.805,84	-106.805,83
191	1.7.2.1.22.70.01	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - SAÚDE	226.000,00	226.000,00	56.499,99	21.519,04	8.279,50	0,00	8.279,50	29.798,54	-196.201,46	-26.701,45
192	1.7.2.1.22.70.02	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - EDUCAÇÃO	678.000,00	678.000,00	169.500,00	64.557,11	24.838,51	0,00	24.838,51	89.395,62	-588.604,38	-80.104,38
	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO	52.384.984,00	52.384.984,00	13.096.245,99	10.312.989,04	4.764.790,72	100.540,06	4.664.250,66	14.977.239,70	-37.407.744,30	1.880.993,71
193	1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB FIXO	8.355.510,00	8.355.510,00	2.088.877,50	2.088.876,00	696.292,00	0,00	696.292,00	2.785.168,00	-5.570.342,00	696.290,50
194	1.7.2.1.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	949.104,00	949.104,00	237.276,00	158.184,00	79.092,00	0,00	79.092,00	237.276,00	-711.828,00	0,00
195	1.7.2.1.33.03.00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	294.360,00	294.360,00	73.590,00	49.060,00	24.530,00	0,00	24.530,00	73.590,00	-220.770,00	0,00
196	1.7.2.1.33.04.00	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - SS	661.560,00	661.560,00	165.390,00	104.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	156.000,00	-505.560,00	-9.390,00
197	1.7.2.1.33.05.00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.850.000,00	1.850.000,00	462.500,01	458.271,99	152.757,33	0,00	152.757,33	611.029,32	-1.238.970,68	148.529,31
198	1.7.2.1.33.06.00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAUDE - PFVPS	1.300.000,00	1.300.000,00	324.999,99	163.469,94	108.979,96	54.489,98	54.489,98	217.959,92	-1.082.040,08	-107.040,07
199	1.7.2.1.33.12.00	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.AÇÕES VIG HEPATITES VIRAIS	553.000,00	553.000,00	138.249,99	138.150,24	138.150,24	46.050,08	92.100,16	230.250,40	-322.749,60	92.000,41
200	1.7.2.1.33.13.00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - MUNICIPAL	264.000,00	264.000,00	66.000,00	44.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	66.000,00	-198.000,00	0,00
201	1.7.2.1.33.14.00	FNS - MAC SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS	1.308.000,00	1.308.000,00	327.000,00	655.754,00	327.877,00	0,00	327.877,00	983.631,00	-324.369,00	656.631,00
202	1.7.2.1.33.15.00	FNS - MAC TETO - MUN. MEDIA ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR	12.067.250,00	12.067.250,00	3.016.812,51	1.985.165,26	977.582,63	0,00	977.582,63	2.962.747,89	-9.104.502,11	-54.064,62
203	1.7.2.1.33.16.00	FNS - MAC - SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU - RAU	3.049.020,00	3.049.020,00	762.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.049.020,00	-762.255,00
204	1.7.2.1.33.17.00	FNS - MAC TETO - REDE SAÚDE MENTAL	1.946.580,00	1.946.580,00	486.645,00	324.430,00	162.215,00	0,00	162.215,00	486.645,00	-1.459.935,00	0,00
520	1.7.2.1.33.20.00	FNS - GESTAO SUS - PROGRAMA FAN	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
526	1.7.2.1.33.21.00	FNS - MAC TETO MUN REDE DE URGENCIA B.VISTA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
205	1.7.2.1.33.22.00	FNS - MAC - REDE BRASIL SEM MISERIA	60.000,00	60.000,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	-45.000,00	0,00
206	1.7.2.1.33.24.00	FNS - BL MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.096.000,00	6.096.000,00	1.524.000,00	1.016.000,00	508.000,00	0,00	508.000,00	1.524.000,00	-4.572.000,00	0,00
207	1.7.2.1.33.36.00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUAL.-PMAQ	932.400,00	932.400,00	233.100,00	233.100,00	77.700,00	0,00	77.700,00	310.800,00	-621.600,00	77.700,00
208	1.7.2.1.33.37.00	FNS-MAC- TETO M. LIMITE UPA	11.640.000,00	11.640.000,00	2.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.640.000,00	-2.910.000,00
528	1.7.2.1.33.39.00	FNS-MAC- TETO M. REDE DE URG.UPA IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	340.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
527	1.7.2.1.33.40.00	FNS-MAC- TETO M. REDE URG.UPA REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	600.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
209	1.7.2.1.33.42.00	FNS - MAC FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	6.000,00	6.000,00	1.500,00	961,22	846,32	0,00	846,32	1.807,54	-4.192,46	307,54
210	1.7.2.1.33.43.00	FNS-INC IMPL MAN AÇOES SEVIÇOS PUB EST VIG PVVS	36.000,00	36.000,00	9.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00	-27.000,00	0,00
626	1.7.2.1.33.45.00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
211	1.7.2.1.33.47.00	FNS - MAC FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	82.000,00	82.000,00	20.499,99	3.223,80	11.862,60	0,00	11.862,60	15.086,40	-66.913,60	-5.413,59
212	1.7.2.1.33.48.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE ANVISA	30.500,00	30.500,00	7.625,01	10.105,68	2.719,16	0,00	2.719,16	12.824,84	-17.675,16	5.199,83
213	1.7.2.1.33.49.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	188.500,00	188.500,00	47.124,99	62.806,72	0,00	0,00	0,00	62.806,72	-125.693,28	15.681,73
214	1.7.2.1.33.52.00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	26.400,00	26.400,00	6.600,00	4.400,00	2.200,00	0,00	2.200,00	6.600,00	-19.800,00	0,00
215	1.7.2.1.33.53.00	FNS-MAC-FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	688.800,00	688.800,00	172.200,00	136.284,40	239.292,48	0,00	239.292,48	375.576,88	-313.223,12	203.376,88
525	1.7.2.1.33.54.00	FNS-BL VIG INC PONTUAIS P/AÇOES SERV VIG EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	175.239,79	0,00	0,00	0,00	175.239,79	175.239,79	175.239,79
570	1.7.2.1.33.56.00	ASSITÊNCIA FINANC. COMPL. - ACE	0,00	0,00	0,00	485.706,00	122.694,00	0,00	122.694,00	608.400,00	608.400,00	608.400,00
601	1.7.2.1.33.58.00	FNS - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.091.769,00	4.091.769,00	1.022.942,25	1.133.133,17	384.839,67	35.330,56	349.509,11	1.482.642,28	-2.609.126,72	459.700,03
216	1.7.2.1.34.01.00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	648.000,00	162.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	-378.000,00	108.000,00
217	1.7.2.1.34.02.00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	952.800,00	952.800,00	238.200,00	635.200,00	0,00	0,00	0,00	635.200,00	-317.600,00	397.000,00
218	1.7.2.1.34.03.00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	117.000,00	29.250,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	-107.250,00	-19.500,00
219	1.7.2.1.34.04.00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMILIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	432.000,00	108.000,00	44.783,76	0,00	21.048,64	-21.048,64	23.735,12	-408.264,88	-84.264,88
220	1.7.2.1.34.05.00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.949,00	557.949,00	139.487,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-557.949,00	-139.487,25
221	1.7.2.1.34.06.00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	64.020,00	64.020,00	16.005,00	19.042,56	0,00	14.281,92	-14.281,92	4.760,64	-59.259,36	-11.244,36
636	1.7.2.1.34.07.00	GBF - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.048,64	0,00	21.048,64	21.048,64	21.048,64	21.048,64
222	1.7.2.1.34.08.00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	180.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	-672.000,00	-132.000,00
224	1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	600.000,00	150.000,00	73.156,85	0,00	0,00	0,00	73.156,85	-526.843,15	-76.843,15
630	1.7.2.1.34.11.00	BENEF DE PREST CONTINUADA A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00
605	1.7.2.1.34.12.00	FNAS-PSE- AÇOES ESTRATÉGICAS DO PETI	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00
625	1.7.2.1.34.14.00	FNAS - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	187.500,00	0,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
627	1.7.2.1.34.15.00	FNAS - PISO SOC. ESP. ALTA COMPL.	0,00	0,00	0,00	0,00	159.769,11	0,00	159.769,11	159.769,11	159.769,11	159.769,11
639	1.7.2.1.34.17.00	FNAS - GSUAS - GESTAO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.281,92	0,00	14.281,92	14.281,92	14.281,92	14.281,92
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	16.205.212,00	16.205.212,00	4.051.302,99	3.555.126,99	1.449.848,48	0,00	1.449.848,48	5.004.975,47	-11.200.236,53	953.672,48

	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.780.000,00	10.780.000,00	2.694.999,99	2.376.034,83	907.145,68	0,00	907.145,68	3.283.180,51	-7.496.819,49	588.180,52
225	1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.780.000,00	10.780.000,00	2.694.999,99	2.376.034,83	907.145,68	0,00	907.145,68	3.283.180,51	-7.496.819,49	588.180,52
	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.356.228,00	5.356.228,00	1.339.057,02	535.622,80	542.702,80	0,00	542.702,80	1.078.325,60	-4.277.902,40	-260.731,42
226	1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.165.200,00	1.165.200,00	291.300,00	116.520,00	129.520,00	0,00	129.520,00	246.040,00	-919.160,00	-45.260,00
227	1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.027.060,00	2.027.060,00	506.765,01	202.706,00	203.728,00	0,00	203.728,00	406.434,00	-1.620.626,00	-100.331,01
228	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	926.900,00	926.900,00	231.725,01	92.690,00	101.490,00	0,00	101.490,00	194.180,00	-732.720,00	-37.545,01
229	1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL	113.208,00	113.208,00	28.302,00	11.320,80	12.808,80	0,00	12.808,80	24.129,60	-89.078,40	-4.172,40
230	1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	891.640,00	891.640,00	222.909,99	89.164,00	86.266,00	0,00	86.266,00	175.430,00	-716.210,00	-47.479,99
231	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	184.920,00	184.920,00	46.230,00	18.492,00	5.280,00	0,00	5.280,00	23.772,00	-161.148,00	-22.458,00
232	1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	47.300,00	47.300,00	11.825,01	4.730,00	3.610,00	0,00	3.610,00	8.340,00	-38.960,00	-3.485,01
	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	68.984,00	68.984,00	17.245,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.984,00	-17.245,98
233	1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENS.MEDIO	16.897,00	16.897,00	4.224,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.897,00	-4.224,24
234	1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	52.087,00	52.087,00	13.021,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.087,00	-13.021,74
	1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	643.469,36	0,00	0,00	0,00	643.469,36	643.469,36	643.469,36
606	1.7.2.1.35.99.02	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	643.469,36	0,00	0,00	0,00	643.469,36	643.469,36	643.469,36
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	890.000,00	890.000,00	222.500,01	140.826,90	70.413,45	0,00	70.413,45	211.240,35	-678.759,65	-11.259,66
235	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	890.000,00	890.000,00	222.500,01	140.826,90	70.413,45	0,00	70.413,45	211.240,35	-678.759,65	-11.259,66
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	268.794.229,00	268.893.112,36	67.297.440,66	70.160.411,46	32.078.706,47	2.619.409,82	29.459.296,65	99.619.708,11	-169.174.520,89	32.421.150,81
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	262.585.000,00	262.585.000,00	65.646.250,02	69.538.642,51	31.134.475,05	2.391.746,38	28.742.728,67	98.281.371,18	-164.303.628,82	32.635.121,16
236	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	45.000.000,00	25.364.873,73	20.331.873,02	2.335.176,65	17.996.696,37	43.361.570,10	-136.638.429,90	-1.638.429,90
237	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	20.262.500,01	43.925.689,39	10.650.455,88	0,00	10.650.455,88	54.576.145,27	-26.473.854,73	34.313.645,26
238	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	375.000,00	157.741,25	152.146,15	56.569,73	95.576,42	253.317,67	-1.246.682,33	-121.682,33
239	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.000,00	35.000,00	8.750,01	90.338,14	0,00	0,00	0,00	90.338,14	55.338,14	81.588,13
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	267.000,00	267.000,00	66.750,00	75.669,27	35.210,04	0,00	35.210,04	110.879,31	-156.120,69	44.129,31
	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	267.000,00	267.000,00	66.750,00	75.669,27	35.210,04	0,00	35.210,04	110.879,31	-156.120,69	44.129,31
240	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	67.000,00	67.000,00	16.749,99	18.917,32	8.802,51	0,00	8.802,51	27.719,83	-39.280,17	10.969,84
241	1.7.2.2.22.30.02	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	50.000,01	56.751,95	26.407,53	0,00	26.407,53	83.159,48	-116.840,52	33.159,47
	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	4.329.334,00	4.427.855,87	1.180.855,39	411.394,50	411.394,50	0,00	411.394,50	822.789,00	-3.506.545,00	-259.544,52
242	1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	539.148,00	539.148,00	134.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-539.148,00	-134.787,00
243	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.300,00	848.300,00	212.075,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-848.300,00	-212.075,01
244	1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.700,00	1.655.700,00	413.925,00	137.973,00	137.973,00	0,00	137.973,00	275.946,00	-1.379.754,00	-137.979,00
245	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	271.546,50	273.421,50	273.421,50	0,00	273.421,50	546.843,00	-539.343,00	275.296,50
246	1.7.2.2.33.07.00	QUALIS UBS I I	200.000,00	298.521,87	148.521,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-50.000,01
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.612.895,00	1.613.256,49	403.585,25	134.705,18	497.626,88	227.663,44	269.963,44	404.668,62	-1.208.226,38	1.444,86
247	1.7.2.2.99.01.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	877.623,00	877.623,00	219.405,75	73.134,88	292.539,68	146.269,84	146.269,84	219.404,72	-658.218,28	-1,03
248	1.7.2.2.99.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	481.472,00	481.472,00	120.368,01	40.058,81	162.787,20	81.393,60	81.393,60	121.452,41	-360.019,59	1.084,40
462	1.7.2.2.99.03.00	FEAS - CREAS - ESTADUAL	117.000,00	117.000,00	29.250,00	9.750,00	19.500,00	0,00	19.500,00	29.250,00	-87.750,00	0,00
463	1.7.2.2.99.04.00	FEAS - LA - ESTADUAL	136.800,00	136.800,00	34.200,00	11.400,00	22.800,00	0,00	22.800,00	34.200,00	-102.600,00	0,00
549	1.7.2.2.99.05.00	BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO SERVIDOR	0,00	361,49	361,49	361,49	0,00	0,00	0,00	361,49	361,49	361,49
	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	88.800.000,00	88.800.000,00	22.200.000,00	15.711.163,52	10.224.584,12	1.152.882,59	9.071.701,53	24.782.865,05	-64.017.134,95	2.582.865,05
249	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	88.800.000,00	88.800.000,00	22.200.000,00	15.711.163,52	10.224.584,12	1.152.882,59	9.071.701,53	24.782.865,05	-64.017.134,95	2.582.865,05
	1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	75.000,00	44.691,49	3.000,00	0,00	3.000,00	47.691,49	-252.308,51	-27.308,51
250	1.7.3.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	75.000,00	44.691,49	3.000,00	0,00	3.000,00	47.691,49	-252.308,51	-27.308,51
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	60.000,00	60.000,00	15.000,00	14.480,00	1.860,00	0,00	1.860,00	16.340,00	-43.660,00	1.340,00
251	1.7.5.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	60.000,00	60.000,00	15.000,00	14.480,00	1.860,00	0,00	1.860,00	16.340,00	-43.660,00	1.340,00
	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.034.306,00	8.034.306,00	2.008.576,50	500.045,75	1.709.285,00	0,00	1.709.285,00	2.209.330,75	-5.824.975,25	200.754,25
	1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.102,00	30.102,00	7.525,50	45,75	0,00	0,00	0,00	45,75	-30.056,25	-7.479,75
	1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.102,00	30.102,00	7.525,50	45,75	0,00	0,00	0,00	45,75	-30.056,25	-7.479,75
252	1.7.6.1.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	700,00	700,00	174,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-174,99
253	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	29.402,00	29.402,00	7.350,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-7.350,51
602	1.7.6.1.99.05.00	CONV FED - PMCMV RESID TRÊS AMÉRICAS	0,00	0,00	0,00	45,75	0,00	0,00	0,00	45,75	45,75	45,75
	1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	7.974.802,00	7.974.802,00	1.993.700,49	500.000,00	1.709.285,00	0,00	1.709.285,00	2.209.285,00	-5.765.517,00	215.584,51
	1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.945.400,00	7.945.400,00	1.986.349,98	500.000,00	1.709.285,00	0,00	1.709.285,00	2.209.285,00	-5.736.115,00	222.935,02
254	1.7.6.2.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.250.000,01	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00	-4.000.000,00	-250.000,01
255	1.7.6.2.02.02.00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNDAMENTAL	1.800.000,00	1.800.000,00	450.000,00	0,00	1.209.285,00	0,00	1.209.285,00	1.209.285,00	-590.715,00	759.285,00
256	1.7.6.2.02.03.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA	240.000,00	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00	-60.000,00
257	1.7.6.2.02.04.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	582.093,00	582.093,00	145.523,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-582.093,00	-145.523,25
258	1.7.6.2.02.05.00	CONV.SEC.EDUCAÇAO EST. MERENDA FUND.INTEGRAL	5.400,00	5.400,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.400,00	-1.350,00
259	1.7.6.2.02.06.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	80.824,00	80.824,00	20.205,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.824,00	-20.205,99
260	1.7.6.2.02.07.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC REG	188.158,00	188.158,00	47.039,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.158,00	-47.039,49
261	1.7.6.2.02.08.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC INTEG	48.925,00	48.925,00	12.231,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.925,00	-12.231,24
	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	29.402,00	29.402,00	7.350,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-7.350,51
262	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	29.402,00	29.402,00	7.350,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-7.350,51
	1.7.6.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	29.402,00	29.402,00	7.350,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-7.350,51
	1.7.6.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	29.402,00	29.402,00	7.350,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-7.350,51
263	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	29.402,00	29.402,00	7.350,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-7.350,51
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.787.707,00	55.787.707,00	13.946.926,77	10.416.482,03	6.696.308,10	1.859.151,90	4.837.156,20	15.253.638,23	-40.534.068,77	1.306.711,46
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.100.365,00	18.100.365,00	4.525.091,28	3.396.273,71	2.630.922,71	1.248.200,35	1.382.722,36	4.778.996,07	-13.321.368,93	253.904,79
	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	510.271,00	510.271,00	127.567,74	14.391,59	8.235,89	7,01	8.228,88	22.620,47	-487.650,53	-104.947,27
264	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	292.000,00	292.000,00	72.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-292.000,00	-72.999,99
265	1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100,00	100,00	24,99	181,97	71,24	0,00	71,24	253,21	153,21	228,22
266	1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	170.000,00	170.000,00	42.500,01	12.874,02	7.930,93	0,00	7.930,93	20.804,95	-149.195,05	-21.695,06
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	12.042,75	1.335,60	233,72	7,01	226,71	1.562,31	-46.608,69	-10.480,44
	1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	12.042,75	1.335,60	233,72	7,01	226,71	1.562,31	-46.608,69	-10.480,44
267	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.071,00	3.071,00	767,76	7,01	7,01	7,01	0,00	7,01	-3.063,99	-760,75
268	1.9.1.1.99.01.03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	17.000,00	17.000,00	4.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	-4.250,01
269	1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS TX LIC OBRAS	100,00	100,00	24,99	806,85	0,00	0,00	0,00	806,85	706,85	781,86
469	1.9.1.1.99.01.05	MULTAS E JUROS TX EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	443,47	12,07	0,00	12,07	455,54	455,54	455,54
270	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	28.000,00	28.000,00	6.999,99	76,41	212,40	0,00	212,40	288,81	-27.711,19	-6.711,18
492	1.9.1.1.99.01.08	MULTAS JUROS DE MORA DE TX SERV-VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	1,86	2,24	0,00	2,24	4,10	4,10	4,10
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	125.000,00	125.000,00	31.250,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.000,00	-31.250,07
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	120.000,00	120.000,00	30.000,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-30.000,06
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	15.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-15.000,03
271	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-5.000,01
272	1.9.1.2.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-5.000,01
273	1.9.1.2.29.01.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-5.000,01
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	15.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-15.000,03
274	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-5.000,01
275	1.9.1.2.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-5.000,01
276	1.9.1.2.29.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-5.000,01
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	1.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.250,01
	1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	1.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.250,01
277	1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	1.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.250,01
	1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	9.668.998,00	9.668.998,00	2.417.249,49	1.252.592,61	809.223,89	9.895,07	799.328,82	2.051.921,43	-7.617.076,57	-365.328,06
278	1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.100.000,00	6.100.000,00	1.524.999,99	769.429,29	467.221,42	9.888,44	457.332,98	1.226.762,27	-4.873.237,73	-298.237,72
279	1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.500,00	1.500,00	375,00	2.643,75	175,03	0,00	175,03	2.818,78	1.318,78	2.443,78

280	1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	725.000,01	401.575,97	293.516,93	0,00	293.516,93	695.092,90	-2.204.907,10	-29.907,11
	1.9.1.3.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	300,00	300,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-75,00
281	1.9.1.3.98.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB	300,00	300,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-75,00
	1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	667.198,00	667.198,00	166.799,49	78.943,60	48.310,51	6,63	48.303,88	127.247,48	-539.950,52	-39.552,01
282	1.9.1.3.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	455.000,00	455.000,00	113.750,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-455.000,00	-113.750,01
283	1.9.1.3.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	59.598,00	59.598,00	14.899,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-14.899,50
284	1.9.1.3.99.03.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEIROS	139.300,00	139.300,00	34.824,99	18.484,26	10.293,86	0,00	10.293,86	28.778,12	-110.521,88	-6.046,87
470	1.9.1.3.99.05.00	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PART	0,00	0,00	0,00	270,18	131,80	0,00	131,80	401,98	401,98	401,98
468	1.9.1.3.99.06.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	194,18	136,67	6,63	130,04	324,22	324,22	324,22
465	1.9.1.3.99.07.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	963,76	728,06	0,00	728,06	1.691,82	1.691,82	1.691,82
285	1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	13.000,00	13.000,00	3.249,99	28.391,21	16.977,80	0,00	16.977,80	45.369,01	32.369,01	42.119,02
286	1.9.1.3.99.09.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	300,00	300,00	75,00	30.640,01	20.042,32	0,00	20.042,32	50.682,33	50.382,33	50.607,33
	1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	32.499,99	14.557,41	9.377,08	0,00	9.377,08	23.934,49	-106.065,51	-8.565,50
	1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	32.499,99	14.557,41	9.377,08	0,00	9.377,08	23.934,49	-106.065,51	-8.565,50
	1.9.1.4.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	32.499,99	14.557,41	9.377,08	0,00	9.377,08	23.934,49	-106.065,51	-8.565,50
287	1.9.1.4.99.01.01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILUM PUB	130.000,00	130.000,00	32.499,99	14.557,41	9.377,08	0,00	9.377,08	23.934,49	-106.065,51	-8.565,50
	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	14.899,50	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	-59.582,08	-14.883,58
	1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	14.899,50	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	-59.582,08	-14.883,58
	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	59.598,00	59.598,00	14.899,50	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	-59.582,08	-14.883,58
288	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	59.598,00	59.598,00	14.899,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-14.899,50
483	1.9.1.5.99.01.03	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV REC SERV SAGRA-PMB	0,00	0,00	0,00	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	15,92	15,92
	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.762.575,00	1.762.575,00	440.643,75	1.191.153,99	1.374.727,29	1.191.153,99	183.573,30	1.374.727,29	-387.847,71	934.083,54
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.762.575,00	1.762.575,00	440.643,75	1.191.153,99	1.374.727,29	1.191.153,99	183.573,30	1.374.727,29	-387.847,71	934.083,54
289	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.694.706,00	1.694.706,00	423.676,50	1.187.490,27	1.363.179,29	1.187.490,27	175.689,02	1.363.179,29	-331.526,71	939.502,79
290	1.9.1.8.99.02.00	MULTAS ATRASO TRANSF.TITULARIDADE CEMITÉR - EMDURB	5.016,00	5.016,00	1.254,00	99,02	143,56	99,02	44,54	143,56	-4.872,44	-1.110,44
291	1.9.1.8.99.03.00	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	62.853,00	62.853,00	15.713,25	3.564,70	6.304,71	3.564,70	2.740,01	6.304,71	-56.548,29	-9.408,54
682	1.9.1.8.99.05.00	OUTRAS MULT. JUR DE MORA - VLRRN - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	5.099,73	0,00	5.099,73	5.099,73	5.099,73	5.099,73
	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.843.923,00	5.843.923,00	1.460.980,74	923.562,19	429.358,56	47.144,28	382.214,28	1.305.776,47	-4.538.146,53	-155.204,27
	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4.200.000,00	4.200.000,00	1.050.000,00	873.106,97	351.743,15	61,22	351.681,93	1.224.788,90	-2.975.211,10	174.788,90
292	1.9.1.9.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	1.200.000,00	1.200.000,00	300.000,00	273.168,93	166.695,16	0,00	166.695,16	439.864,09	-760.135,91	139.864,09
293	1.9.1.9.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	3.000.000,00	3.000.000,00	750.000,00	599.876,82	184.986,77	0,00	184.986,77	784.863,59	-2.215.136,41	34.863,59
610	1.9.1.9.15.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	61,22	61,22	61,22	0,00	61,22	61,22	61,22
	1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.376.980,00	1.376.980,00	344.244,99	15.726,92	23.540,13	12.354,76	11.185,37	26.912,29	-1.350.067,71	-317.332,70
294	1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	249.999,99	3.372,16	6.583,34	0,00	6.583,34	9.955,50	-990.044,50	-240.044,49
295	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	169.471,00	169.471,00	42.367,74	9.883,65	13.998,70	9.883,65	4.115,05	13.998,70	-155.472,30	-28.369,04
296	1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	5.000,00	1.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.250,01
297	1.9.1.9.27.04.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	200.681,00	200.681,00	50.170,26	2.471,11	2.958,09	2.471,11	486,98	2.958,09	-197.722,91	-47.212,17
298	1.9.1.9.27.05.00	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	1.828,00	1.828,00	456,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.828,00	-456,99
	1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	242.518,00	242.518,00	60.629,49	30.545,28	48.636,71	30.545,28	18.091,43	48.636,71	-193.881,29	-11.992,78
299	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	242.518,00	242.518,00	60.629,49	30.545,28	48.636,71	30.545,28	18.091,43	48.636,71	-193.881,29	-11.992,78
	1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	24.425,00	24.425,00	6.106,26	4.183,02	5.438,57	4.183,02	1.255,55	5.438,57	-18.986,43	-667,69
300	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS - DAE	23.375,00	23.375,00	5.843,76	4.183,02	5.408,57	4.183,02	1.225,55	5.408,57	-17.966,43	-435,19
301	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	1.000,00	1.000,00	249,99	0,00	30,00	0,00	30,00	30,00	-970,00	-219,99
302	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	50,00	50,00	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-12,51
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.677.349,00	4.677.349,00	1.169.337,24	1.240.366,72	938.633,31	22.619,82	916.013,49	2.156.380,21	-2.520.968,79	987.042,97
	1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	56.000,00	56.000,00	14.000,01	7.245,21	7.097,53	4.822,11	2.275,42	9.520,63	-46.479,37	-4.479,38
	1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00	50.000,00	12.500,01	6.911,81	7.097,53	4.822,11	2.275,42	9.187,23	-40.812,77	-3.312,78
303	1.9.2.1.06.01.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB	50.000,00	50.000,00	12.500,01	2.089,70	1.062,68	0,00	1.062,68	3.152,38	-46.847,62	-9.347,63
620	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - DAE	0,00	0,00	0,00	4.822,11	6.034,85	4.822,11	1.212,74	6.034,85	6.034,85	6.034,85
	1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000,00	6.000,00	1.500,00	333,40	0,00	0,00	0,00	333,40	-5.666,60	-1.166,60
304	1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	1.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.250,01
305	1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	1.000,00	1.000,00	249,99	333,40	0,00	0,00	0,00	333,40	-666,60	83,41
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.621.349,00	4.621.349,00	1.155.337,23	1.233.121,51	931.535,78	17.797,71	913.738,07	2.146.859,58	-2.474.489,42	991.522,35
	1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	83.223,05	27.716,37	0,00	27.716,37	110.939,42	110.939,42	110.939,42
542	1.9.2.2.01.01.00	RESTITUIÇÃO - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	57,93	1.837,77	0,00	1.837,77	1.895,70	1.895,70	1.895,70
541	1.9.2.2.01.02.00	RESTITUIÇÃO - REDE DE PROT ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	288,32	5.826,81	0,00	5.826,81	6.115,13	6.115,13	6.115,13
543	1.9.2.2.01.03.00	RESTITUIÇÃO - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	0,00	80.507,41	1.378,36	0,00	1.378,36	81.885,77	81.885,77	81.885,77
634	1.9.2.2.01.04.00	RESTITUIÇÃO - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434,17	0,00	2.434,17	2.434,17	2.434,17	2.434,17
618	1.9.2.2.01.05.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	0,00	0,00	0,00	0,00	15.548,58	0,00	15.548,58	15.548,58	15.548,58	15.548,58
544	1.9.2.2.01.07.00	RESTITUIÇÃO - PROG.REDE P.S.BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	690,26	0,00	690,26	690,26	690,26	690,26
540	1.9.2.2.01.08.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPL I	0,00	0,00	0,00	2.296,52	0,00	0,00	0,00	2.296,52	2.296,52	2.296,52
558	1.9.2.2.01.10.00	RESTITUIÇÃO - FNAS PISO TRANS MED COMPL	0,00	0,00	0,00	72,87	0,00	0,00	0,00	72,87	72,87	72,87
666	1.9.2.2.01.11.00	RESTITUIÇÃO - PISO SOCIAL ESPEC. - ALTA COMPLEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,42	0,42	0,42	0,42
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	999.999,99	275.959,04	143.766,33	0,00	143.766,33	419.725,37	-3.580.274,63	-580.274,62
306	1.9.2.2.10.02.00	PARCELAMENTOS	4.000.000,00	4.000.000,00	999.999,99	275.959,04	143.766,33	0,00	143.766,33	419.725,37	-3.580.274,63	-580.274,62
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	621.349,00	621.349,00	155.337,24	873.939,42	760.053,08	17.797,71	742.255,37	1.616.194,79	994.845,79	1.460.857,55
307	1.9.2.2.99.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DAE	555.162,00	555.162,00	138.790,50	5.080,88	10.397,72	5.080,88	5.316,84	10.397,72	-544.764,28	-128.392,78
478	1.9.2.2.99.02.00	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	0,00	0,00	0,00	14.024,19	4.654,52	56,24	4.598,28	18.622,47	18.622,47	18.622,47
538	1.9.2.2.99.03.00	RESTITUIÇÃO DEVOL. ADIANTAMENTO - PMB	0,00	0,00	0,00	57,32	16,80	0,00	16,80	74,12	74,12	74,12
308	1.9.2.2.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	60.000,00	60.000,00	15.000,00	39.340,86	3.522,44	0,00	3.522,44	42.863,30	-17.136,70	27.863,30
490	1.9.2.2.99.05.00	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR PMB	0,00	0,00	0,00	3.935,29	2.360,30	0,00	2.360,30	6.295,59	6.295,59	6.295,59
641	1.9.2.2.99.07.00	RESTITUIÇÃO CLASSIF. TARIFA INCOR.- CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	560.438,68	0,00	560.438,68	560.438,68	560.438,68	560.438,68
514	1.9.2.2.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA	0,00	0,00	0,00	4.688,53	0,00	0,00	0,00	4.688,53	4.688,53	4.688,53
642	1.9.2.2.99.11.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - BLVGS VIG SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	84,00	84,00	84,00	84,00
535	1.9.2.2.99.12.00	RESTITUIÇÃO FDO DOS DIREITOS CRIAN/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	18.975,65	420,41	0,00	420,41	19.396,06	19.396,06	19.396,06
522	1.9.2.2.99.14.00	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	631.524,70	120.538,45	0,00	120.538,45	752.063,15	752.063,15	752.063,15
519	1.9.2.2.99.15.00	RESTITUIÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	113.972,44	158,25	0,00	158,25	114.130,69	114.130,69	114.130,69
664	1.9.2.2.99.18.00	RESTITUIÇÃO - ESTADIO PROC 048054/09	0,00	0,00	0,00	0,00	21.170,00	0,00	21.170,00	21.170,00	21.170,00	21.170,00
619	1.9.2.2.99.19.00	RESTITUIÇÃO - LAR ESC RAFAEL MAURICIO PROC 9610/12 - REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	12.378,61	0,00	12.378,61	12.378,61	12.378,61	12.378,61
667	1.9.2.2.99.21.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,30	0,30
518	1.9.2.2.99.22.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - BL MAC	0,00	0,00	0,00	4.045,21	0,00	0,00	0,00	4.045,21	4.045,21	4.045,21
309	1.9.2.2.99.23.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	6.187,00	6.187,00	1.546,74	12.660,59	12.873,61	12.660,59	213,02	12.873,61	6.686,61	11.326,87
671	1.9.2.2.99.24.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	26,05	0,00	26,05	26,05	26,05	26,05
665	1.9.2.2.99.26.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT- BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	24,80	0,00	24,80	24,80	24,80	24,80
533	1.9.2.2.99.34.00	RESTITUIÇÃO DEV. CONV. C/C 314-7	0,00	0,00	0,00	25.344,76	10.988,14	0,00	10.988,14	36.332,90	36.332,90	36.332,90
598	1.9.2.2.99.35.00	RESTITUIÇÃO - GERAL FNS BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	289,00	289,00	289,00
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.276.340,00	31.276.340,00	7.819.085,01	5.459.747,79	2.896.058,01	539.287,87	2.356.770,14	7.816.517,93	-23.459.822,07	-2.567,08
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.539.882,00	29.539.882,00	7.384.970,52	4.827.221,41	2.302.441,55	70.585,57	2.231.855,98	7.059.077,39	-22.480.804,61	-325.893,13
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.001.000,00	15.001.000,00	3.750.249,99	2.483.408,97	1.306.140,08	0,00	1.306.140,08	3.789.549,05	-11.211.450,95	39.299,06
310	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	1.749.999,99	1.762.116,35	834.155,94	0,00	834.155,94	2.596.272,29	-4.403.727,71	846.272,30
311	1.9.3.1.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	1.250.000,01	380.343,44	259.172,12	0,00	259.172,12	639.515,56	-4.360.484,44	-610.484,45
312	1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	1.000,00	1.000,00	249,99	97,06	48,53	0,00	48,53	145,59	-854,41	-104,40
313	1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	750.000,00	340.852,12	212.763,49	0,00	212.763,49	553.615,61	-2.446.384,39	-196.384,39
	1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	50.400,00	50.400,00	12.600,03	402.623,31	130,68	0,00	130,68	402.753,99	352.353,99	390.153,96
314	1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	50.000,00	50.000,00	12.500,01	402.382,53	64,46	0,00	64,46	402.446,99	352.446,99	389.946,98
315	1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	200,00	200,00	50,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-50,01
316	1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	200,00	200,00	50,01	240,78	66,22	0,00	66,22	307,00	107,00	256,99
	1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.700.000,00	9.700.000,00	2.424.999,99	1.552.705,93	757.969,01	966,40	757.002,61	2.309.708,54	-7.390.291,46	-115.291,45
317	1.9.3.1.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	1.749.999,99	1.130.274,81	541.736,82	966,40	540.770,42	1.671.045,23	-5.328.954,77	-78.954,76
318	1.9.3.1.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.300.000,00	1.300.000,00	324.999,99	246.240,51	106.643,56	0,00	106.643,56	352.884,07	-947.115,93	27.884,08
319	1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	300.000,00	300.000,00	75.000,00	91.067,57	48.344,58	0,00	48.344,58	139.412,15	-160.587,85	64.412,15
320	1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISSQN	1.100.000,00	1.100.000,00	275.000,01	85.123,04	61.244,05	0,00	61.244,05	146.367,09	-953.632,91	-128.632,92
	1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205,00	205,00	51,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205,00	-51,24
321	1.9.3.1.98.01.00	REC. DIVIDA ATIVA CONTRIB MELHORIA - PMB	100,00	100,00	24,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-24,99

322	1.9.3.1.98.02.00	AT MONET DIV ATIV CONTR MELHORIA - PMB	105,00	105,00	26,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-105,00	-26,25
	1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.788.277,00	4.788.277,00	1.197.069,27	388.483,20	238.201,78	69.619,17	168.582,61	557.065,81	-4.231.211,19	-640.003,46
	1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	4.788.277,00	4.788.277,00	1.197.069,27	388.483,20	238.201,78	69.619,17	168.582,61	557.065,81	-4.231.211,19	-640.003,46
323	1.9.3.1.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	730.477,00	730.477,00	182.619,24	26.358,22	26.358,22	26.358,22	0,00	26.358,22	-704.118,78	-156.261,02
324	1.9.3.1.99.01.02	RECEITA DIVIDA ATIVA DE TAXAS- PMB	3.100.000,00	3.100.000,00	774.999,99	14.471,78	15.832,00	0,00	15.832,00	30.303,78	-3.069.696,22	-744.696,21
325	1.9.3.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	200.000,00	200.000,00	50.000,01	33.695,29	20.017,97	0,00	20.017,97	53.713,26	-146.286,74	3.713,25
326	1.9.3.1.99.01.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	120.000,00	120.000,00	30.000,00	53.253,19	24.219,30	41.277,40	-17.058,10	36.195,09	-83.804,91	6.195,09
327	1.9.3.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	200.000,00	200.000,00	50.000,01	11.065,35	7.710,92	0,00	7.710,92	18.776,27	-181.223,73	-31.223,74
328	1.9.3.1.99.01.06	REC DIVIDA ATIVA TUFE	3.000,00	3.000,00	750,00	146.137,71	91.831,11	1.946,96	89.884,15	236.021,86	233.021,86	235.271,86
329	1.9.3.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.500,00	150.500,00	37.625,01	59.692,34	29.523,16	36,59	29.486,57	89.178,91	-61.321,09	51.553,90
330	1.9.3.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	83.000,00	83.000,00	20.750,01	11.207,89	6.300,67	0,00	6.300,67	17.508,56	-65.491,44	-3.241,45
331	1.9.3.1.99.01.09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	35.000,00	35.000,00	8.750,01	1.772,27	709,82	0,00	709,82	2.482,09	-32.517,91	-6.267,92
332	1.9.3.1.99.01.10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	10.000,00	10.000,00	2.499,99	1.354,18	199,76	0,00	199,76	1.553,94	-8.446,06	-946,05
333	1.9.3.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	300,00	300,00	75,00	39,56	11,77	0,00	11,77	51,33	-248,67	-23,67
334	1.9.3.1.99.01.12	REC DIVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	150.000,00	150.000,00	37.500,00	8.683,47	1.954,96	0,00	1.954,96	10.638,43	-139.361,57	-26.861,57
335	1.9.3.1.99.01.13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENTE	300,00	300,00	75,00	701,21	919,93	0,00	919,93	1.621,14	1.321,14	1.546,14
336	1.9.3.1.99.01.14	REC DIVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	2.000,00	2.000,00	500,01	467,81	298,07	0,00	298,07	765,88	-1.234,12	265,87
337	1.9.3.1.99.01.15	ATUAL. MONET. DIV. AT.- TAXA PUBLICIDADE	950,00	950,00	237,51	295,77	221,85	0,00	221,85	517,62	-432,38	280,11
338	1.9.3.1.99.01.16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUFE	250,00	250,00	62,49	18.807,81	11.989,28	0,00	11.989,28	30.797,09	30.547,09	30.734,60
339	1.9.3.1.99.01.17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIV.-TX UTIL. CALÇADAO	2.500,00	2.500,00	624,99	479,35	102,99	0,00	102,99	582,34	-1.917,66	-42,65
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.736.458,00	1.736.458,00	434.114,49	632.526,38	593.616,46	468.702,30	124.914,16	757.440,54	-979.017,46	323.326,05
	1.9.3.2.16.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	150.000,00	53.572,23	37.013,17	1.760,02	35.253,15	88.825,38	-511.174,62	-61.174,62
	1.9.3.2.16.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	150.000,00	53.572,23	37.013,17	1.760,02	35.253,15	88.825,38	-511.174,62	-61.174,62
340	1.9.3.2.16.01.01	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILUM PUBLICA	500.000,00	500.000,00	125.000,01	44.103,77	28.764,95	0,00	28.764,95	72.868,72	-427.131,28	-52.131,29
341	1.9.3.2.16.01.02	AT MONET DIV ATIV CONTR CUST ILUM PUBLICA	100.000,00	100.000,00	24.999,99	9.468,46	8.248,22	1.760,02	6.488,20	15.956,66	-84.043,34	-9.043,33
	1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.136.458,00	1.136.458,00	284.114,49	578.954,15	556.603,29	466.942,28	89.661,01	668.615,16	-467.842,84	384.500,67
	1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	1.136.458,00	1.136.458,00	284.114,49	578.954,15	556.603,29	466.942,28	89.661,01	668.615,16	-467.842,84	384.500,67
342	1.9.3.2.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	701.258,00	701.258,00	175.314,51	466.744,97	481.025,87	466.744,97	14.280,90	481.025,87	-220.232,13	305.711,36
343	1.9.3.2.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	200,00	200,00	50,01	5.574,44	2.968,46	0,00	2.968,46	8.542,90	8.342,90	8.492,89
344	1.9.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	150.000,00	150.000,00	37.500,00	35.050,56	29.882,05	0,00	29.882,05	64.932,61	-85.067,39	27.432,61
345	1.9.3.2.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	55.000,00	55.000,00	13.749,99	5.798,86	9.546,06	0,00	9.546,06	15.344,92	-39.655,08	1.594,93
346	1.9.3.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	24.999,99	15.969,78	7.837,33	0,00	7.837,33	23.807,11	-76.192,89	-1.192,88
474	1.9.3.2.99.01.06	DIV ATIV PERMISSÃO DE USO AREA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	1.606,03	212,94	0,00	212,94	1.818,97	1.818,97	1.818,97
347	1.9.3.2.99.01.07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	100.000,00	100.000,00	24.999,99	40.214,35	21.662,19	197,31	21.464,88	61.679,23	-38.320,77	36.679,24
471	1.9.3.2.99.01.10	RESTITUIÇÃO AO MUNICIPIO(RESSARCIMENTO)	0,00	0,00	0,00	5.652,34	2.826,17	0,00	2.826,17	8.478,51	8.478,51	8.478,51
348	1.9.3.2.99.01.11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	30.000,00	30.000,00	7.500,00	321,24	642,22	0,00	642,22	963,46	-29.036,54	-6.536,54
481	1.9.3.2.99.01.13	REC DIV ATIV REC DE SERV SAGRA - PMB	0,00	0,00	0,00	2.005,92	0,00	0,00	0,00	2.005,92	2.005,92	2.005,92
482	1.9.3.2.99.01.14	AT MONET DE REC DIV AT NAO TRIB SAGRA - PMB	0,00	0,00	0,00	15,66	0,00	0,00	0,00	15,66	15,66	15,66
	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.733.653,00	1.733.653,00	433.413,24	320.093,81	230.694,07	49.043,86	181.650,21	501.744,02	-1.231.908,98	68.330,78
	1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	14.000,00	14.000,00	3.499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00	-3.499,98
	1.9.9.0.02.01.00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	7.000,00	7.000,00	1.749,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-1.749,99
349	1.9.9.0.02.01.02	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FUNPREV	7.000,00	7.000,00	1.749,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-1.749,99
	1.9.9.0.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000,00	7.000,00	1.749,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-1.749,99
350	1.9.9.0.02.02.01	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA FUNPREV	7.000,00	7.000,00	1.749,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-1.749,99
	1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	429.913,26	320.093,81	230.694,07	49.043,86	181.650,21	501.744,02	-1.217.908,98	71.830,76
	1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	429.913,26	320.093,81	230.694,07	49.043,86	181.650,21	501.744,02	-1.217.908,98	71.830,76
351	1.9.9.0.99.99.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	47.160,00	47.160,00	11.790,00	12.352,15	10.823,00	1.995,00	8.828,00	21.180,15	-25.979,85	9.390,15
352	1.9.9.0.99.99.02	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	950.000,00	950.000,00	237.500,01	118.552,66	66.218,84	0,00	66.218,84	184.771,50	-765.228,50	-52.728,51
353	1.9.9.0.99.99.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	50.000,00	12.500,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-12.500,01
354	1.9.9.0.99.99.04	FUNDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	24.000,00	24.000,00	6.000,00	3.635,28	2.973,30	0,00	2.973,30	6.608,58	-17.391,42	608,58
355	1.9.9.0.99.99.05	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.000,00	1.000,00	249,99	340,27	61,67	0,00	61,67	401,94	-598,06	151,95
515	1.9.9.0.99.99.06	FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE - DEP JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	6.855,25	1.325,65	0,00	1.325,65	8.180,90	8.180,90	8.180,90
356	1.9.9.0.99.99.07	OUTRAS RECEITAS EMDURB	77.493,00	77.493,00	19.373,25	25.328,83	32.851,46	25.328,83	7.522,63	32.851,46	-44.641,54	13.478,21
357	1.9.9.0.99.99.08	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	7.000,00	7.000,00	1.749,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-1.749,99
358	1.9.9.0.99.99.09	OUTRAS RECEITAS SEGUNDA VIA CARTÃO FUNCIONAL - PMB	2.000,00	2.000,00	500,01	180,60	234,78	0,00	234,78	415,38	-1.584,62	-84,63
359	1.9.9.0.99.99.12	AUTO INFRACÃO - PMB	5.000,00	5.000,00	1.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.250,01
360	1.9.9.0.99.99.13	AUTO INFRAÇÃO - SEPLAN	3.000,00	3.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-750,00
361	1.9.9.0.99.99.14	AUTO INFRAÇÃO - SAUDE 2016	3.000,00	3.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-750,00
513	1.9.9.0.99.99.15	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - ADM	0,00	0,00	0,00	18.086,74	7.196,17	0,00	7.196,17	25.282,91	25.282,91	25.282,91
623	1.9.9.0.99.99.16	OUTRAS RECEITAS - DAE	0,00	0,00	0,00	21.720,03	49.370,26	21.720,03	27.650,23	49.370,26	49.370,26	49.370,26
506	1.9.9.0.99.99.17	FUNDO MUN DE AQ. ÁREAS OBRAS - DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.068,17	0,00	3.068,17	3.068,17	3.068,17	3.068,17
363	1.9.9.0.99.99.22	FMAS - TAXA 3,01% SODEXO PROC.24.142/11	550.000,00	550.000,00	137.499,99	113.042,00	56.570,77	0,00	56.570,77	169.612,77	-380.387,23	32.112,78
	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	97.978.471,00	98.197.383,83	24.713.530,57	1.781.835,21	1.410.267,32	34.153,23	1.376.114,09	3.157.949,30	-94.820.521,70	-21.336.668,44
	2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	77.766,00	77.766,00	19.441,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-19.441,50
	2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	19.441,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-19.441,50
	2.1.1.9.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	19.441,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-19.441,50
364	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - DAE	77.766,00	77.766,00	19.441,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-19.441,50
	2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	414.612,00	414.612,00	103.653,00	28.856,56	14.428,28	0,00	14.428,28	43.284,84	-371.327,16	-60.368,16
	2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	414.612,00	414.612,00	103.653,00	28.856,56	14.428,28	0,00	14.428,28	43.284,84	-371.327,16	-60.368,16
	2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	150.000,00	150.000,00	37.500,00	28.856,56	14.428,28	0,00	14.428,28	43.284,84	-106.715,16	5.784,84
365	2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PMB - PARCELAMENTO	150.000,00	150.000,00	37.500,00	28.856,56	14.428,28	0,00	14.428,28	43.284,84	-106.715,16	5.784,84
	2.2.2.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	264.612,00	264.612,00	66.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-66.153,00
366	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	264.612,00	264.612,00	66.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-66.153,00
	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.209.684,00	97.428.596,83	24.521.333,83	1.732.857,85	1.375.718,24	14.032,43	1.361.685,81	3.094.543,66	-94.115.140,34	-21.207.877,34
	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.923.500,00	2.923.500,00	730.874,94	1.732.857,85	1.229.468,24	14.032,43	1.215.435,81	2.948.293,66	24.793,66	2.217.418,72
	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.923.500,00	2.923.500,00	730.874,94	1.732.857,85	1.229.468,24	14.032,43	1.215.435,81	2.948.293,66	24.793,66	2.217.418,72
	2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	0,00	0,00	0,00	983.333,34	350.000,00	0,00	350.000,00	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34
568	2.4.2.1.01.01.00	FNS - BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
604	2.4.2.1.01.02.00	FNS BLINV UBS - VILA DUTRA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
614	2.4.2.1.01.03.00	FNS - BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADÃO	0,00	0,00	0,00	173.333,34	0,00	0,00	0,00	173.333,34	173.333,34	173.333,34
615	2.4.2.1.01.04.00	FNS - BLINV UBS JD MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
616	2.4.2.1.01.05.00	FNS - BLINV UBS VILA INDEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
672	2.4.2.1.01.06.00	FNS - BLINV UPA V. IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.923.500,00	2.923.500,00	730.874,94	719.668,66	865.435,81	0,00	865.435,81	1.585.104,47	-1.338.395,53	854.229,53
367	2.4.2.1.02.01.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS	470.533,00	470.533,00	117.633,24	0,00	115.681,75	0,00	115.681,75	115.681,75	-354.851,25	-1.951,49
368	2.4.2.1.02.02.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RANIERI	470.533,00	470.533,00	117.633,24	0,00	289.195,84	0,00	289.195,84	289.195,84	-181.337,16	171.562,60
369	2.4.2.1.02.03.00	FNDE - FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUSADA DA ESPERANÇA I I	100.000,00	100.000,00	24.999,99	719.668,66	5.219,19	0,00	5.219,19	724.887,85	624.887,85	699.887,86
370	2.4.2.1.02.04.00	FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - EDSON FCO SILVA	470.533,00	470.533,00	117.633,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-117.633,24
371	2.4.2.1.02.05.00	FNDE - IMPL ESC ED INF JD/NICÉIA/CHACARA ODETE	470.533,00	470.533,00	117.633,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-117.633,24
635	2.4.2.1.02.06.00	FNDE CONST ESC. PRO INFANCIA - BAURU 16	0,00	0,00	0,00	0,00	455.339,03	0,00	455.339,03	455.339,03	455.339,03	455.339,03
372	2.4.2.1.02.07.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - FOTUNATO ROCHA LIMA	470.533,00	470.533,00	117.633,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-117.633,24
373	2.4.2.1.02.08.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - TANGARÁS/FERRADURA	470.835,00	470.835,00	117.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.835,00	-117.708,75
	2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	29.855,85	14.032,43	14.032,43	0,00	29.855,85	29.855,85	29.855,85
534	2.4.2.1.99.01.00	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	29.855,85	0,00	14.032,43	-14.032,43	15.823,42	15.823,42	15.823,42
637	2.4.2.1.99.02.00	GBF - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.032,43	0,00	14.032,43	14.032,43	14.032,43	14.032,43
	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.286.184,00	94.505.096,83	23.790.458,89	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00	146.250,00	-94.139.934,00	-23.425.296,06
	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	90.698.749,00	90.917.661,83	22.893.600,13	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00	146.250,00	-90.552.499,00	-22.528.437,30
	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	90.698.749,00	90.917.661,83	22.893.600,13	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00	146.250,00	-90.552.499,00	-22.528.437,30
375	2.4.7.1.99.02.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	50.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-50.000,01
376	2.4.7.1.99.03.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	57.997.279,00	57.997.279,00	14.499.319,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.997.279,00	-14.499.319,74
377	2.4.7.1.99.04.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE RESIDUO DE CONSTRUÇÃO	857.600,00	857.600,00	214.400,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-857.600,00	-214.400,01
378	2.4.7.1.99.15.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF PARQUE SANTA CANDIDA - PAC	2.766.692,00	2.766.692,00	691.673,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.766.692,00	-691.673,01
379	2.4.7.1.99.16.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD TANGARÁS	7.547.324,00	7.547.324,00	1.886.831,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.547.324,00	-1.886.831,01
380	2.4.7.1.99.17.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF DIVERSOS BAIRROS - PAC	20.178.854,00	20.178.854,00	5.044.713,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.178.854,00	-5.044.713,51
381	2.4.7.1.99.21.00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	401.000,00	401.000,00	100.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-401.000,00	-100.250,01
600	2.4.7.1.99.27.00	CONV FED - CONSTR PRACA PUB NO JD GODOY	0,00	218.912,83	218.912,83	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00	146.250,00	146.250,00	146.250,00
382	2.4.7.1.99.33.00	CONST PISTA SKATE - MARY DOTA	750.000,00	750.000,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.000,00	-187.500,00
	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	3.587.435,00	3.587.435,00	896.858,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-896.858,76
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.587.435,00	3.587.435,00	896.858,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-896.858,76
383	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.146.657,00	1.146.657,00	286.664,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.146.657,00	-286.664,25
384	2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	125.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-125.000,01

385	2.4.7.2.99.03.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - MARY DOTA	1.358.545,00	1.358.545,00	339.636,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.358.545,00	-339.636,24
386	2.4.7.2.99.04.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - GRANJA CECILIA	582.233,00	582.233,00	145.558,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-582.233,00	-145.558,26
	2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.409,00	276.409,00	69.102,24	20.120,80	20.120,80	20.120,80	0,00	20.120,80	-256.288,20	-48.981,44
	2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	276.409,00	276.409,00	69.102,24	20.120,80	20.120,80	20.120,80	0,00	20.120,80	-256.288,20	-48.981,44
387	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	176.409,00	176.409,00	44.102,25	20.120,80	20.120,80	20.120,80	0,00	20.120,80	-156.288,20	-23.981,45
464	2.5.9.2.00.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	100.000,00	100.000,00	24.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-24.999,99
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	151.383.341,00	151.383.341,00	37.845.835,08	22.443.062,53	18.664.043,33	7.350.252,74	11.313.790,59	33.756.853,12	-117.626.487,88	-4.088.981,96
	7.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	734,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-734,49
	7.1.2.0.00.00.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	734,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-734,49
	7.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	734,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-734,49
388	7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	734,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-734,49
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	19.292.637,00	12.106.518,04	5.761.984,23	0,00	5.761.984,23	17.868.502,27	-59.302.045,73	-1.424.134,73
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	19.292.637,00	12.106.518,04	5.761.984,23	0,00	5.761.984,23	17.868.502,27	-59.302.045,73	-1.424.134,73
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	19.292.637,00	12.106.518,04	5.761.984,23	0,00	5.761.984,23	17.868.502,27	-59.302.045,73	-1.424.134,73
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.190.198,00	64.190.198,00	16.047.549,51	9.948.395,98	4.670.073,72	0,00	4.670.073,72	14.618.469,70	-49.571.728,30	-1.429.079,81
389	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	54.000.000,00	54.000.000,00	13.500.000,00	8.089.333,86	3.972.905,39	0,00	3.972.905,39	12.062.239,25	-41.937.760,75	-1.437.760,75
390	7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTRA ORÇAM	7.260.198,00	7.260.198,00	1.815.049,50	1.525.864,21	518.743,00	0,00	518.743,00	2.044.607,21	-5.215.590,79	229.557,71
391	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA INTRA ORÇAM	1.250.000,00	1.250.000,00	312.500,01	170.778,44	75.210,24	0,00	75.210,24	245.988,68	-1.004.011,32	-66.511,33
392	7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL -FUNPREV INTRA ORÇAM	450.000,00	450.000,00	112.500,00	45.811,46	23.091,27	0,00	23.091,27	68.902,73	-381.097,27	-43.597,27
393	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	249.999,99	79.815,96	68.875,82	0,00	68.875,82	148.691,78	-851.308,22	-101.308,21
394	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	200.000,00	200.000,00	50.000,01	35.782,71	9.868,78	0,00	9.868,78	45.651,49	-154.348,51	-4.348,52
395	7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CAMARA	20.000,00	20.000,00	5.000,01	353,15	1.059,50	0,00	1.059,50	1.412,65	-18.587,35	-3.587,36
396	7.2.1.0.29.01.08	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPREV	10.000,00	10.000,00	2.499,99	656,19	319,72	0,00	319,72	975,91	-9.024,09	-1.524,08
	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.980.350,00	12.980.350,00	3.245.087,49	2.158.122,06	1.091.910,51	0,00	1.091.910,51	3.250.032,57	-9.730.317,43	4.945,08
397	7.2.1.0.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	12.980.350,00	12.980.350,00	3.245.087,49	2.158.122,06	1.091.910,51	0,00	1.091.910,51	3.250.032,57	-9.730.317,43	4.945,08
	7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.308.817,00	55.308.817,00	13.827.204,12	7.350.252,74	11.377.794,28	7.350.252,74	4.027.541,54	11.377.794,28	-43.931.022,72	-2.449.409,84
	7.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.412.373,00	2.412.373,00	603.093,24	263.641,21	263.641,21	263.641,21	0,00	263.641,21	-2.148.731,79	-339.452,03
	7.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.693.890,00	1.693.890,00	423.472,50	210.135,86	210.135,86	210.135,86	0,00	210.135,86	-1.483.754,14	-213.336,64
398	7.6.0.0.03.01.01	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB	1.693.890,00	1.693.890,00	423.472,50	106.988,20	106.988,20	106.988,20	0,00	106.988,20	-1.586.901,80	-316.484,30
611	7.6.0.0.03.01.02	SERVIÇO PESQUISA E MEDIÇÃO TRANSP -EMDURB	0,00	0,00	0,00	68.050,40	68.050,40	68.050,40	0,00	68.050,40	68.050,40	68.050,40
612	7.6.0.0.03.01.03	SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	35.097,26	35.097,26	35.097,26	0,00	35.097,26	35.097,26	35.097,26
	7.6.0.0.03.05.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	718.483,00	718.483,00	179.620,74	53.505,35	53.505,35	53.505,35	0,00	53.505,35	-664.977,65	-126.115,39
399	7.6.0.0.03.05.01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB	718.483,00	718.483,00	179.620,74	53.505,35	53.505,35	53.505,35	0,00	53.505,35	-664.977,65	-126.115,39
	7.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.220.603,00	8.220.603,00	2.055.150,75	539.977,83	539.977,83	539.977,83	0,00	539.977,83	-7.680.625,17	-1.515.172,92
400	7.6.0.0.14.01.00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA EMDU	8.220.603,00	8.220.603,00	2.055.150,75	539.977,83	539.977,83	539.977,83	0,00	539.977,83	-7.680.625,17	-1.515.172,92
	7.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.204.779,00	2.204.779,00	551.194,74	207.334,76	357.894,42	207.334,76	150.559,66	357.894,42	-1.846.884,58	-193.300,32
401	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	2.204.779,00	2.204.779,00	551.194,74	207.334,76	357.894,42	207.334,76	150.559,66	357.894,42	-1.846.884,58	-193.300,32
	7.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.655.746,00	2.655.746,00	663.936,48	218.247,71	319.444,32	218.247,71	101.196,61	319.444,32	-2.336.301,68	-344.492,16
402	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	756.340,00	756.340,00	189.084,99	100.293,76	160.885,69	100.293,76	60.591,93	160.885,69	-595.454,31	-28.199,30
403	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	1.899.406,00	1.899.406,00	474.851,49	117.953,95	158.558,63	117.953,95	40.604,68	158.558,63	-1.740.847,37	-316.292,86
	7.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.586.400,00	23.586.400,00	5.896.599,99	4.065.249,97	5.769.898,77	4.065.249,97	1.704.648,80	5.769.898,77	-17.816.501,23	-126.701,22
404	7.6.0.0.43.01.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	7.391.230,00	7.391.230,00	1.847.807,49	1.452.382,19	2.019.537,31	1.452.382,19	567.155,12	2.019.537,31	-5.371.692,69	171.729,82
405	7.6.0.0.43.02.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	13.229.922,00	13.229.922,00	3.307.480,50	2.200.893,70	3.227.234,96	2.200.893,70	1.026.341,26	3.227.234,96	-10.002.687,04	-80.245,54
406	7.6.0.0.43.03.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	901.734,00	901.734,00	225.433,50	106.609,50	149.968,50	106.609,50	43.359,00	149.968,50	-751.765,50	-75.465,00
407	7.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	21.306,00	21.306,00	5.326,50	2.925,12	4.960,56	2.925,12	2.035,44	4.960,56	-16.345,44	-365,94
408	7.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVEIS - EMDURB	4.644,00	4.644,00	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.644,00	-1.161,00
409	7.6.0.0.43.07.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	25.377,00	25.377,00	6.344,25	4.891,71	11.877,44	4.891,71	6.985,73	11.877,44	-13.499,56	5.533,19
410	7.6.0.0.43.08.00	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS - EMDURB	2.011.828,00	2.011.828,00	502.956,99	297.339,15	356.008,59	297.339,15	58.669,44	356.008,59	-1.655.819,41	-146.948,40
411	7.6.0.0.43.09.00	COLETA E TRAT. DE RESID HOSPITALAR - EMDURB	359,00	359,00	89,76	104,30	207,11	104,30	102,81	207,11	-151,89	117,35
613	7.6.0.0.43.10.00	COLETA TRANSP. DESTIN. DE REMÉDIOS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	104,30	104,30	104,30	0,00	104,30	104,30	104,30
	7.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.364.821,00	6.364.821,00	1.591.205,25	258.858,13	739.103,44	258.858,13	480.245,31	739.103,44	-5.625.717,56	-852.101,81
412	7.6.0.0.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA - EMDURB	5.128.418,00	5.128.418,00	1.282.104,51	245.476,72	654.781,64	245.476,72	409.304,92	654.781,64	-4.473.636,36	-627.322,87
413	7.6.0.0.46.02.00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	489.111,00	489.111,00	122.277,75	8.926,68	55.047,86	8.926,68	46.121,18	55.047,86	-434.063,14	-67.229,89
414	7.6.0.0.46.03.00	SEPULTAMENTO EM JAZIGO COLUMBÁRIO	747.292,00	747.292,00	186.822,99	4.454,73	29.273,94	4.454,73	24.819,21	29.273,94	-718.018,06	-157.549,05
	7.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.864.095,00	9.864.095,00	2.466.023,67	1.796.943,13	3.387.834,29	1.796.943,13	1.590.891,16	3.387.834,29	-6.476.260,71	921.810,62
415	7.6.0.0.99.01.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	357.570,00	357.570,00	89.392,50	78.449,30	100.429,40	78.449,30	21.980,10	100.429,40	-257.140,60	11.036,90
416	7.6.0.0.99.03.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	1.783.005,00	1.783.005,00	445.751,25	293.380,60	396.855,50	293.380,60	103.474,90	396.855,50	-1.386.149,50	-48.895,75
417	7.6.0.0.99.04.00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	193.918,00	193.918,00	48.479,49	31.723,65	43.347,15	31.723,65	11.623,50	43.347,15	-150.570,85	-5.132,34
418	7.6.0.0.99.06.00	VARRIÇÃO - EMDURB	2.155.569,00	2.155.569,00	538.892,25	344.348,14	445.336,22	344.348,14	100.988,08	445.336,22	-1.710.232,78	-93.556,03
419	7.6.0.0.99.07.00	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO DE SOLO COM TINTA VIARIO	2.288.784,00	2.288.784,00	572.196,00	47.599,02	233.792,91	47.599,02	186.193,89	233.792,91	-2.054.991,09	-338.403,09
420	7.6.0.0.99.08.00	IMPLANT. DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS - EMDURB	6.133,00	6.133,00	1.533,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.133,00	-1.533,24
421	7.6.0.0.99.09.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS - EMDURB	165.996,00	165.996,00	41.499,00	5.962,14	53.362,14	5.962,14	47.400,00	53.362,14	-112.633,86	11.863,14
422	7.6.0.0.99.10.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMADA	494.928,00	494.928,00	123.732,00	4.297,60	24.725,26	4.297,60	20.427,66	24.725,26	-470.202,74	-99.006,74
423	7.6.0.0.99.11.00	IMPLANT. DE POSTE DE CONCRETO - EMDURB	188.269,00	188.269,00	47.067,24	8.164,00	38.779,00	8.164,00	30.615,00	38.779,00	-149.490,00	-8.288,24
424	7.6.0.0.99.12.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 0,6 x 0,6 x 3,5 cm	1.213,00	1.213,00	303,24	175,29	525,87	175,29	350,58	525,87	-687,13	222,63
425	7.6.0.0.99.13.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 1,0 x 1,0 x 4,5 cm	3.520,00	3.520,00	879,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.520,00	-879,99
426	7.6.0.0.99.14.00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	9.406,00	9.406,00	2.351,49	139,30	139,30	139,30	0,00	139,30	-9.266,70	-2.212,19
427	7.6.0.0.99.15.00	IMPLANTATAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	785,00	785,00	196,26	359,60	359,60	359,60	0,00	359,60	-425,40	163,34
428	7.6.0.0.99.16.00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	264.200,00	264.200,00	66.050,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.200,00	-66.050,01
429	7.6.0.0.99.17.00	IMPLANT. CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLANO - EMDURB	659.170,00	659.170,00	164.792,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-659.170,00	-164.792,49
430	7.6.0.0.99.18.00	IMPLANT. DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	22.669,00	22.669,00	5.667,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.669,00	-5.667,24
431	7.6.0.0.99.19.00	IMPLANTANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDURB	18.609,00	18.609,00	4.652,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.609,00	-4.652,25
432	7.6.0.0.99.20.00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFORICAS - EMDURB	15.016,00	15.016,00	3.753,99	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	-13.316,00	-2.053,99
433	7.6.0.0.99.21.00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDURB	25.643,00	25.643,00	6.410,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.643,00	-6.410,76
434	7.6.0.0.99.22.00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOROS - EMDURB	1.984,00	1.984,00	495,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.984,00	-495,99
435	7.6.0.0.99.23.00	IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES - EMDURB	14.272,00	14.272,00	3.567,99	0,00	298,00	0,00	298,00	298,00	-13.974,00	-3.269,99
436	7.6.0.0.99.25.00	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS LÓGICOS DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	20.630,00	20.630,00	5.157,51	1.689,00	8.445,00	1.689,00	6.756,00	8.445,00	-12.185,00	3.287,49
437	7.6.0.0.99.26.00	SUBSTITUIÇÃO MÓDULOS POTÊNCIA DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	50.329,00	50.329,00	12.582,24	6.400,00	11.520,00	6.400,00	5.120,00	11.520,00	-38.809,00	-1.062,24
438	7.6.0.0.99.27.00	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS - EMDURB	16.050,00	16.050,00	4.012,50	836,00	8.151,00	836,00	7.315,00	8.151,00	-7.899,00	4.138,50
439	7.6.0.0.99.29.00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	181.192,00	181.192,00	45.297,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-181.192,00	-45.297,99
440	7.6.0.0.99.30.00	INTERDITAÇÃO DE RUAS DAE- EMDURB	72.842,00	72.842,00	18.210,51	2.994,18	9.552,86	2.994,18	6.558,68	9.552,86	-63.289,14	-8.657,65
441	7.6.0.0.99.31.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 200M - EMDURB	12.707,00	12.707,00	3.176,76	922,00	1.992,10	922,00	1.070,10	1.992,10	-10.714,90	-1.184,66
442	7.6.0.0.99.32.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO ELETRICO -EMDURB	7.073,00	7.073,00	1.768,26	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	-5.423,00	-118,26
443	7.6.0.0.99.33.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 300M - EMDURB	21.817,00	21.817,00	5.454,24	356,70	3.583,70	356,70	3.227,00	3.583,70	-18.233,30	-1.870,54
444	7.6.0.0.99.34.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO DE COMUNICAÇÃO - EMDURB	3.639,00	3.639,00	909,75	0,00	4.605,00	0,00	4.605,00	4.605,00	966,00	3.695,25
445	7.6.0.0.99.35.00	INSTALÇAO DE CABO PP 4 X 1,5MM - EMDURB	3.649,00	3.649,00	912,24	1.342,50	2.058,50	1.342,50	716,00	2.058,50	-1.590,50	1.146,26
446	7.6.0.0.99.36.00	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO - EMDURD	3.508,00	3.508,00	876,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.508,00	-876,99
447	7.6.0.0.99.42.00	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO AEROPORTO - EMDURB	800.000,00	800.000,00	200.000,01	48.783,00	82.113,00	48.783,00	33.330,00	82.113,00	-717.887,00	-117.887,01
645	7.6.0.0.99.46.00	OPERAÇÃO E MANUT. 24 HORAS DOS CONJUNTOS	0,00	0,00	0,00	71.835,54	156.951,60	71.835,54	85.116,06	156.951,60	156.951,60	156.951,60
646	7.6.0.0.99.47.00	IMPLANT. OU SUBST. DE MODULOS GPS/GPRS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.071,52	2.071,52	2.071,52	0,00	2.071,52	2.071,52	2.071,52
647	7.6.0.0.99.48.00	SERVIÇO DE AJUDANTE GERAL AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	7.254,00	12.766,00	7.254,00	5.512,00	12.766,00	12.766,00	12.766,00
648	7.6.0.0.99.49.00	SERVIÇO DE VIGIL. AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	58.032,00	102.128,00	58.032,00	44.096,00	102.128,00	102.128,00	102.128,00
649	7.6.0.0.99.50.00	SERVIÇO DE AUX ADM AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	5.580,00	9.820,00	5.580,00	4.240,00	9.820,00	9.820,00	9.820,00
650	7.6.0.0.99.51.00	SERVIÇO CHEFE ADM. AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	8.370,00	14.730,00	8.370,00	6.360,00	14.730,00	14.730,00	14.730,00
651	7.6.0.0.99.52.00	SERVIÇO FISCAL PATEO AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	5.301,00	9.329,00	5.301,00	4.028,00	9.329,00	9.329,00	9.329,00
652	7.6.0.0.99.53.00	SERVIÇO DE ENGENHARIA TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	84.180,00	181.170,00	84.180,00	96.990,00	181.170,00	181.170,00	181.170,00
653	7.6.0.0.99.54.00	SERVIÇO FISCALIZ. TRANSP ESPECIAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	21.456,00	50.064,00	21.456,00	28.608,00	50.064,00	50.064,00	50.064,00
654	7.6.0.0.99.55.00	SERVIÇOS POSTAGENS E MULTAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	33.795,50	58.506,98	33.795,50	24.711,48	58.506,98	58.506,98	58.506,98
655	7.6.0.0.99.56.00	SERVIÇO DE PROC. ENVIO ARQUIVO DE AUTOS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	15.035,46	23.441,44	15.035,46	8.405,98	23.441,44	23.441,44	23.441,44
656	7.6.0.0.99.57.00	SERVIÇO FISCALIZAÇÃO ED. TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	437.736,00	800.808,00	437.736,00	363.072,00	800.808,00	800.808,00	800.808,00
657	7.6.0.0.99.58.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REGIST ESTÁT PORTATIL-EMDURB	0,00	0,00	0,00	78.640,00	93.839,00	78.640,00	15.199,00	93.839,00	93.839,00	93.839,00
658	7.6.0.0.99.59.00	OPERAÇÃO EQUIP. LEITURA AUTOM PLACAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	15.199,00	30.398,00	15.199,00	15.199,00	30.398,00	30.398,00	30.398,00
659	7.6.0.0.99.60.00	SERVIÇO CONS. A BANCO DADOS E AUTOS INFRAÇÃO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	53.634,09	86.836,80	53.634,09	33.202,71	86.836,80	86.836,80	86.836,80
660	7.6.0.0.99.61.00	SERVIÇO PLANEJ.CONTROLE TRASP ESPECIAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	13.281,00	134.162,00	13.281,00	120.881,00	134.162,00	134.162,00	134.162,00
661	7.6.0.0.99.62.00	COLETA TRANSP DISP AMBIENT. AD ANIMAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	6.481,50	75.458,50	6.481,50	68.977,00	75.458,50	75.458,50	75.458,50

662	7.6.0.0.99.63.00	REMOÇÃO DE PONTO DE ONIBUS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	368,40	921,00	368,40	552,60	921,00	921,00	921,00
663	7.6.0.0.99.64.00	IMPLANTAÇÃO SUBST DE PLACAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	770,10	2.053,60	770,10	1.283,50	2.053,60	2.053,60	2.053,60
683	7.6.0.0.99.65.00	IMPLANT. CONTROL. VEICULAR TEMPO FIXO -EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	5.616,34	0,00	5.616,34	5.616,34	5.616,34	5.616,34
684	7.6.0.0.99.66.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REG. FIXO DE VELOC. - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	63.441,00	0,00	63.441,00	63.441,00	63.441,00	63.441,00
	7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.901.038,00	18.901.038,00	4.725.259,47	2.986.291,75	1.524.264,82	0,00	1.524.264,82	4.510.556,57	-14.390.481,43	-214.702,90
	7.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	106.686,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-106.686,99
	7.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	106.686,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-106.686,99
	7.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	106.686,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-106.686,99
	7.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	106.686,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-106.686,99
448	7.9.3.2.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO DO INSS EMDURB - PMB	426.748,00	426.748,00	106.686,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-106.686,99
	7.9.4.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	18.474.290,00	18.474.290,00	4.618.572,48	2.986.291,75	1.524.264,82	0,00	1.524.264,82	4.510.556,57	-13.963.733,43	-108.015,91
449	7.9.4.1.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO PMB - FUNPREV	16.621.318,00	16.621.318,00	4.155.329,49	2.686.766,68	1.371.380,91	0,00	1.371.380,91	4.058.147,59	-12.563.170,41	-97.181,90
450	7.9.4.2.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO DAE - FUNPREV	1.852.972,00	1.852.972,00	463.242,99	299.525,07	152.883,91	0,00	152.883,91	452.408,98	-1.400.563,02	-10.834,01
	8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	366.780,51	86.041,96	129.062,94	86.041,96	43.020,98	129.062,94	-1.338.059,06	-237.717,57
	8.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	366.780,51	86.041,96	129.062,94	86.041,96	43.020,98	129.062,94	-1.338.059,06	-237.717,57
	8.3.0.0.99.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	366.780,51	86.041,96	129.062,94	86.041,96	43.020,98	129.062,94	-1.338.059,06	-237.717,57
451	8.3.0.0.99.01.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - EMDURB	701.747,00	701.747,00	175.436,76	86.041,96	129.062,94	86.041,96	43.020,98	129.062,94	-572.684,06	-46.373,82
452	8.3.0.0.99.02.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	765.375,00	765.375,00	191.343,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-765.375,00	-191.343,75
DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-16.134.999,99	-16.126.573,43	478.349,28	6.984.231,45	-6.505.882,17	-22.632.455,60	41.907.544,40	-6.497.455,61
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-16.134.999,99	-16.126.573,43	478.349,28	6.984.231,45	-6.505.882,17	-22.632.455,60	41.907.544,40	-6.497.455,61
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-16.134.999,99	-16.126.573,43	478.349,28	6.984.231,45	-6.505.882,17	-22.632.455,60	41.907.544,40	-6.497.455,61
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-12.030.000,00	-12.030.000,00	-3.007.500,00	-2.217.402,93	0,00	751.906,12	-751.906,12	-2.969.309,05	9.060.690,95	38.190,95
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-11.852.000,00	-11.852.000,00	-2.963.000,01	-2.189.237,55	0,00	737.823,43	-737.823,43	-2.927.060,98	8.924.939,02	35.939,03
453	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-11.760.000,00	-11.760.000,00	-2.940.000,00	-2.184.029,24	0,00	737.496,90	-737.496,90	-2.921.526,14	8.838.473,86	18.473,86
454	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-92.000,00	-92.000,00	-23.000,01	-5.208,31	0,00	326,53	-326,53	-5.534,84	86.465,16	17.465,17
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-44.499,99	-28.165,38	0,00	14.082,69	-14.082,69	-42.248,07	135.751,93	2.251,92
455	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-44.499,99	-28.165,38	0,00	14.082,69	-14.082,69	-42.248,07	135.751,93	2.251,92
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-13.127.499,99	-13.909.170,50	478.349,28	6.232.325,33	-5.753.976,05	-19.663.146,55	32.846.853,45	-6.535.646,56
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-13.127.499,99	-13.909.170,50	478.349,28	6.232.325,33	-5.753.976,05	-19.663.146,55	32.846.853,45	-6.535.646,56
456	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	-36.000.000,00	-36.000.000,00	-9.000.000,00	-5.072.974,70	467.035,33	4.066.374,59	-3.599.339,26	-8.672.313,96	27.327.686,04	327.686,04
457	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	-16.210.000,00	-16.210.000,00	-4.052.499,99	-8.791.815,56	0,00	2.135.521,50	-2.135.521,50	-10.927.337,06	5.282.662,94	-6.874.837,07
458	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-300.000,00	-300.000,00	-75.000,00	-44.380,24	11.313,95	30.429,24	-19.115,29	-63.495,53	236.504,47	11.504,47
DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-32.277,68	0,00	16.147,55	-16.147,55	-48.425,23	-48.425,23	-48.425,23
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-6.200,86	0,00	14.745,68	-14.745,68	-20.946,54	-20.946,54	-20.946,54
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-6.200,86	0,00	14.745,68	-14.745,68	-20.946,54	-20.946,54	-20.946,54
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	-1.734,49	0,00	1.153,78	-1.153,78	-2.888,27	-2.888,27	-2.888,27
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	-1.734,49	0,00	1.153,78	-1.153,78	-2.888,27	-2.888,27	-2.888,27
459	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	-1.734,49	0,00	1.153,78	-1.153,78	-2.888,27	-2.888,27	-2.888,27
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-4.466,37	0,00	13.591,90	-13.591,90	-18.058,27	-18.058,27	-18.058,27
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	-4.466,37	0,00	13.591,90	-13.591,90	-18.058,27	-18.058,27	-18.058,27
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	0,00	0,00	0,00	-4.466,37	0,00	13.591,90	-13.591,90	-18.058,27	-18.058,27	-18.058,27
460	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	0,00	0,00	0,00	-4.466,37	0,00	13.591,90	-13.591,90	-18.058,27	-18.058,27	-18.058,27
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-26.076,82	0,00	1.401,87	-1.401,87	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-26.076,82	0,00	1.401,87	-1.401,87	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-26.076,82	0,00	1.401,87	-1.401,87	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	-26.076,82	0,00	1.401,87	-1.401,87	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
461	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	-26.076,82	0,00	1.401,87	-1.401,87	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.204.726.931,00	1.205.044.727,19	301.499.529,07	196.803.431,17	141.662.885,69	41.853.673,46	99.809.212,23	296.612.643,40	-908.114.287,60	-4.569.089,48

0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO	28.848.423,82	15.125.992,43	0,00	15.125.992,43	43.974.416,25
5511	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	2.971.167,00	1.472.250,00	0,00	1.472.250,00	4.443.417,00
5512	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	1.288.510,36	640.164,36	0,00	640.164,36	1.928.674,72
5513	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUD	19.674.006,78	10.165.695,01	0,00	10.165.695,01	29.839.701,79
5518	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL AS	4.021.751,44	1.826.000,00	0,00	1.826.000,00	5.847.751,44
5520	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇ	470.393,00	221.175,50	0,00	221.175,50	691.568,50
5521	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5522	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES	391.264,03	478.894,11	0,00	478.894,11	870.158,14
5524	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5527	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5528	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	0,00	321.813,45	0,00	321.813,45	321.813,45
5533	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5534	0.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5805	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT.- FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	0.0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5857	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5861	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5865	0.0.0.0.0.00.00	DAE - APORTE PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5866	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5867	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5868	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	31.331,17	0,00	0,00	0,00	31.331,17
5870	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
5871	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	18.404.928,10	13.575.384,10	4.075.641,68	9.499.742,42	27.904.670,52
5874	1.1.3.2.1.99.00	COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU	2.002,18	19.562,54	9.489,21	10.073,33	12.075,51
5801	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE - CÂMARA	7.676,52	7.829,56	0,00	7.829,56	15.506,08

5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	57.944,78	52.986,82	0,00	52.986,82	110.931,60
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO FPM PARC - EMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	52.162,09	48.296,23	0,00	48.296,23	100.458,32
5819	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	87,48	204,12	87,48	116,64	204,12
5820	1.1.3.8.1.26.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	1.142.101,39	1.505.572,03	1.142.101,39	363.470,64	1.505.572,03
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	1.1.9.2.1.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214	2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	66.391,94	34.577,13	0,00	34.577,13	100.969,07
5312	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. 13º SALARIO	488,47	771,86	0,00	771,86	1.260,33
5387	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇAO PESSOA FISICA	3.195,91	3.115,95	0,00	3.115,95	6.311,86
5390	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	I .N.S.S EMDURB-RETENÇAO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO - PESSOA JURIDI	32.132,88	31.961,32	0,00	31.961,32	64.094,20
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇAO - CAMARA	208.690,47	105.319,35	0,00	105.319,35	314.009,82
5466	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5220	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	697,87	1.062,88	0,00	1.062,88	1.760,75
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 17/0	4.016.772,39	2.020.661,90	2.828,80	2.017.833,10	6.034.605,49
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	224.589,25	110.406,82	0,00	110.406,82	334.996,07
5302	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO	6.183,45	4.547,92	0,00	4.547,92	10.731,37
5315	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS	1.040.185,40	525.742,17	719,53	525.022,64	1.565.208,04
5327	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI	283,68	141,84	0,00	141,84	425,52
5331	2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS(ODONTO	17.685,80	8.771,98	0,00	8.771,98	26.457,78
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5320	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇAO SINDICAL	0,00	714,77	0,00	714,77	714,77
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	67.678,16	32.784,38	23,77	32.760,61	100.438,77
5319	2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD	8.078,94	4.004,01	0,00	4.004,01	12.082,95
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	1.119,48	559,74	0,00	559,74	1.679,22
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	23.050,99	11.427,74	0,00	11.427,74	34.478,73
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	31.917,49	15.934,33	0,00	15.934,33	47.851,82
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	10.747,97	5.310,09	0,00	5.310,09	16.058,06
5306	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL (CARTÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A	13.199,14	6.806,68	0,00	6.806,68	20.005,82
5313	2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG	38.860,23	19.854,22	0,00	19.854,22	58.714,45
5316	2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S	48.296,69	24.027,98	0,00	24.027,98	72.324,67
5317	2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	3.037.090,71	1.543.782,49	0,00	1.543.782,49	4.580.873,20
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	30.476,56	15.026,75	0,00	15.026,75	45.503,31
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	14.855,56	7.494,89	0,00	7.494,89	22.350,45
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	197.989,10	98.766,01	0,00	98.766,01	296.755,11
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	77.767,26	36.131,40	0,00	36.131,40	113.898,66
5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	8.380,75	4.206,86	0,00	4.206,86	12.587,61
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	394.173,28	199.085,32	0,00	199.085,32	593.258,60
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	32.194,02	15.548,12	0,00	15.548,12	47.742,14
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	70.011,05	35.949,59	0,00	35.949,59	105.960,64
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V. FINANCEIRA	1.284,98	85,99	0,00	85,99	1.370,97
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	127.774,89	64.961,60	0,00	64.961,60	192.736,49
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	17.342,04	8.618,05	0,00	8.618,05	25.960,09
5301	2.1.8.8.1.01.99	ENTER ELETRONICA BAURU LTDA	69,00	103,97	0,00	103,97	172,97
5303	2.1.8.8.1.01.99	OTICA ESTILO	0,00	108,80	0,00	108,80	108,80
5304	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	46.244,83	22.985,94	0,00	22.985,94	69.230,77
5307	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇAO FUNC. PUBL. MUNICIPAI	79.826,25	40.664,84	0,00	40.664,84	120.491,09
5318	2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG	117.360,08	60.634,20	0,00	60.634,20	177.994,28
5321	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX	1.205,67	714,22	0,00	714,22	1.919,89
5323	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	274,22	246,68	0,00	246,68	520,90
5324	2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	31,46	0,00	0,00	0,00	31,46
5328	2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	423,90	42,18	0,00	42,18	466,08
5330	2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO	3.069,30	1.912,32	0,00	1.912,32	4.981,62
5332	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL	521,52	187,89	0,00	187,89	709,41
5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	22,75	0,00	0,00	0,00	22,75
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	1.286,36	948,20	0,00	948,20	2.234,56
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALOVI LIVRARIA	1.795,19	2.155,47	0,00	2.155,47	3.950,66
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODOLO DROGARIA ME.	339,30	113,80	0,00	113,80	453,10
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPARICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL- CART	167.917,17	88.274,39	0,00	88.274,39	256.191,56
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	1.685,79	721,45	0,00	721,45	2.407,24
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	194,86	0,00	0,00	0,00	194,86
5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	1.767,41	1.098,28	0,00	1.098,28	2.865,69
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	45,54	35,30	0,00	35,30	80,84
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP	3.933,90	1.934,70	0,00	1.934,70	5.868,60
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	831,32	688,22	0,00	688,22	1.519,54
5382	2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5391	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	441.310,41	228.091,40	0,00	228.091,40	669.401,81
5392	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	61.552,19	30.776,12	0,00	30.776,12	92.328,31
5393	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - DAE	1.747.281,27	2.678.024,21	1.747.281,27	930.742,94	2.678.024,21
5394	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - FUNPREV	3.330.434,56	1.687.095,66	0,00	1.687.095,66	5.017.530,22
5397	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	929.501,49	1.466.906,79	929.501,49	537.405,30	1.466.906,79
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4º VARA TRABALHO BAURU -	6.061,53	23.391,18	3.969,63	19.421,55	25.483,08
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	700,00	0,00	700,00	700,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENCA JUDICIAL - 6º VARA CIVE	0,00	78.962,05	0,00	78.962,05	78.962,05
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	1.091,50	0,00	0,00	0,00	1.091,50
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	TRT - 1º REGIÃO 3º VARA-NOVA IGU	415,78	415,69	0,00	415,69	831,47
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH.-PROSEG-SIND VIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEV.JUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15º RE	0,00	55.042,00	0,00	55.042,00	55.042,00
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5485	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5488	2.1.8.8.1.03.01	1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5489	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5490	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5491	2.1.8.8.1.03.01	2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BAUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5492	2.1.8.8.1.03.01	3ª VARA DE NOVA IGUAÇU	415,69	0,00	0,00	0,00	415,69
5493	2.1.8.8.1.03.01	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5211	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇAO CAUÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES- EMDURB	103,92	169,31	103,92	65,39	169,31
5213	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	43.294,81	22.752,15	0,00	22.752,15	66.046,96
5415	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.1.8.8.1.04.99	HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB	108.376,94	121.678,86	4.338,05	117.340,81	225.717,75
5438	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	174.680,95	264.125,64	174.680,95	89.444,69	264.125,64
5440	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇAO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUIÇAO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5486	2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5487	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇAO DE ADIANTAMENTO	0,00	60.516,19	60.516,19	0,00	0,00
5712	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5494	2.2.8.8.1.01.01	ACORDO CONTRIB SUPLEMENTAR - FUN	0,00	552,57	0,00	552,57	552,57
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			47.253.351,92	28.701.376,53	4.075.641,68	24.625.734,85	71.879.086,77

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.773.756,39
BANCOS CONTA VINCULADA	61.756.926,76
BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA	553.245.906,91
TOTAL DE CAIXA E BANCOS	623.776.590,06
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE	368.491.730,17
TOTALGERAL	**992.268.320,23**

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º trimestre de 2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Em março	Até março (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	266.105.000,00	266.105.000,00	15.096.610,87	42.845.541,91	16,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.893.000,00	103.893.000,00	1.921.856,43	5.191.914,35	5,00
1.1.1- IPTU	82.500.000,00	82.500.000,00	159.785,24	203.081,72	0,25
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	292.000,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	1.093.328,06	3.235.787,85	26,96
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.101.000,00	9.101.000,00	670.145,00	1.780.523,47	19,56
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	1.401,87	27.478,69	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	24.052.000,00	24.052.000,00	3.179.782,65	6.756.880,07	28,09
1.2.1- ITBI	24.000.000,00	24.000.000,00	3.180.559,48	6.353.942,36	26,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	71,24	253,21	253,21
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	50.000,00	50.000,00	64,46	402.446,99	804,89
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.900,00	1.900,00	241,25	3.125,78	164,51
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI			1.153,78	2.888,27	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.170.000,00	105.170.000,00	7.755.772,96	23.569.672,62	22,41
1.3.1- ISS	92.400.000,00	92.400.000,00	6.710.914,39	20.562.124,50	22,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	7.930,93	20.804,95	12,24
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	647.413,98	2.023.929,30	24,38
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	403.105,56	980.872,14	22,81
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS			13.591,90	18.058,27	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.990.000,00	32.990.000,00	2.239.198,83	7.327.074,87	22,21
1.4.1- IRRF	32.990.000,00	32.990.000,00	2.239.198,83	7.327.074,87	22,21
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	323.400.000,00	323.400.000,00	32.502.259,65	113.037.579,46	34,95
2.1- Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	3.687.484,80	14.607.631,66	24,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.800.000,00	58.800.000,00	3.687.484,80	14.607.631,66	24,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	17.996.696,37	43.361.570,10	24,09
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	890.000,00	890.000,00	70.413,45	211.240,35	23,73
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	95.576,42	253.317,67	16,89
2.5- Cota-Parte ITR	460.000,00	460.000,00	1.632,73	27.674,41	6,02
2.6- Cota-Parte IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	10.650.455,88	54.576.145,27	67,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	589.505.000,00	589.505.000,00	47.598.870,52	155.883.121,37	26,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Em março	Até março (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	1.012.500,00	1.012.500,00	30.594,61	59.469,98	5,87
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.972.922,00	19.972.922,00	1.971.075,74	6.406.906,53	35,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.780.000,00	10.780.000,00	907.145,68	3.283.180,51	30,46
5.2- Outras Transferências do FNDE	8.348.712,00	8.348.712,00	952.799,58	2.851.560,40	34,16
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	844.210,00	844.210,00	111.130,48	272.165,62	32,24

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.020.400,00	7.893.203,00	1.717.699,32	2.223.570,08	28,17
6.1- Transferências de Convênios	7.945.400,00	7.974.802,00	1.709.285,00	2.209.285,00	27,70
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	75.000,00	75.000,00	8.414,32	14.285,08	19,05
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	158,25	114.130,69	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	29.005.822,00	28.878.625,00	3.719.527,92	8.804.077,28	30,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Em março	Até março (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	64.540.000,00	64.540.000,00	6.505.882,17	22.632.455,60	35,07
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.760.000,00	11.760.000,00	737.496,90	2.921.526,14	24,84
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.599.339,26	8.672.313,96	24,09
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	178.000,00	178.000,00	14.082,69	42.248,07	23,73
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	300.000,00	300.000,00	19.115,29	63.495,53	21,17
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	92.000,00	92.000,00	326,53	5.534,84	6,02
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.210.000,00	16.210.000,00	2.135.521,50	10.927.337,06	67,41
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	89.075.000,00	89.075.000,00	9.116.264,31	24.891.877,09	27,94
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	88.800.000,00	88.800.000,00	9.071.701,53	24.782.865,05	27,91
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	275.000,00	275.000,00	44.562,78	109.012,04	39,64
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	24.260.000,00	24.260.000,00	2.565.819,36	2.150.409,45	8,86

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Em março	Até março (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72.003.000,00	72.003.000,00	5.265.898,10	15.415.675,04	21,41
13.1- Com Educação Infantil	39.484.000,00	39.484.000,00	2.821.937,29	8.286.378,22	20,99
13.2- Com Ensino Fundamental	32.519.000,00	32.519.000,00	2.443.960,81	7.129.296,82	21,92
14- OUTRAS DESPESAS	17.072.000,00	17.072.000,00	2.021.365,58	6.461.436,66	37,85
14.1- Com Educação Infantil	9.802.000,00	9.802.000,00	1.069.234,76	3.544.743,02	36,16
14.2- Com Ensino Fundamental	7.270.000,00	7.270.000,00	952.130,82	2.916.693,64	40,12
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	89.075.000,00	89.075.000,00	7.287.263,68	21.877.111,70	24,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (12) x 100) %	61,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Em março	Até março (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	147.376.250,00	147.376.250,00	11.899.717,63	38.970.780,34	26,44
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Em março**	**Até março (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.200.581,00	93.200.581,00	7.198.753,91	20.477.712,38	21,97
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.286.000,00	49.286.000,00	3.891.172,05	11.831.121,24	24,01
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	43.914.581,00	43.914.581,00	3.307.581,86	8.646.591,14	19,69
24- ENSINO FUNDAMENTAL	80.095.684,00	80.095.684,00	4.880.069,52	15.084.478,64	18,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	39.789.000,00	39.789.000,00	3.396.091,63	10.045.990,46	25,25
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.306.684,00	40.306.684,00	1.483.977,89	5.038.488,18	12,50
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	173.296.265,00	173.296.265,00	12.078.823,43	35.562.191,02	20,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	0	2.150.409,45
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	0	109.012,04
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	15.307,70
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		2.274.729,19
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		33.287.461,83
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %		21,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Em março	Até março (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.424.798,00	11.424.798,00	415.366,50	603.106,17	5,28
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.078.937,00	19.103.080,91		2.715.247,85	14,21
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	30.503.735,00	30.527.878,91	415.366,50	3.318.354,02	10,87
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	203.800.000,00	203.824.143,91	12.494.189,93	38.880.545,04	19,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	307.080,41	15.307,70

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2015>	2.131.928,33	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.782.865,05	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.937.919,01	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	109.840,60	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.086.714,97	

FONTE: CECAM

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DATA DE EMISSÃO 13/04/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Vera Mariza Regino Casério
Secretária Municipal da Educação

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira

pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SANDRA DA SILVA	Rua Olavo Moura, nº 8-6, Jardim Alvorada	67300/2015
MANOEL FARIA SOBRINHO	Rua Capitão Gomes Duarte, nº 27-10, Jardim Brasil	59619/2014
IRACI TORRES	Rua Boa Esperança, nº(s) 9-3 e 9-15, Vila Seabra	29153/2013
JOSÉ PEREIRA DE LEMOS	Rua das costureiras, nº 1-30, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini	44834/2013
RENATO CAPINZAIKI	Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, nº 9-51, Jardim América	51643/2014
ANDREA BRANDINI DIAS BATAGLIOTTI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Alfredo Fontão, nº 3-86, Jardim Paulista **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Eduardo Vergueiro de Lourena, nº 5-65, Vila Universitária	28794/2013
MARCOS MARTINS DOS SANTOS	Rua Nicola Avalone, nº 9-21, Vila Quaggio	42588/2013
JOÃO UBALDO MOYA	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Padre João, nº 16-65, Vila Santa Tereza **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua João Urias Batista, nº 5-13, Vila Santista	45460/2011
MANOEL BARBOSA	Rua José Miguel, nº 16-28, Vila Paulista	50024/2014
WELINGTON FERREIRA CAMARGO	Rua Pernambuco, nº 2-82, Vila Coralina	42537/2013
GIOVANNA DE FREITAS SANCHES	Rua Alfredo Fontão, nº 3-75, Vila Mariana	64040/2013
JOÃO EUGENIO DA LUZ	Rua Venezuela, nº 6-63, Jardim Terra Branca	6902/2014
ROBERTO FERNANDES ZAMBONATO	Rua Irmã Arminda, nº 6-48, Vila Galvão	57228/2013
PAULO FRANCISCO TORDIVELLI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20 Apto 1701, Vila Cidade Universitária **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua Monsenhor Claro, nº 7-45, Centro	6132/2015
ANTONIO DE SOUZA	Rua Cristovão Sanches, nº 8-51, Vila Giunta	319/2012
JOSÉ CARLOS FERREIRA	Rua Pedro Alvares Mansera, nº 3-55, Parque Jaragua	58448/2012
DAURI RUBENS OLIVEIRA TAVANO	Rua Comendador Leite, nº 3-27, Vila Camargo	30807/2011
MILTON CESAR CARRASCHI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Wenceslau Bras, nº 17-99, Vila Industrial **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua José Ferreira Keffer, nº 1-60, Vila Pacífico I	24053/2012
ANA MARIA MACIEL	Rua Tomaz Bosco, nº 2-135, Jardim Ouro Verde	15205/2012
DANKIMAR MASCERA FREIRE	Avenida Pedro Bertolini, nº 2-45, Jardim Maramba	27140/2012
JOSÉ ANTONIO FILHO	Rua Benedito José Teixeira, nº 2-61, Parque Roosevelt	27119/2012
VALDOIR NILTON MOCO	Rua Arlindo Fidelis, nº 3-70, Jardim Ferraz	52726/2012
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	Rua Angelo Tamarozzi, nº 9-18, Vila Santista	7993/2012
JAMIL ACHOA	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Vivaldo Guimarães, nº 10-10, Apto 05, Vila Samaritana **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**: Rua Antonio Garcia, nº 9-41, Vila Universitária	43747/2012
RUBENS LIBONATO	Rua Silva Jardim, nº 1478, Vila Lemos	38690/2013
LILIANY EMANUELLE FLORES	Rua Salgado Filho, nº 3-16, Jardim Dona Lili	58159/2011
LUCIANE DA SILVA	Rua Laurindo Limão, nº 1-67, Residencial Nova Bauru	28618/2013
MARIA DE FATIMA BORELI	**ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO**: Rua Oswaldo Arolca, nº 593-A, Vila Formosa – São Paulo **ENDEREÇO OCORRÊNCIA**:Rua Tamandaré, nº 21-19, Vila Paulista	46741/2014
RONALDO BAPTISTA	Rua Santos Dumont, nº 12-50, Vila Lemos	36311/2011
DANIELA SAMOGIM	Rua Azarias Leite, nº 18-30, Vila Samaritana	30215/2011
JULIO DOS SANTOS	Rua Antonio José Parente, nº 3-16, Vila Garcia	38297/2011

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar que o senhor Antônio Libonato Filho compareça nesta Secretaria no horário compreendido das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 66204/2015 – vistoria de árvore no imóvel de sua propriedade, sito a Rua Nicola Avalone, nº 7-28 - Vila Quaggio."

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA a queda de uma árvore da espécie Sibipiruna na Rua Olavo Moura, nº 1-16 – Vila Carolina. Deverá ser realizado o replantio de uma árvore de médio porte.

Visando o andamento do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2 dica autorizada a supressão de uma árvore na Rua Carlos Teixeira Gomes, nº 11-47 – Tangarás.

NOTIFICAÇÃO

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a Senhora Francine Rovoiro Velho, residente e domiciliada a Rua José Pardo, nº 183, Piratininga, a efetuar o replantio das mudas retiradas depois da concessão do Habite-se do imóvel localizado na Rua Doutor Gonzaga Machado Setor 03, Quadra 0064, Lote 009, referente ao Processo nº 42665/2012, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, sob pena de medidas administrativas cabíveis."

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o senhor Joruth Ronal Whyte, residente e domiciliado na Alameda das Cesalpíneas, nº 2-52 – Jardim das Paineiras, a efetuar a doação de 03 (três) mudas de árvores como forma de compensação a substituição de árvore deferida através do Processo nº 15388/2012. Portanto, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, para que as 03 (três) mudas sejam entregues no Viveiro Municipal, juntamente com a nota fiscal, para que o processo seja finalizado."

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A REGIONAL VITTA BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **Condomínio multifamiliar vertical Vitta Terra Branca** localizado na Rua Uruguai, s/n, lote 1, quarteirão 1, lado ímpar, Jardim Terra Branca, Bauru/SP, composto de 3 torres de térreo mais 8 pavimentos tipo sendo 7 apartamentos no térreo e 8 apartamentos por pavimento tipo, totalizando assim 213 unidades habitacionais. **A Audiência ocorrerá no dia 03/05/2016, das 18:30h as 21:30h, no Salão de Festas Spazzio Hípica, sito à Rua Estados Unidos nº 11-59, Jardim Terra Branca.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de nº7643/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site *http://issuu.com/vittaresidencialbauru/docs/eiv_terra_branca_final/1 o*, do dia 30 de abril ao dia 03 de maio de 2016.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS
EDITAL SMS 01/2016
LISTA DE NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NA 1ª FASE -
PROVA OBJETIVA 1
(prova realizada em 03/04/2016)

Conforme subitem 2.2 do Capítulo IX e subitem 2.2 do Capítulo X do Edital SMS nº 01/2016:

*Capítulo IX – Da prova e respectivas pontuações "**2.2.** Serão considerados **habilitados** para participar do **Curso Introdutório e Prova Objetiva 2**, os candidatos que obtiverem **no mínimo 60% (sessenta por cento)** de acerto na **Prova Objetiva 1**, limitando-se as **maiores notas** no limite do triplo do número de vagas estabelecidas no **Capítulo II** deste Edital**,** e havendo empate, todos os candidatos nesta situação participarão do **Curso Introdutório"**.*

*Capítulo X – Da realização da prova "2.2. **2.2** Só será permitida a participação do candidato no **Curso Introdutório** e na **Prova Objetiva 2**, os candidatos **convocados constantes** do respectivo **Edital de Convocação** publicados oportunamente no Diário Oficial do Município de Bauru e conforme previsto nos itens 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 do capítulo IX.*

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
0014900179	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO	32718847816	01/10/1985	45.00
0014901889	MARIANA NETO COMINI ALVES	30245537899	22/01/1982	43.75
0014900469	ROGER DE LIMA MONTEIRO	32876880814	28/09/1983	43.75
0014904103	DANIEL DALLA VALLE	40881143880	12/03/1992	43.75
0014900251	ADRIANA DA SILVA SALGADO	40697664805	26/04/1992	43.75
0014900595	DENILSON BRANDÃO JUNIOR	40532047800	13/07/1993	43.75
0014902480	VINICIUS POSTERARO SILVA	42415247880	25/12/1995	43.75
0014902299	FAUSTO JOSÉ MARTINS	22065615818	22/06/1981	42.50
0014900713	JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ	30864719809	22/12/1981	42.50
0014903467	MARCEL TORRESCILHA FALCÃO	32432245865	05/12/1983	42.50
0014901992	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	23163061877	12/07/1987	42.50

0014903284	RHAEDER LIMÃO GOMES	37626136802	10/01/1989	42.50
0014900208	BRUNA PONCE LADEIA	39210320832	18/11/1990	42.50
0014903800	BRUNO LUNGUINHO	40889827893	13/11/1991	42.50
0014904046	PRISCILA ORESTE DIAS	42601084847	04/03/1995	42.50
0014903259	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	05580182627	17/06/1977	41.25
0014900161	OTAVIO GUADAGNUCCI FONTANARI	29000396816	27/11/1979	41.25
0014902247	LEANDRO DE SOUZA	21295993899	09/11/1980	41.25
0014901519	ANDRÉ FERREIRA RUIZ	30796033897	14/09/1982	41.25
0014900569	MARCIA GAZOLA	21603514821	28/10/1982	41.25
0014903829	SIVALDO JOSE DOS SANTOS	04152895560	17/09/1987	41.25
0014900952	JOSÉ ANTONIO NOBRE SANTANNA	41392307899	20/07/1991	41.25
0014903446	JUAN TERENCIANI BATISTA	38863816840	10/11/1992	41.25
0014903099	JOAO MARCOS DIDONE	00256612137	08/01/1996	41.25
0014902016	ANA BEATRIZ PADOVAN NOGUEIRA	45660598803	06/10/1997	41.25
0014901817	JULIO CESAR CHAPANI	09303060822	04/01/1965	40.00
0014902153	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA	07888097847	10/06/1965	40.00
0014900001	CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA	00623402980	24/02/1979	40.00
0014900359	FABIO SIMÕES BALARIN	30423212826	26/03/1982	40.00
0014902028	ANDREIA PEDRINA PEREIRA	34681709808	29/06/1984	40.00
0014903624	GIOVANNA GARCIA CASTELLAR SALCEDO	36451267830	27/08/1986	40.00
0014901637	CHRYSTIAN HERRERA SAID	35912566846	05/02/1987	40.00
0014901964	JOAO PEREIRA ARAUJO FILHO	34945513830	28/06/1987	40.00
0014903364	KILIAN KOBAYASHI MAGALHÃES	36959145805	30/09/1988	40.00
0014902547	HUDSON BARIZON BLANCO	38470904884	28/12/1988	40.00
0014901248	BRUNO FERNANDO MOREIRA	23086582820	14/07/1990	40.00
0014902293	JENNIFER TEZUKA MACÊDO	33575968810	08/02/1991	40.00
0014902898	MARCELO CAPARROZ	38738566893	25/02/1991	40.00
0014903949	VICTOR REZENDE MADUREIRA	40532051823	03/07/1993	40.00
0014903116	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA	33805629800	04/02/1994	40.00
0014900137	VITOR HUGO NICIOLI	41768075808	08/08/1994	40.00
0014902665	NATAN DE OLIVEIRA ALVES	43599584800	25/01/1996	40.00
0014904045	TAÍS DE CARVALHO MÓDENA	44220293809	30/07/1996	40.00
0014901239	RAUL FERREIRA DE LIMA BONALUME	44314080884	16/09/1996	40.00
0014901868	ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA	14580181808	15/05/1968	38.75
0014900820	SERGIO ROBERTO ALVES CALERO	13603873823	25/09/1970	38.75
0014900418	REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA	21564046826	01/07/1977	38.75
0014900457	FABIANO DE JESUS CAVALCANTI	03816867600	10/11/1978	38.75
0014903744	IVO CALOBRIZI PIEDADE	28961251830	12/07/1979	38.75
0014903727	FABIANA DE SOUZA PERES	21619797879	25/12/1979	38.75
0014900317	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS	32652608878	16/06/1980	38.75
0014903030	VANESSA OLIVEIRA FELICIO	22211585809	05/08/1981	38.75
0014901054	AUGUSTO COIMBRA PIGOLI	34946244883	07/01/1986	38.75
0014902639	JOSE RICARDO ARIETA PREVIDELLO	33749859809	23/02/1988	38.75
0014901923	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA	38204609850	26/08/1989	38.75
0014903016	THIAGO REZENDE MADUREIRA	39757036870	11/04/1990	38.75
0014900045	CAIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS	39069347806	02/08/1990	38.75
0014903287	THIAGO MUNHOZ PEREIRA	40994045875	05/05/1992	38.75
0014901442	IVAN DA SILVA	41160499802	12/10/1992	38.75
0014902106	GABRIELA VANNI ARROYO	33974967800	01/10/1993	38.75
0014902138	GUILHERME FELIPE FOGANHOLI	41858951860	26/08/1994	38.75
0014900991	MATHEUS SILVA ANTONIO	46622541833	02/09/1998	38.75
0014901523	PEDRO ANTONIO	09619303814	28/08/1961	37.50
0014903653	IVETE GONÇALVES GRECCO	04587891860	13/10/1962	37.50
0014901370	ANGELA REGINA BATISTA MANZANO DO REGO	15824514860	26/01/1970	37.50
0014900393	RENATA ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19159160896	10/04/1975	37.50
0014903709	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO	30618688870	06/11/1981	37.50
0014901476	FLAVIA DE MELLO SILVA	22170353801	19/12/1981	37.50
0014901130	MESSIAS LUIS FARIA	30206777850	09/06/1982	37.50
0014901440	MARIANA CAETANO	22311975889	07/09/1984	37.50
0014903544	IRINEU MENDONÇA NETO	33886412857	11/10/1985	37.50
0014903669	DEBORA CRISTINA DA SILVA CALESTINI	33853423841	14/10/1986	37.50
0014903926	SILVIO CÉSAR DOS SANTOS	37226341808	24/12/1987	37.50
0014901740	CAMILA MAIA	36437262877	22/07/1988	37.50
0014903695	FERNANDO BARBOSA CARVALHO	36785751888	02/02/1989	37.50
0014902313	CHARLES RODRIGO CORDEIRO	39458216818	19/08/1989	37.50
0014900947	RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	36078885820	30/04/1990	37.50
0014903764	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ELIAS	39004041869	15/03/1991	37.50
0014900105	LORRAYNE DE FATIMA SILVA BRITO	09336356640	12/04/1991	37.50
0014900464	RAFAEL DALTRO GRACIANI	36412158898	27/08/1991	37.50
0014900170	JOSE EDUARDO VENDRAMINI	36570623869	15/10/1991	37.50
0014903055	LUCAS MENEZES ALVES	40115758879	13/11/1991	37.50
0014900655	PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA MATHEUS	38097059851	22/11/1991	37.50
0014902838	ANA BEATRIZ APOLONIO	37460054852	20/02/1992	37.50
0014904054	KAUE DA COSTA MORENO	40853231800	14/07/1993	37.50
0014902144	LEANDRO CHINALE DE SANTANA	39247089832	14/12/1993	37.50
0014900174	ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA	39747295857	15/01/1994	37.50
0014901936	ANA CLARA CARRARO MARMOL	41071781880	30/03/1994	37.50
0014900241	JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA	42205864823	01/07/1994	37.50
0014900104	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS	40646368800	07/09/1994	37.50
0014900101	DANIELE PEREIRA PINTO	38544567860	16/10/1994	37.50
0014900365	JOSE CARLOS GONCALVES JUNIOR	42440373818	14/12/1994	37.50
0014901348	MARCELLO AUGUSTO ALVES OROZ DE BARROS	35893576810	30/03/1996	37.50
0014902068	RODOLFO ALCÂNTARA	45271221857	07/10/1997	37.50
0014900339	ARACY TADEU ALVES AVELLAR	95485600891	14/06/1958	36.25
0014900505	ANTONIO CARLOS PINTO	13078560805	25/02/1966	36.25
0014900617	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES	11359548874	17/02/1968	36.25
0014902943	EDILSON KENITI OKURA	09767212876	30/01/1971	36.25
0014900006	EDVALDO COSTA RIBEIRO	15829557860	07/11/1971	36.25
0014900631	IVANILDO MESSIAS DE LIMA	19142393850	30/04/1974	36.25
0014901200	MARIA ADRIANA ALVES DA CRUZ	26968308860	01/11/1977	36.25
0014902529	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DETOMINI	21679671871	16/04/1979	36.25
0014900296	HELIO TSUYOSHI MIZUNO	21971590894	20/10/1980	36.25
0014901959	CLAUCIA CATELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT	29811809836	04/04/1982	36.25
0014900558	ELANI PATRICIA ALVES GOMES	31592590802	20/06/1983	36.25
0014901493	FERNANDO PEREIRA	32612824871	22/10/1983	36.25
0014902843	BRUNO LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	22641512858	09/11/1983	36.25
0014903014	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	33948435871	28/10/1985	36.25
0014903650	ROGERIO VIEIRA DA ROCHA	34831360880	18/11/1985	36.25
0014901207	GISLAINE ZAMONELLI FERREIRA	33246862885	14/05/1986	36.25
0014904012	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	36951879800	03/01/1988	36.25
0014903815	ATILA BURIN MARIANO	36154204892	31/10/1988	36.25
0014903883	CAMILA DE FATIMA LIMA	03108559184	21/08/1989	36.25
0014903479	JOICE CALZETTA GONÇALVES ANZOLIN	36893848854	17/12/1989	36.25
0014901605	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	40306901811	03/12/1990	36.25
0014900124	WILTON APARECIDO ARAUJO	39064513805	12/08/1991	36.25
0014902926	MAYCON VINICIUS DE SOUSA	42215356871	31/10/1991	36.25
0014903660	ISABELLA PENICHE MARIANO PINTO	40056308809	15/03/1992	36.25
0014900605	KARINA DEJESUS DA CRUZ SILVERIO	41643644831	27/04/1992	36.25
0014903514	RENATO PEREIRA DA SILVA	40230374867	24/08/1992	36.25
0014901278	ALINE ALESSANDRA DA SILVA	41820883876	25/09/1992	36.25
0014900982	GILLYAN CHENARA DOS SANTOS MOTA	42358972843	27/10/1992	36.25
0014902785	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	39386762803	08/12/1992	36.25
0014900539	GUSTAVO PIZENTE NAZARINE	43184396827	27/06/1994	36.25
0014903689	HENRIQUE GARCIA BONADIO	34929837820	02/09/1994	36.25
0014903553	KAIQUE COSTA BATISTA	42820156835	03/10/1994	36.25
0014903715	STEFÂNIA DE OLIVEIRA	41696772850	10/11/1994	36.25
0014901546	LUIS FELIPE FABRI	40451234820	19/05/1995	36.25
0014900588	HENRIQUE AUGUSTO ROSA	42318516898	23/11/1995	36.25
0014901708	PALOMA DUARTE NICIOLI	44492276890	16/02/1996	36.25
0014903578	HENRIQUE GOVEA RAMOS	44678001824	30/07/1996	36.25
0014902302	ALDEMIR DE ALMEIDA RIOS JUNIOR	44541828847	12/08/1996	36.25
0014902992	TALLES RHENAN GASPAR	40114963835	30/10/1996	36.25
0014900259	MARCIA DA CONCEIÇÃO BARROS	09001789811	11/04/1964	35.00
0014900689	MARIA HELENA MORENO DE MENDONÇA	06781644874	16/10/1964	35.00
0014903473	MAURO MASSAKATSU MIZUNO	52049434987	19/07/1965	35.00
0014900398	EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO	09619851862	01/12/1965	35.00
0014903459	NELSON MORENO JUNIOR	06025658803	27/01/1967	35.00
0014903095	PAULO PEREIRA DA SILVA	25325866800	28/07/1974	35.00
0014900705	GLEISE MARTINELE VITORIO	25393800851	26/11/1975	35.00
0014900409	ALEXSANDRO ROBERTO BAPTISTELLA	26074456801	14/09/1976	35.00
0014900016	RODGER JOSE MARTINS PEDRO	27959437866	03/02/1978	35.00
0014903766	GUSTAVO VENÂNCIO DA SILVA	27170363852	28/03/1978	35.00
0014902308	DANIELE GONÇALVES MARCON	32947662890	29/03/1978	35.00
0014900434	FABIO FRANCO	30230925839	30/01/1980	35.00
0014902240	HENDERSON LEITE PEREIRA	21989514871	24/04/1981	35.00
0014901062	GISLAINE ALBERTINA DE JESUS	30503247839	13/10/1981	35.00
0014901726	GUSTAVO MOREIRA COLEBRUSCO	31149214856	25/02/1983	35.00

0014901289	THAIS CRISTINA DIAS DA SILVA	22820011845	08/02/1984	35.00
0014900665	RUBENS MOLEIRO	31739484835	12/04/1984	35.00
0014900210	AZOR CARDOSO NETO	32694901867	25/07/1984	35.00
0014900213	SIZELIA PEREIRA DOS SANTOS	34774697800	06/05/1985	35.00
0014903555	GETULIO DE JESUS TOBIAS	33981040880	20/05/1985	35.00
0014902300	JOSELIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	34712796871	28/03/1987	35.00
0014902344	JAQUELINE DE ALMEIDA	35470529800	05/03/1988	35.00
0014903586	ANDRESSA CRISTINA LEANDRO	38130137828	24/04/1989	35.00
0014900711	REGINA BALBINO ROMERO	38950566850	18/01/1990	35.00
0014903395	RODRIGO BANIONIS	41446671895	15/04/1991	35.00
0014903922	ANA CAROLINA PEREIRA	39023868862	08/05/1991	35.00
0014903112	NATALLI CONTRERA	40370633873	06/06/1991	35.00
0014901975	WESLEY BORGES BATISTA	39650088890	05/11/1991	35.00
0014903424	LÍVIA MARIA GIROLDO FELIPE	40314302808	26/12/1991	35.00
0014902323	TATIANE CRISTINA DE CAMARGO	39839426877	10/07/1992	35.00
0014901007	LUIZ HENRIQUE CARDOSO TAVEIRA	42379587876	01/10/1992	35.00
0014901143	DANIELE ASSEN ADRA VILELA	40063715864	10/10/1992	35.00
0014900329	ADRIELEN DOS SANTOS SILVA	41395402817	05/11/1992	35.00
0014903439	DAYANE NATASHA FERREIRA	40114233861	13/05/1993	35.00
0014902234	GIOVANI DORO COSSI	39775273803	16/02/1994	35.00
0014900012	GABRIELE FERREIRA MENDES	43025003871	22/03/1994	35.00
0014900033	EMILY EDUARDA CAMPANHÃ	41459942809	24/10/1994	35.00
0014900468	SUZANE MANZINI	39283376889	28/10/1994	35.00
0014903671	GABRIELA OLDANE GEBARA	44261300850	02/05/1995	35.00
0014900649	VANESSA NAZARÉ DA SILVA	42747032825	17/07/1995	35.00
0014902077	GUSTAVO DE ALENCAR BARROS ROCHA	47000297816	29/05/1996	35.00
0014900494	NATHÁLIA DO CARMO LEME	37696880829	12/06/1996	35.00
0014900816	RAFAELA BICUDO CARNEIRO	44110737818	06/06/1997	35.00
0014900069	MARCELO LUIZ MARTINS SANTOS	46493479800	25/06/1997	35.00
0014900736	AMANDA DA SILVA LOPES	45662267863	01/07/1997	35.00
0014900441	HELOUISY GONÇALVES ROCHA	45666752898	04/09/1997	35.00
0014903045	GIOVANA BARTHOLOMEU FARIA	43604868807	25/09/1997	35.00
0014902670	DANIEL BAENA BENTO	47071260818	04/03/1998	35.00
0014904062	EDILSON RODRIGUES	05844718828	11/02/1965	33.75
0014903558	RACIL DE LIMA	05580179839	04/07/1965	33.75
0014900680	ANA LUCIA DE ANDRADE VOLPE	06799120885	12/09/1965	33.75
0014903909	JOÃO APARECIDO MORENO	13107340898	24/06/1969	33.75
0014902856	JANICE ARACY DOS SANTOS	11652731873	14/09/1969	33.75
0014903901	CELINA DA CONCEIÇÃO MORENO LIRA	30490021824	12/11/1970	33.75
0014901553	MARCIA LARA DE SOUZA	14586976810	04/04/1971	33.75
0014901516	MARCELO CANDIDO RUFINO	16198082857	09/06/1971	33.75
0014900867	ANA CRISTINA ANDRADE CONSTANTINO	12094948846	19/07/1971	33.75
0014901851	ALEXANDRE VIEIRA DA ROCHA	17169797810	15/01/1974	33.75
0014900032	JEFFERSON SANTOS AUGUSTO	21735333808	28/12/1974	33.75
0014900959	ARLETE PRISCILA ROSA PEREIRA	21577590856	01/05/1975	33.75
0014901826	ALESSANDRO ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA	25713665801	03/09/1975	33.75
0014901002	INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO	21832283852	14/04/1979	33.75
0014900880	RENATO MATTOSINHO AYMORE	31441542884	03/06/1980	33.75
0014900173	LUCIANA PEDROSO ESPOSITO	33171216884	12/04/1982	33.75
0014900480	JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	22621335810	23/05/1982	33.75
0014900232	ROSA MARIA BENTO VERONEZ	30702262803	15/06/1982	33.75
0014903011	CLAUDELINA SILVERIO MENDONÇA	32617664848	10/02/1983	33.75
0014900295	PEROLA ALVARES QUEIROZ	05521981969	05/12/1984	33.75
0014903615	JULIANE GALEGO COSTA	33697376802	29/04/1985	33.75
0014903406	VALQUIRIA CASTRO DE OLIVEIRA	34797795816	02/01/1986	33.75
0014902583	CARLOS ALBERTO CAPELIM	33162047846	12/05/1986	33.75
0014901561	ALESSANDRA DE SOUZA PESSOA	35490701870	22/12/1986	33.75
0014900062	JOAO GUILHERME HERNANDES MIZUNO	36422196830	25/02/1987	33.75
0014900335	ROSIANE MARIA NERY	34480787860	24/06/1987	33.75
0014903279	REBECA MADUREIRA IWAMOTO	34640962894	11/08/1987	33.75
0014901528	EVILIN NATALY MAGALHÃES ORESTES	34885419832	15/09/1987	33.75
0014900888	JHONATAN JHONI DA SILVA	36655005833	30/11/1987	33.75
0014902591	CRISTIANO XAVIER GUEDES	36822536884	30/01/1988	33.75
0014902685	KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS	37280876889	14/10/1988	33.75
0014900790	MARIANI COMORA	37719126874	02/08/1989	33.75
0014903625	IZABELLA FIORUSSI ALVES PEROSSO DE SOUZA	32429492857	31/10/1989	33.75
0014903541	DALYENE VICENTE VENTURA	02112966197	13/04/1990	33.75
0014901428	GLEYDESON DE OLIVEIRA GOMES	38609655814	02/07/1990	33.75
0014903729	BRUNO EDMUR DA SILVA	38648805805	02/11/1990	33.75
0014903769	GISELE ASSIS RIBEIRO	38868190869	25/04/1991	33.75
0014903207	AUGUSTO CESAR GOUVEA	39674234845	07/11/1991	33.75
0014901916	LAYS MARIA LIMA FERNANDES	40351779892	16/12/1991	33.75
0014901182	JOSIANE LIMÃO DE MELO	40537499806	07/02/1992	33.75
0014902401	ABNER RAFAEL INOCÊNCIO	39467906821	11/02/1992	33.75
0014901222	BRUNO APARECIDO FERRETO	41187778869	09/11/1992	33.75
0014900707	MATEUS FERREIRA RIOS	41943160880	17/11/1993	33.75
0014900245	DEBORAH FASSINA CASTILHO	40531062813	09/08/1994	33.75
0014901743	JULIANA SANTOS DA SILVA	41897383878	28/05/1995	33.75
0014901472	CINTHIA CASTILHO SILVERIO	43957653860	30/05/1995	33.75
0014902119	ALINE ROCHA MACHADO	45120741800	19/10/1995	33.75
0014901012	LUCAS FERREIRA DE PAULA	41174455888	29/01/1996	33.75
0014901825	SARA DA SILVA PEREIRA	43112556836	29/04/1996	33.75
0014901414	GUILHERME RAVANELLI	43464655873	07/06/1996	33.75
0014901206	JULIO CESAR SCANTIMBURGO DE SOUZA	44541316862	03/07/1996	33.75
0014903172	GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO	46744319809	12/02/1997	33.75
0014900467	DÉBORA JANDUSSI	46008173899	07/03/1997	33.75
0014900239	JOAO ROBERTO RODRIGUES	44363057831	10/06/1997	33.75
0014903594	AMAURI RIGONI DOS SANTOS	03154706828	16/04/1962	32.50
0014900217	JOAO CARLOS LEONEL	03920008812	26/11/1962	32.50
0014903178	OLÍVIA PAULINA CAPRIOLLI RASI	05588026802	17/06/1964	32.50
0014902504	ROBERTO CARLOS MACEDO	05852620807	13/07/1964	32.50
0014900391	NATALINO MORENO DA SILVA	08274233816	16/12/1965	32.50
0014900843	MARIA ALCINEILA SILVA DE MEDEIROS	43882374268	19/03/1970	32.50
0014900960	SOLANGE SANQUETTI CABO	14130799894	28/03/1971	32.50
0014900976	CINTIA SIMOES DA SILVA	14581587808	08/05/1971	32.50
0014901214	PATRICIA PORFIRIO HORNE	16205401851	23/05/1972	32.50
0014902499	MARCIA STEVANIN DE SOUZA SANTOS	19086138829	08/12/1973	32.50
0014901549	JULIANA SEMENSATO	25099389830	24/02/1975	32.50
0014902181	YONE APARECIDA DOS SANTOS	25529167837	23/06/1975	32.50
0014903755	ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	21305603850	25/09/1975	32.50
0014902656	JANAINA DE ALMEIDA BORDA DE SOUZA	24552752804	10/05/1976	32.50
0014900722	JADILSON GOMES DA SILVA	25354636876	13/06/1976	32.50
0014901360	FLAVIA APARECIDA DA SILVA GARCIA	21419562851	01/08/1976	32.50
0014900764	JOSE IVAN LOPES	74117858300	02/08/1976	32.50
0014900304	ILTON FERNANDES VALÉRIO	29255649841	26/06/1977	32.50
0014902082	EDILENE TAVARES DA SILVA	27216882865	03/04/1978	32.50
0014903714	RODRIGO CEZAR BUENO	26041182893	14/11/1978	32.50
0014900719	JEAN CARLOS DOS SANTOS	30158718895	27/12/1979	32.50
0014901698	RAMSES DAVID YSHIZUKA	29361684817	23/04/1980	32.50
0014902606	JEFERSON FERREIRA NEVES	22633662889	01/02/1983	32.50
0014900437	ALINE MEIRELES MARQUES	30965741893	02/05/1983	32.50
0014901642	FELIPE CHASSERAUX DAMASCENO	31909863807	04/07/1983	32.50
0014901491	VICTOR RAFAEL ALVES PRADO	22647626839	02/11/1983	32.50
0014902715	PRISCILA ETIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	35065045844	05/04/1984	32.50
0014901343	JOSE AUGUSTO BRAZ CARLOS	33920495810	22/02/1985	32.50
0014900701	RITA DE CASSIA BENTO	31909438855	03/06/1985	32.50
0014902511	THIAGO FERREIRA SIMÕES	35580126824	14/06/1986	32.50
0014900307	FRANCINE APARECIDA CARDOSO POLATO	33458983813	08/09/1986	32.50
0014900730	MONIQUE CRISTINA ROSA AFFONSO DE BRITO	34241233821	12/03/1987	32.50
0014900712	JULIANE APARECIDA CARNEIRO FRANCO	33899112865	06/05/1987	32.50
0014901096	LUIZ ANTÔNIO HENRIQUE PELLEGRINO	35887421827	21/06/1987	32.50
0014900818	ANA MARCELA DE SOUZA	35349388878	10/07/1987	32.50
0014901567	JHONATHAN HENRIQUE DE LIMA	36981811855	27/05/1988	32.50
0014901915	LARISSA ANDRADE DA SILVA COSTA	36758049841	16/03/1989	32.50
0014900143	ENDRIGO HENRIQUE ANDRE	33805672802	23/05/1989	32.50
0014900044	RENATA GONÇALVES	37768815858	25/08/1989	32.50
0014900080	GIOVANA CARRER	36983051866	30/09/1989	32.50
0014900373	JENNIFER MARIANA ALTRAN DE SOUZA	37422180854	24/11/1989	32.50
0014901459	KARINE ROMANO PINHEIRO	38044550852	02/03/1990	32.50
0014900312	AYRON OLIVIERA LIMA	34343446832	28/04/1990	32.50
0014901945	MICILENE CRISTINA DOS SANTOS	37631048878	16/07/1990	32.50
0014903636	DENISE PAULINO ARANCIBIA MUÑOZ	38141544870	27/07/1990	32.50
0014900502	DANIELE CRISTINA DAS NEVES BRAGA	38956387818	19/11/1990	32.50
0014900128	FRANCIELI MARTINS BARBOSA	40179469843	06/12/1990	32.50
0014901142	VICTOR AUGUSTO LIMÃO	33060634874	06/07/1991	32.50
0014902206	VINICIUS LEANDRO SÁ E SILVA	41381686800	25/10/1991	32.50
0014901163	LETICIA CAROLINE BERNARDINO DA SILVA	40384248802	17/03/1992	32.50
0014900832	PAMELA CRISTINA VIRGINIO	42888617803	24/03/1992	32.50
0014903276	FRANCIANE HENRIQUE PELLEGRINO	40990751848	02/07/1992	32.50
0014901565	JOÃO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	42521948810	30/07/1992	32.50

0014903415	FELIPE BARBOSA ZANETTI	42657328873	23/06/1993	32.50
0014900366	BRUNO DE OLIVEIRA ALVENAZ	08814266603	18/09/1993	32.50
0014900740	ANA PAULA CASTILHO SILVERIO	41803359803	18/09/1993	32.50
0014903399	BRUNA BENEGAS BEGHINE SILVA	21861461852	19/10/1993	32.50
0014902841	GRAZIELE MORAES DA SILVA	42381200860	03/12/1993	32.50
0014900392	BÁRBARA JODAR DE BARROS	43269213824	29/12/1993	32.50
0014903493	TAYNARA MAURICIA DA SILVA	42110679824	22/02/1994	32.50
0014902870	LUCAS DE CAMPOS FRANCO	40910437807	14/03/1994	32.50
0014900833	RENAN BATISTA CORRÊA	41479636843	13/09/1994	32.50
0014900395	LUCAS AMADOR BATISTA	42406451828	25/11/1994	32.50
0014901993	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	41821396820	08/12/1994	32.50
0014903724	ALLEXIA GIOVANA CAVALHEIRO FRANCO	44791382854	25/12/1996	32.50
0014901658	MATHEUS HENRIQUE MUNARI SAMPAIO	45652109831	19/04/1998	32.50
0014903502	VICTÓRIA CAROLYNE CARDOSO GUSMÃO	45806717836	24/12/1999	32.50
0014903192	ANTONIO QUERUBIM	71151125849	17/08/1954	31.25
0014901425	ANTENOGENES ZUPPELARI DOS SANTOS	48248029972	14/04/1962	31.25
0014900488	ALZIRA KEIKO IZUMI	11203346832	05/03/1963	31.25
0014902086	MARCIA INEZ PIRES FERNANDES	04459584808	02/05/1963	31.25
0014902934	MARIA CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	19152073807	23/01/1965	31.25
0014903647	MARIA AMÉLIA HORTOLANI FREIRE	06782076829	30/11/1965	31.25
0014902815	IRACEMA MARIA CACERES	11066380856	03/02/1966	31.25
0014903018	HELDER ANTONIO LEME DOS SANTOS	01571588965	26/02/1966	31.25
0014900507	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA	08827949810	25/03/1966	31.25
0014903260	ROSELANE DE ANDRADE	06806976832	26/03/1966	31.25
0014900509	CLAUDIO FERNANDES LOPES	06779542806	17/11/1967	31.25
0014901187	FABIANA APARECIDA RIBEIRO PAULON	16203850829	02/03/1968	31.25
0014900827	RICARDO LUIZ PORTONI	14576482882	15/10/1972	31.25
0014900079	MARISA BATISTA	32467665844	18/02/1973	31.25
0014902593	VALDIRENE RENATA VICENTE	26487813826	17/03/1974	31.25
0014902582	VANINNE LOPES SIMIOLI	26837008811	18/06/1974	31.25
0014900096	MICHELLE TERRA MOIZÉS	21382214820	20/01/1976	31.25
0014901514	DANIELA CRISTINA MUCIO BORRASCA	25887268875	03/03/1976	31.25
0014902680	ANGILEY JOSE DE MOURA	00316843601	04/03/1976	31.25
0014902646	ANDRÉ LUIZ FERNANDES APOLONIO	07614362780	28/06/1977	31.25
0014901650	ERCILIO APARECIDO ROSA	28311112851	23/08/1977	31.25
0014901663	ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI	27002671847	28/11/1977	31.25
0014901185	WILTON CESAR DA SILVA	26974839855	10/12/1977	31.25
0014902136	JUCINEIA DOS SANTOS	27814296862	28/01/1979	31.25
0014900948	AMANDA PLANA SIMÕES	28555649803	27/02/1979	31.25
0014900452	KARINA SEAWRIGHT VAN VUGHT	27696256831	23/06/1979	31.25
0014900894	LETICIA MIRANDA URIAS	28525784842	26/11/1979	31.25
0014902689	ALEXSANDRO BARBOZA SOUSA	29441225843	10/02/1980	31.25
0014901312	KÁTIA LIDIANE PERAZZO	29407189899	03/06/1980	31.25
0014902995	DANIEL WILTON CARNEIRO DA SILVA	05513269724	05/10/1980	31.25
0014901750	LUCIMAR DAMACENO DOS SANTOS	22157626832	30/04/1981	31.25
0014903818	RAQUEL SALES DA SILVA	28791191890	30/05/1981	31.25
0014901866	CRISTIANE FONTE BASSO GONSALES	28457863878	24/06/1981	31.25
0014901766	GUILHERME DIAS DE SOUZA	30272241822	20/02/1982	31.25
0014901739	TATIANE FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	31056392843	28/12/1982	31.25
0014903808	PAULO JOSE RIBEIRO	31245208829	14/01/1983	31.25
0014900448	GLEICY BALBINO COSTA CARDOSO	31798978806	19/04/1983	31.25
0014900547	ANDREIA DA COSTA SILVA	32819290876	10/02/1984	31.25
0014900157	ALAN JONATAN GARCIA	33811045865	20/05/1984	31.25
0014903314	HELLEN FABRICIA MARTINS ANDRADE	31720925852	16/01/1985	31.25
0014900510	VITOR FURTADO ANTUNES DE FREITAS	35341089812	03/06/1985	31.25
0014901061	EDNEIA FRANCISCO DA PAZ IGNACIO LUIZ	33187338810	09/01/1986	31.25
0014901886	PAULA DUCHATSCH DE FREITAS MAGRI	33875284852	07/05/1986	31.25
0014902213	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO	34763469860	04/09/1986	31.25
0014901931	ARILDE THAINE BORGES	37272227869	05/09/1986	31.25
0014901153	WELLINTON DIAS DA SILVA	33616405807	30/10/1986	31.25
0014900324	RAFAEL ESTEVAN	34129164805	11/01/1987	31.25
0014901748	BEATRIZ AMANCIO	36890467850	17/01/1987	31.25
0014900035	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	36435800880	17/06/1987	31.25
0014900337	VANESSA NUNES GALDINO	36371482858	31/08/1987	31.25
0014902960	ANDERSON AFONSO DE SOUZA	36504151865	23/11/1987	31.25
0014901144	PÂMELA LETÍCIA DUARTE LAURENTINO	36509677822	19/01/1988	31.25
0014903875	WINICIUS RODRIGO FERNANDES DE LIMA	36381432870	09/02/1988	31.25
0014901513	ISAAC JOSÉ GARCIA	38181889800	16/04/1988	31.25
0014903460	MARCOS PAULO DE JESUS	38367028864	04/02/1989	31.25
0014903592	CAMILA PERGENTINO DE ARAUJO	38949607875	03/04/1989	31.25
0014900465	DEBORA INEZ DOS SANTOS	38482822837	02/08/1989	31.25
0014901555	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	38887094829	26/09/1989	31.25
0014900831	CESAR GERALDI LOPES FILHO	39087225865	07/10/1989	31.25
0014901991	EVERTON BONATTI DA SILVA	35328412826	10/03/1990	31.25
0014901593	AMANDA FOIZZER SILVA	38687103883	24/01/1991	31.25
0014902780	VINÍCIUS AUGUSTO COSTA MARTINS DA SILVA	39236819842	09/04/1991	31.25
0014903840	ELIZABETH TOBIAS DEODATO	41831795809	21/10/1991	31.25
0014900242	INGRID ARAUJO MEIRELES	35096916871	23/07/1992	31.25
0014900652	JULIANO DE ALMEIDA GAUER	05522332930	11/10/1992	31.25
0014903506	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	40103987878	02/02/1993	31.25
0014902274	RAYELLEN FERNANDA ABRANTES SEVILHE	42486136894	25/03/1993	31.25
0014902737	DENISE DOS SANTOS DIAS TEODORO	42224972822	05/04/1993	31.25
0014901948	JAQUELINE FREITAS DA SILVA RAMOS	42675578886	30/05/1993	31.25
0014901989	CARLOS HENRIQUE DE SA	41446684873	12/08/1993	31.25
0014902343	ELORA DANAN CEREZOLI MENDES SIQUIARI	42217421867	03/01/1995	31.25
0014900884	JULIE HETE BOLLINI SILVA	35093726893	28/08/1995	31.25
0014902137	BEATRIZ DUARTE ZULIANI DA SILVA	46492262875	10/10/1996	31.25
0014901394	JOAO PAULO DA SILVA DEBIA	45724277808	22/02/1997	31.25
0014901092	GIOVANI JUVENAL DA SILVA	44431064800	19/04/1997	31.25
0014900546	MATHEUS BRAGHIN SIQUEIRA	44281741879	01/07/1997	31.25
0014903826	NATALY MARTINS	46087403850	18/12/1997	31.25
0014901960	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	45096504859	21/12/1997	31.25
0014900019	RENAN OLIVEIRA BALBINO	46393954850	30/09/1998	31.25
0014902097	BEATRIZ MORAES ANJO	46171698814	15/11/1998	31.25
0014903050	LUCAS AXEL PRADO FERREIRA	45841353802	01/01/1999	31.25
0014900141	MARTA VALÉRIA CASTILHO	12015023810	25/05/2015	31.25
0014903023	LIGIA CLEMENTE CAMARGO VIEIRA	16376108822	28/06/1952	30.00
0014902163	VALDIR APARECIDO SANTO PIETRO	96133708891	31/05/1955	30.00
0014902114	MANOEL EUGENIO ZANIRATTO SEBASTIÃO	00478094850	05/05/1957	30.00
0014903212	NELSON RAMPAZZO	43801854949	19/02/1960	30.00
0014900138	JORGE ALVES FEITOSA	01510829873	04/04/1960	30.00
0014900238	MARCO ANTONIO RUEDA	01507360886	27/09/1961	30.00
0014900620	LAURA MARIA FERRAZ DE CAMARGO	01364579839	06/10/1961	30.00
0014902918	FABIULA NOBRE ARAÚJO DE OLIVEIRA	05736956870	24/11/1961	30.00
0014900327	ELIANA REGINA SGARABOTO MINEOKA	04597027858	06/11/1963	30.00
0014900090	FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA	29298157878	26/12/1963	30.00
0014901867	CARLOS ROBERTO ANGELICO	10125045816	12/05/1965	30.00
0014902877	ANA DELFINA LOPES DA SILVA GARCIA	25734680893	20/07/1965	30.00
0014900106	RUTE TIROEL RODRIGUES PELICARI	34043532857	04/12/1966	30.00
0014901416	PAULO ROGERIO HERRERA FERNANDES	06793499874	20/03/1967	30.00
0014900203	SYLMARA CRISTIANE MUZEKA BARRETO	30950213802	29/09/1967	30.00
0014900258	MEIRE TEREZINHA BESSÃO	13722054893	03/04/1970	30.00
0014903685	MARCELO RIBEIRO	12025250835	11/07/1970	30.00
0014903662	MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES	20011089822	18/02/1971	30.00
0014900382	CLÉLIA MARA DE OLIVEIRA	15817626829	26/02/1973	30.00
0014900413	CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA	16204479830	08/03/1973	30.00
0014901299	JUAREZ ALVES	19097219809	01/04/1973	30.00
0014901883	SILVIA AP. F. MOREIRA	30824483804	26/09/1973	30.00
0014902874	ANA PAULA ROS DOS SANTOS EVANGELISTA	17403598873	14/12/1973	30.00
0014903682	ROSIMARY DE OLIVEIRA	81454074949	18/12/1973	30.00
0014901269	CELSO BRITO GONÇALVES DA CRUZ	26197305895	07/02/1976	30.00
0014902842	CRISTIANE FORTES	25417522880	02/03/1976	30.00
0014903458	WELLINGTON ALVES COSSI	28169674840	29/06/1976	30.00
0014900523	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO	24944031890	21/09/1976	30.00
0014901696	JULCILEIA DE CASSIA DE ARAUJO	20075811839	31/03/1977	30.00
0014902767	PRISCILA RUSSO	28302148890	18/01/1978	30.00
0014900039	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	27585430876	29/05/1978	30.00
0014900376	FLAVIO VERLI	26675575813	20/07/1978	30.00
0014902371	ELBERTON FRANCISCO GABRIEL	21891773836	02/06/1980	30.00
0014900030	MARCIO SOUTO DADAMOS	22091079898	05/06/1980	30.00
0014900741	JOZE DOS SANTOS OLIVEIRA MITUUTI	27954618897	09/07/1980	30.00
0014903512	FERNANDO KANEKO MURAKAMI	22152740858	23/10/1980	30.00
0014901399	ANDRESSA BONACHELA DA ROCHA COELHO	21514323869	28/10/1980	30.00
0014900008	ANDERSON EZUPERIO FERREIRA	22554902852	28/12/1980	30.00
0014902140	EDNA FRANCISCA IGNACIO NOGUEIRA	30464193842	29/01/1981	30.00
0014904059	ANDREIA APARECIDA MARTINS	29764789889	02/02/1981	30.00

0014903842	JOAO PAULO DE MIRANDA	21918149801	29/11/1981	30.00
0014900320	EDSON RENATO PASCOLATO	31100262873	28/08/1982	30.00
0014900496	HUMBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30647277883	31/08/1982	30.00
0014901606	JOSIANE FERREIRA BATISTA	31796242802	10/09/1982	30.00
0014903885	JOZÉLIA LAURINDO DE SOUZA	30978570871	18/11/1982	30.00
0014900586	ADRIANO FRANCISCO	22668029848	08/02/1984	30.00
0014902080	NATALIA MARIA DE OLIVEIRA	32725505852	08/01/1985	30.00
0014900166	MARCOS CARNEIRO	33749755850	27/02/1985	30.00
0014900743	WILIAN PEREIRA DIAS	32210978831	13/06/1985	30.00
0014900528	NATALI LUCIANO	34246453897	20/03/1986	30.00
0014900515	PAULO HENRIQUE PAIVA DE SOUZA	38316907828	11/07/1986	30.00
0014904029	ADRIANO MÁRCIO DOS SANTOS	35408096866	15/07/1986	30.00
0014903907	MIQUE ERIC GIMENES	34411478803	08/10/1986	30.00
0014901662	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO	36290279890	17/10/1986	30.00
0014901461	ADRIEL JOSE DE ARAUJO	36918907840	01/03/1987	30.00
0014900103	CIBELY MAYUME TANAKA ROCHA SANTOS	34371910807	19/05/1987	30.00
0014900700	LORENA FRANCINE MOREIRA SAES	22986986862	19/06/1987	30.00
0014901727	TAMIRIS PAVAO	36377443846	15/07/1987	30.00
0014902208	ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA	36917114804	10/09/1987	30.00
0014903094	ANA CAROLINA CAVALINI	36078627880	05/11/1987	30.00
0014900754	INGLID CRISTINE NEVES NABEIRO	35233314800	24/11/1987	30.00
0014900518	DIEGO MUNHOZ DA SILVA	35145768826	11/12/1987	30.00
0014900009	CLARISSA PEREIRA DA SILVA	37578590812	06/07/1988	30.00
0014901773	DANIELE CRISTINA DE MORAES	36094975804	15/07/1988	30.00
0014901542	ANDREY DIAS DOS SANTOS	37965582830	30/10/1988	30.00
0014902875	LEDIANE DUARTE BIGHETI	38391983803	04/03/1989	30.00
0014900043	WELFFECKLER PEREIRA DOS SANTOS BITTENCOURT	21658043880	03/04/1989	30.00
0014902661	ANA CAROLINA AGUIAR	37573953879	30/08/1989	30.00
0014902812	DANILO MARQUES DOS SANTOS	39372785830	09/12/1989	30.00
0014903571	WELLINGTON RIO	39694972809	19/01/1990	30.00
0014902384	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI FERREIRA	38478304819	09/06/1990	30.00
0014903814	LAUDENY MARIA DA SILVA	37803431852	14/07/1990	30.00
0014902956	GEANDRA DO AMARAL DIOGO	38539022869	19/08/1990	30.00
0014900086	CAMILA BATISTA ARINOS VASCO	40505546825	10/10/1990	30.00
0014900797	VINICIUS KRUGER DOS SANTOS	36995204808	22/11/1990	30.00
0014902569	THADEU EDUARDO PARRA DE LIMA	41574768832	28/12/1990	30.00
0014900757	ARIAN SOUZA GONÇALVES	39640611824	27/01/1991	30.00
0014903179	TCHAY OHARA RAMOS	38582322895	18/02/1991	30.00
0014901897	ALLAN CRISTIAN RODRIGUES	38776084850	26/07/1991	30.00
0014903591	MARCELA MAYARA PRESTES DA SILVA	40408330821	29/10/1991	30.00
0014902227	THAIS DAIANY MENEGUETTI DURICO	40133712869	28/01/1992	30.00
0014902528	CAMILA JULIANA MORAIS BUENO	41791953808	17/03/1992	30.00
0014903426	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA	40119503867	30/06/1992	30.00
0014900192	CAROLINE MARQUESIN SOARES	40196650879	03/08/1992	30.00
0014900177	JAMILLE ALESSANDRA LEITE	39103160858	26/08/1992	30.00
0014903471	ROGÉRIO POLICICIO	40587831847	28/11/1992	30.00
0014901592	PAULO HENRIQUE LUNA DE AGUIAR LIMA	39453584851	25/01/1993	30.00
0014901984	CAMILA MARTINS DOS SANTOS	40101108800	24/06/1993	30.00
0014902753	CAROLINE TEODORO DOS SANTOS	41253321850	22/08/1993	30.00
0014901017	ELLEN APARECIDA COSTA	40856424803	23/09/1993	30.00
0014900511	NIKLLANY STEFFANY DA SILVA NEVES	41228123802	30/09/1993	30.00
0014901762	VINICIUS OTAVIANO DE CAMARGO	41446668835	14/03/1994	30.00
0014903832	JEFFERSON NAVARRO JUNIOR	35857695864	05/06/1994	30.00
0014900964	KELLY MOREIRA DE LIMA	42777819858	13/10/1994	30.00
0014903091	TIAGO MERGI PIMENTEL	41851694854	03/12/1994	30.00
0014902440	GUILHERME DELVECHIO VIEIRA	38625745806	09/01/1995	30.00
0014900325	JOSÉ ROBERTO MAHNIS FILHO	36156193820	24/07/1995	30.00
0014900315	FRANCISCO CARLOS MUNUERA DE SÁ NETO	43090139880	11/08/1995	30.00
0014901033	MARIA GABRIELA ROMANO PEREIRA	43637144840	05/10/1995	30.00
0014902733	LUCAS GABRIEL FELICIO PEREIRA	43968336879	16/01/1996	30.00
0014903160	ANGELICA MARIA DA MOTA MATOS	44096481874	11/04/1996	30.00
0014900882	WILLIAN DA SILVA JÚNIOR	44967437877	14/06/1996	30.00
0014901723	TALITA ROSA OLIVEIRA DE LIMA	43819721800	11/08/1996	30.00
0014900663	LETICIA DEZEMBRO CAPOSSI	41112829890	30/08/1996	30.00
0014901906	SHARON LEE MENEZES ALVES	43483444858	23/10/1996	30.00
0014900013	DYULIA BANHOL COMIN	44936997870	19/11/1996	30.00
0014900571	MATHEUS CARDOSO GOUVEA	43649961814	28/02/1997	30.00
0014902158	MATEUS MACHADO CUCO	39657577845	12/04/1997	30.00
0014900378	ANDRESSA ROCHA BALDUINO	43091797899	23/09/1997	30.00
0014902151	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CHINALE	40736924884	13/10/1997	30.00
0014900289	JULYANA GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA	46874161873	29/10/1997	30.00
0014901136	HERON RODRIGUES	44759318860	05/12/1997	30.00
0014901761	ANA JULIA BENESSUTI ROCHA	42395154830	26/01/1998	30.00
0014900140	EVERSON DIAS DA SILVA	00750218118	10/04/1998	30.00
0014901234	DEBORA CAROLINE KOMIYAMA MARTINS	48521403836	22/05/1998	30.00
0014903188	JOSÉ LUCIO VERONEZ MARTINS	43107200808	02/07/1998	30.00
0014900983	LUCAS MATHEUS DA SILVA NEGRAO	44803099855	21/09/1998	30.00

Bauru, 19 de abril de 2016
A Comissão

CONCURSO PÚBLICO
AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS
EDITAL SMS 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE:
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
E
PROVA OBJETIVA 2
DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS.**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** os candidatos aprovados e habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva 1, limitado às maiores notas do triplo do número de vagas estabelecidos no Capítulo II, nos termos do Edital SMS 01/2016, do Concurso Público para o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, abaixo relacionados, para participarem do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA e PROVA OBJETIVA 2**, nos termos fixados no Edital citado, de acordo com as seguintes orientações:

1. **2ª FASE - DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

1.1. O CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, será ministrado na Instituição Toledo de Ensino - ITE, nas salas identificadas abaixo, do BLOCO I – Prédio Pioneiro, localizada na Praça IX de Julho, Vila Pacífico, BAURU/SP, **no período de 09 a 13 de maio e 16 a 19 de maio de 2016, das 18H30MIN ÀS 22H30MIN** (horário de Brasília/DF).

1.2. Os candidatos aprovados na 1ª Fase - Prova Objetiva1, limitado às maiores notas do triplo do número de vagas estabelecidos no Capítulo II, nos termos do Edital SMS 01/2016, do Concurso Público realizado para o cargo efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS, conforme previsto no artigo 7º da Lei Federal 33.350/06 e Portaria do Ministério da Saúde nº 243/15, **deverão obter 100% (cem por cento) de frequência no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** para serem habilitados à realização da 2ª Fase - Prova Objetiva 2.

1.2.1. O **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** terá carga horária de 40 (quarenta) horas.

1.2.2. Só terá validade para efeito deste certame o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Bauru – SMS.

1.3. O candidato que deixar de frequentar o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA,** seja qual for o motivo, será considerado **reprovado e excluído do certame,** conforme disposto no item 02 do Capítulo IX do Edital SMS nº 01/2016.

1.4. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica e caderno para efetuar as anotações que julgarem cabíveis.

1.5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

1.5.1. O candidato poderá acessar a apostila com todo o conteúdo programático a ser ministrado durante todo o curso a partir de 02 de maio de 2016 para acompanhamento e estudo em sala de aula, através do site www.bauuru.sp.gov.br na área de concursos ou através do link http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos/default.aspx?m=3&i=149

1.6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA,** documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

1.9. Os candidatos poderão adentrar a sala até às 18H45MIN não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

1.9.1. Durante a realização do curso será dado intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

1.9.2. Durante a realização do curso o candidato deverá firmar sua presença, diariamente, em duas listas fornecidas pela Coordenação.

1.9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e registrar diariamente a sua assinatura na lista de presença citada.

1.9.4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, nem por danos neles causados.

1.10. Todas as despesas relativas à participação no Curso Introdutório correrão às expensas do candidato.

1.11. O candidato poderá acessar a apostila com todo o conteúdo programático a ser ministrado durante todo o curso a partir de 02 (dois) de maio de 2016 para acompanhamento e estudo em sala de aula, através do site www.bauuru.sp.gov.br na área de concursos ou através do link http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos/default.aspx?m=3&i=149

1.12. A Prefeitura não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

1.12.1. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

2. 2ª FASE - PROVA OBJETIVA 2

2.1. A **PROVA OBJETIVA 2** será realizada em 20 de maio de 2016, das 18H30MIN ÀS 22H30MIN (horário de Brasília/DF), na Instituição Toledo de Ensino - ITE Bloco I – Prédio Pioneiro, localizado na Praça IX de Julho, Vila Pacífico Bauru/SP.

2.2 Só estarão habilitados para participar da PROVA OBJETIVA 2 os candidatos que obtiverem 100% de frequência no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**

2.3. A PROVA OBJETIVA 2, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, valendo 50 (cinquenta) pontos, será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, versando sobre os assuntos abordados no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**

2.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto na Prova Objetiva 2, desde que, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 243/15, tenha a participação integral no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA com 100% de frequência** previsto no Edital SMS 01/2016.

2.5. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.6. O **PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO**, impreterivelmente, às **18 horas e 45 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

2.7. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

2.8. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

2.9. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

2.11. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

2.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

2.13. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

2.14. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3, RELÓGIO DE QUALQUER ESPÉCIE, netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

2.15. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

2.16. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

2.17. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

2.18. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

2.19. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

2.20. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences, que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

2.21. Após o início da Prova Objetiva 2 não será permitido o rompimento do lacre.

2.22. O saco plástico tratado no Item 2.18 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do prédio onde se realizou a prova.

2.23. Os candidatos não poderão adentrar à sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva 2.

2.24. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Iniciada a Prova Objetiva 2, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

2.25. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova 01 (uma) hora antes do término da prova.

2.26. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

2.28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

2.30. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

2.30.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

2.30.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;

2.30.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

2.30.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

2.31. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

2.32. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no Cartão de Resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.33. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão de Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto do Caderno de Prova da Prova Objetiva 2 e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

2.34. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

2.35. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Prova para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

2.36. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

2.37. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente até o dia 19 (dezenove) de maio de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES ou através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia 18 (dezoito) de maio de 2016, devendo confirmar o recebimento do e-mail junto à DGTES, através dos telefones 3104-1466/3104-1469, até às 16h30 do dia 19 (dezenove) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital SMS 01/2016.

2.37.1. A candidata lactante que solicitou e informou à Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

2.37.2. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

2.38. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva 2 implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

2.39. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.

RELAÇÃO CANDIDATOS

2º FASE – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

DIAS: 09/05/2016; 10/05/2016, 11/05/2016, 12/05/2016, 13/05/2016, 16/05/2016, 17/05/2016, 18/05/2016 E 19/05/2016 dás 18:30 às 22:30

2º FASE – PROVA OBJETIVA 2

DIA: 20/05/2016

Conforme item 2.4 do Capítulo IX – Só estarão habilitados para participar da PROVA OBJETIVA 2 os candidatos que obtiverem **100% de frequência** no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO

PRÉDIO BLOCO 01 - PIONEIRO

SALA 14

INSCRIÇÃO	NOME
0014900251	ADRIANA DA SILVA SALGADO
0014900174	ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA
0014901923	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA
0014902838	ANA BEATRIZ APOLONIO
0014902016	ANA BEATRIZ PADOVAN NOGUEIRA
0014901936	ANA CLARA CARRARO MARMOL
0014901519	ANDRÉ FERREIRA RUIZ
0014902028	ANDREIA PEDRINA PEREIRA
0014901370	ANGELA REGINA BATISTA MANZANO DO REGO
0014901054	AUGUSTO COIMBRA PIGOLI
0014900208	BRUNA PONCE LADEIA
0014901248	BRUNO FERNANDO MOREIRA
0014903800	BRUNO LUNGUINHO
0014900045	CAIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS
0014901740	CAMILA MAIA
0014900104	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS
0014902313	CHARLES RODRIGO CORDEIRO
0014901637	CHRYSTIAN HERRERA SAID
0014900001	CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA
0014904103	DANIEL DALLA VALLE
0014900101	DANIELE PEREIRA PINTO
0014903669	DEBORA CRISTINA DA SILVA CALESTINI
0014900595	DENILSON BRANDÃO JUNIOR
0014900179	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0014903259	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA
0014903764	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ELIAS
0014901868	ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA
0014903709	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS VITORINO

0014903727	FABIANA DE SOUZA PERES
0014900457	FABIANO DE JESUS CAVALCANTI
0014900359	FABIO SIMÕES BALARIN
0014902299	FAUSTO JOSÉ MARTINS
0014903695	FERNANDO BARBOSA CARVALHO
0014901476	FLAVIA DE MELLO SILVA
0014902153	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA
0014902106	GABRIELA VANNI ARROYO
0014903624	GIOVANNA GARCIA CASTELLAR SALCEDO
0014902138	GUILHERME FELIPE FOGANHOLI
0014902547	HUDSON BARIZON BLANCO
0014903544	IRINEU MENDONÇA NETO
0014901442	IVAN DA SILVA
0014903653	IVETE GONÇALVES GRECCO
0014903744	IVO CALOBRIZI PIEDADE
0014902293	JENNIFER TEZUKA MACÊDO
0014903099	JOAO MARCOS DIDONE
0014901964	JOAO PEREIRA ARAUJO FILHO
0014900241	JOHNNY DOS SANTOS PEREIRA

RELAÇÃO CANDIDATOS
2º FASE – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DIAS: 09/05/2016; 10/05/2016, 11/05/2016, 12/05/2016, 13/05/2016, 16/05/2016, 17/05/2016, 18/05/2016 E 19/05/2016 dás 18:30 às 22:30
2º FASE – PROVA OBJETIVA 2
DIAS: 20/05/2016

Conforme item 2.4 do Capítulo IX – Só estarão habilitados para participar da PROVA OBJETIVA 2 os candidatos que obtiverem **100% de frequência** no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO
PRÉDIO BLOCO 01 - PIONEIRO
SALA 16

INSCRIÇÃO	NOME
0014900952	JOSÉ ANTONIO NOBRE SANTANNA
0014900365	JOSE CARLOS GONCALVES JUNIOR
0014900170	JOSE EDUARDO VENDRAMINI
0014902639	JOSE RICARDO ARIETA PREVIDELLO
0014903446	JUAN TERENCIANI BATISTA
0014900713	JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ
0014901817	JULIO CESAR CHAPANI
0014904054	KAUE DA COSTA MORENO
0014900317	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS
0014903364	KILIAN KOBAYASHI MAGALHÃES
0014902144	LEANDRO CHINALE DE SANTANA
0014902247	LEANDRO DE SOUZA
0014900105	LORRAYNE DE FATIMA SILVA BRITO
0014903055	LUCAS MENEZES ALVES
0014903467	MARCEL TORRESCILHA FALCÃO
0014901348	MARCELLO AUGUSTO ALVES OROZ DE BARROS
0014902898	MARCELO CAPARROZ
0014900569	MARCIA GAZOLA
0014901440	MARIANA CAETANO
0014901889	MARIANA NETO COMINI ALVES
0014903116	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA
0014900991	MATHEUS SILVA ANTONIO
0014901130	MESSIAS LUIS FARIA
0014902665	NATAN DE OLIVEIRA ALVES
0014900161	OTAVIO GUADAGNUCCI FONTANARI
0014900655	PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA MATHEUS
0014901523	PEDRO ANTONIO
0014904046	PRISCILA ORESTE DIAS
0014900464	RAFAEL DALTRO GRACIANI
0014900947	RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
0014901239	RAUL FERREIRA DE LIMA BONALUME
0014900418	REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA
0014900393	RENATA ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0014903284	RHAEDER LIMÃO GOMES
0014902068	RODOLFO ALCÂNTARA
0014900469	ROGER DE LIMA MONTEIRO
0014900820	SERGIO ROBERTO ALVES CALERO
0014903926	SILVIO CÉSAR DOS SANTOS
0014903829	SIVALDO JOSE DOS SANTOS
0014904045	TAÍS DE CARVALHO MÓDENA
0014903287	THIAGO MUNHOZ PEREIRA
0014903016	THIAGO REZENDE MADUREIRA
0014903030	VANESSA OLIVEIRA FELICIO
0014903949	VICTOR REZENDE MADUREIRA
0014901992	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
0014902480	VINICIUS POSTERARO SILVA
0014900137	VITOR HUGO NICIOLI

Bauru, 28 de abril de 2016.
A Comissão.
Portaria GP 06/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ESPECIALISTA EM SAÚDE PSICÓLOGO - EDITAL SMS 04/2016

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos efetivados e habilitados no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE / PSICÓLOGO** para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital SMS 04/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA será realizada em 08/05/2016 (DOMINGO), com duração de 03 (três) horas, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. O **PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO**, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: **RELÓGIO DE QUALQUER ESPÉCIE**, agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 , netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

12. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

13. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

14. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

15. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

15.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

15.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences, que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

15.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

15.4) O saco plástico tratado no Item 16 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do prédio estabelecido para realização da prova.

16. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

19. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova 01 (uma) hora antes do término da prova.

20. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

21. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

22. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

23.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

23.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

23.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando

solicitado, ao final do tempo de prova;

23.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

24. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

25. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

26. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto do Caderno de Prova da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

27. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

28. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Prova para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

29. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente até o dia 06(seis) de maio de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES ou através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia 05 (cinco) de maio 2016, devendo confirmar o recebimento do e-mail junto à DGTES, através dos telefones 3104-1466/3104-1469, até às 16h30 do dia 06 (seis) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital SMS 04/2016.**

30.1). A candidata lactante que solicitou e informou à Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

30.2). O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

31. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

32. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.

LOCAL - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 201 - 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400188	ADRIANA APARECIDA FELIX PROVIDELLO
0016400528	ADRIANA OLIVEIRA BARBOSA DE PAULA
0016400676	ADRIANA REGINA ROMACHO
0016400625	ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO
0016400169	ADRIELLE AGUIAR GONÇALVES CAMARGO
0016400181	AGATA ZANATTA URBANO
0016400604	ALAN RICARDO FLORIANO BIGELI
0016400635	ALANA CARLA WATANABE
0016400245	ALCIONE CAVALCANTE DE CARVALHO
0016400709	ALEKSSEY MARCOS OLIVEIRA DI PIERO
0016400313	ALESSANDRA CARMO DA SILVA
0016400396	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA
0016400526	ALESSANDRA MORITA KANAOKA
0016400109	ALESSANDRA PICCELI
0016400542	ALINE BARINI MASTRANGELI
0016400375	ALINE CAROLINA BASSOLI BARBOSA
0016400501	ALINE CRISTINA MONTAGNOLI
0016400045	ALINE CRISTINE FERNANDES
0016400055	ALINE DA SILVA ERBA
0016400376	ALINE DE MATOS BRITTO
0016400180	ALINE FABIELI PRATTI DE ABREU
0016400246	ALINE GARCIA
0016400336	ALINE MARCELA DE MORAES
0016400052	ALINE MUNERATO GRACIANO
0016400347	ALINE NOGUEIRA DA SILVA
0016400668	ALINE THAÍS MENDES DOS SANTOS
0016400058	ALINIE BOTTER FASCINA
0016400582	ALTAIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR
0016400066	AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
0016400424	AMANDA BRAGION
0016400394	AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA
0016400613	AMANDA HIGINO DE SOUZA
0016400099	AMANDA OMETTO
0016400285	ANA BEATRIZ DA SILVA
0016400384	ANA BEATRIZ PEREIRA
0016400381	ANA BEATRIZ PEREIRA ALVES
0016400288	ANA CAROLINA ALVARENGA REIS DESTEFANI
0016400415	ANA CAROLINA BOGO
0016400665	ANA CAROLINA COLOGNESI GAZOTO
0016400031	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PARRA
0016400316	ANA CAROLINA GUARNIERI
0016400279	ANA CAROLINA MIRANDA TAVARES
0016400122	ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA
0016400636	ANA CLAUDIA BELEZE
0016400163	ANA CLAUDIA MACEDO
0016400286	ANA CLÁUDIA ZERBINATTI
0016400669	ANA FLAVIA BARBARESCO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 202 - 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400362	ANA GLÁUCIA DE GODOI
0016400641	ANA LIDIA FONSECA ZERBINATTI
0016400494	ANA LÚCIA DE MATTOS
0016400010	ANA LUÍSA INACIO BIZELLI
0016400411	ANA LUIZA MARTINS APOLONIO
0016400241	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA
0016400258	ANA LUIZA SPILARI BERNARDI
0016400051	ANA MARIA DA ROCHA GONÇALVES
0016400026	ANA PAULA ALVES DA SILVA LIMA
0016400444	ANA PAULA BARCELOS CORREIA
0016400430	ANA PAULA CAETANO FRANCISCO
0016400492	ANA PAULA DE ASSIS CUNHA
0016400278	ANA PAULA DE TOLEDO AFONSO
0016400400	ANA PAULA LEME DOS SANTOS
0016400657	ANA PAULA PALONGAN DE OLIVEIRA
0016400630	ANA PAULA VIANA DE SOUZA
0016400583	ANA RITA PRONUNCIATTI PAILO
0016400184	ANA SIMONE DE ANDRADE
0016400464	ANALICE RODRIGUES MARTINS
0016400687	ANALU ROMEIRO BIEN PENTEADO
0016400402	ANDERSON GABRIEL QUINALHA
0016400043	ANDERSON JOSE SOFIENTINI DIAS
0016400015	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
0016400397	ANDRÉA CAROLINA BENITES
0016400290	ANDRÉIA BARBOSA DE LIMA
0016400395	ANDRESA TAMIRES FANTIN
0016400013	ANDREZA APARECIDA DE LIMA
0016400065	ANDREZA CRISTIANE FERREIRA MARTINS FERNANDES
0016400410	ANGELA MARIA DA SILVA MUNIZ BRANDINO
0016400693	ANGELICA BEATRIZ SCUDILIO
0016400414	ANGELICA DE MEDEIROS SOARES BOUCINHAS
0016400517	ANGELICA HELENA SANCHES SUZIGAN
0016400079	ANGÉLICA LOPES GONÇALVES
0016400714	ANGELO BONATELI NETO
0016400307	ANGLENI DE FATIMA XAVIER
0016400007	ANIELLE FRASCARELI LIMA
0016400268	ANNELISE NASCIMENTO
0016400061	ANTONIA DOS SANTOS GOMES
0016400025	APRIANNIPEREIRA MILANO
0016400167	ARIANE CRISTINA DA SILVA
0016400366	ARIANE DE BARROS BOTACINI
0016400090	ARIANE MARTA DE LIMA SILVA
0016400685	ARIANE RORIGUES
0016400417	ARIELI ESPIRITO SANTO
0016400521	ARIENE APARECIDA BUENO OLIVATO
0016400172	ASTRID PATRICIA THOME
0016400516	BARTIRA RAMOS GONÇALVES

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 203- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400038	BENEDITA CLARICE PAIXÃO DA SILVA
0016400404	BETTINA DOS SANTOS ALMEIDA
0016400267	BIANCA ANDRADE DE SOUSA
0016400124	BIANCA APARECIDA DE SOUZA GIMENES
0016400609	BIANCA CALLEGARI
0016400185	BIANCA DE MELLO MOREIRA
0016400236	BIANCA GARCIA PEREZ
0016400034	BIANCA VIEIRA DE PONTES
0016400200	BRUNA BENICIO RODRIGUES
0016400177	BRUNA BORTOLIN
0016400432	BRUNA COTAIT DOS SANTOS
0016400638	BRUNA EDUARDA DE SOUZA
0016400562	BRUNA FIGUEIROA FIEL PRATES
0016400565	BRUNA NAIARA DE ALCANTARA GOFFREDO
0016400508	BRUNO LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
0016400472	CAIO CESAR PORTELLA SANTOS
0016400287	CAIO HENRIQUE RANGEL SILVA
0016400308	CAIO MENDES DA SILVEIRA CUNHA
0016400111	CAMILA BELTRAME BENEDICTO
0016400434	CAMILA CAETANO DIAS
0016400104	CAMILA CAROLINE MIOTTO
0016400252	CAMILA DOMENICONI
0016400203	CAMILA GUEDES DE AZEVEDO NARDI
0016400299	CAMILA LOPES NOGUEIRA
0016400427	CAMILA ZITELLI SANTOS
0016400251	CARLOS EDUARDO BINUTTO MAIMONE

0016400012	CARMEN LUCILA LOBATO DE OLIVEIRA
0016400536	CARMEN NUNES MORO
0016400438	CAROLINA BALDIVIA GOMES DE OLIVEIRA
0016400103	CAROLINA RUIZ LONGATO
0016400686	CAROLINE BONACCORSI
0016400469	CAROLINE CUSINATO
0016400256	CAROLINE RODRIGUES SANCEVINI
0016400550	CASSIANA ARANTES DE MOURA
0016400294	CATIA MILENE JORGE
0016400208	CATIANA COLETTA BATISTELA
0016400131	CHARLES JOSÉ ROQUE
0016400611	CHRISTHIAN REGIS DARIO DA COSTA
0016400133	CIBELLE NUNES MORETTI
0016400556	CINTHIA KARINA SOARES CRAVEIRO
0016400028	CÍNTIA PEREIRA ASTORGA GONÇALVES
0016400021	CLAUDIA CRISTINA DE GÓES
0016400186	CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
0016400100	CRISTIANE DE PAULA SANTOS GIORGETTO
0016400331	CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA NOGUEIRA
0016400260	CRISTIANE ROBERTA DA SILVA LIMA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 206- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400187	CRISTIANE SUGUI YOSHIDA
0016400119	CRISTINA CAPPARELLI FONSECA
0016400265	CRISTINA CÉLIA TIAGO
0016400541	DAIANE CRISTINA FERNANDES
0016400282	DAIANE KELLY DE SALES
0016400482	DAIANE NATÁLIA POLATTO
0016400485	DAIANE VEIGA GUIMARAES
0016400473	DAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA
0016400220	DANIEL DA SILVA VICENTE
0016400351	DANIELA COSTA DE ALMEIDA
0016400253	DANIELA DE FATIMA CARNEIRO GUARIDO
0016400136	DANIELA SANTOS SILVA AGUIAR
0016400479	DANIELE ALVARES VERGILIO
0016400605	DANIELE CRISTINA DA CRUZ TOZZI
0016400645	DANIELE GARCIA RUIZ
0016400587	DANIELE LOPES DE SOUZA COLLEGA
0016400656	DANIELE RIBEIRO YAMAMOTO DIAS
0016400660	DANIELLE CRISTINA VICTORINO DOS SANTOS
0016400664	DANIELLE DE MELO MUNHOZ
0016400440	DANIELLE PAPASSONI FERNANDES CIOCCA
0016400228	DANIELLI CRISTINA GALVANI MATHIAS
0016400446	DANILA DIAS
0016400651	DANILA DUARTE DE OLIVEIRA
0016400071	DANILO DE PAIVA NEGRAO
0016400204	DANILO LEUTWILER GABAS
0016400553	DANILO SIMONETTI MONTI
0016400654	DARIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
0016400408	DÉBORA APARECIDA RAMOS DE AZAMBUJA
0016400201	DÉBORA BARBOSA DE DEUS
0016400143	DEBORA CHIARARIA DE OLIVEIRA
0016400447	DÉBORA DA COSTA MASSOLA
0016400673	DEGMAR APARECIDA LEAL SILVA
0016400145	DENISE MARIA VENDRAMINI
0016400140	DENISE MIRA DACHENZI
0016400624	DENISE ORTIGOSA BUENO
0016400407	DIOGO PALACIO PAGANI
0016400721	EDER MARQUES PEREIRA
0016400102	EDILENE VIEIRA
0016400389	EDILEUSA MARIA BORGES MELCHIOR
0016400242	EDILSON RAMIRO DE FREITAS
0016400247	EDINEA LUZIA MORILHA
0016400615	EDNÉIA BACELAR CORRAL
0016400554	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ELIAS
0016400210	EDWIN HERNANDES
0016400272	ELAINE APARECIDA BARBOZA GREATTI
0016400195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTTI

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 207- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400655	ELAINE CRISTINA GILIOLI
0016400571	ELAINE DA SILVA LOBERTO
0016400127	ELEIDE SILMARA MEDEIROS BATISTA
0016400152	ELEKSANDRA CIBELE GUSMAN VENDRAMINI
0016400135	ELEN DAIANE QUARTAROLI FERNANDES
0016400168	ELENICE APARECIDA RABACHINI
0016400248	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
0016400481	ELLEN CRISTINA DE MATTOS CAMARGO
0016400067	ELLEN CRISTINA FABRI
0016400552	ELLEN FREITAS SABBAG
0016400644	ELOANA CURY MOURA
0016400588	ENI ALVES TEIXEIRA MOURA
0016400158	ÉRICA COMELLI
0016400590	ERIKA MILENA GODOI
0016400353	ÉRIKA TATIANE ROSA ITAJUBÁ
0016400555	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA
0016400091	ESTELA APARECIDA DE LIMA
0016400323	EVELYN FRANCINE DUTRA PEREIRA
0016400047	EVELYN ROSSINI MACHADO
0016400270	EVELYSE DE CÁSSIA VICENTE
0016400056	EVELYSE JARDIM CURI
0016400027	FABIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL KIZAKI
0016400454	FABIANA ELISIA MARCHETTI DA SILVA
0016400255	FABIANA PERAL MALDONADO
0016400597	FABIANA YARA SALVADOR
0016400451	FABIANA ZUCCHI BENELI
0016400116	FABIANO DOS SANTOS MENEZES
0016400540	FÁBIO CÉSAR YAMANISHI SASAKI
0016400054	FABIO HENRIQUE MARTINEZ DELGADO
0016400276	FABRÍCIA CASTELO BRANCO
0016400563	FABRICIA DE FATIMA FERREIRA
0016400325	FELIPE BULZICO DA SILVA
0016400032	FELIPE FRIZZARINI
0016400519	FELIPE NUNES NÁPOLES MOREIRA
0016400717	FERNANDA CESTARO GARCIA
0016400337	FERNANDA DE ALMEIDA FLORES
0016400096	FERNANDA DELAI LUCAS ADURENS
0016400537	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MEIRELLES BICAS
0016400269	FERNANDA MARQUES RESENDE
0016400156	FERNANDA PÁDUA REZENDE
0016400460	FERNANDA PIOVESAN DOTA
0016400250	FERNANDA RAMOS MARON
0016400216	FERNANDA RODRIGUES LOPES
0016400643	FERNANDO DEL MANDO LUCCHESI
0016400062	FLAVIA CARRIJO DE AGUIAR
0016400683	FLÁVIA DO LAGO FERREIRA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 208- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400547	FLAVIA FRANCESCHETTI DEZEM
0016400622	FLÁVIA MENDES FERRAZ DE ALMEIDA
0016400405	FLÁVIA REGINA BERTINATTI DA ROCHA VARA
0016400348	FRANCINE POLATO
0016400194	GABRIEL FELIPE JUSTINO
0016400170	GABRIEL GONÇALVES MATTOS
0016400671	GABRIELA AGUILAR SANTANA
0016400030	GABRIELA FATIMA GONÇALVES FERNANDES
0016400225	GABRIELA MASSOTTI
0016400695	GABRIELA PATUTO SILVA
0016400490	GABRIELA SAFFI FRANCO CAVERSAN
0016400059	GABRIELLA PASSOS PEREZIN
0016400330	GIANDRE EVANGELISTA JUSTINO
0016400317	GILDA MARIA ALBARICCI NEX ALVES
0016400471	GIOVANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA
0016400182	GIOVANA RUIZ NANI
0016400005	GIOVANNA CASALECCHI BORGO
0016400088	GIOVANNA COSTA ROIM
0016400321	GIOVANNA CRISTINA FOGAÇA
0016400231	GISELE QUAGLIA
0016400345	GISLAINE CRISTINA POLLI
0016400226	GIULIANA THAIS MORON DE ANDRADE ROLIM
0016400161	GRAZIELA ALONSO RIPER
0016400577	GUI LHERME TELES MARQUES FLORENCIO ALVES
0016400073	GUILHERME MELCHIOR CORRÊA
0016400488	GUILHERME SOUZA PERARO
0016400575	GUILHERME VINICIUS CATANANTE
0016400568	GUSTAVO JOSÉ MARTINHO
0016400365	HANNA VIVIAN FIGUEREDO ALVES LIMA
0016400412	HEIDY ROXANE VENTURINI
0016400046	HELOISA SOBRAL DA COSTA SPERANÇA
0016400710	HELOISAMARIA MARTINSJUNCAL
0016400153	HELOISE HEIDI IKEHARA
0016400151	HENRIQUE CANANOSQUE NETO
0016400243	HERMÍNIA MARIA LOPES DE SOUZA
0016400315	INARA GARCIA GARBULHO
0016400648	INGRID BARBOSABETTY
0016400663	ISABELA CUSTODIO MEIRA
0016400302	ISABELA DA SILVA RIBEIRO
0016400618	ISABELA DE OLIVEIRA FLORINDO
0016400142	ISABELA GARCIA PALUDETTO
0016400164	ISABELLA CASTELHANO
0016400600	IURI BERTAPELI CARNEIRO
0016400505	IVANA PRISCILA MAIA DA ROCHA
0016400093	IZABEL CRISTINA AZEVEDO ESTEVES MARIN
0016400094	JANAINA APARECIDA COSTA E SILVA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 209- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400002	JAQUELINE APARECIDA CARNEIRO CARREIRA
0016400147	JAQUELINE BARBOSA LEITE DE SOUZA
0016400016	JENIFER SOUSA DE JESUS
0016400205	JÉSSICA ALVES GONÇALVES
0016400642	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA BAZILIO
0016400324	JÉSSICA BISPO BATISTA
0016400684	JÉSSICA DE ASSIS SILVA
0016400318	JÉSSICA ELOÁ GRASSI
0016400468	JÉSSICA GOMES FERES
0016400585	JESSICA LETÍCIA NUNES
0016400130	JÉSSICA PERES RODRIGUES DA SILVA
0016400566	JÉSSICA ROSSI EVANGELISTA
0016400639	JOÃO PAULO ZERBINATI
0016400041	JOÃO WELLINTON PLETTI
0016400426	JOICE PEREIRA DE ALMEIDA
0016400466	JOICIANI ALEXANDRA ROGERI BATISTA
0016400029	JORDANA FÉLIX DE LIMA
0016400355	JORDANA MARIA DA SILVEIRA
0016400277	JOSIANE IMACULADA PIMENTA
0016400545	JOSIANE RODRIGUES
0016400113	JOSIE CRISTINA GONÇALVES LEÃO
0016400049	JOYCE VIVEIROS DE LIMA
0016400076	JULIANA APARECIDA DE ASSIS
0016400496	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS MORGADO
0016400108	JULIANA APARECIDA NUNES CARDOSO
0016400080	JULIANA CRISTINA MARQUES
0016400063	JULIANA DA SILVA ZAUL
0016400688	JULIANA DE SOUZA STAHL
0016400306	JULIANA FERNANDA DE BARROS
0016400121	JULIANA FRANCO PAES
0016400459	JULIANA PEDROSO DOS SANTOS
0016400229	JULIANA RODRIGUES SIGOLO
0016400023	JULIANA RUFATTO PALMA
0016400081	JULIANA SAYURI SAKAI
0016400373	JULIANA SOARES DE SOUZA
0016400393	JULIANA TALAMONTI PAIXAO
0016400480	JULIANO VASCONCELOS
0016400538	JULIETA MARIA RUGULO CORREIA
0016400421	JUSSARA DO AMARAL LEOPACI
0016400478	JUSSARA FELIPE
0016400450	KADINE DIORIO PEREIRA
0016400024	KAIRA MORAES PORTO
0016400652	KARINA TORRI DELGADO
0016400518	KARINA URSULINO DE PAULA
0016400132	KARINE GHELLARDI
0016400332	KARINE THERESA DALANEZI DUREX FONSECA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 210- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400146	KATIUCIA QUENIA QUITERIO DE DEUS MARQUEZIN
0016400591	KEILA GIBIM GUIZZARDI
0016400087	KELLEN AMY ALVES CABRAL
0016400661	KELLY DANIELA LADEIA
0016400259	KELLY NUNES COLETTO
0016400570	KLEVERTON PERASSI ROLIM
0016400621	LAILA GUZZON HUSSEIN
0016400310	LAILA MARIA PULLINI
0016400529	LAILA SUIAMA GOMES DE LIMA
0016400675	LAÍS FERNANDA PERAÇOLI
0016400296	LAIS PEREIRA MARTINS
0016400633	LAÍS SANDI FOGANHOLO
0016400484	LAISA MONIELE CHICONI SGARBI
0016400095	LARISSA ANGELO PEREIRA
0016400489	LARISSA FRANZÉ DA SILVA
0016400626	LARISSA MARGATO RINALDI
0016400297	LARISSA PEREIRA GONÇALVES
0016400227	LARISSA TEIXEIRA DA COSTA FRANZOLIN
0016400712	LARISSA TERESINHA RUIZ CORREIA
0016400078	LÁZARO DE OLIVEIRA LEONI
0016400700	LEANDRO BENTO DAL MEDICO
0016400022	LEDA BEATRIZ GARCIA SCROCCHIO TRAVAIN
0016400500	LEIDIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA
0016400042	LEILA MARTINS
0016400357	LESLIE FIGUEIREDO ROCHA DOS REIS
0016400474	LETÍCIA AQUINO COSTA
0016400039	LETÍCIA JABBOUR CAMPOS
0016400452	LETICIA LOZAN
0016400340	LETÍCIA NAKAO
0016400399	LETÍCIA REGINA FAVA MENZORI
0016400614	LIDIANE RODRIGUES ROCHA
0016400544	LILLIAN CRISTINA FERREIRA ALVES
0016400009	LISLYE CRISTINA GOMES
0016400704	LOURDES MARA COSTA SILVEIRA
0016400499	LOURENÇO RODRIGUES LIMA FILHO
0016400458	LUANA PAULA VIZOTTO
0016400632	LUANA VALERA BOMBARDA
0016400115	LUCAS CASADEI APRILE
0016400699	LUCAS VISCIANO RODRIGUES
0016400610	LUCAS WILIAN DE LIMA
0016400341	LUCIA ELENA VIEIRA PIERIM
0016400364	LUCIANA APARECIDA FOGASSA BATISTA
0016400580	LUCIANA CASARIN
0016400436	LUCIANA DA COSTA SILVA SARUHASHI
0016400295	LUCIANA IDALGO ZANFORLIN MARESTONI
0016400019	LUCIANA PEDROSO ESPOSITO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 211- 2º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400569	LUCIANA SOARES ALVES DE CAMPOS
0016400044	LUCIANE APARECIDA SILVEIRA SANTOS
0016400112	LUCIMARA CRISTINA LOPES
0016400435	LUIS FELIPE DEZOTTI SALAZAR
0016400068	LUISA THOMAZINI DE FREITAS
0016400602	MÁBILA APARECIDA LEME
0016400183	MAIARA CRISTINA PEREIRA
0016400457	MAIARA CRISTINA PEREIRA
0016400619	MAIARA GARCIA BARBOSA
0016400623	MAICO FERNANDO COSTA
0016400429	MAICON MARCELINO AFONSO DE LIMA
0016400036	MAÍRA BITTAR GALDI
0016400595	MAÍSA DE SOUZA OLIVEIRA
0016400129	MAITHE CRISTINA ULIANA
0016400627	MARA APARECIDA DE FARIA
0016400445	MARCELA MANGILI ESTEVES
0016400064	MARCELA MIYUKI CAVAMURA ENDO
0016400137	MARCELA SANTANA
0016400120	MARCELA VIEIRA COSTA
0016400014	MARCELO AZEVEDO DE PAIVA
0016400215	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES
0016400134	MARCELO SANCHES FRACALOSSI
0016400711	MARCIA CRISTINA ALVES ROSSI ROBIS
0016400594	MARCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA
0016400667	MARCIA REGINA FERRO
0016400647	MÁRCIA TEREZINHA VAN MELIS
0016400069	MARIA ALICE FERRAZ TROIJO
0016400584	MARIA ANGÉLICA FIORILLO GASPARINI
0016400213	MARIA CAROLINA LUIZETTO DE ARAUJO
0016400576	MARIA CLÁUDIA MARTINS
0016400211	MARIA CRISTINA GONÇALVES PELEGRINI
0016400139	MARIA EDINÉIA NOGUEIRA
0016400166	MARIA EDUARDA DE MATTOS VERNINI
0016400403	MARIA FERNANDA ASSIS RIBAS
0016400329	MARIA FERNANDA CAZO ALVAREZ
0016400502	MARIA FERNANDA DARE
0016400305	MARIA FERNANDA GRASSI
0016400706	MARIA FLOR OLIVEIRA DI PIERO
0016400443	MARIA JULIANA DE JESUS CARVALHO NUCCI
0016400383	MARIA LUIZA SILVEIRA DI DONATO
0016400678	MARIANA ARAUJO GOMES MARCELLINO
0016400086	MARIANA CARDOSO RODRIGUES
0016400680	MARIANA DE FATIMA CANASSA DA SILVA
0016400453	MARIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO ASSIS
0016400416	MARIANA DE SOUZA CASTILHO
0016400592	MARIANA FODRA ALVES

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 301- 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400599	MARIANA GRASSI DO NASCIMENTO
0016400708	MARIANA GUIMARAES RAMIRE
0016400548	MARIANA MARTINS LOURENÇO
0016400257	MARIANA NUNES RISSE
0016400319	MARIANA PEREIRA APORTA
0016400372	MARIANE ESCHER FURTADO DANTAS
0016400361	MARIANE GALHARDI VANNUZINI
0016400697	MARIELE FERNANDA BAGARINI
0016400543	MARÍLIA HORMANEZ
0016400603	MARILIA MENDES LOPES
0016400327	MARILIA SILVEIRA CARDOSO
0016400141	MARILIA SIRIANI ALVES RIBEIRO
0016400114	MARINA ALI MIRANDA
0016400390	MARINA HENRIQUES DE ANDRADE
0016400658	MARINA NOGUEIRA GOUVÊA

0016400175	MARINA PICOLO PASIAN
0016400531	MARINA POMPILIO VENANZI
0016400189	MARINA ROSA SPOSITO
0016400193	MARINA VENTURINI DE ARAUJO
0016400075	MARIO ALEIXO MACHADO JUNIOR
0016400509	MARISTELA JOSE MARCIANO PRADO
0016400053	MARYON ROSALY CAOBIANCO BASSETTO
0016400487	MATHEUS RODRIGUES MORAES
0016400326	MAXWEL LUAN RAUBER DUARTE
0016400339	MAYARA PAULA DA SILVA MATSUNAKA
0016400352	MAYARA PAVANELLI PEREIRA ALVES
0016400392	MAYARA ZERLIN DE OLIVEIRA
0016400589	MAYRA SAVI GONÇALVES
0016400240	MEIRIZE PICOLI DE LIMA
0016400309	MICHELE APARECIDA ZAMIAN DE BARROS
0016400510	MICHELE CAROLINA MORAIS DOS SANTOS
0016400692	MICHELLE ABOU DEHN
0016400491	MIKAELLA BELASCO KOBA
0016400300	MILENA BENUTTI GIUNTA
0016400084	MILENA VALELONGO MANENTE
0016400018	MILLENA BEATRIZ COZIN BERTOLANI
0016400428	MIRELA FOGER TEIXEIRA
0016400449	MÔNICA APARECIDA DE BARROS GARROTE CURY
0016400463	MONICA APARECIDA MARQUES
0016400535	MONICA PAULA TOME BOSCO
0016400379	MONIELE CAROLINE PAVAN
0016400413	MONIQUE MARQUES MANFRÊ
0016400254	MURILO DA SILVA ULTRAMARE
0016400020	NADIA ROBERTA TAMOS GOMES
0016400191	NAIANE MONTEIRO CARDOSO
0016400217	NARA VOLPONI LOPES

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 302- 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400060	NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA
0016400281	NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO
0016400720	NATACHA SUELLEN VIOLA NISHIHARA
0016400608	NATÁLIA BENINCASA VELLUDO
0016400291	NATÁLIA DE ANGELO LEAL
0016400378	NATALIA DE SOUZA VIVIAN AUEDE
0016400694	NATALIA FRANCINE MANDALITI PEREIRA DE FREITAS
0016400606	NATÁLIA MANGILI SILVA
0016400369	NATALIA RIBEIRO MOREIRA DA SILVA
0016400037	NATALIA SANCEVINI DE CAMPOS
0016400232	NATÁLIA VANZO GARCIA
0016400274	NATALIA ZANGRANDE
0016400230	NATHÁLIA BATISTA BEIJO
0016400558	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA
0016400514	NATHALIA GONÇALVES COSTA
0016400234	NATHALIA NASCIMENTO GARCIA
0016400705	NATHALIA PERFUMO MUNHOZ VIANA
0016400601	NAYANE LIBERATO MILHOCI
0016400334	NAYARA BRITO DE MATTOS
0016400033	NAYARA FRANCINE MACHADO DA SILVA
0016400155	NAYARA MACIEL CINTRA
0016400477	NAYARA PRESOTTO DOURADO
0016400371	NERCINA DA SILVA FILHO
0016400311	NICELLE JULIANA DE PAULA SARTOR
0016400157	NOÉLLE BOCA TREFIGLIO WHITACKER
0016400670	NURIA PRISCILA VALENTINI BORRO
0016400546	OLGA APARECIDA PAULO
0016400649	OLIVIA VERA CLETO GOMES
0016400006	PAMELA DINATO PEREIRA E SILVA
0016400214	PÂMELA FRANCINE CHAVES
0016400701	PAOLINE FRANCELIN
0016400196	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA FERRARINI BERTUZZO
0016400354	PATRICIA ELLEN BUCHI ZAGO
0016400677	PATRICIA FILENGA MANZUTTI
0016400718	PATRÍCIA JULIANE FERREIRA
0016400173	PATRICIA LUZ CARNEIRO
0016400470	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA
0016400358	PATRÍCIA ROBERTA PIRES DE MORAES REIS LOPES
0016400682	PAULA GIMENES GONÇALVES
0016400650	PAULA GRACIELA SOUZA DA SILVA
0016400367	PAULA MAYARA DO AMARAL GUIMARÃES
0016400564	PAULA MAYRA NAPOLITANO RAMOS
0016400048	PAULA PERSON DE OLIVEIRA
0016400273	PAULO ROGERIO CORDEIRO
0016400513	PAULO UZAI JUNIOR
0016400607	PRISCILA APARECIDA DALASTTI SOUZA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 303- 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400098	PRISCILA CÉSAR MONTEIRO
0016400388	PRISCILA DE BARROS FRICHE FERREIRA
0016400559	PRISCILA MEIRELES GUIDUGLI
0016400077	PRISCILA ROSANE TRINO
0016400503	PRISCILA SOARES NAVARRO BUZZO
0016400074	PRISCILLA MARIANE SANTOS PEREIRA
0016400101	PRISCILLA MARTINS MOURA CHRISTIANINI
0016400160	RAFAELA BORTOLAZZO MASCARO
0016400385	RAISA SULIANI DORIGO
0016400190	RAPHAEL GOMES ARUTH
0016400008	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES
0016400322	RAQUEL GIGLIO DE OLIVEIRA
0016400342	RAQUEL NÓBREGA CARDOSO
0016400097	RAQUEL RODRIGUES
0016400179	REGIANE SHIMITH
0016400333	REGIANI CASTANHACI
0016400050	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA
0016400011	RENAN GUSTAVO DE SOUZA
0016400386	RENAN MERLIN CUANI
0016400497	RENATA CABALLERO
0016400249	RENATA CARVALHO MACEDO DE JESUS
0016400539	RENATA CRISTINA ZABINI SANCHES
0016400634	RENATA DE CASSIA MALICIA
0016400586	RENATA FANTIN AYRES DA SILVA
0016400515	RENATA PIRES DA SILVA SANFELICE
0016400431	RENATA RIBEIRO PACCOLA RAMOS
0016400072	RICARDO MASSUDA OYAMA
0016400301	RITA DE CÁSSIA BUENO LUZIA
0016400461	ROBERTA APARECIDA BATISTA ALVES
0016400359	ROBERTA HELENA BORTOLETO
0016400174	ROBERTA LIRA FALANGA NASCIMENTO
0016400560	ROBERTA TERRABUIO PIOTO
0016400219	ROBERTA VILLANOVA
0016400106	RODOLFO RUAN TENORIO DA SILVA
0016400221	RODRIGO ROMAO ANTONIO
0016400631	RONALDO APARECIDO AGUIAR
0016400525	ROSANA CELIA BOTARI
0016400387	ROSEMBERG JÔNATAS GOMES DE SOUSA
0016400628	ROSIMEIRE FERREIRA
0016400224	RUI MESQUITA NETO
0016400107	SAMANTHA CAMACAM DE MORAES
0016400349	SARAH FARIA ABRÃO TEIXEIRA
0016400382	SERGIO CARLOS CAPOBIANCO JUNIOR
0016400198	SÉRGIO RUBENS THEODORO SILVÉRIO
0016400356	SHEYLA DE CASTRO FERREIRA
0016400702	SHIRLENE DO CARMO DE ARAUJO VEIGA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 306- 3º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016400690	SILVIA REGINA SALLES
0016400689	SILVIANE DE CASTRO COSTA
0016400498	SONIA MARIA ALVES DA SILVA MOTA CONSTANCIO
0016400126	SUELLEN VASCONCELOS MARTINS
0016400422	TAINÁ CARIOBA
0016400423	TAINE DE OLIVEIRA
0016400263	TAÍS RODRIGUES FERNANDES
0016400304	TAISA SCARPIN GUAZI
0016400493	TAIZA HELENE SIOTO MAIA
0016400261	TALITA RODRIGUES FERNANDES
0016400162	TAMIRES DAIANE DA SILVA
0016400128	TAMIRES MELO DOS SANTOS
0016400442	TAMIRIS DA SILVA
0016400118	TAMIRIS DE OLIVEIRA ALVES
0016400486	TAMIRIS TREVIZAN FERNANDES
0016400154	TARIANE FRANCIELE BASTOS PEREIRA FLORIANO
0016400004	TÁSSIA DEL LORTO TERVEDO
0016400178	TATIANA APARECIDA AGOSTINHO
0016400209	TATIANA GARCIA DA COSTA
0016400159	TAYNÁ MAIARA PILLA RODRIGUES
0016400017	TERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA
0016400237	THAIS ARRUDA TROIA
0016400533	THAIS DE SOUZA MASCOTTI
0016400335	THAIS DOS SANTOS
0016400280	THAIS MOURÃO SANSONI
0016400368	THAIS REDIVO MARCHI
0016400418	THASSIA FERRAZ ASSIS GOTO
0016400360	THIAGO MANOEL CRUZ GONÇALVES
0016400662	THIAGO SILVA RAYMONDI
0016400391	TIAGO ALEXANDRE GOMES GONÇALVES
0016400512	TIYOMI HONNA NAKAMURA

0016400596	VANESSA ALMEIDA TAVEIRA DOS SANTOS
0016400620	VANESSA TALITA PAZETTO
0016400637	VANIA NOBRE OLIVEIRA
0016400573	VANICE DA SILVA
0016400085	VERA PADILHA DA SILVA
0016400406	VICTOR ALEXANDRE BARRETO DA CUNHA
0016400207	VICTOR HUGO SILVEIRA SIMÕES
0016400523	VICTÓRIA NÓBREGA DE NORONHA SIMÃO
0016400292	VICTORIA ROCHA MELO
0016400593	VINICIUS DE CARVALHO CARREIRA
0016400612	VITÓRIO HADDAD JUNIOR
0016400320	VIVIANE TELMA DOMINGUES MORAIS
0016400557	WASHINGTON JOSÉ GONÇALVES
0016400035	WESLEY MACHADO FUCCIOLO
0016400289	YASMIN FERNANDES

Bauru, 26 de abril de 2016.
A Comissão.
Portaria GP 10/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ESPECIALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO - EDITAL SMS 05/2016

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos efetivados e habilitados no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO** para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital SMS 05/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA será realizada em 08/05/2016 (DOMINGO), com duração de 03 (três) horas, na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. O **PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO**, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br), **através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como: **RELÓGIO DE QUALQUER ESPÉCIE**, agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 , netbook, máquina fotográfica, protetor auricular, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

12. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

13. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

14. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

15. Os candidatos, ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

15.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

15.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences, que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

15.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

15.4) O saco plástico tratado no Item 16 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do prédio estabelecido para realização da prova.

16. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

19. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova 01 (uma) hora antes do término da prova.

20. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

21. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

22. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

23.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

23.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

23.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

23.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

24. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

25. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

26. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto do Caderno de Prova da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

27. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

28. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Prova para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

29. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente até o dia 06(seis) de maio de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES ou através do e-mail dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até o dia 05 (cinco) de maio 2016, devendo confirmar o recebimento do e-mail junto à DGTES, através dos telefones 3104-1466/3104-1469, até às 16h30 do dia 06 (seis) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital SMS 05/2016.**

30.1). A candidata lactante que solicitou e informou à Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

30.2). O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

31. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

32. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos documentos apresentados.

LOCAL - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE
PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 107 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500176	ADRIANA CABRESTÉ
0016500029	ADRIANA CRISTINA PARISE
0016500213	ADRIANO APARECIDO DE FREITAS
0016500247	ALBERTO CESAR SANTINELLI
0016500082	ALCIONE TERRA LUSTRE DI FLORA
0016500152	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA
0016500237	ALESSANDRA DOMINGOS SILVA
0016500245	ALEXANDRE MAGALHAES RUBIM
0016500192	ALEXANDRE PINELLI
0016500168	ALINE BONONI
0016500069	ALINE GABRIELE PADIAL DA SILVA
0016500186	ALINE TATHIANA CENCHI
0016500091	ALMIR DA SILVA NUNES
0016500238	AMANDA LOPES PEREIRA
0016500022	AMANDA SIERRA SARDI
0016500096	ANA CARLA SILVA BROMATI
0016500134	ANA CAROLINA BETTONI
0016500114	ANA CAROLINA CHICAROLLI FREDERICO
0016500035	ANA CAROLINA PAGANI CALISTRO
0016500251	ANA CAROLINA VELLOSA PORTELA
0016500156	ANA CLAUDIA FRANCISCO DE SALES CONSTANTINO
0016500115	ANA LUIZA DE CARVALHO FREITAS
0016500159	ANA LUIZA TOSONI DECARLIS
0016500062	ANA PAULA DOMINGUES

0016500221	ANA PAULA MARTINELLI
0016500188	ANA PAULA RAMOS DA SILVA
0016500250	ANANDA DE CARVALHO CAMERA
0016500047	ANDRÉ LUIS PINHATA
0016500187	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
0016500041	ANDRÉA ALVES FRANCESCHETTI
0016500076	ANDREA LYRA ZWICKER
0016500109	ANDREA RAQUEL PAROLIN DE OLIVEIRA
0016500167	ANGELA BRAGA FRANZOLIN MOTTA
0016500054	APARECIDA REGINA FERREIRA
0016500103	ARIADNE BARALDI
0016500049	AURILENE COCCIA PRUDENCIO
0016500068	BIANCA RAPINI ZALAF
0016500138	BRIGIDA CAROLINA RIBEIRO DE BARROS
0016500025	BRUNA BARBOSA FRANCELOZO
0016500031	BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO
0016500055	BRUNA CRISTINA FURLAN
0016500095	BRUNA MARTIELO
0016500081	BRUNA TECOLO E SOUZA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 108 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500233	CAIO LOPES PEREIRA
0016500179	CAMILA CANCIAN SOBRAL
0016500121	CAMILA CASAGRANDE DIAS MORAES
0016500197	CAMILA DA SILVA BORGES
0016500219	CAMILA INNOCENTI FULAN
0016500227	CAMILA MUNHOZ LUCAS
0016500216	CAMILA SENA MARTINS DE SOUZA
0016500143	CARINA GONÇALVES DA SILVA
0016500141	CARLA DILENE PERTILE MATEUS
0016500102	CARLA FUCHIKAMI BRISOLA
0016500108	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS
0016500177	CÍNTIA APARECIDA BARCELOS
0016500046	CIRLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO CAMPOS
0016500195	CRISTIANE MURAKAMI
0016500128	DAIANE DOMINGUES DA SILVA
0016500225	DANIEL HUMBERTO DE FREITAS
0016500145	DANIELA CUNHA AZEDO JACOPETTE
0016500207	DANIELA DE PAULA BUSNARDO
0016500136	DANIELA GIANCOLI BEZ
0016500153	DANIELE ACÇOLINI
0016500028	DANIELI APARECIDA SATURNINO
0016500178	DARCI T DE LIMA NETO
0016500086	DAVID AQUILES LEANDRIN
0016500123	DAYANE CABO GROSSO PERALTA MAGALHAES
0016500057	DENISE PERONE
0016500166	DEOCLIDES DONIZETI BARBOSA DE CARVALHO
0016500248	DIOGO FURQUIM LEITE MATOS
0016500064	ELAINE CRISTINA NUNES FAGUNDES COSTA
0016500010	ELLEN LUQUIARI FIRMINO
0016500148	EMANUELLE TRUKES COELHO AZENHA
0016500066	ÉRICA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
0016500147	ERICK WILLIAN NASCIMENTO
0016500158	ESTANISLAU THOMAZ DE ARAUJO
0016500183	FABIANA MOREIRA NOGUEIRA
0016500070	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEIRELLES
0016500104	FABIO SANTOS GOMES
0016500040	FADUA REGINA MARTINS
0016500003	FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA
0016500037	FERNANDA KELY GONÇALVES DA SILVA
0016500175	FERNANDA MAXIMINO DE OLIVEIRA
0016500191	FLAVIA BOIÇA DOS SANTOS
0016500053	FLÁVIA CAMILA DIAS
0016500160	FRANCIENE SILVA

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 109 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500036	FRANCINE SANTOS FREIRE
0016500078	FRANCINE SAYURI NISHIDA
0016500009	GABRIELA CRISTIANE RONDINA
0016500246	GABRIELA OLIVEIRA SANTO
0016500209	GABRIELI DA SILVA CUNHA TIRITAN
0016500204	GEIZA MARTINEZ
0016500089	GIEDRI APARECIDA COSTA FERREIRA BELLODI
0016500190	GISELE DERNEY DE OLIVEIRA
0016500200	GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA
0016500146	HELOISA DE SOUZA CASTILHO
0016500012	ISABELA ARAUJO DE OLIVEIRA
0016500230	ISABELA PEREIRA DE SOUZA VIVIAN
0016500013	ISABELA TOMAZINI SABINO
0016500132	ISABELA TOMIATTI ARAVÉCHIA
0016500185	IVANETE MARIANA DE CARVALHO
0016500042	JANAINA BURATTO LAZZARI
0016500044	JANAINA RODRIGUES BORGES DE CAMPOS
0016500124	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS
0016500122	JESSICA LEONICE BABINE PRADO
0016500105	JOSÉ MARIO DE ALMEIDA CINTRA
0016500180	JOSE NILTON VIEIRA
0016500226	JOSIANE CLARICE CLAUDINO LEME
0016500063	JOSIANI CAMILA SALVALAGIO PENHA
0016500241	JULIANA BRAGA MARTINELLI
0016500039	JULIANA DE SOUZA GRANDE
0016500023	JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA
0016500016	JULIANA FLAUZINA DIAS LAZZARI
0016500015	JULIANA PINELLI MARTINS
0016500198	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMEIRA
0016500184	JULIANA SIQUEIRA CARVALHO
0016500097	JULIANA SIQUEIRA IMPERIO DE PAULA
0016500212	JULIANA WALESSA MOURA CORREA
0016500113	JULLIANE MATHIAS GASPARINI
0016500106	KARINA DAMAZIO JANDREICHE SILVA
0016500056	KARINA RODRIGUES DE MORAES
0016500099	KARLA PANICE PEDRO
0016500017	KATIA APARECIDA VENTRONE
0016500133	KRISNA ANDRINI MININ MARTIN
0016500164	LAIS FERNANDA SLAGHENAUFI GARCIA
0016500072	LARA FANTI
0016500071	LEILA HADDAD BARRACH ABRUCEZE
0016500118	LETICIA MARIA NOGUEIRA ITAO
0016500218	LIVIA LIMA DA SILVA FILETI

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 111 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500116	LÍVIA MARCELLE SILVA CEZAROTTI MOURA
0016500174	LIVIA PAGANI FONSECA
0016500232	LIVIA PRUDENTE DA CRUZ
0016500220	LUANA LAERA DA SILVA
0016500001	LUANDA SEVERINO DE MENEZES
0016500007	LUCAS ALVES BACH
0016500075	LUCIANA ALVES ARAUJO DE SOUZA
0016500172	LUCIANA MENDES DA SILVA PEGORER
0016500120	LUCIANE MARTA POLINI
0016500032	LUCIENE ANDRÉA NUNES TORRECILHA BIANCO
0016500020	MARCIA CRISTIANE CERVANTES
0016500150	MARCIO DE FREITAS OLIVEIRA
0016500093	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA
0016500101	MARIA JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
0016500004	MARILUCI DOS SANTOS
0016500033	MARINA ALBANEZ COLLETTO
0016500228	MARINA DE OLIVEIRA LIMA VERMEJO
0016500142	MARINA MINATEL AVANTE
0016500027	MARINAIDE PEREIRA NAEGELE
0016500215	MARLON MARCIO FERREIRA URATA
0016500139	MATHEUS NUCCI DE ARAUJO
0016500163	MAYARA NOGUEIRA DOS SANTOS
0016500165	MEIRE YUKIE MARUTAKA YAMAMOTO
0016500090	MELINE BRITO FROIS
0016500211	MELISSA LAMONICA
0016500080	MICHEL DI SANTI ZIOTTI
0016500094	MICHELLE VELOSO DE MATOS
0016500058	MIGUEL ARCANJO BUENO JUNIOR
0016500161	NATALIA SUELEN MAGESTE
0016500173	NEREU DALTIN JUNIOR
0016500137	NOELI FERNANDA FURLANETO
0016500140	OSMAR FRANCISCO MATEUS JUNIOR
0016500052	OSVALDO EDMUNDO PASCOAL NETO
0016500014	PÂMELA SILVA BIAZZETTO
0016500181	PAMELLA BEATRIZ WATANABE VILANI
0016500235	PATRICIA AUGUSTO TSUMOTO
0016500162	PATRICIA HELENA SANETI GRANDINI
0016500193	PAULO VINÍCIUS DE OLIVEIRA
0016500050	PEDRO ANTONIO VALENSIO JUNIOR
0016500239	RAFAEL GARBELOTI
0016500208	RAFAEL LAVERDE ALVARENGA
0016500043	RAFAEL PAES VILA REAL
0016500155	RAFAELA PASCOLI CAMARGO

PRÉDIO BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO
SALA 112 – 1º PISO

INSCRIÇÃO	NOME
0016500073	RAFAELA REIS ANTUNES PEREIRA
0016500231	RAISA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA
0016500111	RAMSIM CORDEIRO MENDONÇA DE AZEVEDO
0016500135	REINALDO VALÉRIO GERMINO

0016500045	RENATA DOS SANTOS CHRISTICHINI NAGASSE
0016500130	RENATA PEREIRA DE AMORIM
0016500030	RICARDO ZANCHETTA
0016500048	ROBERTA RODRIGUES ABREU
0016500065	ROBERTO CARVALHO BORGHI
0016500088	ROSA MARIA GUIMARÃES BITTENCOURT
0016500084	ROSA MARIA SANTINHO TAGLIAVINI
0016500051	ROSANA KEILA CARROZZA TAMAROZI FERREIRA
0016500170	RUTE MENDONÇA XAVIER DE MOURA
0016500169	SABRINA CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO
0016500244	SAMANTHA CRISTINA TEIXEIRA RUIZ
0016500149	SANDRA PAULA CUNHA ZAITUM
0016500206	SANDRA REGINA ZEUGNER BERTOTTI
0016500019	SHEYLA CRISTINA MENDES TARTAROTTI
0016500252	SHIRLEI DA SILVA COSTA ORTIZ
0016500210	SILVIA CRISTINA MENDES PASSOS DE OLIVEIRA
0016500119	SUELI NAOMI KANO ANZAI
0016500196	TAIS VENDRAME
0016500110	TAÍSA PEREIRA DE LIMA
0016500034	TAISE MENEZES DA SILVA SANTOS
0016500129	TALITA GABRIELA DE GODOY LEÃO PERES
0016500236	TATIANA CRISTINA BRUNO
0016500085	TATIANA CRISTINA DO AMARAL PINHEIRO
0016500112	TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO CAVALCANTE DA SILVA
0016500194	TELMA MARIA ABES
0016500222	THAIANI ZAFFALON LLOBET BENDICHO
0016500242	THAIS DE CASTRO GAION
0016500157	THAIS DE OLIVEIRA MARTINS
0016500005	THAISA COSTA PENACHI PEGORIN
0016500217	TIAGO RIBEIRO SARUHASHI
0016500011	VALQUIRIA GOMES DELFINO
0016500127	VANESSA APARECIDA ARAÚJO COSTA
0016500026	VANESSA DE SOUZA SILVA
0016500024	VANESSA FERNANDES ARCAS DE SA
0016500201	VANESSA PAVAN DE OLIVEIRA CORTESINI
0016500006	VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES
0016500223	VIVIANE FURLAN CERRI
0016500234	WAGNER BRUNO
0016500243	YOSHINORI OKA

Bauru, 26 de abril de 2016.
A Comissão.
Portaria GP 09/2016

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS	
Público Alvo	**Cirurgiões Dentistas lotados junto ao Departamento de Unidades Ambulatoriais**
Data	Turma I: 13/05, 17/05, 20/05, 24/05 e 31/05 (5 encontros), das 8h00 às 12h00.
Local	Laboratório de Enfermagem da Universidade do Sagrado Coração
Palestrantes	- Profª Enfª Maria Fernanda Leite - Profª Enfª. Rita de Cassia Altino Delarmelindo - Enfª Eliane Regina Catalano Monteiro - Drª Renata Silveira Rocha
Inscrições	Os interessados deverão enviar o Nome Completo, CPF, e local de trabalho para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br até as 16h do dia 02/05/2016.
Realização	DPAC/DUA/DGTES e USC

Treinamento/Capacitação	
AGENDAMENTO ONCOLÓGICO JUNTO AO SOPC	
Público Alvo	**Servidores das unidades e demais serviços da SMS que realizam agendamento junto ao SOPC.**
Data	Turma I: 10/05/2016 das 10h00min às 12h00min
	Turma II: 10/05/2016 das 13h00min às 15h30min
Local	SOPC - Rua Manoel Bento Cruz, nº 11-26 - Centro
Palestrantes	- Roberta Fernandes Gonçalves - Keila Nunes Fernandes
Inscrições	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre as 15h30min do dia 10/03/2016 às 16h00min do dia 03/04/2016. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização	DUA/DUR/SOPC

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22816/16	JOSILENE BRAGIATO DE ASEVEDO ZAGATTO	39483/C-1
22811/16	RAIMUNDO SOUSA NETO	39583/C-1
22810/16	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIOS LTDA	39582/C-1
22899/16	FABRICIO HENRIQUE RODRIGUES	39286/C-1
22898/16	VILMA SANTANA	39299/C-1
23058/16	MARIA TEREZA LEONI MOLINA	39516/C-1
22796/16	GUSTAVO MOREIRA DA CUNHA	39938/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12307/16	MARCOS MICHEL DEL PRETI	10728/E-1
13354/16	MAURO BENEDITO MOSCHIM	10726/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15503/16	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV	10722/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72474/15	ROBSON LUIZ PEREIRA	0151/F-1
7650/16	MARIO MASSAO KIMURA	0157/F-1
70807/15	ZILDA MARIA PEREIRA DA SILVA	0175/F-1
6320/16	ROBSON DA SILVA	0168/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
57461/15	LOURDES ALTO DA SILVA OLIVEIRA
9132/16	CLAUDIA MARIA DE BRITO BIANCHI
10647/16	NATHALIA GONÇALVES VENTURA

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
KIYOSHI CARLOS TOMA	TB	RUA MARIANO ORLANDI – NOVA ESPERANÇA	4	3294	052	**1º**
LUCAS FELIPE LOPES ALVES	TB	RUA AUGUSTO MORALLES QD 02 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3485	040	**1º**
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	TB	RUA YOICHI OGIHARA – PARQUE JARAGUÁ	4	1265	022	**1º**
ISABEL DE FATIMA VIANI	TB	RUA HORÁCIO GONÇALVES – PARQUE JARAGUÁ	4	1241	017	**1º**
NATALIA SIMÕES JULIANI	TB	RUA PONCIANO FERREIRA DE MENEZES QD 05 – JARDIM PANORAMA	3	0025	021	**1º**
ANNA CLABIZO FERNANDES	TB	RUA ANASTACIO CARDOSO QD 02 IMPAR – FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	4	0573	010	**1º**
EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	TB	RUA OCTACILIO DE ANDRADE TOURINHO – JARDIM CAROLINA	3	0407	020	**1º**
INES FERREIRA CALADO SILVA	TB	ALAMEDA AMOR PERFEITO – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0123	011	**1º**
JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	QR	RUA JOÃO BATISTA CARNEIRO Nº 1-27 – JARDIM BOM SAMARITANO	3	1066	003	**2º**
TANIA MARA DE CARVALHO	TB	RUA SADY AMORIM QD 06 – JARDIM MARAMBA	3	0628	007	**2º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA ANTONIO MANOEL DA COSTA QD 04 – RESIDENCIAL MORIAH	3	0409	014	**2º**

ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS QD 04 – RESIDENCIAL MORIAH	3	0571	021	**2º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS QD 04 – RESIDENCIAL MORIAH	3	0571	022	**2º**
ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE	TB	RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS QD 04 – RESIDENCIAL MORIAH	3	0571	023	**2º**
LUIZ AUGUSTO GRACIOTTO	TB	RUA SADAZO KAZAI QD 02 PAR – VILA NIPONICA	5	0486	003	**2º**
EDSON HIROSE	TB	RUA JOÃO GARCIA VILAR QD 05 PAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1522	007	**2º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA LAZARO FERNANDES DE LIMA QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	015	**2º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA LAZARO FERNANDES DE LIMA QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	014	**2º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA LAZARO FERNANDES DE LIMA QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	016	**2º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	019	**2º**
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	020	**2º**
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	030	**2º**
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	031	**2º**
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0695	041	**2º**
JOSÉ MARCOS ROMÃO DA SILVA	TB	RUA ZENAIDE REIS DA SILVA QD 01 – JARDIM COLONIAL	3	1687	028	**2º**
IGREJA BATISTA EBENEZER	TB	RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA – NOVA ESPERANÇA	4	3303	013	**2º**
OSWALDINEYS RIBEIRO CORREA	TB	RUA DIRCE REGINA CREPALDI NEGRATO – PARQUE ROOSEVELT	4	3261	007	**2º**
APARECIDA DE CASSIA GOMES	TB	RUA ALICE YOKO NAKASHIMA IOCOMISO QD 02 PAR – JARDIM HELENA	4	2352	018	**2º**
ANTONIO JOSÉ CARNEIRO	TB	RUA LUIZ FERRARI QD 07 – PARQUE DAS NAÇÕES	2	3027	001	**2º**
LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFº OSCAR AUGUSTO GUELLI QD03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3493	015	**3º**
LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFº OSCAR AUGUSTO GUELLI QD03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3493	040	**3º**
LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA PROFº OSCAR AUGUSTO GUELLI QD03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3493	045	**3º**
ANTONIO RUIZ FILHO	TB	RUA DIRCE REGINA CREPALDI NEGRATO- PQ. ROOSEVELT	4	3261	005	**3º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. NOVA MARILIA	4	3176	016	**3º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. NOVA MARILIA	4	3176	017	**3º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. NOVA MARILIA	4	3176	018	**3º**
OTAVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ	TB	RUA SALATHIEL VICTORINO DA SILVA QD03 IMPAR – JD. NOVA MARILIA	4	3176	019	**3º**
JOSIELTON NICOLAU	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA PARTE LOTE 15 QD01 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	015	**3º**
JOSEFA TRINDADE DE JESUS FILHO	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3550	014	**3º**
LUIZ CARLOS PAGANI	TB	RUA LAURESTINO DE FREITAS -VILA IPIRANGA	5	0304	017	**3º**
FATIMA MARIA LOPES TOME	QR	RUA GUARANI Nº 4-55 – VILA ANTARTICTA	3	0397	006	**3º**
JESSICA HERTEL COSTA	TB	RUA EDVALDO RUBENS CARVALHO QD 04 PAR – JARDIM IVONE	4	3043	003	**3º**
MIZAEL PEREIRA	TB	RUA EDVALDO RUBENS CARVALHO QD 04 PAR – JARDIM IVONE	4	3043	049	**3º**
VIVIANE PEREIRA MARTINS GASPAROTO	TB	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 4-84 CENTRO	2	0054	035	**3º**
MARIA LUCIA CUSTÓDIO ALVES	TB	RUA ALBINO RIBEIRO L.E 2-39 – JARDIM MARÍLIA	4	3178	009	**3º**
LUIZ HENRIQUE SOARES	TB	RUA ARIOVALDO MACIEL QD 04 – TANGARÁS	3	3023	009	**3º**
OFELIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	TB	RUA DULCE SEABRA PARISI – JARDIM SILVESTRE	4	2315	006	**3º**
ELIANA MADALENA DA SILVA MELLO	TB	RUA JOÃO GARCIA VILAR QD 05 PAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1522	008	**3º**
ASUL AGROPECUÁRIA S/A	QR	RUA MACHADO DE ASSIS QD 15 PAR – JARDIM NASRALLA	2	0622	010	**3º**
SIDNEI BARBOSA GUIMARÃES	TB	RUA JOSÉ PEREIRA GUEDES QD 05 – PARQUE JULIO NOBREGA	3	0609	012	**3º**

FRANCISCO OCTAVIANO CARDOSO NETO	QR	RUA ANTONIO GARCIA Nº 3-49 – VILA SANTA TEREZA	2	0215	007	**3º**
ANA PAULA PERES DOS SANTOS	TB	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0082	017	**3º**
MARIA TOASSA CORREA	TB	ALAMEDA DOS LIRIOS- PARQUE VISTA ALEGRE	4	0082	032	**3º**
SILVIO ROBERTO GARCIA	TB	AV: JOSÉ ALVES SEABRA QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3466	003	**3º**
PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA LICURGO VIEIRA QD 02 – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1526	006	**3º**
PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA LICURGO VIEIRA QD 04 IMPAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1522	015	**3º**
PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA LICURGO VIEIRA QD 04 IMPAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1522	016	**3º**
PAGANI COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA ANTONIO PALHARES QD 02 PAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1511	020	**3º**
LUIZ CARLOS PAGANI	TB	RUA SEBASTIÃO ARANTES FIGUEIREDO EXTENSÃO DO PASSEIO PÚBLICO QDS 06 E 07 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	1931	001	**3º**
ELIARA BIANOSPINO FERREIRA DO VALLE	TB	RUA DURVAL MORAES SAMPAIO QD 01 IMPAR – JARDIM COLONIAL	3	1689	024	**3º**
LUCIA ELENA DOS SANTOS SOUZA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0694	025	**3º**
SARA PIEPSZYK	TB	RUA JOÃO ESTEVES DE SOUZA QD 04 – JARDIM CAROLINA	3	0430	006	**3º**
ERCILIA FERRAZ ARRUDA POLLICE	TB	RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA QD 02 PAR – NUCLEO VANUIRE	4	2107	007	**3º**
SADAO ONO	TB	AVENIDA DAS BANDEIRAS QD 03 IMPAR – VILA INDUSTRIAL	5	0830	002	**3º**
KETTYPLYN KAMILA SANCHES FRANCO	TB	RUA SANTOS DUMONT QD 17 IMPAR – JARDIM SÃO JOSÉ	4	1001	015	**3º**
GABRIELLA TRIPODI XAVIER	TB	RUA PEDRO ROSA QD 01 – JARDIM MARAMBA	3	0661	001	**3º**
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	TB	RUA MANOEL BENTO CRUZ QD 18 IMPAR – VILA SANTA LUCIA	3	0159	004	**3º**
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	TB	RUA RAPOSO TAVARES QD 07 IMPAR – VILA SANTA LUCIA	3	0159	010	**3º**

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.976/16 - PROCESSO Nº 41.137/15 -**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP - **OBJETO**: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 41.137/15, a fornecer ao CONTRATANTE 04 (quatro) DETECTORES FETAIS, MARCA MEDPEJ, MODELO – DF-4002, melhor descritos no Anexo I do Edital nº SMS 480/15, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados. – **PRAZO**: 12 meses – **VALOR TOTAL**: R$ 3.499,00 – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº SMS 251/15 – **PROPONENTES**: 23 - **ASSINATURA**: 04/04/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 067/16 – Processo n.º 40.855/15 (Ap 46.530/15) – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **040/16 - Tipo**: Menor Preço por Lote **- Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 33.456 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR AVELÃ COM CHOCOLATE, 33.325 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, 2.360 UN. DE BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, SEM AÇÚCAR, 12.750 UN. DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CENOURA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR, 12.550 UN. DE BOLINHO INDIVIDUAL SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE, SEM AÇÚCAR E 12.000 UN. DE BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE **- Interessadas:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **19/04/2016** pela pregoeira e **Homologado** em **19/04/2016** pelo Sr. Prefeito, à empresa **Delta Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP**, da seguinte forma:

LOTE 01 – BARRAS DE CEREAL – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Estim. Anual	Un. de Compra	Marca	Valor Un	Valor Total
01	**Barra de Cereal sabor avelã com chocolate:** Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**33.456**	UN	**Ritter**	R$ 1,52	**R$ 50.853,12**
02	**Barra de cereal sabor banana, aveia e mel:** Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**33.325**	UN	**Ritter**	R$ 1,45	**R$ 48.321,25**
03	**Barra de cereal diet sabor banana (sem açúcar):** Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**2.360**	UN	**Ritter**	R$ 1,45	**R$ 3.422,00**
				VALOR TOTAL DO LOTE 01		**R$ 102.596,37**

LOTE 02 – BOLINHO SEM AÇÚCAR – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Estim. Anual	Un. de Compra	Marca	Valor Un	Valor Total
01	**Bolinho individual sabor cenoura com recheio de chocolate sem adição de açúcar:** Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**12.750**	UN	**Suavipan**	R$ 3,38	**R$ 43.095,00**
02	**Bolinho individual sabor chocolate com recheio de chocolate sem adição de açúcar:** Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**12.550**	UN	**Suavipan**	R$ 3,38	**R$ 42.419,00**
				VALOR TOTAL DO LOTE 02		**R$ 85.514,00**

LOTE 03 – BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Estim. Anual	Un. de Compra	Marca	Valor Un	Valor Total
01	**Barra de fruta e castanha**: Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**10.800**	UN	**Bio2**	R$ 2,47	**R$ 26.676,00**

LOTE 04 – BARRA DE FRUTA E CASTANHA, SEM LEITE – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Qtde. Estim. Anual	Un. de Compra	Marca	Valor Un	Valor Total
01	**Barra de fruta e castanha**: Demais especificações em conformidade com o Anexo I do Edital nº 067/2016.	**1.200**	UN	**Bio2**	R$ 2,47	**R$ 2.964,00**

Bauru, 29/04/2016 – Ana Paula Marques – Dir. Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **099/16 – Processo n.º 21.640/14 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **014/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE VIATURA DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, CAMINHÃO MARCA FORD – MODELO F-4000, PLACA CDV 6254, ANO DE FABRICAÇÃO 2001 EM VEICULO DE TRANSPORTE DO TIPO CARGA SECA DOTADO DE CARROCERIA EM AÇO – Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **08/04/16** e **Homologado** em **26/04/16** pelo Senhor Chefe de Gabinete à empresa abaixo:

LOTE 1				
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE VIATURA DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, CAMINHÃO MARCA FORD – MODELO F-4000, PLACA CDV 6254, ANO DE FABRICAÇÃO 2001 EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DO TIPO CARGA SECA DOTADO DE CARROCERIA EM AÇO.				
FORNECEDOR: TRUCK SYSTEM INDÚSTRIA METALÚRGICA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP – TOTAL DO LOTE R$ 17.900,00				
ITEM	**QDT.**	**ESPECIFICAÇÃO MINIMA**	**P. UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	01	Contratação de empresa especializada em serviços para transformação de viatura do 12º Grupamento de Bombeiros, caminhão marca Ford – modelo F-4000, placa CDV 6254, ano de fabricação 2001 em veículo de transporte do tipo carga seca dotado de carroceria em aço, **demais especificações técnicas,** Anexo I do Edital nº 099/16.	17.900,00	17.900,00

Bauru, 29/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **011/16_ – Processo nº 44.519/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **07/16 – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES DE EUCALIPTO TRATADO, CAIBROS, RIPAS, VIGAS, SARRAFOS, TÁBUAS, MADERITH PLASTIFICADO E RESINADO, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, PISO ANTIDERRAPANTE, TELHA ROMANA E CAPA DE CERÂMICA PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS – Interessados:** Diversas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e EMDURB. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h30 dia 17/05/16. Abertura da Sessão**: **17/05/16 às 8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/16 às 9h**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº **620869**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 29/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **119/16 – Processo n.º 11.818/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **075/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1.075 (UM MIL E SETENTA E CINCO) PARTIDAS DE FUTSAL E 2.080 (DUAS MIL E OITENTA) PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento das propostas: 13/05/16 até às 8H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **13/05/16 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/16 às 10H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 29/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **114/16 – Processo n.º 9.801/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **070/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 436 M2(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS) DE TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 - 2,5" ENTRE NÓS – Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 13/05/16 até às 14H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **13/05/16 às 14H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/16 às 16H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 29/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **115/16 – Processo n.º 10.884/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **071/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR, MODELO 334, DA MOTONIVELADORA 120G, CATERPILLAR, ANO 1995, PREFIXO 441, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA – Interessada:** Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Data do Recebimento das propostas: 16/05/16 até às 8H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **16/05/16 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/16 às 10H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 29/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **126/16 – Processo n.º 6.660/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **078/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) ESTANTES EM AÇO, MEDIDAS 1,98 X 0,92 X 0,58 METROS, COM 6 PRATELEIRAS CADA – Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 16/05/16 até às 14H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **16/05/16 às 14H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/16 às 16H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 29/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **504/15 – Processo nº 47.511/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **266/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS PARA O ALMOXARIFADO DO SETOR DE MATERIAIS E LOGÍSTICA DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – B/4 – BASE VILA FALCÃO – BAURU**. **Interessados:** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados** pelo Pregoeiro em **26/04/16** e **Homologados** pelo Secretário da Administração em **28/04/16** conforme abaixo:
LOTE 01 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS. Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
Empresa: **FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME.**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	14	Módulos de estrutura - PORTA - PALETES medindo cada um 2.523 mm na altura por 2.300 mm no comprimento e 800 mm na profundidade, com sistemas de encaixe nas longarinas para armazenagem de produtos diversos, observando que a carga deverá ser de 500 (Kg) por nível, com as seguintes peças: - Travessas de Apoio "U" de 800 mm p/ Longarinas de Capac 500 kg, montante de 2.523 x 800 mm e longarina 2.300 mm p/ até 500 Kg/par - Materiais empregados na Confecção das Prateleiras, conforme Projeto Básico apresentado pelo Corpo de Bombeiros para Base de Bombeiros da Vila Falcão – Almoxarifado B/4. **OBS.: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IX DO EDITAL Nº 504/15.**	**1.220,78**	17.090,92
02	1	Módulo de estrutura PORTA – PALETES medindo 2.523 mm na altura por 1.450 mm no comprimento e 800 mm na profundidade, com sistemas de encaixe nas longarinas para armazenagem de produtos diversos com as seguintes peças, observando que a carga de 500 (Kg) por nível, com as seguintes peças: - Longarina 1.450 mm p/ até 500 Kg/par, travessa de apoio "U" de 800 mm p/ longarinas de Capac 500 kg e montante de Porta Paletes 2.523 x 800 mm. Materiais empregados na Confecção das Prateleiras, conforme Projeto Básico apresentado pelo Corpo de Bombeiros p/ Base de Bombeiros da Vila Falcão – almoxarifado B/4. **OBS.: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IX DO EDITAL Nº 504/15.**	**1.761,87**	1.761,87
03	4	Base em MDF/15 mm de 1450 x 0800 mm. **OBS.: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IX DO EDITAL Nº 504/15.**	**87,68**	350,72
04	56	Base em MDF/15 mm de 2300 x 0800 mm. **OBS.: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO IX DO EDITAL Nº 504/15.**	**110,54**	6.190,24
TODOS OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS DOS ITENS ACIMA.				
			VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R$	25.393,75

Bauru, 29/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **155/16 – Processo nº 6.720/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **092/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE ATÉ 7.500 TON/MÊS, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE BAURU. A PREFEITURA MUNICIPAL FICA RESPONSÁVEL, ATRAVÉS DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

URBANO E RURAL DE BAURU, PELO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ DISTÂNCIA DE 50 KM, CONTADOS A PARTIR DO ATERRO SANITÁRIO DE BAURU. – Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h30 dia 13/05/16. Abertura da Sessão**: **13/05/16 às 8h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/16 às 10h**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 29/04/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.964/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 89/2016 -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - – **Objeto:** *Aquisição de suplementos alimentares*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/05/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/05/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **13/05/2016** às **11h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 627672.**

Divisão de Compras e Licitações, 29/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **19.199/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de sonda vesical, coletor externo de urina e bisnaga de laxante para tender a Mandados Judiciais*. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 27/04/2016** à empresa abaixo:

CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, Item 01 – *Unidade de sonda vesical de espera foley n° 14;* à R$ 3,20 unitário – totalizando R$ 480,00; Marca: Sisco; sendo o valor total da empresa de R$ 480,00.

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Item 02 – *Unidade de sonda vesical lubrificada;* à R$ 7,50 unitário – totalizando R$ 2.700,00; **Marca:** SPEEDCATH CATETER LUBRIF. MASC. CH 12 / COLOPLAST; **Item 03 -** *Unidade de coletor externo de urina de silicone (não látex) com cola em formato de camisinha 30mm (preservativo condom) à R$ 6,00 unitário – totalizando R$ 1.080,00; Marca: CONVEEN SECURITY 30MM / COLOPLAST;* sendo o valor total da empresa de R$ 3.780,00.

PEDRO LUIZ RENOFIO – EIRELI – EPP

Item 04 - *Bisnaga contendo 6,5 g de Sorbitol + Laurilsulfato de sódio, à R$ 3,6343 unitário – totalizando R$ 457,92; Marca: Eurofarma/Minilax;* sendo o valor total da empresa de R$ 457,92.

Bauru, 29/04/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

Portaria da Corregedoria Administrativa:
Portaria nº CORREG-007/2016-PAD, de 27Abr16.

Instaurando **Processo Administrativo** para apurar eventual desatendimento das exigências necessárias à permanência no serviço público do servidor **Fernando da Cruz Silva Sampaio,** Agente Operacional de Serviços Gerais, matrícula nº 103032**,** por ter incidido na causa de reprovação no estágio probatório prevista no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.852/2012, e designando os servidores Fernando José Alonso, Digitador, matrícula 100929, e Ana Cláudia Martins Gaspar, Assistente Administrativo, matrícula 101203, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº134/2016-DAE:

Com fulcro nos artigos 26, inciso II, 27, 28 in fine e 97 da Lei Municipal nº 3.781/94, acatando o relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário instaurado por intermédio da Portaria nº CORREG-009/2015-PAD, de 13 de outubro de 2015, APLICANDO ao servidor Sr. ROBSON ZONTA JORGE, RG.nº 33.809.968-2-SSP-SP, Encanador, matrícula 102.573, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, convertida em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, como permite o art. 29, § 2º, da Lei Municipal nº 3.781/94, a partir do dia 25 de abril de 2016, por ter violado o dever funcional de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, previsto no artigo 14, inciso I, da Lei Municipal nº 3.781/1994.

Bauru, 18 de abril de 2016.

Portaria nº 135/2016-DAE:

Com fulcro nos artigos 26, inciso II, 27, 28 in fine e 97 da Lei Municipal nº 3.781/94, acatando o relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário instaurado por intermédio da Portaria nº CORREG-009/2015-PAD, de 13 de outubro de 2015, APLICANDO ao servidor Sr. SINVALDO JOSÉ DE MOURA, RG.nº 18.477.659-SSP-SP, Encanador, matrícula 102.125, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, convertida em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, como permite o art. 29, § 2º, da Lei Municipal nº 3.781/94, a partir do dia 25 de abril de 2016, por ter violado o dever funcional de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, previsto no artigo 14, inciso I, da Lei Municipal nº 3.781/1994.

Bauru, 18 de abril de 2016.

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
2549	2007	3808086-53	RUA QUATRO, JARDIM NICEIA	1	28
3393	2008	4894356-16	RUA PROF. ARACY SANTINHO BARBIERI, JARDIM JACYRA	5	71
4559	2009	4869418-79	RUA GAUDENCIO PIOLA, VILA SÃO PAULO	9	56

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Interessado
1809/2016	Danieli de Campos Moreira Zanoni

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
1576	2015	4.635.500-87	RUA RUI BARBOSA	4	48
2088	2005	3.217.700-18	RUA ANTONIO DE ALMEIDA CINTRA	3	84

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 2.047/2016 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para manutenção de:**

- Conjunto motor bomba marca Ebara, modelo 1012-6, 150 HP, 440V, C112000, reserva do poço Beija Flor;

- Conjunto motor bomba marca Ebara, modelo 517-20, 100 HP, 220/380V, C103007, reserva do poço

Parque Real II;
Valor Total: R$ 26.321,21 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).
Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 876/2016 - DAE
Pregão Presencial nº 042/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de impressos gráficos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 17/05/2016 às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo
Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 3088/2015 e 276/2016 [apenso] - DAE
Pregão Eletrônico nº 043/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de peças de reposição para bombas de recalque e reautoescorvantes, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 18/05/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 18/05/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 18/05/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola
Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguim

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
018/2016

Processo Administrativo nº 5.410/2015 e 5.544/2015 [apenso] - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva de correr, Luva (LR) em PVC, e adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Infantaria Comercial EIRELI - ME
Lote 02 – Ítem 03:
Ítem 03 – 1.300 Unidades – Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido, em bisnagas com 75 gramas.
Utilização: Instalações prediais de água fria
Aplicação: Execução de junta soldável de tubos/conexões de PVC rígido – Norma: ABNT NBR 5648.
Nota: Na embalagem do produto deverá constar: O nome do fabricante, instrução de utilização, capacidade do recipiente, número do lote e data de validade.
Obs: No recebimento será verificado o número do lote, data de fabricação e data de validade. Não será recebido com validade inferior a 12 (doze) meses.
Validade do produto: Mínimo de 12 (doze) meses
Valor Unitário: R$ 1,93
Marca: Amazonas
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 18/04/2016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2015

Processo Administrativo nº 2.939/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2015 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tijolos, tipo cerâmico maciço comum e baiano com 08 furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886.
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 80.000 Unidades – Tijolo cerâmico maciço comum, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas ABNT, NBR 6460, 7170 e 8041.
Valor Unitário: R$ 0,389
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 31/12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016

Processo Administrativo nº 4.776/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Acer Alimentos EIRELI.
Lote 01 – Ítens 01 ao 06:
Ítem 01 – 1050 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG].
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 02 – 825 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,60
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 03 – 1125 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 20,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 04 – 1050 Kg – CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 18,99
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 05 – 450 Kg – CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 15,90
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Ítem 06 – 900 Kg – CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP ou SIMB. [CONSUMO MÉDIO SEMANAL 90KG]
Valor Unitário: R$ 23,00
Procedência/Marca: Estrela-SIF 2924 – Manipuladora J.E. RISSI SIMB 013
Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses
Assinatura: 08/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

Processo Administrativo nº 3.982/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 082/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Conexões e Tubos em PVC para tubulação de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI - EPP
Lote 03 – Ítem 06:
Ítem 06 – 10 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 300 mm (12”) – DE: 326 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 327 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.

Valor Unitário: R$ 190,00
Marca: C&M
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

Processo Administrativo nº 3.982/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 082/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Conexões e Tubos em PVC para tubulação de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda – EPP.
Lote 02 – Ítens 02 ao 05:
Ítem 02 – 30 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 100 mm (4”) – DE: 118 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 118,8 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 20,21
Marca: Unitubos
Ítem 03 – 40 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 150 mm (6”) – DE: 170 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 171 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 55,21
Marca: Unitubos
Ítem 04 – 10 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 200 mm (8”) – DE: 223 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 223 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 109,23
Marca: Unitubos
Ítem 05 – 15 Peça - Luva de correr em PVC Defofo, com bolsas, com anel de borracha tipo JEI (junta elástica integrada) para tubo de PVC defofo, DN: 250 mm (10”) – DE: 274 mm.
Diâmetro interno da luva: Di: 275 mm
Norma: ABNT – NBR 7665/2007.
Valor Unitário: R$ 166,20
Marca: Unitubos
Lote 04 – Ítem 07:
Ítem 07 – 25 Peça - Adaptador em PVC, bolsa PBA, com anel x ponta FºFº (para transição de PVC PBA x Ferro Fundido), DN: 100 mm (4”),
Norma: ABNT – NBR 10351.
Valor Unitário: R$ 19,60
Marca: Unitubos
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016

Processo Administrativo nº 3.982/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 082/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Conexões e Tubos em PVC para tubulação de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Brásidas EIRELI - ME
Lote 05 – Itens 08 ao 15:
Ítem 08 – 200 Peça - CAP de extremidade, injetado, em PVC rígido PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, DN: 50 mm e DE: 60 mm (2”), conforme NBR 5647/99.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado em tubo de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 10351/88.
2 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal, conforme NBR 7673/82.
3 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma e DN (diâmetro nominal) correspondente.
Valor Unitário: R$ 4,14
Marca: PVC Brazil
Ítem 09 – 30 Peça - CAP de extremidade, injetado, em PVC rígido PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, DN: 100 mm e DE: 110 mm (4”), conforme NBR 5647/99.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado em tubo de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 10351/88.
2 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal, conforme NBR 7673/82.
3 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma e DN (diâmetro nominal) correspondente.
Valor Unitário: R$ 15,33
Marca: PVC Brazil
Ítem 10 – 15 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 45º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 5647/82.
Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”)
Norma: ABNT – NBR 10351
NOTAS: 1 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
2 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 8,94
Marca: Infrafort
Ítem 11 – 40 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 90º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 5647/82.
Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”)
Norma: ABNT – NBR 10351
NOTAS: 1 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
2 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 10,93
Marca: Infrafort
Ítem 12 – 10 Peça - Curva em PVC rígido tipo PBA, com 90º, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE, para utilização em tubos de PVC rígido PBA classe 15, conforme NBR 5647/82.
Dimensão: DN: 100 mm, DE: 110 mm (4”)
Norma: ABNT – NBR 10351
NOTAS: 1 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
2 – O material deverá ter identificações com nome do fabricante, número da norma, classe de pressão e DN correspondente.
Valor Unitário: R$ 51,32
Marca: Infrafort
Ítem 13 – 40 Peça - Cruzeta em PVC tipo PBA, 90º, com bolsas, com anel de borracha tipo JE.
Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2”)
Norma: ABNT – NBR 10351
Valor Unitário: R$ 13,53
Marca: PVC Brazil
Ítem 14 – 100 Peça - Tê em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).
Dimensão: DN 50 mm / DE 60 mm (2”).
Norma: ABNT – NBR 10351.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.
2 – Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
3 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
Valor Unitário: R$ 11,19
Marca: PVC Brazil
Ítem 15 – 10 Peça - Tê em PVC rígido tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica).
Dimensão: DN 100 mm / DE 110 mm (4”).
Norma: ABNT – NBR 10351.
NOTAS: 1 – O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.
2 – Deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente.
3 – Fornecer com anel de borracha tipo toroidal conforme NBR 7673/82.
Valor Unitário: R$ 45,74
Marca: PVC Brazil
Lote 06 – Ítem 16:
Ítem 16 – 75 Peça - Tubo de PVC rígido, na cor marrom, classe 15, para instalações prediais de água fria, com ponta e bolsa, junta soldável, barra de 6 m, conforme NBR 5648, DN: 20 mm, DE: 25 mm (3/4”).
Valor Unitário: R$12,93
Marca: Plastilit
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2016

Processo Administrativo nº 4.305/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 088/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de registro (tipo ferrule) 20mm (3/4”), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Forthy Tubos e Conexões EIRELI - EPP.
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 3.000 Peça – Registro (tipo ferrule) em liga de cobre, com broca horizontal de 4 (quatro) pontas afiadas e com parafuso guia prensado, dotado de roscas de acordo com ABNT NBR ISO NM 7-1, fabricado de acordo NBR 13466, 13467,13468 e 13469, diâmetro DNR 20 mm (3/4”).
OBS.: O registro deve possuir rosca interna contínua (sem fim) para a broca horizontal.
Notas: 1) A guarnição (anel de vedação ou arruela) deve ser em poliuretano (PU) transparente ou tonalidade branca.
2) Parafuso guia de aço inox ou zincado, fixado sob pressão, isento de cola, resina, solda ou fundido.
3) Broca de vergalhão latão forjado, tipo liga latão forja 377.
4) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do lote para rastreabilidade e diâmetro correspondente.
5) O material será utilizado em rede de tubo PVC rígido tipo PBA.
Valor Unitário: R$ 17,58

Marca: IVM
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 14/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

Processo Administrativo nº 4.379/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva Flexível de transição ¾" e Tê de compressão em polipropileno (PP) conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: L.C.P. da Silva Hidráulica Ltda - ME
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 1.000 Peça – Luva Flexível de transição de tubo de ferro galvanizado ou PVC ¾" para tubo PEAD, PE80, DE 20mm, conforme Norma ABNT – NBR 9798.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 5,17
Marca: IPAL
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 15/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016

Processo Administrativo nº 4.379/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva Flexível de transição ¾" e Tê de compressão em polipropileno (PP) conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Fortsam Comercial EIRELI - EPP.
Lote 02 – Ítem 02:
Ítem 02 – 550 Peça – Te de Compressão em polipropileno (PP), com extremidades para tubo de PEAD PE80, DE 20 mm (3/4"). Garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 5,98
Marca: Polierg
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 15/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2016

Processo Administrativo nº 4.489/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 086/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador com registro em PVC ¾" e União de compressão em polipropileno (PP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos EIRELI - ME
Lote 01 – Ítem 01
Ítem 01 – 9.000 Peça - Adaptador com registro em PVC rígido azul, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE80 DE: 20mm, DNR 20mm x ¾" (rosca macho), conforme NBR 11.306, NTS 195, 179.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PVC), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 3,29
Marca: Hifersane
Lote 02 – Ítem 02
Ítem 02 – 11.000 Peça - União de Compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE: 20 mm, com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9798, 15803, NTS 179.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.
Valor Unitário: R$ 1,02
Marca: Hifersane
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 19/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016

Processo Administrativo nº 4.528/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 084/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tê de Serviço Integrado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Polierg Indústria e Comércio Ltda.
Lote 01 – Ítem 01
Ítem 01 – 5.000 Peça - Tê de Serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC, DE 60mm, com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) DE 20mm (60mm x 20mm), PN 16. Normas de referência NBR 15803, NTS 175.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, diâmetros correspondentes e Normas.
Valor Unitário: R$ 17,00
Marca: Polierg
Valor Total do Lote: R$ 85.000,00
Lote 02 – Ítem 02
Ítem 02 – 150 Peça - Te de Serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC DE 110mm com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) DE 20 mm (110mm x 20mm), PN 16. Normas de referência NBR 15803, NTS 175.
OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, diâmetros correspondentes e Normas.
Valor Unitário: R$ 31,25
Marca: Polierg
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 18/01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2016

Processo Administrativo nº 3.259/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 083/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cimentos CPII E 32 MPª, CPII Z 32 MPª e cal hidratada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Raphael Bergamini Pires - ME.
Lote 01 – Ítens 01 e 02 [Cota Principal]:
Ítem 01 – 3780 Unidade – Cimento CPII E 32 Mpª, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT.
Valor Unitário: R$ 27,30
Marca: Ribeirão
Ítem 02 – 1905 Unidade – Cimento CPII Z 32 Mpª, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT.
Valor Unitário: R$ 24,50
Marca: Ciplan
Lote 02 – Ítens 03 e 04 [Cota Reservada]:
Ítem 03 – 1260 Unidade – Cimento CPII E 32 Mpª, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT.
Valor Unitário: R$ 27,30
Marca: Ribeirão
Ítem 04 – 635 Unidade – Cimento CPII Z 32 Mpª, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT.
Valor Unitário: R$ 24,50
Marca: Ciplan
Lote 03 – Ítem 05:
Ítem 05 – 400 Unidade – Cal Hidratada, em sacas de 20 kg cada, conforme norma NBR 7175/92 da ABNT.
Valor Unitário: R$ 7,90
Marca: Itaú
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 15/01/2016

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

MOTOTÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **MOTOTAXI**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala de Fiscalização da GTE entre os dias 02/05/2016 a 31/05/2016, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2016/2017, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos (cópia e original):

01 - Comprovante de endereço em caso de alteração;
02 - Documento indicando os condutores auxiliares, quando for o caso;
03 - Certidão negativa de débitos mobiliários (poupatempo) ou TUFE 2016 quitada;
04 - Recolher na EMDURB a taxa do Alvará - R$ 61,48 (sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);
05 - Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo credenciado em vigência;

06 - Seguro DPVAT quitado ou documento que comprove à isenção de IPVA do veículo;
07 - Atualização de qualquer documento que sofreu alteração em relação ao ano anterior.
O recadastramento deverá ser efetuado pelo Condutor Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.
O titular que não for exercer a atividade no ano corrente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transporte.
Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar CNH (exerce atividade remunerada e curso de Mototaxista), Certidão Negativa Criminal (Fórum), Inscrição Municipal e 01(uma) foto 3x4.
O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir qualquer dano em sua estrutura.
No ato da vistoria, o autorizatário deverá apresentar 01 (um) jaleco aprovado pelo INMETRO na cor "AZUL" com porta crachá no lado direito medindo no mínimo 10 x 7 cm e 02 (dois) capacetes com dispositivo retrorrefletivo de segurança conforme resolução nº. 356 do CONTRAN.
O profissional que não efetuar o recadastramento ou o resguardo da vaga no prazo estipulado neste edital, ficará sujeito ao recolhimento de uma multa correspondente a 10 UFESP's.
A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em legislação, inclusive a REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.
Fica dispensado da convocação os mototaxista regularmente cadastrados que efetuaram o cadastro e/ou alteração de cadastro na atividade neste ano de 2016.
Bauru, 25 de abril de 2016.

EWERTON MUSSI HUNZICKER
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - "OPERADOR DE MOTOSSERRA"

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a todos os interessados, que **não houve interposição de recurso em relação as inscrições indeferidas** do Processo Seletivo nº 001/2015 - "OPERADOR DE MOTOSSERRA."

Bauru, 30 de abril de 2016.
A Comissão Organizadora
EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a todos os interessados, **a CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 001/2015 - "OPERADOR DE MOTOSSERRA", para realização da **PROVA OBJETIVA:**
Data**: 15 de maio de 2016 (Domingo)**
Local: Escola Municipal "Etelvino Rodrigues Madureira"
Endereço: Rua Severino Dantas de Souza, nº 5-15, Jd. Flórida/Araruna, Bauru – SP (Ponto de referência: Subir pela rua lateral do Estádio Edmundo Coube)
Período: MANHÃ (Horário Local)
Horário de Apresentação: 7h30
Horário de Fechamento dos Portões: 8h00
OBS: Os candidatos abaixo convocados deverão atentar-se a cláusula 5 do edital do Processo Seletivo.

Inscrição	Nome	RG
2	MARCELO DA SILVA	24139322
4	FABIANO CARNEIRO	27779710X
6	LUIZ HENRIQUE SILVA	461912399
8	CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA	444723341
10	LUIZ FERNANDO POLATTO SANTOS	403012995
12	RODRIGO JOSE DE SOUZA CUNHA	40021328x
14	JOSE MESSIAS RODRIGUES CORDEIRO	M5941170
15	CLAUDECIR MARIANO	3986596-3
16	GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO	488253688
17	MICHEL ALVES MARANGON DOS SANTOS	459776307
18	FERNANDO SILVA TAVARES	599669457
20	VICENTE PINTO DE NAZARE	282155806
21	JOAO INACIO BARBOZA	57966272x
23	MARCOS ANTONIO FLORIANO	272999544
25	EUFRAVIO ANTÔNIO PEREIRA	294403656
28	LUIZ GUSTAVO HELENO	459917808
29	ELDER SILVA DOS SANTOS	295800458
31	LUIZ GUILHERME RODRIGUES RAMOS	411790523
34	JONATAS FIRMINO DE LIMA CARVALHO	348246729
36	JOÃO BATISTA MARQUES DA ROCHA	308890565
39	CYRUS GADOTTI	97100201

Bauru, 30 de abril de 2016.
A Comissão Organizadora
EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - **EMDURB**, Bauru/SP torna público a todos os interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 001/2016 - Operador de Máquinas para a realização da **PROVA OBJETIVA**, de acordo com as seguintes orientações:
Data: 08/05/2016.
Local: E. M. E. F. Ivan Engler de Almeida
Endereço: Avenida Maria Ranieri nº 4-30, Jardim Vitoria
Período: Manhã (horário local)
Horário de Apresentação: 7:30h
Horário de Fechamento dos Portões: 8h
OBS: Os candidatos abaixo convocados deverão se atentar às orientações costadas do edital do processo Seletivo, cláusula 5.2

Num	Nome	RG
7	ADALTON PEREIRA	27446487
23	ALAILSON PEREIRA	235418626
36	ALYSON RODRIGO NOGUEIRA GOBI	27631444x
11	ANGELO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	400193103
13	APARECIDO MORAES	10337288
18	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	21278894
46	CELSO FERREIRA DA SILVA	146708519
1	CYRUS GADOTTI	097100201
26	DIVAI DE ALMEIDA PRADO	27563754
44	ELTON FLAVIO DE LIMA	30524341X
30	EUZÉBIO LIMA DOS SANTOS	440789813
2	EVERTON HENRIQUE PINHOLI	338084563
9	FABIANO CARNEIRO	27779710X
41	FELIPE MIGUEL DO NASCIMENTO	8333475
49	GILSON ROSA RODRIGUES	238805694
24	JOSE CELIO GALVÃO COSTA	53755273
3	JOSÉ ROBERTO MARTINS	272997845
45	LEANDRO MARTINS TONETTI	434463516
19	LEANDRO NARCIZO BARBOSA	446034307
40	MARCELO MASSOCA STANCARE	28850649-
43	MARCO ANTÔNIO DE MELLO CRUZ	278525507
34	MARCOS RODRIGUES SANTOS	263751776
37	MAURO DA SILVA REIS	335954352
21	MICHEL ALVES MARANGON DOS SANTOS	459776307
25	PETERSON LUIZ FELIPE	254423826
6	RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS	20149199
47	SERGIO ROBERTO AFONSO	196687378
33	SAMUEL DOS SANTOS	461904457

Bauru, 30 de Abril de 2016
A Comissão Organizadora
EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 09 de maio de 2016 (segunda-feira),** partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26276/16	06-26282/16	11-26289/16
02-26277/16	07-26284/16	12-26290/16
03-26278/16	08-26285/16	13-26291/16
04-26279/16	09-26286/16	14-26295/16
05-26281/16	10-26288/16	15-26296/16

16-26297/16	20-26303/16
17-26300/16	21-26304/16
18-26301/16	22-26305/16
19-26302/16	23-26306/16

Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da JARI

SETOR DE NECRÓPOLES
TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **CRISTO REI**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	SALVADOR DE SOUZA FILHO	07/03/2013	6942
02	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	08/03/2013	6944
03	ARLINDO VAZ	11/03/2013	6946
04	LUIZ CARLOS BATISTA VALERIO	13/03/02013	6949
05	JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS	14/03/2013	6952
06	ANTONIA EUZEBIA DE SOUZA	15/03/2013	6953
07	VERGÍLIO SEVERINO GUEDES	16/03/2013	6954
08	OSWALDO MANOEL DA PAIXÃO	18/03/2013	6956
09	APARECIDO FERREIRA DE MOURA	21/03/2013	6961
10	EDNA DOS SANTOS	24/03/2013	6964
11	DESCONHECIDO	25/03/2013	6966
12	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA SILVA	26/03/2013	6969
13	ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA DUARTE	28/03/2013	6974
14	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	29/03/2013	6975
15	BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS	29/03/2013	6976
16	IRINEU PIRES DOS SANTOS	31/03/2013	6979
17	CLEBER DA SILVA AMARO	03/04/2013	6981
18	NAIR LAZARO DOS SANTOS	05/04/2013	6985
19	DENILDA DA CUNHA	08/04/2013	6989
20	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	08/04/2013	6990
21	ANTONIO ROMEIRO SOARES DA SILVA	08/04/2013	6991
22	LUZIA PAULUCI RAIMUNDO	09/04/2013	6992
23	SANDRA DOS SANTOS	10/04/2013	6993
24	JOSÉ ANTONIO MARQUES DOMINGUES	12/04/2013	6995
25	SEBASTIÃO ELOI DE FREITAS	13/04/2013	6996
26	ULISSES FERNANDO DA SILVA	14/04/2013	6997
27	CICERO RODRIGUES	16/04/2013	6999

28	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	16/04/2013	7001
29	LIDIA GONÇALVES	18/04/2013	7002
30	FRANCISCO LEONOR RIBEIRO	19/04/2013	7003
31	OSVALDO MACHADO	20/04/2013	7005
32	MARIA DE LOURDES THEODORO	22/04/2013	7008
33	ROSA MARIA ANTONIO	23/04/2013	7009
34	MARINA BRAZ TEIXEIRA	24/04/2013	7012
35	LUIZ ADÃO DA SILVA	24/03/2013	7011
36	ANTONIO JOSE SOARES DE SOUZA	24/03/2013	7013
37	LUZIA MORAES CABRAL DE SOUZA	26/04/2013	7015
38	PEDRO FERNANDES TABOZA	29/04/2013	7016

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
Bauru 28/04/2014

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **REDENTOR.**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	GIOVANA VICTÓRIA SILVÉRIO DE SOUZA	23/06/2013	33758
02	NATIMORTO DE: JÉSSICA F CAMARGO	26/06/2013	33766
03	DAVI VASCONCELOS	07/07/2013	33789
04	NATIMORTO DE: DANIELE DE FREITAS	26/07/2013	33.844
05	RAIANE VITÓRIA DOS SANTOS	15/08/2016	33.894
06	MEMBROS	21/08/2013	33.913
07	MEMBROS	06/09/2013	33.950
08	NATIMORTO DE: QUEREN CRISTINA DOS SANTOS	09/09/2013	33957
09	PEDRO HENRIQUE GASPARETTI DE SOUZA	19/09/2013	33.987
10	NATIMORTO DE: RAQUEL SILVA MARIANO DA CUNHA	27/09/2013	34.011
11	LUIZ OTÁVIO SILVA DA CUNHA	27/09/2013	34.012
12	NATIMORTO DE: GISLAINE GOMES BARBOSA	28/09/2013	34.015
13	NATIMORTO DE: GIOVANA LOPES	03/10/2013	34.026
14	MARIA CLARA COSTA BUENO	09/10/2013	34.043
15	NATIMORTO DE: VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	10/10/2013	34.049
16	THIAGO DA SILVA MARIANO	22/10/2013	34.078
17	NATIMORTO DE: IARA DE CARVALHO ALVES	15/10/2013	34.065
18	ANA JÚLIA DOS SANTOS MARQUES	15/10/2013	34.067
19	RUAN GABRIEL BARROS DE SOUZA	25/10/2013	34.083
20	NATIMORTO DE: CINTYA DA SILVA BENEDITO	06/11/2013	34.103
21	DAVI KENEDY INÁCIO DA SILVA	08/11/2013	34.111
22	ALLAN GABRIEL INÁCIO DA SILVA	10/11/2013	34.117
23	MARIA IZABELA AIRES DOS SANTOS	15/11/2013	34129
24	ARTHUR DE LIMA FERRAZ	17/11/2013	34132
25	FELIPE GALVÃO PEREIRA CEGA	25/11/2013	34157
26	MEMBROS	26/11/2013	34159
27	NATIMORTO DE: JENNIFFER FERNANDA BRITO	30/11/2013	34171
28	GUSTAVO ZAMAIO FIGUEIRA	08/12/2013	34193
29	KAIO EDUARDO MENINO DE SOUZA	08/12/2013	34194
30	NATIMORTO DE: ROSANE PEREIRA	15/12/2013	34214
31	CONSTÂNCIA LIBONATTI SILVA SANTOS	18/12/2013	34220
32	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA BASSOTO	27/12/2013	34234
33	MIGUEL HENRIQUE DUARTI DE SOUZA	19/01/2014	34271
34	MURILLO EMANUEL FREDERICO DA SILVA	30/01/2014	34294
35	CAIO WILIAN MELO FREDERICO	02/02/2014	34303
36	LORENAH GABRIELA ALVES PEREIRA	07/02/2014	34312
37	RAFAEL DA SILVA CRUZ PEREIRA	07/02/2014	34313
38	GEOVANA VITÓRIA LEONARDO	08/02/2014	34317
39	NATIMORTO DE: ANDRESSA JULIANA DE SOUZA R. SANTOS	08/02/2014	34318
40	NATIMORTO DE: KARINA RODRIGUES LIMA	11/02/2014	34326
41	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	04/03/2014	34361

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
Bauru 28/04/2016

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca HONDA, modelo CIVIC de placas CMK 9134, que encontra-se estacionado na Rua João Virginio de Souza, Qd 01, JD Pagani, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo MONZA de placas BPV 4147, que encontra-se estacionado na Rua João Virginio de Souza, Qd 01, JD Pagani, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo MONZA de placas CYV 2402, que encontra-se estacionado na Rua João Virginio de Souza, Qd 01, JD Pagani, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo VERONA, de placas BQS 7380, que encontra-se estacionado na Rua Constituição, Qd 03, VL Cardia, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, marca GM, modelo OPALA, onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Ary Cardia, qd 01, JD Araruna, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo CHEVROLET, de placas BJF 8192, que encontra-se estacionado na Rua Ary Cardia, Qd 01, JD Araruna, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo KOMBI, de placas BQS 4624, que encontra-se estacionado na Rua Ary Cardia, Qd 01, JD Araruna, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, marca GM, modelo FUSCA, cor AMARELA, onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Florinda Ferreira Rabelo, QD 01, JD Silvestre I, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo **CHASSI,** onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Florinda Ferreira Rabelo, QD 01, JD Silvestre I, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª PUBLICAÇÃO - EDITAL PROCESSO SELETIVO TAXI ACESSÍVEL
Base Legal: Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011
Lei Municipal nº 6.591 de 14 de novembro de 2014
Período de Inscrições de 02/05/2016 à 03/06/2016

A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB** torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao **PROCESSO SELETIVO** para OUTORGA de autorização do serviço de transporte individual de passageiros – serviço de taxi, para toda e qualquer pessoa que tenha residência fixa no município de Bauru-SP para preenchimento de **01 (uma) VAGA** de **TAXI ACESSÍVEL**, em observância as Normas Legais que regem o serviço de táxi, em especial as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de agosto de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011, e ainda, das legislações municipais a respeito do serviço de táxi acessível no município de Bauru, em especial a Lei Municipal nº 6.591, de 14 de novembro de 2.014

e ainda a Instrução Normativa da EMDURB nº 003/2015:
Compõem e fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I- Minuta do Termo de Autorização para exploração dos serviços de taxi acessível;
ANEXO II - Ficha de inscrição e solicitação de protocolo dos documentos de habilitação e proposta técnica;
ANEXO III- Proposta Técnica;
ANEXO IV- Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo;
ANEXO V- Declaração de Compromisso ou Apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;
ANEXO VI- Declaração que se cientificou de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto deste processo seletivo e de inexistência de incompatibilidade profissional do candidato à condição de autorizatário;

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O serviço de táxi é de utilidade pública, competindo à EMDURB supervisionar, gerenciar e executar a política de transportes do município de Bauru, conforme disciplina o art. 2º, inc. I, da Lei Municipal nº 3.570/1993, sendo instituído pela Lei Municipal nº 4.035/1996, que o gerenciamento do sistema de transporte público é de sua competência.
1.2. Conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 6.591/2014, "o número de autorizações a serem acrescidas ao cadastro para prestação do serviço como taxi acessível no município de Bauru-SP, terá a proporcionalidade de 2,0% da frota de taxi comum regularmente operando no município", ou seja, no número de 03 (três) autorizações.
1.3. Após a realização do processo seletivo nº 002/2015, foram preenchidas apenas 02 (duas) autorizações para o serviço de TAXI ACESSÍVEL e, diante do não preenchimento das vagas legalmente previstas, faz-se necessária a realização de novo processo seletivo nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 003/2015.

II – DA INSCRIÇÃO, DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

2.1. As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente pelos interessados ou por terceiro autorizado através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, na **Gerência de Transportes Especiais da EMDURB**, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Sala nº 34, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no período indicado no caput deste edital, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
2.1.1. Quando o candidato estiver representado por procurador o mesmo deverá apresentar procuração por instrumento público com poderes para assinar, receber documentos, desistir de prazo recursal e resolver quaisquer assuntos de interesse ao candidato junto à Comissão, juntamente com cópia de documento de identidade autenticada.
2.1.2. Somente será admitida a participação de um único representante (procurador) por candidato.
2.1.3. Caso seja substituído o Procurador durante o procedimento seletivo, o novo Procurador deverá se apresentar portando a respectiva procuração;
2.1.4. Somente será permitida a manifestação do candidato durante os trabalhos da Comissão por intermédio de seu representante credenciado.
2.2. A apresentação dos documentos significa que o interessado atesta que não há fato impeditivo de sua participação no processo seletivo, assim como implica na aceitação expressa de todas as condições estipuladas neste Edital.
2.3. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.
2.4. Não serão recebidas propostas ou documentação enviadas via fax ou e-mail.
2.5. Após a entrega dos respectivos Envelopes, não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da Proposta Técnica.
2.6. Para efetivação da inscrição o interessado deverá apresentar a **Ficha de inscrição e solicitação de protocolo dos documentos de habilitação e proposta técnica**, bem como o comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais).**
2.6.1. O valor da taxa de inscrição deverá ser recolhido no **Setor de Guarda Volumes da EMDURB**, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana. Não serão aceitos pagamentos com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.
2.6.2. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.
2.7. Os proponentes deverão entregar até o dia e horário previsto no preâmbulo deste edital, na **Gerência de Transportes Especiais da EMDURB**, situado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, na cidade de Bauru-SP, a documentação para habilitação e proposta técnica em **02 (dois) envelope**, opaco, fechado e inviolado, contendo os documentos de "habilitação" e "proposta técnica", dirigidos à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, na seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2016
(nome do proponente por extenso)

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2016
(nome do proponente por extenso)

7.2. Os envelopes depois de protocolados na **Gerência de Transportes Especiais da EMDURB** serão encaminhados à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, constituída através da **Portaria nº 052/2016**.
2.3. A abertura dos envelopes dar-se-á conforme cronograma abaixo, devendo ser observadas as datas e ocorrências, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:	
OCORRÊNCIA	**DATA**
1ª Publicação	26/04/16
2ª Publicação	28/04/16
3ª Publicação	30/04/16
Período de inscrições	02/05/16 à 03/06/16
Publicação de inscrições deferidas/indeferidas	11/06/16
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto à inscrição	13/06/16 à 17/06/16
Publicação da habilitação	18/06/16
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto a habilitação	20/06/16 à 24/06/16
Publicação da Classificação	25/06/16
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto a classificação	27/06/16 à 01/07/16
Publicação Classificação Final e Resultado de eventuais Recursos	07/07/2016
Homologação	09/07/2016

2.4. As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgas no Diário Oficial do Município, bem como disponibilizadas na internet no site da EMDURB.
8.2. - Para todo candidato que após efetuar a inscrição, não cumprir os prazos para apresentação do veículo e documentos necessários para emissão de Alvará de Tráfego ou vier a desistir do processo de preenchimento da vaga será aplicada a penalidade de 1.000 UFIR's, conforme previsto no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 4.035/1996 e no art. 5º da Instrução Normativa nº 003/2015.

III – DO OBJETO

3.1. O objeto do presente processo seletivo é a delegação, precária e revogável da execução dos serviços de TAXI ACESSÍVEL, no Município de Bauru-SP, capaz de executá-lo, nos termos da legislação pertinente e demais condições fixadas neste edital.
3.2. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da EMDURB e destina-se ao preenchimento de 01 (uma) autorização de Alvará do serviço de **TAXI ACESSÍVEL**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3.3. A autorização de que trata esse edital destina-se **EXCLUSIVAMENTE** a **pessoas com residência fixa na cidade de Bauru-SP**, e será distribuída a TAXI ACESSÍVEL, cuja característica do veículo é de automóvel que atenda a legislação federal, estadual e municipal, em especial ao previsto na Lei Municipal nº 6.591/2014, no que couber, bem como a Instrução Normativa da EMDURB nº 003/2015.
3.4. Todas as despesas para a administração e operação da Autorização serão de responsabilidade do Autorizatário, inclusive as relacionadas com:
Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros decorrentes da execução dos serviços;
Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
Garantias e seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à outorgante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução do serviço.

IV – DO PRAZO, REMUNERAÇÃO E PREÇOS DO SERVIÇO E OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REAJUSTE E A REVISÃO DAS TARIFAS

4.1. O prazo de vigência da autorização outorgada por este processo seletivo é por **tempo indeterminado**
4.2. Respeitado o processo seletivo, o Autorizatário deterá uma autorização que estará vinculada um único veículo.
4.3. Os serviços de táxi serão remunerados pelos usuários, mediante pagamento de tarifa, fixada no Decreto Municipal nº 12.398 de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOMB em 01/04/2014 disponível em < http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.aspx?a=2014&m=02>.
4.3.1. As alterações do valor da tarifa serão determinadas através de ato do Poder Executivo Municipal, precedida de proposta da EMDURB.
4.4. Cabe ao Poder Executivo Municipal determinar a política tarifária a ser implantada nos Serviços de Táxi no Município de Bauru - SP.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É admitida a participação neste processo seletivo:
Pessoa física ou Microempreendedor Individual - MEI, desde que com domicílio/sede no Município de Bauru;
Cujo candidato pessoa física possua mais de 21 anos na data de convocação para assinatura do termo de autorização;
Cujo candidato pessoa física possua CNH, na categoria "B", "C", "D" ou "E", com acréscimo de ressalva de exercer atividade remunerada;
5.1.1. Em qualquer caso, será observada a manutenção dos requisitos e condições de ordem pessoal a que se refere o Edital, o Regulamento e a legislação pertinente.
5.2. É vedada a participação neste processo seletivo de:
Servidor estatutário, celetista ou comissionado da Administração Pública Direta ou Indireta – Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, da União, Estados e Municípios;
Pessoa portadora de "Permissão para Dirigir" ou habilitada somente na categoria "A" ou ainda sem habilitação;
Detentores de autorizações para a prestação do serviço de táxi em outros Municípios;

Pessoa declarada inidônea por ato do Poder Público ou que se encontrar suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública;
De interessado sob a forma de consórcio, associações e cooperativas.

VI – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os membros da comissão de avaliação rubricarão os envelopes e documentos entregues. A realização da inscrição e a consequente apresentação dos documentos significa que o interessado atesta que não há fato impeditivo de sua participação no processo seletivo, assim como implica na aceitação expressa de todas as condições estipuladas neste Edital.
6.2. Os documentos abaixo relacionados, que constituem a habilitação, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação, até a data constante no caput deste edital, em uma única via, podendo ser em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda mediante cópia com a apresentação do original e o carimbo de confere com o original assinado por funcionário da EMDURB.
6.3. Os documentos a serem apresentados para habilitação são:
Cópia da Carteira de identidade (RG);
Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF válido;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação definitiva que permita o motorista dirigir na categoria mínima "B", com especificação do exercício de atividade remunerada;
Certidão negativa expedida pelo órgão estadual competente referente aos feitos criminais das comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, conforme art. 329 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
Cópia do Comprovante de residência (art. 3º da Instrução Normativa EMDURB nº 003/2015) dos últimos 03 (três) meses;
Cópia do Título de Eleitor, com comprovantes de votação da última eleição (02 turnos) ou Certidão expedida pelo TRE;
Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto deste processo seletivo e de inexistência de incompatibilidade profissional, conforme **ANEXO VI** deste edital;
Comprovação de inscrição do proponente como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com o Código Brasileiro de Ocupação – CBO da atividade de taxista ou comprovante de inscrição como Microempreendedor Individual - MEI, na função de TAXISTA, de acordo com Lei Federal Complementar nº 128/2008;
No caso de MEI: Comprovante de inscrição como empresário individual no Registro Público de empresas mercantis da Junta Comercial, devidamente autenticado e cópia do cartão de CNPJ
Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de Bauru por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura;
6.4. Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.
6.5. As declarações que constam nos anexos deste edital deverão ser emitidas e preenchidas pelos candidatos (nome, RG, CPF), devendo estes datá-las e assiná-las devidamente.
6.6. Somente serão aceitos, para efeito de habilitação, os documentos acondicionados no envelope nº 1, não sendo admitido posteriormente, o recebimento pela Comissão Organizadora qualquer outro documento.

VII – DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 02

7.1. A Proposta Técnica – Envelope nº 2 deverá ser devidamente preenchida conforme modelo constante no **ANEXO III** deste edital, e as respectivas comprovações das informações da proposta técnica, conforme exigidos nas cláusulas 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7.
7.2. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope de nº "2", não sendo admitido o recebimento pela Comissão, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues à Comissão.
7.3. A pontuação auferida pela apresentação das propostas técnicas será distribuída conforme explicitado no tópico XI deste Edital.
7.4. Os pontos obtidos na proposta técnica possui caráter exclusivamente classificatório, não eliminando o proponente.

VIII – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. O resultado da análise de cada processo deverá ser publicado no diário oficial do município de Bauru e no site da EMDURB, em relação única e respeitando os prazos de recursos administrativos cabíveis, sendo estes novamente publicados com o resultado final de cada etapa do processo seletivo.
8.2. Iniciada a sessão destinada à abertura do envelope, os candidatos não mais poderão desistir de sua proposta, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Comissão Organizadora.
8.2.1. - Para a desistência injustificada será aplicada a penalidade de 1.000 UFIR's, conforme previsto no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 4.035/1996 e no art. 5º da Instrução Normativa nº 003/2015.
8.1.1. A Comissão Organizadora examinará a documentação apresentada, decidirá sobre a habilitação ou inabilitação dos candidatos, e dará ciência da decisão e de sua motivação na própria sessão e através do Diário Oficial do Município de Bauru e do site da EMDURB, informando o prazo para a interposição de recursos.
8.1.2. É facultado à Comissão Organizadora diante do grande volume de documentos de habilitação a serem analisados e julgados, suspender a sessão.
8.2. O conteúdo do envelope de habilitação será juntado aos autos do processo, sendo que os envelopes nº 2 serão devidamente rubricados pela Comissão Organizadora, permanecendo sob custódia da Comissão até a abertura em outro ato público.
8.3. Serão inabilitados, assegurado o direito a ampla defesa, os participantes que não atenderem às condições previstas no tópico VIII deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, emendas, ressalvas ou omissões, que a critério da Comissão, comprometam seu conteúdo.
8.4. A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos de habilitação, a juízo da Comissão, não implicará na inabilitação do candidato.
8.5. Além da publicação oficial, a data, horário e demais informações pertinentes para a continuidade dos trabalhos com a abertura dos envelopes de habilitação e proposta técnica, será publicada no site da EMDURB.
8.6. Ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os interessados ou seus representantes legais, durante a sessão, a Comissão Organizadora prosseguirá com a abertura do Envelope nº 02 dos participantes habilitados.
8.7. Caso não estejam presentes na sessão todos os participantes do presente processo seletivo ou havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, a Comissão Organizadora procederá a abertura dos envelopes nº 02.
8.8. Os Envelopes nº 02, pertencentes aos candidatos inabilitados permanecerão sob custódia da Comissão Organizadora até o final do processo seletivo, quando então ficarão disponíveis para devolução aos interessados no prazo máximo de ate **10 (dez) dias**, após este prazo se não forem retirados serão destruídos.

IX – DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

9.1. Abertos os envelopes nº 02, os documentos serão rubricados e a Comissão Organizadora examinará a documentação apresentada, atribuindo as pontuações para a devida classificação ou desclassificação das propostas técnicas e dará ciência aos interessados da decisão, através do Diário Oficial do Município de Bauru e no site da EMDURB, informando o prazo para a interposição de recursos.
9.2. - É facultado à Comissão Organizadora diante do grande volume de propostas técnicas a serem analisadas e julgadas, suspender a sessão.
9.2.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração critérios técnicos de modo a selecionar aqueles que apresentem a **MELHOR PROPOSTA TÉCNICA**.
9.3. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para julgamento das propostas:
9.3.1. Ano de fabricação do veículo;
9.3.2. Equipamentos de conforto e/ou segurança do veículo;
9.3.3. Tempo de experiência como condutor habilitado para veículos de quatro ou mais rodas, conforme Res. CONTRAN 168/04;
9.3.4. Pontuação por conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
9.4. **Ano de fabricação do Veículo**. Deverá ser comprovado mediante cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) tendo o proponente como proprietário ou pelo formulário denominado "Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo", conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.
9.4.1. **Nota pelo ano do automóvel (NT1) -** Serão atribuídos pontos de acordo com o ano de fabricação do veículo indicado, conforme tabela abaixo:

Ano de fabricação do veículo	Pontos pelo ano do veículo
2006	00
2007 e 2008	05
2009	10
2010	15
2011	20
2012	25
2013	30
2014	35
2015	40
ZERO KM	50

9.5. **Equipamentos de conforto e/ou segurança do veículo.**
9.5.1. Deverá ser comprovado mediante documento do veículo ou declaração expressa, conforme **ANEXOS IV** e **V**, e de acordo com as informações prestadas na própria proposta técnica.
9.5.2. **Nota pelos equipamentos de conforto e/ou segurança (NT2) -** Serão atribuídos pontos, conforme tabela abaixo:

Equipamentos de conforto e segurança	Pontos
Ar condicionado	10
AIR-BAG duplo (motorista e passageiro)	15
AIR-BAG duplo frontal e AIR-BAG laterais	20
Freios com sistema ABS	10
GPS	05

9.5.3. Pontuação máxima será de **50 pontos** somando cada subitem.
9.5.4. O candidato que possuir veículo com equipamento de segurança do tipo Air-bag receberá a pontuação equivalente ao seu equipamento. Assim, o preenchimento dos requisitos dos subitens "B" ou "C", constantes do item 9.5.2, não são mutuamente somados.
9.6. **Tempo de experiência como condutor habilitado para veículos automotores de quatro ou mais rodas**:
9.6.1. A comprovação do tempo de experiência far-se-á mediante apresentação de Certidão de Prontuário expedido pela Entidade Executiva de Trânsito do Estadual – DETRAN/SP.

9.6.2. A Comissão Organizadora avaliará qualquer restrição apresentada em certidão de prontuário, podendo invalidar de forma fundamentada a proposta técnica, desde que, a mesma comprometa a idoneidade da atividade fim deste edital.

9.6.3. **Nota de Extrato do Prontuário pelo tempo de habilitação do interessado (NT3):** Pelo tempo de habilitação como condutor de veículo, apurado na data de publicação deste Edital, desprezando-se qualquer fração de meses:

Tempo de habilitação em meses	Pontuação
1 a 23 meses	02
24 a 35 meses	04
36 a 47 meses	08
48 a 59 meses	10
60 a 71 meses	15
72 a 83 meses	20
84 a 95 meses	25
96 a 107 meses	30
108 a 132 meses	35
133 a 157 meses	40
Acima de 157 meses	45

9.7. **Conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro**:

9.7.1. A prova de conduta infracional far-se-á mediante apresentação de Certidão de Prontuário expedido pela Entidade Executiva de Trânsito do Estadual – DETRAN/SP.

9.7.2. **Nota de Pontuação por conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (NT4):** Quantidade de infrações cometidas nos últimos 12 (doze) meses:

Pontuação por conduta infracional Código de Trânsito Brasileiro – CTB	PONTUAÇÃO
19 pontos	00
18 pontos	01
17 pontos	06
16 pontos	11
15 pontos	14
14 pontos	17
13 pontos	20
12 pontos	22
11 pontos	24
10 pontos	26
09 pontos	28
08 pontos	30
07 pontos	34
06 pontos	36
05 pontos	38
04 pontos	40
03 pontos	43
00 pontos	45

9.8. O condutor que esteja cumprindo (trânsito em julgado) a penalidade de suspensão do direito de dirigir não pontuará neste quesito.

9.9. A Comissão Organizadora determinará o ÍNDICE TÉCNICO, de cada candidato habilitado mediante o somatório de sua pontuação técnica, utilizando-se para o resultado da seguinte fórmula: **NF = NT1 + NT2 + NT3 + NT4.**

9.9.1. Para a determinação da Pontuação Técnica, considerar-se-ão os fatores ano de fabricação do veículo (NT1), Equipamentos de conforto e segurança (NT2), Tempo de experiência como condutor habilitado (NT3) e conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (NT4), constantes, conforme o caso, nos documentos de habilitação, na proposta técnica e/ou em documentos integrantes, de acordo com a seguinte fórmula:

PONTUAÇÃO TÉCNICA = **NT1** + **NT2** + **NT3 + NT4**, onde:

NT1 = Fator ano de fabricação do veículo;

NT2 = Fator equipamentos de conforto e segurança;

NT3 = Fator de tempo de experiência como condutor habilitado.

NT4 = Fator de conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB

9.9.2. Para o Fator ano de fabricação do veículo (NT1), receberá pontuação o candidato que apresentar documentos comprobatórios do ano de fabricação do veículo do veículo, conforme cláusula 9.4, sendo **50 (cinquenta) pontos** a máxima pontuação atribuída a este fator.

9.9.3. Para o Fator equipamentos de conforto e segurança (NT2), receberá pontuação o candidato que apresentar documentos comprobatórios da existência dos equipamentos de conforto e segurança do veículo, conforme cláusula 9.5, sendo **50 (cinquenta) pontos** a máxima pontuação atribuída pelo somatório dos itens deste fator.

9.9.4. Para o Fator tempo de experiência como condutor habilitado (NT3), receberá pontuação o candidato que apresentar documentos comprobatórios do tempo de habilitação como motorista, conforme cláusula 9.6, sendo 45 (quarenta e cinco) pontos a máxima pontuação atribuída a este fator.

9.9.5. Para o Fator conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (NT4) receberá pontuação o candidato que apresentar documentos comprobatórios, conforme cláusula 9.7, sendo **45 (quarenta e cinco) pontos** a máxima pontuação atribuída a este fator.

9.10. A pontuação máxima da proposta técnica é de **190 (cento e noventa) pontos** por candidato;

9.10.1. A PONTUAÇÃO TÉCNICA será usada como critério de classificação final, em ordem decrescente.

9.14. Classificação das Propostas.

9.14.1. A classificação das propostas será efetuada em função da maior Nota Final – NF – obtida.

9.14.2. A Comissão Organizadora examinará as propostas apresentadas, decidirá sobre a classificação ou desclassificação dos candidatos, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou através do Diário Oficial do Município de Bauru e do site da EMDURB, informando o prazo para a interposição de recursos quanto a classificação.

9.14.3. Serão desclassificadas as propostas que estiverem formuladas em desacordo com os critérios estabelecidos neste edital ou aquelas apresentadas em desacordo com a legislação vigente, bem como as que contenham borrões, rasuras, ressalvas ou omissões que, a critério da Comissão Organizadora, comprometam seu conteúdo.

9.14.3.1. A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade das propostas, a juízo da Comissão Organizadora, não implicará na desclassificação do candidato.

9.14.4. Na **hipótese de empate** entre a pontuação técnica dos candidatos, para critério de desempate será observado aquele que obtiver maior nota nos seguintes itens:

Tempo de experiência como condutor habilitado para veículos automotores de quatro ou mais rodas;

Equipamentos de conforto e/ou segurança do veículo;

Ano de fabricação do veículo do veículo.

9.14.1.1. Persistindo o empate, far-se-á a preferência do proponente de maior idade.

9.14.1.2. Persistindo o empate, será melhor classificado o participante selecionado por meio de sorteio público, a ser realizado entre os candidatos classificados, em data a ser definida e publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da EMDURB.

9.14.1.3. Após a utilização dos critérios de desempate acima previstos, as propostas classificadas serão dispostas na ordem decrescente de pontuação, sendo que o maior número de pontos corresponda ao 1º (primeiro) classificado e assim sucessivamente.

9.15. Verificado a hipótese do item anterior e preenchida a vaga efetivamente em disputa os demais participantes irão compor a lista de espera.

X – DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da divulgação e publicação dos atos das fases de habilitação e classificação, no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da EMDURB.

10.2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Processo Seletivo regulado neste Edital, desde que sejam interpostos, no prazo de estabelecido e estejam **devidamente fundamentados**.

10.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

10.4. O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, Piso Térreo, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Bauru-SP, sendo que serão liminarmente indeferidos os recursos que não trouxerem fatos novos ou aqueles interpostos fora do prazo previsto.

10.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e E-mail, sendo apreciados, somente os recursos interpostos dentro do estipulado no edital.

10.6. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo e do processo, bem como seu nome completo, número de inscrição, assinatura e, ainda, e-mail e telefones para contato.

10.7. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

10.8. A Comissão Organizadora, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

10.9. Caso haja alteração da classificação em decorrência do provimento de recurso administrativo, o prazo previsto na cláusula 10.1 reiniciar-se-á da data de publicação da reclassificação.

10.10. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.11. **NÃO** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.

10.12. Decididos os recursos, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, ou renunciado o direito de recurso, o Presidente da Comissão Organizadora encaminhará o processo administrativo à autoridade competente, para homologar o procedimento seletivo e o resultado do processo seletivo, com a oportuna convocação para recebimento do Termo de Autorização.

XI – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Efetuada a classificação final dos candidatos em ordem decrescente de pontuação, o resultado do presente processo seletivo será homologado, sendo a respectiva homologação encaminhada ao Diário Oficial do Município de Bauru.

XII – DA CONVOCAÇÃO

12.1. O candidato classificado será convocado para comparecer na **Gerência de Transportes Especiais da EMDURB**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, da data do recebimento da convocação, para receber o termo de autorização.

12.2. Caso o candidato classificado não compareça ou se recuse a receber o termo de autorização, será convocado o próximo proponente, observada a ordem de classificação, sendo a ele destinado a autorização.

12.3. Os candidatos classificados deverão, no prazo de **90 (noventa) dias da data de assinatura do termo de autorização**, apresentar à EMDURB, o veículo para prestação dos serviços de táxi acessível,

oportunidade em que serão observadas as condições declaradas na proposta técnica, além da Certidão de "Nada Consta" do veículo, expedida pela Entidade Executiva de Trânsito Estadual – DETRAN/SP.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da EMDURB, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
14.2. Os partícipes que não tenham sido contemplados, integrarão o Cadastro de Reserva para esta autorização, com expectativa de direito dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às eventuais desistências que venham a ocorrer nas autorizações para taxi acessível.
14.3 - Aplica-se à autorização todos os requisitos e condições do Edital, seus anexos, portarias, resoluções e legislação de regência aplicável ao objeto.
14.4. Durante a vigência do presente processo seletivo, fica vedada a transferência de autorização de alvará, observadas as demais exigências legais.
14.5. Os proponentes, que forem habilitados e classificados para exploração do serviço de táxi acessível, objeto deste Processo Seletivo, deverão manter as mesmas condições do veículo que foi proposto no Processo Seletivo.
14.5.1. O proponente poderá solicitar a alteração do veículo proposto, desde que o mesmo, possua as mesmas características técnicas apresentadas e seja de ano de fabricação superior ao proposto inicialmente, sendo referido o pedido de alteração submetido e aprovado em inspeção a ser realizada pelos fiscais da EMDURB.
14.6. Das sessões realizadas lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos membros da Comissão Organizadora e pelos participes eventualmente presentes na sessão.
14.7. Os resultados das inscrições e das fases de habilitação e classificação serão publicados no Diário Oficial do Município.
14.8. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br, bem como no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
14.8.1. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu telefone e endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
14.9. A participação no presente Processo Seletivo importa no conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.
14.10. O presente edital e seus anexos são complementares entre si, qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.
14.11. Fica sob a responsabilidade da EMDURB a análise e julgamento das inscrições, da habilitação e a classificação, bem como todos os atos inerentes ao presente processo seletivo.
14.12. Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.
14.13. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão Organizadora, ou relegadas para ulterior deliberação, a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata, em ambos os casos.
14.13.1. É facultado à Comissão Organizadora, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam ter sido apresentados pelos candidatos.
Bauru, 20 de abril de 2016.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

ANEXO I –
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI ACESSÍVEL NO MUNICÍPIO DE BAURU

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº ____
PROCESSO Nº 3456/2015
TAXI ACESSÍVEL Nº ____
AUTORIZADOR: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, neste ato pelo seu presidente _____, nomeado através do Decreto Municipal nº ____/____, que este subscreve.
AUTORIZATÁRIO: _____
CPF:_____, RG: _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de Bauru – SP, CEP: _____, telefone: _____
Pelo presente Termo de Autorização, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, na qualidade de entidade Autorizadora, em conformidade com o contido no art. 4º da Lei Municipal nº 6.591 de 14 de novembro de 2016, através de seu representante legal infra-assinado, **OUTORGA AUTORIZAÇÃO** para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros (Táxi), em Veículo Automóvel de Aluguel no município de Bauru - SP, ao Autorizatário acima identificado. Esta autorização será regida pelas condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 003/2016 e seus Anexos, pelas legislações municipais, estaduais, distritais e federais pertinentes e pelas cláusulas seguintes:
1. A presente autorização é outorgada a título precário, vigendo pelo **prazo indeterminado**, a contar da data de assinatura do presente Termo;
2. O Autorizatário receberá a outorga provisória da autorização por 60 (sessenta) dias, prazo este em que se compromete a apresentar o veículo nas condições previstas no Regulamento e apresentadas em sua proposta técnica, para obter o competente certificado para trafegar do veículo, prazo este que poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias a critério da EMDURB;
3. O descumprimento das condições supra citadas implicará em extinção automática da autorização, independente de intimação;
4. É inadmissível a transferência ou qualquer forma de cessão da autorização ora outorgada, sem que haja prévia e escrita anuência da Autorizadora o atendimento expresso das normas regulamentadoras deste tipo de serviço;
5. O Autorizatário obriga-se a cumprir rigorosamente as disposições no Edital do **Processo Seletivo nº 003/2016** e seus Anexos, das legislações municipais, estaduais, distritais e federais pertinentes e, especificamente, do Regulamento dos Serviços de Táxi Acessível e demais normas e atos administrativos que lhe sejam correlatos, como se aqui estivessem transcritos, ficando automaticamente incorporados os atos futuramente editados;
6. Nenhuma das penalidades aplicadas com fulcro nos preceitos regulamentares dos serviços ensejará o direito a pedidos indenizatórios ou de reembolso de despesas;
7. Elege-se o foro da cidade de Bauru-SP, para questões decorrentes deste Termo.
Bauru, ___ de _____ de 2016.

_____
Autorizador – EMDURB

ANEXO II -

FICHA DE INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA

TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM (___) NÃO (___)

PESSOA FÍSICA:
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

Solicita o protocolo de 02 (dois) envelopes contendo a habilitação e da proposta técnica.
Data ___/____/2016.

_____
Nome/Assinatura

Recorte Aqui

Protocolo de Inscrição no Processo Seletivo
NOME:
TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM (___) NÃO (___)
Nº DA GUIA DE RECEITA: _____
Assinatura EMDURB:

ANEXO III - PROPOSTA TÉCNICA

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

Declaro para os devidos fins que quero concorrer a vaga o serviço de **TÁXI ACESSÍVEL** e **CONCORDO** com todas as normas contidas no Edital. Assim, apresento **PROPOSTA TÉCNICA** perante a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo de acordo com o **PROCESSO SELETIVO nº 003/2016**, conforme o preenchimento abaixo:
Ano de fabricação do veículo: _____
Equipamentos de conforto e segurança:
a) Ar Condicionado (___) Sim (___) Não
b) Air-bag duplo (motorista e passageiro) (___) Sim (___) Não
c) Air-bag duplo frontal e air-bag laterais (___) Sim (___) Não
d) Freios com sistema ABS (___) Sim (___) Não

e) Porta malas com 395 litros ou mais (___) Sim (___) Não

Tempo de experiência como condutor habilitado para veículos de quatro ou mais rodas, conforme Res. CONTRAN 168/04 (MARCAR SOMENTE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO):

Tempo de habilitação em meses	
1 a 23 meses	
24 a 35 meses	
36 a 47 meses	
48 a 59 meses	
60 a 71 meses	
72 a 83 meses	
84 a 95 meses	
96 a 107 meses	
108 a 132 meses	
133 a 157 meses	
Acima de 157 meses	

Bauru, _____ de _____ de 2016.

_____

Nome/Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

Declaro perante a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo de que me comprometo, sob pena de perda do direito de outorga da autorização e aplicação da multa, a adquirir o veículo conforme descrição abaixo e demais exigências estabelecidas no Edital, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias consecutivos** no que tange à categoria de táxi ACESSÍVEL, contados da notificação para apresentação do mesmo.

Item I - ano de fabricação do veículo: _____

Item II - características:

a) Ar Condicionado ( ) Sim ( ) Não;

b) Air-bag motorista ( ) Sim ( ) Não;

c) Air-bag duplo (motorista e passageiro) ( ) Sim ( ) Não;

d) Air-bag duplo frontal e air-bag laterais ( ) Sim ( ) Não;

e) Freios com sistema ABS ( ) Sim ( ) Não;

f) GPS ( ) Sim ( ) Não.

Bauru, _____ de _____ de 2016.

_____

Nome/Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAR O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO - CRLV

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

Declaro perante a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, sob pena de perda do direito de outorga da autorização, que me comprometo a apresentar CRLV do veículo da marca, modelo e ano de fabricação, indicado na proposta técnica, em meu nome, para a prestação dos serviços de táxi acessível objeto do Processo Seletivo nº 003/2016.

Declaro ainda que tal veículo possui as seguintes características adicionais:

Item I - ano de fabricação: _____

Item II - características:

a) Ar Condicionado ( ) Sim ( ) Não;

b) Air-bag duplo (motorista e passageiro) ( ) Sim ( ) Não;

c) Air-bag duplo frontal e air-bag laterais ( ) Sim ( ) Não;

d) Freios com sistema ABS ( ) Sim ( ) Não;

e) GPS ( ) Sim ( ) Não.

Bauru, ___ de _____ de 2016.

_____

Nome/Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DESTE PROCESSO SELETIVO E DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PROFISIONAL

I) DADOS DA PESSOA FÍSICA:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

OU/E

II) DADOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:	
Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	E-mail:
Telefone:	FAX:
Endereço completo com CEP:	

DECLARO que:

Tenho conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto deste Edital, especialmente que estou ciente do prazo e das condições de transferência e, através desta, assumo a responsabilidade pela formulação da proposta e correta prestação dos serviços;

Não sou PERMISSIONARIO de serviço de TAXI em outro Município, nem Servidor da Administração Pública, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, e que não exerço atividade que impeça o exercício pleno do serviço objeto deste edital.

Bauru, ___ de _____ de 2016.

_____

Nome/Assinatura

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 3514/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 3514/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **12/05/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** de **publicação de centímetros/coluna (centimetragem) em jornal de circulação local/regional,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 30 de Abril de 2016.

Comissão de Licitação**.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/16 - PROCESSO Nº 2639/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/16 - Processo nº 2639/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **12/05/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de parametrização contábil do software RM visando a geração da escrituração contábil fiscal (ECF)**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 30 de Abril de 2016.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/16 - PROCESSO Nº 2636/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/16 - Processo nº 2636/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **12/05/2016** às **14 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se

dará recebimento e abertura das propostas, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de perfuração de poços piezométricos, para acompanhamento do nível de chorume e pressão de gases no Aterro Sanitário,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 30 de Abril de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Registro de Preço nº 045/2015
Processo nº 7852/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que devido ao não atendimento da Cláusula 10.1 do edital quanto a entrega de documentação que comprovasse que os produtos atendem as normas técnicas exigidas, fica REVOGADO o ato ocorrido em 17/12/2015, em relação ao item 05 (cota principal) cuja homologação foi realizada para a empresa AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, bem como em razão do declínio da proposta os itens 06, 07 e 10 (cota principal) homologados a empresa VIACOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, fica REVOGADO também o ato realizado em 11/01/2016, em razão do não atendimento da Cláusula 10.1 do edital quanto a entrega de documentação que comprovasse que os produtos atendem as normas técnicas exigidas, em aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 (cota reservada e com exclusiva ME/EPP) homologados a empresa SUPREMA COMERCIAL EIRELLI EPP., e também quanto aos itens 11 e 12 (cota reservada e com exclusiva ME/EPP) em virtude do declínio da proposta pela empresa INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA., assim, conseqüentemente, revogam-se as publicações realizadas no DOMB nos dias 19/12/2015 e 12/01/2016 no que competir.
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Registro de Preço nº 045/2015
Processo nº 7852/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objetos adjudicados e homologados, em razão do atendimento da Cláusula 10.1 do edital quanto a entrega de documentação que comprovasse que os produtos atendem as normas técnicas exigidas, para a empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. EPP., em relação ao item 05 (cota principal) e os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 (cota reservada e com exclusiva ME/EPP), sendo REVOGADOS os itens 06, 07 e 10 (cota principal) por falta de apresentação de documentação da 2ª classificada e os itens 08, 11 e 12 (cota exclusiva e reservada ME/EPP), em razão do declínio da proposta.
Objeto:
Cota Principal

Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário
05	Tinta para demarcação viária Vermelha, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	340 latas 18 lts.	R$ 238,00

Cota Reservada e Exclusiva

Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário
01	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	300 latas 18 lts	R$ 212,00
02	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	180 latas 18 lts	R$ 227,00
03	Tinta para demarcação viária Preta, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	250 latas 18 lts	R$ 212,00
04	Tinta para demarcação viária Azul, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	150 latas 18 lts	R$ 242,00
05	Tinta para demarcação viária Vermelha, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	60 latas 18 lts	R$ 242,00
06	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Branca, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	300 latas 18 lts	R$ 187,60
07	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Amarela, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	180 latas 18 lts	R$ 194,90
09	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Azul, conforme ABNT NBR 13699:2012.	100 latas 18 lts	R$ 255,20
10	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Vermelha, conforme ABNT NBR 13699:2012.	60 latas 18 lts	R$ 255,20

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2016 – Processo nº 432/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA, para os itens 01 e 02.
Objeto: Item 01: 200 m³ de Pedra nº 02; Item 02: 500 m³ de Pedra nº 03. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Valor Unitário de R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 30 de Abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preços nº 015/2016 – Processo nº 2932/16
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura do envelope nº 01 "Propostas de Preços" e encerrada a etapa de lances com as empresas BIOLIMP COMERCIAL EIRELI ME., LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. EPP., W.R. GOMES EMBALAGENS EPP., COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA. ME., LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP., INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME., a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar para a empresa LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP., o item 01; para a empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME., os itens 02 e 23; para a empresa LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. EPP., os itens 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 24, 25 e 26, para a empresa COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA. ME., os itens 07, 09 e 20, para a empresa BIOLIMP COMERCIAL EIRELI ME., os itens 18 e 22 e para a empresa W.R. GOMES EMBALAGENS EPP., os itens 08, 16 e 21. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pelas licitantes a pregoeira resolveu habilitá-las. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, a Pregoeira resolveu declará-las vencedoras.
Objeto: Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	600	litros	Álcool Hidratado 96GL.	FLOPS	R$ 4,55	R$ 2.730,00
02	1000	Frascos 500 ml.	Detergente Neutro 500 ml, detergente líquido,	FLOPS	R$ 1.00	R$ 1.000,00
03	100	pacotes	Fósforo, fósforo embalado em maço com 10 caixas cada.	GABOARDI	R$ 1,95	R$195,00
04	250	litros	Inseticida em aerosol, de uso doméstico	ULTRA INSET	R$ 5,00	R$ 1.250,00
05	800	Frascos 500 ml.	Limpador Multi Uso	MULT 14	R$ 1,18	R$ 944,00
06	500	un.	Mini Sabonete embalado individualmente, com peso líquido de 20 g.	NATURALLY'S	R$ 0,32	R$ 160,00
07	1400	un.	Pano de Chão (saco alvejado) saco branco 100% algodão	PRADO	R$ 1,64	R$ 2.296,00
08	600	un.	Sabão em Barra sabão comum neutro, glicerinado, em barra de 200 g.	UNIC	R$ 3,34	R$ 2.004,00
09	120	un.	Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g	MOTIVUS	R$ 0,75	R$ 90,00
10	450	pacotes	Esponja de aço, lã de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico.	QLUSTRO	R$ 0,72	R$ 324,00
11	700	un.	Esponja de nylon dupla face, esponja de fibra sintética, dupla face.	OBER	R$ 0,50	R$ 350,00
12	120	un.	Flanela para limpeza.	RAINHA DO VALE	R$ 1,30	R$ 156,00
13	60	un.	Rodo de Madeira 30 cm.	SILVA	R$ 3,04	R$ 182,40
14	120	un.	Rodo de Madeira 40 cm.	SILVA	R$ 3,04	R$ 364,80
15	180	un.	Rodo de Madeira 60 cm.	SILVA	R$ 4,10	R$ 738,00
16	100	un.	Vassoura de pêlo 30 cm.	SILVA	R$ 4,95	R$ 495,00

17	50	un.	Vassoura de pêlo 60 cm.	DUPLAS	R$ 7,40	R$ 370,00
18	3000	fardos	Papel toalha, caixa com dez pacotes de 200 folhas.	BIOPEL	R$ 19,55	R$58.650,00
19	50	un.	Balde plástico 10 litros	ARQPLAST	R$ 2,55	R$ 127,50
20	50	un.	Guardanapo de pano para copa,	SG	R$ 1,28	R$ 64,00
21	16000	rolos	Papel higiênico (rolo com 300 mts), embalagens com 08 rolos.	HIGICLEAN	R$ 2,28	R$ 36.480,00
22	25600	rolos	Papel Higiênico de alta qualidade, folhas duplas.	BIOPEL / ROYAL	R$ 0,81	R$ 20.736,00
23	120	un.	Saponáceo em pó 300 gramas, embalagem plástica de 30 ml.	SANI	R$ 1,78	R$ 213,60
24	2200	un.	Vassoura de nylon com cerdas duras	DUPLAS	R$ 4,81	R$ 10.582,00
25	5000	Pacotes com 100 un.	Copo plástico 180 ml, caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	COPOSUL	R$ 2,07	R$ 10.350,00
26	1000	Pacotes com 100 un.	COPO PLÁSTICO 50 ml, caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	COPOSUL	R$ 1,03	R$ 1.030,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 30 de Abril de 2015.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2016
Processo nº 016/2016 – Credenciamento nº 001/2016
Consignante: EMDURB – Consignatário: FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Objeto: Constitui objeto do presente convênio estabelecer os procedimentos a serem observados para operacionalização da concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados da EMDURB, com contrato de trabalho vigente, que optarem pela realização da transação junto a Instituição Financeira CONSIGNATÁRIA, as regras dos empréstimos deverão obedecer os termos da Lei Municipal nº 6.343/2013.
Vigência: 60 meses a contar da data assinatura.
Assinatura: 25/04/2016.
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO Nº 001/2012
Processo nº 5586/2012 – Credenciamento nº 002/2010.
Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA GUERINO SEISCENTO LTDA
Objeto: A PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA, no intuito de otimizar os serviços realizados pelo Setor Financeiro da EMDURB quanto ao repasse das Tarifas de Embarque, ADITAM o Termo de Permissão supramencionado, alterando a cláusula 2.2.1 pactuada no 3º Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.2.1 – As Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) de cada mês, o pagamento será efetuado impreterivelmente no dia 05 (cinco) do mês subsequente ao recebimento, as Tarifas de Embarque recebidas entre os dias 26 (vinte e seis) a 10 (dez) do mês seguinte, o pagamento será efetuado à EMDURB impreterivelmente no dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que tais valores deverão ser repassados através do pagamento do boleto que será emitido pela EMDURB." As alterações retromencionadas entrarão em vigor a partir do dia 26 de abril de 2016. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas, formas e condições não atingidas por este termo aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinado em: 08/04/2016
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/16
Processo nº 364/15 – Pregão Presencial nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Contratada: ALGAR TELECOM S.A.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS de telefonia fixa, internet e de acesso dedicado (link de rede IP), destinado a atender a necessidade dos setores administrativos da EMDURB:

LOTE 01 - Mensalidade dos serviços (DDR)					
		Quantidade	**Valor unitário**	**Valor Mensal**	**Valor 12 Meses**
Troncos digitais 30 canais		1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ramais DDR		100	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Tráfego Local					
Minuto Fixo - Fixo c/ conexão DDR		30000	R$ 0,038	R$ 1.140,00	R$ 13.680,00
Minuto Fixo - Fixo c/ conexão Terminal		5000	R$ 0,038	R$ 190,00	R$ 2.280,00
Minuto Fixo - Móvel Local (VC1)	Vivo	50	R$ 0,320	R$ 16,02	R$ 192,24
	Claro	50	R$ 0,320	R$ 16,02	R$ 192,24
	TIM	50	R$ 0,320	R$ 16,02	R$ 192,24
	Oi	50	R$ 0,320	R$ 16,02	R$ 192,24
Tráfego de Longa Distância (Interurbano)					
Minuto Fixo - Fixo Infra-regional		2500	R$ 0,252	R$ 630,75	R$ 7.569,00
Minuto Fixo - Fixo Inter-regional		1500	R$ 0,252	R$ 378,45	R$ 4.541,40
Minuto Fixo - Móvel Intra-regional (VC2)		40	R$ 0,320	R$ 12,82	R$ 153,82
Minuto Fixo - Móvel Inter-regional (VC3)		40	R$ 0,320	R$ 12,82	R$ 153,82
Valor Global				**R$ 2.428,92**	**R$ 29.147,00**

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia do mês subsequente a utilização do serviço.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.
Assinatura: 05/04/2016
Bauru, 30 de Abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048806
Processo nº 10054/16 – Pregão Registro de Preço 008/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA ME.
Objeto: 6 PC Disjuntor termomagnético 32 A modelo DIN, 1 un disjuntor termomagnético 50 A, 1 un Interruptor tecla simples de embutir, 15 RL Fita isolante 20 MTS anti chama, 5 un Fita isolante 20 MTS para isolação até 750V.
Valor total: R$ 116,54
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 27/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048805
Processo nº 3986/15 – Pregão Registro de Preço 022/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA - ME.
Objeto: 10 KG arame galvanizado n° 12, 45 KG Arame recozido n° 18, 2 un Disco de desbaste 03 telas 7" X 1/4" X 7/8, 1 un Escova de aço p/ esmeril 6"X 3/4.
Valor total: R$ 502,30
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 27/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 048803
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 1.120 L de óleo diesel.
Valor Total: R$ 3.165,91
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 26/04/2016
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 048802
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 140 L de óleo diesel.
Valor Total: R$ 395,74
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 26/04/2016
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 048801
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 29.600 L de óleo diesel.
Valor Total: R$ 83.670,32
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 26/04/2016
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048800
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetragem em jornal.
Valor total: R$ 103,60
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048799
Processo nº 829/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 804 un Passe urbano – vale transp - bauru.
Valor total: R$ 2.572,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048797
Processo nº 564/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 50 un Passe urbano – vale transporte – Lençois.
Valor total: R$ 360,00
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048796
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 50 un Passe urbano – vale transporte – Reunidas – Perdeneiras.
Valor total: R$ 280,00
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048795
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 50 un Passe urbano – vale transporte - Pirajuí
Valor total: R$ 497,50
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048793
Processo nº 564/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 32 un Passe urbano – vale transporte – duartina.
Valor total: R$ 220,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048791
Processo nº 829/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 84 un Passe urbano – vale transp - bauru.
Valor total: R$ 268,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048790
Processo nº 829/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 64 un Passe urbano – vale transp - bauru.
Valor total: R$ 204,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048789
Processo nº 829/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 1.450 un Passe urbano – vale transp - bauru.
Valor total: R$ 4.640,00
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048787
Processo nº 564/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 182 un Passe urbano – vale transporte – duartina.
Valor total: R$ 1.255,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 de abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048786
Processo nº 829/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 4.538 un Passe urbano – vale transp - bauru.
Valor total: R$ 14.521,60
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048785
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 24 cm. Publicação - em centímetros.
Valor total: R$ 177,60
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048784
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 24 cm. Publicação - em centímetros.
Valor total: R$ 177,60
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048783
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 24 cm. Publicação - em centímetros.
Valor total: R$ 177,60
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048782
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 24 cm. Publicação - em centímetros.
Valor total: R$ 177,60
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048781
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 9 un Vale alimentação, 1 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 3.770,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048780
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 197 un Vale alimentação, 9 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 79.170,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048779
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 396 un Vale alimentação, 1 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 154.700,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048778
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm. Publicação - em centímetros.
Valor total: R$ 118,40
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048777
Processo nº 4384/15 – Resgistro de preço 026/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARIANE BERTOLIN EIRELI EPP.
Objeto: 280 HRS Aluguel máquina pá carregadeira.
Valor total: R$ 22.223,00
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048776
Processo nº 4384/15 – Registro de preço 026/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA.
Objeto: 589 HRS Aluguel máquina trator esteira.
Valor total: R$ 126.046,00
Condições de Pagamento: 10° úteis do mês.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048775
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 59 un Vale alimentação, 9 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 25.350,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 048774
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: 190 L de gasolina.
Valor Total: R$ 677,16
Condições de Pagamento: 10º dias úteis do mês
Assinatura: 26/04/2016
Bauru, 30 de abril de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048773
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 148 un Vale alimentação, 3 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 58.500,00
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048771
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 14 cm. Publicação - em centímetros.
Valor total: R$ 103,60
Condições de Pagamento: 30 dias após a publicação.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048770
Processo nº 5476/15 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.
Objeto: 1 un Publicação.
Valor total: R$ 857.85
Condições de Pagamento: A VISTA.
Assinatura: 26/04/16
Bauru, 30 abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
Processo nº 1061/2015 – Pregão Registro de Preços nº 006/2015
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de cimento, cal, areia, pedra, tijolo, telha, piso e revestimento destinado a atender a Gerência de Manutenção da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	Qte Estimada	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.300	Sc. 50 kg.	Cimento CP-II-F-32	Votoran	R$ 26,90	R$ 34,970,00
02	700	Sc.	Cal Hidratada para pintura	Minercal	R$ 8,75	R$ 6.125,00
03	300	Sc. 08 kg.	Cal hidratada para pintura com fixador	Itau	R$ 7,00	R$ 2.100,00
09	40.000	un.	Tijolo Comum	Lajeado	R$ 0,33	R$ 13.200,00
10	070	un.	Telha ondulada em fibrocimento, sem amianto- CRFS (cimento reforçado com fio sintetico) medidndo 3,66x1,10x6mm - conforme ABNT - NBR 15.210	Isdralit	R$ 78,00	R$ 5.460,00
11	050	un.	Telha ondulada fibrocimento 3,05 x 1,110 mts.	Isdralit	R$ 63,00	R$ 3.150,00
12	100	un.	Telha 2,44 mts. X 1,10 mts.	Isdralit	R$ 43,00	R$ 4.300,00
13	200	un.	Telha em fibrocimento, ondulada, sem amianto - CRFS (cimento reforçado com fio sintetico) medindo 2,44x0,50x4mm - conforme ABNT - NBR 15.210	Isdralit	R$ 13,60	R$ 2.720,00

14	400	m²	Piso cerâmico PI - 5	Cepar	R$ 15,00	R$ 6.000,00
15	300	m²	Revestimento cerâmico	Cepar	R$ 14,80	R$ 4.440,00
				Valor Total dos Itens	**R$ 84.465,00**	

Condições de pagamento: Em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto
Assinatura: 15/04/2015
Bauru, 30 de Abril de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adilson Garcia da Costa	21.144	24/04/2016	90	22/07/2016
Airton José da Silva	25.750	28/04/2016	90	26/07/2016
Angela Maria da Silva Oliveira	21.882	27/04/2016	90	25/07/2016
Antonia Maria da Silva Oliveira Brito	21.249	21/04/2016	90	19/07/2016
Antonio Mauro Cardoso Rodrigues	17.327	26/04/2016	45	09/06/2016
Aparecida Isabel Zandona	17.019	20/04/2016	60	18/06/2016
Ariovaldo Sergio Germano	27	21/04/2016	30	20/05/2016
Benedito da Silva II	21.461	26/03/2016	60	24/05/2016
Eide Ferreira Lima Abreu	22.941	17/04/2016	15	01/05/2016
Elaine Aparecida Souza dos Santos Rebua	14.280	25/04/2016	120	22/08/2016
Fabiola Santos de Castro dos Reis	33.141	17/04/2016	30	16/05/2016
Jacqueline Ramos de Almeida	15.420	14/04/2016	15	28/04/2016
João Geraldo Goulart	21.499	25/04/2016	90	23/07/2016
Jucineide dos Santos Oliveira	102.527	29/04/2016	45	12/06/2016
Keli Cristina Fontenele de Abreu	29.226	05/05/2016	15	19/05/2016
Loidimara Mariano Rodrigues Arcoverde	28.640	28/04/2016	75	11/07/2016
Maria de Fatima Spanavero Anjolim	27.972	29/04/2016	90	27/07/2016
Maria de Lourdes Benichel	25.093	27/04/2016	90	25/07/2016
Maria Lucia Cachucho Dias	100.578	21/04/2016	90	19/07/2016
Mauro José do Nascimento	100.319	28/04/2016	90	26/07/2016
Nivaldo Augusto	30.948	22/04/2016	60	20/06/2016
Robson Alves de Souza	102.132	13/04/2016	03	15/04/2016
Simone Alves da Silva	29.759	28/04/2016	60	26/06/2016
Simone de Oliveira Gonçalves	28.151	29/04/2016	15	13/05/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Antonia Maria da Silva Oliveira Brito	Secretaria da Saúde	20/07/2016
Aparecida Isabel Zandona	Secretaria da Saúde	19/06/2016
Eide Ferreira Lima Abreu	Secretaria da Saúde	02/05/2016
Fabiola Santos de Castro dos Reis	SEBES	17/05/2016
Jacqueline Ramos de Almeida	Secretaria da Educação	29/04/2016
Juceneide dos Santos Oliveira	DAE	13/06/2016
Keli Cristina Fontenele de Abreu	Secretaria da Saúde	20/05/2016
Loidimara Mariano Rodrigues Arcoverde	Secretaria da Educação	12/07/2016
Maria de Lourdes Benichel	Secretaria da Educação	26/07/2016
Robson Alves de Souza	DAE	16/04/2016
Simone de Oliveira Gonçalves	Secretaria da Educação	14/05/2016

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Flavia Cristiane Braz Francisco	800.488	15/04/2016	120	12/08/2016

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26 de abril do corrente ano, às 19:00 horas, na sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, foi realizada reunião do Conselho Deliberativo, onde foi ratificada a Comissão de Eleição da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV. Os membros foram indicados conforme artigo 17 da Lei Municipal 6.492/2014 que alterou o artigo 24 da Lei 4.830/2002. A Comissão de Eleição da FUNPREV ficou composta da seguinte forma: Membros Titulares – Elaine Maria Joel Simões (ASPMB), Priscilla de Oliveira Ferasoli (Prefeitura), Ricardo José da Costa Jorge (Prefeitura), Sérgio Campanha Soares de Moraes (Câmara Municipal), Simone Stoco Scarabotto Cury (DAE), Mônica Martyniak Donaire (FUNPREV). Membros Suplentes: Ed Carlos dos Santos (ASPMB), Juliana Aparecida Pires Morgado (Prefeitura), Maria José Carneiro (Prefeitura), Valdecir Aparecido de Arruda (Prefeitura),Rosemeire Aparecida dos Santos Simonetti (DAE) e Eduardo Telles de Lima Rala (FUNPREV).

Bauru, 26 de abril de 2016.
MARCO ANTONIO C. TAVARES LABÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO – ASPMB

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
SÚMULA DA CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO – COMISSÃO DE ELEIÇÃO FUNPREV – BIÊNIO 2017/2018

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, CONVOCA os Membros Titulares da Comissão de Eleição da FUNPREV, para participarem da primeira reunião destinada a dar início aos trabalhos de eleição, a ser realizada em 11 de maio de 2016, às 09h (nove horas), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, nesta cidade de Bauru. Na reunião serão tomadas as providências para eleição do Presidente da Comissão, bem como, a indicação do seu Secretário, conforme determina a legislação vigente. E para que chegue ao conhecimento de todos, faz-se publicar a presente súmula, nos termos do art. 25, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.830/2002.

Bauru, 29 de abril de 2016.
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Diretoria

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Errata: Diário Oficial de 26/04/2016, página 84 – republicado em razão de incorreções:

Em cumprimento à Emenda nº045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários no mês de **ABRIL DE 2016:**

Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 61 -	R$	24.899,59
Servidores - Assessores	- 41 -	R$	16.735,79
Mirins	- 04 -	R$	1.088,48
Estagiários	- 11 -	R$	2.993,32
Total	**- 117 -**	**R$**	**45.717,18**

Bauru, 29 de abril de 2016.

Wilson B. Volpe
D. Rec. Humanos

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2016

USO DA TRIBUNA: IARA CRISTINA DA COSTA – Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região (SINSERM) – Falará sobre o corte de ponto dos servidores que estiveram em greve

ORADORES INSCRITOS:

FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP
FARIA NETO / PPS
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MOISÉS ROSSI / PR
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
RENATO CELSO BONOMO PURINI / PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PMB
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / SD
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT

Bauru, 29 de abril de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 14/2016
14ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2016

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	**Assunto**
248/15	Projeto de Lei nº 112/15, que altera a redação da ementa e do "caput" do Art. 1º da Lei nº 4284, de 16 de março de 1998, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa EXPRESSO MERCÚRIO S.A. em regime de Concessão de Direito Real de Uso no Distrito Industrial III. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
058/16	Projeto de Lei nº 13/16, que revoga a Lei nº 5772, de 01 de setembro de 2009 (que autoriza o Poder Executivo a aderir aos Sistemas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades e a disponibilizar as do Município para os demais). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
069/16	Projeto de Lei nº 19/16, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à empresa ARTFIO SERVIÇOS DE BORDADOS LTDA - ME. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
076/16	Projeto de Lei nº 23/16, que altera o art. 40-A da Lei nº 5999, de 30 de novembro de 2010, acrescentado pela Lei nº 6426, de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Secretaria Municipal da Educação. (ATP) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
077/16	Projeto de Lei que acrescenta os Arts. 6º-A e 15-A na Lei nº 6658, de 06 de abril de 2015, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em Bauru, classificados nas Categorias C e D, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais, municipais, estaduais ou federais, e dá outras providências. Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	**Assunto**
031/16	Projeto de Lei nº 06/16, que dispõe sobre a regularização de construções perante a Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
033/16	Projeto de Lei nº 08/16, que dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
085/16	Projeto de Lei nº 26/16, que cria o § 5º no Art. 10 da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, incluindo a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Administração. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	**Assunto**
216/15	Parecer pelo arquivamento da apuração em relação aos fatos e documentos apresentados pelo Senhor Pedro Valentim Benedito. Autoria: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Moção nº	
029/16	De aplauso ao jornalista Juliano Dip pelo profissionalismo e qualidade das reportagens produzidas, as quais o destacaram como um dos "Top 10 da Imprensa" em 2015. Autoria: ARILDO DE LIMA JUNIOR

Bauru, 29 de abril de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 05/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2016
LICITAÇÃO ABERTA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Encoder de Áudio E Vídeo HD/SD para Sistema de Televisão Digital Terrestre ISDB-TB.
Decisão do Presidente: Acata a decisão do Pregoeiro e **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Procedimento licitatório em favor da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, **no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).**
Data da Decisão: 26 de abril de 2016.

PROCESSO DA nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática (toner).
Decisão do Presidente: Acata a decisão do Pregoeiro e **HOMOLOGA** o lote 01 **no valor de R$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)** e o lote 02 **no valor de R$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)** do procedimento licitatório em favor da empresa LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Data da Decisão: 27 de abril de 2016.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**